



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

CAROLINA REZENDE MORAES

**GOVERNANÇA DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL:
Um mapeamento da disputa discursiva contemporânea**

BRASILIA-DF

2021



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**GOVERNANÇA DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL:
Um mapeamento da disputa discursiva contemporânea**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra em Ciência Política.

Área de Concentração: Democracia e Sociedade

Orientador: Pablo Holmes Chaves

Coorientadora: Mariana Prandini Assis

BRASILIA-DF

2021



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**GOVERNANÇA DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL:
Um mapeamento da disputa discursiva contemporânea**

CAROLINA REZENDE MORAES

Banca examinadora:

Professor Doutor Pablo Holmes Chaves (orientador)

Professora Doutora Mariana Prandini Assis (coorientadora)

Professora Doutora Danusa Marques (avaliadora)

Professora Doutora Laura Rebecca Murray (avaliadora)

Professor Doutor Carlos Machado (suplente)

AGRADECIMENTOS

Um dia, após realizar uma das entrevistas que compuseram esta pesquisa, eu enviei uma mensagem para meus amigos João e Julia dizendo, muito animada: “todo mundo devia pesquisar prostituição, porque conhecemos pessoas tão inspiradoras!”. Tratava-se da penúltima entrevista que fiz. Naquele momento, eu já estava acostumada com os relatos, com as narrativas e com a empolgação que cada entrevista me dava. Mas, naquele dia, com quase um ano de pandemia de COVID-19, eu precisei parar, após a entrevista, e deixar meu corpo - e não só minha mente - receber o que eu aprendi com todas essas pessoas, que conseguiam ser tão generosas, mesmo sendo tão desconfiadas. Nesse dia eu fui tomada de gratidão, e corri para começar a escrever esses agradecimentos.

Eu “corri”, porque esqueço muitas coisas - esqueço sentimentos, fatos, rostos, locais, etc. Mas hoje eu tenho certeza de que o que eu aprendi nessa pesquisa - não só com as trabalhadoras sexuais, mas com todas e todos que participaram dela de alguma forma - ficará comigo para sempre, justamente porque esse aprendizado não está só na minha mente. O que há de pensamento organizado e lógico, que integra este texto final, é pouco. Mas a sabedoria que vem do trabalho sexual está comigo, no meu corpo, nos meus afetos, em cada abraço que eu não pude dar nas entrevistadas, por causa da pandemia de COVID-19, e nos abraços que eu darei a partir de agora, sentindo e sustentando o que os toques e o contato físico significam neste mundo. É por este aprendizado que eu escrevo esses agradecimentos.

Além disso, penso que fiz um bom trabalho em não tornar o mestrado o centro da minha vida. Ele foi muito importante, mas penso que parte da sua importância, especialmente nesses aprendizados que citei, foi justamente porque eu não esperava que, a partir dele, eu fosse produzir o que seria o principal trabalho da minha vida. Para quem tem uma trajetória acadêmica mais longa, isso deve ser óbvio. Mas me deparei com essa ansiedade conversando com colegas que também estavam no mestrado. A minha vida acadêmica importa, mas a minha vida não acadêmica importa também. Portanto, acho relevante esclarecer que estes agradecimentos não são sobre toda a minha existência ou a minha vida inteira. Não caberia aqui se eu agradecesse a todos e todas que tornaram possíveis tudo o que eu - que morei em tantas cidades, mudei de cursos, de rumos, de costumes - vivi. Esses agradecimentos são, então, sobre as pessoas que afetaram diretamente meu percurso no mestrado, permitindo que eu construísse esta dissertação, e sobre a forma como o afetaram. A maioria delas participa da minha vida em várias outras dimensões, mas aqui eu quero agradecê-las especialmente por esta dissertação e essa pesquisa.

Agradeço à Lorenza Rezende, à Raquel Santana e à Mariana Prandini. Elas ocupam espaços diferentes na minha vida. Lorenza é minha irmã mais nova, Raquel é minha grande amiga e Mariana é minha coorientadora. Mas as três participaram de cada página escrita e de cada decisão tomada na pesquisa. Lorenza foi interlocutora de minhas reflexões mais profundas e companheira das várias viagens que fiz entre Brasília e Anápolis, buscando o melhor lugar e os melhores momentos para produzir (eventualmente, eu descobri que isso não era sobre um “lugar” físico específico). Ela, hoje graduanda em direito, mostrou que minha pesquisa era importante e que contribuiu até mesmo para as reflexões que ela própria conduziu nas aulas que assistiu. Eu sei que nossa troca será eterna. Só espero que eu tenha a mesma sabedoria para apoiar como ela está me apoiando.

Quanto à Raquel, eu acho que já expus minha gratidão para ela com mais frequência do que para outras pessoas dessa lista. Isso porque ela valoriza tanto quem está com ela e tem sido tão explícita sobre seus sentimentos de gratidão, que me estimula a ser assim também. É como eu disse a ela recentemente: se nossa amizade fosse só as conversas simples cotidianas, já seria enorme. Mas Raquel também é a pessoa que viu de onde eu estava partindo com a palavra “cuidado” nessa pesquisa - uma palavra tão importante para ela - e não foi em nenhum momento mesquinha com essa palavra, aceitando e acolhendo os caminhos que eu escolhi para trabalhar com ela. Correndo o risco de ser pretensiosa demais, eu acredito que meu mestrado é sim uma continuação do seu. E espero que a gente siga se completando e complementando, para que, quando uma precise descansar, a outra possa correr.

Conheci Mari no escritório em que eu estagiava em 2017. Naquela época, eu estava lendo *O Contrato Sexual* de Carole Pateman, tentando dar sentido para uma carga intensa de leitura sobre gênero e sexualidade. Ela apareceu justamente me ajudando a organizar os pensamentos, os textos e até os meus interesses neste campo. Diante disso, como eu não havia me filiado a grupos de pesquisa ou de estudos específicos na graduação, acho que sequer consegui disfarçar minha surpresa quando ela ofereceu seu tempo e sua mente para a minha bagunça intelectual. Com ela eu aprendi tanto sobre escrita, dedicação, honestidade intelectual e honestidade com meus próprios compromissos políticos. Sobre este último ponto, uma situação ilustra isso. Eu me lembro que eu tinha me arrependido bastante porque, na minha monografia, eu havia buscado consensos, tentando ser aceita por pessoas que sequer compartilhavam referências com minha produção. Assim, ao longo da escrita da dissertação, eu pensei bastante sobre isso: que agora eu não iria escrever buscando convencer todas as pessoas, mas que meu compromisso seria exclusivamente com meu método e com meus dados. Mesmo assim, ainda escrevi, antes do texto final, que meu trabalho pretendia “suavizar

tensões”. Lendo isso, Mari apontou que meu trabalho na verdade era sobre a exposição das tensões, e que isso seria muito mais potente do que uma tentativa inócua de as amenizar. Isso ilustra o papel de Mari neste processo, em que ela me ensinou tanto o que eu não conhecia quanto o que eu já conhecia mas não conseguia formular intelectualmente.

Agradeço ao João Vitor Martins e à Julia Rhauany que são meu cotidiano e são minha estabilidade nos dias instáveis desde 2014. Associá-los a estabilidade parece até engraçado, porque, ao fim de todos os dias, nós três somos caos. Mas são nossas conversas caóticas, profundas, sinceras, no subsolo do ICC, no mezanino do ICC, nos bancos de Brasília, no celta branco, no ônibus que vai para a Esplanada, na BCE, no telegram, no google *meet*, nos carnavais, nos *happy hours*, nas casas das pessoas com quem nos relacionamos, regadas de skol beats, café, água ou lágrimas, que forneceram - e fornecerão - nossa confiança em nós, nas nossas histórias e nos nossos sonhos - estes últimos tão caóticos, instáveis e fluidos como nós. Assistir nós três mudarmos de opiniões, de referências, de focos, de empregos e de expectativas permitiu que eu pudesse estudar o que estou estudando da forma como tenho estudado.

Agradeço à Nathália Ananias, ao Chico Antônio e à Ana Paula Manrique. Ao longo da pesquisa, houve muitos momentos em que eu precisei liberar um pouquinho de todas as informações que eu estava carregando sobre meu tema. Eles estiveram sempre dispostos a dar corda para meus comentários. Além disso, acompanhando a trajetória acadêmica dos três, pude refletir bastante sobre a minha própria. Nathália e Chico ainda foram responsáveis por me ajudar a me distrair com outros assuntos quando eu estava muito envolvida com a dissertação.

Agradeço ao Carlos Alberto e ao Gabriel Araújo. Desde a graduação eles têm me ensinado a buscar um equilíbrio entre coletividade e individualidade, na tentativa de respeitar tanto os momentos de estar só - sem deixar de estar junto - e de estar coletivo - sem deixar de respeitar os próprios limites. Agradeço à Amanda Rezende que segue sendo uma referência sobre onde meus estudos e minhas metas começaram. Agradeço à Tayara que contribuiu para que eu aprendesse a equilibrar minha pesquisa com minhas outras prioridades.

Agradeço à Lais Dutra e ao Fernando Alves que seguem sendo grandes conselheiros e verdadeiros guias da minha trajetória. Agradeço à Ruth Santana, porque a forma como se dedicou e teve foco na sua monografia foi inspiradora para meus próprios processos na dissertação. Agradeço aos/às colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em especial ao Igor Costa que sempre esteve disponível para trocar ideias e tirar minhas dúvidas.

Agradeço ao meu pai, Lomanto, que me acolheu especialmente no momento mais produtivo dessa pesquisa, aceitando meus limites e minhas necessidades, tentando permitir que eu as respeitasse ao máximo. Agradeço à minha mãe, Lúcia, que buscou compreender as

decisões que tomei quando escolhi focar neste trabalho. Espero que compreensão siga sendo o que conduz nossa relação. Agradeço ao Alvaro, meu irmão, que, especialmente na primeira fase dessa pesquisa, se engajou em conversas importantes comigo, sobre meu tema e sobre como ele integra questões e relações muito maiores.

Agradeço ao Pablo Holmes que acolheu a minha pesquisa e, diante da confusão em que eu me encontrava, especialmente em relação à metodologia dela, conversou comigo, entendeu minha perspectiva e me orientou para um caminho com o qual eu não poderia estar mais satisfeita.

Agradeço à Laura Murray que me ofereceu um suporte constante, apesar do contexto caótico do ano de 2020, sendo extremamente generosa com suas indicações e sugestões. Agradeço à Danusa Marques que contribuiu com as ferramentas para que minha pesquisa encontrasse um caminho na Ciência Política. Agradeço às duas por terem aceitado o convite para compor minhas bancas de qualificação e de defesa de dissertação.

Ainda, as entrevistas realizadas evidenciaram a essencialidade do encontro entre a empiria e a teoria para uma pesquisa como essa. Mas, além disso, graças ao Projeto Rexistir – Núcleo LGBTQ+, pude me encontrar com as principais afetadas pela governança da prostituição e me formar também a partir do que elas aceitaram compartilhar comigo sobre suas trajetórias individuais - além das trajetórias coletivas do ativismo de prostitutas. Sou grata a todas as pessoas que compõem a Rexistir, por construírem um espaço que permitisse isso. Em especial, agradeço ao Pablo Matheus e à Daniela Morais. O primeiro, graduando quase calouro, demonstra uma empolgação que lembra a que eu tinha quando estava nos primeiros semestres do curso também. Felizmente, sua empolgação é mais “pé no chão” que a minha e serve de inspiração. A Daniela, professora coordenadora da Rexistir, tem sido um grande apoio para tudo o que buscamos realizar através deste projeto. Agradeço também à Escola de Ativismo, ao Coletivo Margarida Alves e às redes de trabalhadoras sexuais de Belo Horizonte.

Finalmente, agradeço, mais carinhosamente, a todas as pessoas entrevistadas, especialmente aquelas com quem eu gostaria muito de tomar uma cerveja quando tudo isso passar. Com ainda mais afeto, agradeço às Tulipas do Cerrado, nas pessoas de Juma Santos, pelo seu acolhimento e pela sua desconfiança, e de Eveline Marques, pela generosidade de todas as conversas que tivemos – que não foram tantas, mas espero que no futuro sejam mais. Espero que este trabalho seja um pouquinho útil para a luta de vocês.

RESUMO

Esta pesquisa analisa a disputa discursiva em torno da governança da prostituição no Brasil (GPB) contemporâneo. A partir de uma extensa revisão bibliográfica, extraíram-se os principais eixos argumentativos da produção acadêmica e das propostas parlamentares sobre a prostituição, quais sejam, a) o trabalho sexual é um trabalho precário ou um trabalho sujo; b) a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero; c) a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade; e d) o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas. A partir desses eixos argumentativos, realizou-se uma análise crítica de discurso das entrevistas concedidas por atores/atrizes que atuam ou poderiam atuar na organização da governança da prostituição no Brasil, constatando-se os principais pontos de encontro e de tensão nos discursos. Concluiu-se que há uma desconfiança generalizada entre os/as atores/atrizes que compõem a GPB, enquanto há cuidado e ajuda mútua entre as prostitutas. Neste contexto, propõe-se que os pontos de tensões existentes na GPB podem ser expostos pelo conhecimento prático e especializado das prostitutas e pelo acúmulo e compartilhamento dos aprendizados desenvolvidos por elas e pelos atores/atrizes estatais na organização da prostituição, demandando, portanto, uma governança mais inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Análise de discurso; Governança da prostituição; Trabalho sexual; Brasil contemporâneo

ABSTRACT

This research analyzes the discursive dispute concerning the governance of prostitution in contemporary Brazil (GPB). Based on an extensive literature review, main argumentative axes were extracted from academic production and parliamentary proposals on prostitution, namely, a) sex work is precarious or dirty work; b) prostitution announces something about gender inequality; c) the legitimization of the postulated model derives from society's interests and values; and d) control over prostitution reflects the stigmatization of prostitutes. Based on these argumentative axes, a critical discourse analysis of the interviews granted by actors/actresses who act or could act in the organization of the governance of prostitution in Brazil was conducted, verifying the main points of meeting and tension in the discourses. It was concluded that there is a generalized distrust among the actors/actresses that compose the GPB, while there is mutual care and mutual aid among the prostitutes. In this context, it is proposed that the points of tension existing in the GPB can be exposed by the practical and specialized knowledge of the prostitutes and by the accumulation and sharing of the learning developed by them and by the state actors/actresses on organization of prostitution, demanding, therefore, a more inclusive governance.

KEY WORDS: Discourse Analysis; Governance of Prostitution; Sex Work; Contemporary Brazil

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIA	Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS
AGEFIS	Agência de Fiscalização do Distrito Federal
ANPROSEX	Articulação Nacional de Profissionais do Sexo
ANPS	Articulação Nacional de Profissionais do Sexo
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APROCE	Associação de Prostitutas do Ceará
APROSBA	Associação das Prostitutas da Bahia
APROSMA	Associação de Prostitutas do Maranhão
APROSMIG	Associação das Prostitutas de Minas Gerais
APROS-PB	Associação de Prostitutas da Paraíba
APROSPI	Associação das Prostitutas do Estado do Piauí
APROS-Picos	Associação de Prostitutas de Picos.
APS	Associação de Prostitutas do Sergipe
APPS	Associação Pernambucana de Prostitutas
APROSRN	Associação das Profissionais do Sexo do Rio Grande do Norte
ASTRASSE	Associação de Trabalhadoras Sexuais do Sergipe
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CATW	United States Coalition Against Trafficking in Women
CIPMAC	Centro Informativo de Prevenção, Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais do Sexo de Campina Grande
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CUTS	Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais
DASSC	Dignidade, Ação, Sexualidade e Cidadania
DEAM	Delegacia da Mulher
DECRIN	Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por discriminação racial, religiosa ou por orientação sexual ou contra a pessoa idosa ou com deficiência
DP	Delegacia de Polícia
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
ENTLAIDS	Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que atuam na prevenção à Aids
GAATW	Global Alliance Against Traffic in Women
GEMPAC	Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará

MJ	Ministério da Justiça
MMM	Marcha Mundial das Mulheres
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPT	Ministério Público do Trabalho
NEP	Núcleo de Estudos da Prostituição
ONG	Organização não governamental
PL	Projeto de Lei
PRA	Prostitution Reform Act
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PV	Partido Verde
RBP	Rede Brasileira de Prostitutas
SEJUS	Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
USAID	United States Agency for International Development

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 DESENHO DE PESQUISA: PROBLEMA DE PESQUISA E METODOLOGIA	18
2 APONTAMENTOS CONCEITUAIS NECESSÁRIOS	28
2.1 Primeiras divergências sobre prostituição e trabalho sexual	28
2.2 Considerações iniciais sobre a governança da prostituição e a disputa discursiva na GPB	35
3 EIXOS ARGUMENTATIVOS EXTRAÍDOS DA LITERATURA E DOS DISCURSOS DOS PARLAMENTARES	40
3.1 Primeiro eixo argumentativo: o trabalho sexual é um trabalho precário ou um trabalho sujo	40
3.2 Segundo eixo argumentativo: a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero	44
3.2.1 A legitimação do modelo postulado decorre da autorização das principais afetadas	44
3.2.2 A desvalorização (social e remuneratória) dos trabalhos distribuídos pela divisão racial, sexual e transexual do trabalho forma a organização da prostituição	48
3.2.3 O controle social sobre as prostitutas é uma estratégia de controle sobre outras (ou todas as) mulheres	51
3.2.4 A desigualdade de gênero leva as prostitutas a situações de inevitável ou permanente exploração	55
3.3 Terceiro eixo argumentativo: a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade	57
3.4 Quarto eixo argumentativo: o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas	63
4 MAPEAMENTO DO CONTEÚDO DA DISPUTA DISCURSIVA CONTEMPORÂNEA NA GOVERNANÇA DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL	70
4.1 Análise crítica dos discursos de acadêmicas: a violência, o trabalho, o sexo e o estado na prostituição	70
4.2 Análise crítica dos discursos de agentes estatais: a incorporação do feminismo, a fluidez do regime legal e a contaminação dos estigmas	104
4.3 Análise crítica dos discursos de ativistas: o estigma, a desconfiança e o cuidado	130
4.4 Encontros e desencontros entre os discursos analisados	158
5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO DISCURSO EM PRÁTICA NA PANDEMIA DE COVID-19	163
CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	174

INTRODUÇÃO

Amara Moira¹, no prefácio ao livro “Putafeminista” de Monique Prada (2018), lembra que a palavra prostituição é utilizada recorrentemente, inclusive no debate político, em contextos que sequer se referem a trabalho sexual:

Ouve-se que políticos se prostituíram para aprovar tal emenda, então aproveitam para chamar o golpista da vez de filho da puta, e a deputada que bate de frente com machistas tem o nome de seu cargo grafado de forma a ressaltar a palavra “puta”. Acontecimentos banais mostram o quanto estamos presentes no imaginário político nacional – o que não impede que se estranhe quando Gabriela Leite lança sua candidatura, em 2010, com o slogan “Uma puta deputada”. E não para aí a teia complexa de associações em torno da palavra “prostituição” (MOIRA, 2018, p. 11).

Além disso, é comum que as palavras prostituta ou puta tenham passado pela vida de todas as pessoas como xingamento. Lembro-me de quando, no início do ensino fundamental, uma colega da escola, tentando ofender a outra, a chamou de puta. A professora imediatamente levou todos/as os/as estudantes à sala e nos ensinou que esta palavra não deveria nunca ser usada, por ser uma referência a prostituta. Ela não explicou porque prostituta seria uma palavra ruim, mas deixou claro que aquilo era um assunto muito sério.

Anos depois, durante a IV Semana de Gênero e Direito da Universidade de Brasília, em 2013, assisti a uma mesa com o tema “Pornografia e feminismos: (des) encontros”. Foi meu primeiro encontro com a produção intelectual sobre questões que envolvem relações sexuais monetizadas e um de meus primeiros contatos com a produção acadêmica feminista. Naquele evento, ouvi falas honestas e cientificamente embasadas sobre sexo, corpo e fetiche. Contudo, logo descobri que esse tema, embora central aos embates feministas, não é abordado com a mesma seriedade, ou sequer é abordado, em outros espaços acadêmicos, ainda que feministas.

Naquela altura, Jean Wyllys já havia apresentado o Projeto de Lei n. 4.211, de 2012, conhecido como “PL Gabriela Leite”². Parte das feministas brasileiras, rejeitando a proposta de regulamentação da prostituição como trabalho, especialmente vinda de um deputado auto identificado como de esquerda e aliado do feminismo, consideraram imprescindível participar desse debate público. Neste período, por causa do tema da prostituição, tomei consciência de que o pensamento feminista não é homogêneo.

Motivada por essas reflexões, realizei uma pesquisa como bolsista na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília com o professor Paulo Blair, entre os anos de 2013 e 2014.

¹ Amara Moira se identifica como travesti putafeminista, tendo sido trabalhadora sexual.

² Gabriela Leite foi fundadora da Rede Brasileira de Prostitutas com Lourdes Barreto, em 1987, e é uma das principais referências no ativismo das prostitutas.

O texto de um e-mail que enviei ao professor, antes de iniciar a pesquisa, ilustra o que eu vinha pensando: “Eu estou pensando na temática do trabalho subvalorizado, tido por muitos como ilegítimo e/ou menos digno, etc., de modo que dificulta, inclusive, sua regulamentação. Como a prostituição e o trabalho doméstico, por exemplo”. Evidentemente, os discursos sobre prostituição e trabalho doméstico que eu acessava eram muito semelhantes.

Naquele período, eu compunha alguns espaços focados no feminismo negro, então seria coerente que eu escolhesse pesquisar o trabalho doméstico, que é um objeto de estudo amplamente analisado sob este paradigma epistemológico. Contudo, escolhi pesquisar temas relacionados ao trabalho sexual. Foi, portanto, a primeira vez em que, entre os dois objetos de estudo, escolhi a prostituição. O professor Paulo Blair me estimulou a refletir sobre o papel contra majoritário das garantias constitucionais no enquadramento jurídico da prostituição. Além disso, e talvez mais importante, ele sempre me lembrava das possibilidades produtivas de uma pesquisa empírica.

Em 2014, eu e os/as colegas Stella Sabino, Luiza Borges, Larissa Leite, Bruno Ávila e Inácio Pinto apresentamos, em uma disciplina ministrada pelas professoras Livia Gimenes e Camila Magalhães, um trabalho intitulado “Reflexões das questões femininas na Copa do Brasil”. Apesar do título vago, o tema do trabalho era a prostituição feminina durante a Copa do Mundo. Para este trabalho, conversei brevemente com Cida Vieira, presidente da Associação das Prostitutas de Minas Gerais (APROSMIG), e com a assessoria do parlamentar Jean Wyllys sobre o Projeto Lei Gabriela Leite. Além disso, li o relatório *What's the cost of a rumour?* (GAATW, 2011), que demonstra o potencial da construção de mitos e estereótipos no controle das pessoas, anunciando o que, na presente pesquisa, eu incorporaria com as ideias de estigma, pânico moral e imagens de controle.

A partir daí, retomando conversas sobre este tema com amigos/as, colegas e familiares, comecei a compreender os apontamentos de algumas feministas segundo as quais nem toda prostituta é Gabriela Leite. Prostitutas, assim como todos os grupos sociais, são plurais e diversas³. Além disso, embora os contatos com Cida Vieira e com a assessoria parlamentar do então deputado Jean Wyllys tenham se resumido a conversas curtas e não estruturadas, não

³ Passo a referir-me a prostitutas e trabalhadoras sexuais apenas no feminino porque o foco da pesquisa foi na organização da prostituição de mulheres (cis e trans) e travestis. Algumas das entrevistadas, como a ativista Juma Santos, por exemplo, argumenta que o tratamento oferecido a trabalhadores sexuais masculinos é incomparável àquele recebido por mulheres e travestis e, segundo ela, eles são mais tolerados. Para verificar essas distinções, a presente pesquisa deveria ter buscado outros/as atores/atrizes e outros marcos teóricos. Portanto, reforço o foco na chamada prostituição feminina.

deixaram de contribuir para o trabalho apresentado e reiteraram o estímulo do professor Paulo Blair por uma pesquisa empírica.

Após essas duas experiências, comecei a me afastar da discussão sobre a prostituição. Primeiramente, por perceber que este era um dos principais pontos de embate no campo feminista, que levava a discussões calorosas demais para mim naquele momento. E, também, por temer que, conversando levemente sobre prostituição, eu poderia alimentar os mitos e estereótipos que me preocuparam em 2014. Porém, meu afastamento não impediu que, em quase todos os círculos feministas e espaços LGBTQIA+ de que participei, alguém levantasse o questionamento sobre “ser ou não ser a favor da legalização da prostituição”. Trata-se, evidentemente, de um tema envolto por polêmicas, o que aumenta a frequência das menções a eles.

Apenas em 2017, no grupo de estudos sobre teorias jurídicas feministas, organizado por Mariana Prandini Assis, retomei estes estudos, relendo, por exemplo, a produção de Catharine MacKinnon. Enquanto isso, eu vinha lendo a obra de Sheila Jeffreys, uma figura expressiva do feminismo abolicionista. Somando a isso, as pessoas com quem eu convivía, dentro e fora da academia, se engajavam com frequência em conversas sobre antirracismo, feminismo e anticapacitismo. Em uma dessas, uma conhecida exclamou: “Eu jamais perdoaria meu namorado se ele assistisse pornografia!” Seu tom indignado chamou minha atenção. Era como se consumir pornografia fosse o maior absurdo que o namorado dela poderia fazer. Algumas semanas depois, esta mesma conhecida, compartilhou um relato sobre seu pai, buscando comprovar a misoginia dele: “Meu pai acha que eu não vou me casar porque eu não sei cozinhar. Ele não sabe que é justamente por isso que eu trabalho e estudo? Para sempre poder contratar uma empregada?”

As colocações desta colega me levaram a acessar minhas memórias e anotações decorrentes da pesquisa feita com o professor Paulo Blair. Parecia-me que havia algo incoerente na sua fala, não apenas pelo evidente pensamento colonial e explorador, que pressupõe ter sempre uma trabalhadora doméstica à disposição, mas também porque ela rejeitava completamente uma ocupação que entendia ser marcada pela misoginia e parecia apreciar e usufruir a outra. E, nas duas posturas, ela parecia considerar que estava perfeitamente alinhada com o pensamento feminista. Felizmente, Mariana Prandini Assis deu coro a minha angústia nos encontros que tivemos do grupo de estudos sobre teorias jurídicas feministas.

Alimentando essas reflexões sobre os discursos que abordam os trabalhos sexuais (aqui eu enquadro tanto a prostituição quanto a pornografia) e doméstico, submeti meu pré-projeto

de mestrado com o título: “Os avanços e as limitações do discurso de direitos nos trabalhos de cuidado: reflexões a partir dos discursos sobre o trabalho doméstico e a prostituição”.

Há, realmente, aproximações entre os trabalhos doméstico e sexual, as quais comecei a abordar com Raquel Santana (MORAES, SANTANA, 2021), estudiosa do trabalho de cuidado remunerado, pensando na ótica dos trabalhos sujos e dos trabalhos de cuidado. Neste contexto, minha proposta de pesquisa de mestrado era, então, entender por que dois trabalhos majoritariamente ocupados por mulheres (e neste momento eu excluí a pornografia da análise), e formados por ideais coloniais de famílias nucleares, recebiam respostas sociais e estatais tão distintas.

Logo, porém, percebi que ainda não era o momento de avançar sobre esses dois objetos, pois eu precisava entender mais sobre trabalho sexual e conhecer melhor este campo, indo além de experiências pontuais como as que mencionei. Então, uma vez mais, escolhi o tema do trabalho sexual, limitando meu objeto de pesquisa à governança da prostituição no Brasil (GPB). Desde então, ao contrário do que sempre me questionam, falar de trabalho sexual não tem sido falar só de dor, e tampouco de violência. Tem sido encontrar-me reiteradamente com a complexidade da vida, das escolhas, das agências e, claro, eventualmente, das dores.

Com isso, localizo meu trabalho na ciência política, destacando que este é um trabalho sobre poder, objeto primeiro da ciência política. Dedico este trabalho a contribuir à compreensão da organização das fontes de autoridade que compõem a GPB e, especialmente, de seus discursos, na busca por desvelar os desencontros entre esses/as atores/atrizes, expondo as tensões e o que elas produzem especialmente sobre aquelas pessoas que são as principais pessoas afetadas pela GPB – as prostitutas.

Com este fim, apresento, no primeiro capítulo, o desenho de minha pesquisa, delimitando o problema e a metodologia aplicada. Em seguida, oferecendo as noções conceituais necessárias ao mapeamento da disputa discursiva, explico os usos dos termos prostituição e trabalho sexual e da categoria da governança da prostituição.

No terceiro capítulo, apresento os quatro eixos argumentativos que identifiquei como constantes na literatura acadêmica sobre a prostituição e nos discursos parlamentares, expressos nas propostas legislativas sobre o tema. São eles: a) o trabalho sexual é um trabalho precário e/ou um trabalho sujo; b) a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero; c) a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade; e d) o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas. Esses eixos argumentativos foram reiteradamente utilizados na produção intelectual sobre a prostituição.

Por esta razão, os sistematizei para, a partir deles, analisar as semelhanças e distinções nos discursos de atores/atrizes que participam da governança da prostituição.

Em seguida, no quarto capítulo, realizo a análise crítica dos discursos proferidos por atores/atrizes acadêmicos/as, estatais e ativistas sobre a prostituição, a partir de entrevistas realizadas com pessoas que se enquadram nesses grupos. Com essas análises, é possível apontar o que as convergências e divergências entre os discursos dessas pessoas produzem e como se transformam em ações. Este capítulo está seccionado em quatro tópicos. Nos três primeiros, analiso o emprego dos eixos argumentativos nos discursos de, respectivamente, pesquisadoras/acadêmicas, agentes estatais e trabalhadoras sexuais ativistas. Na seção seguinte, realizo uma análise conjunta dos discursos dos três grupos entrevistados, constatando, finalmente, seus pontos de encontro e de tensão e como esses constituem a GPB.

A presente pesquisa objetivou identificar a circulação dos discursos na governança da prostituição e, com isso, apresenta reflexões sobre algumas possibilidades neste campo, tomando consciência dos encontros e dos desencontros entre os/as atores/atrizes. A partir daí, porém, o quinto capítulo oferece algumas considerações iniciais sobre a forma como esses discursos autorizam ou limitam ações dos grupos de atores/atrizes sociais entrevistados/as sobre o contexto da pandemia de COVID-19. Assim, ilustro como práticas perpetuadas no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil refletem os discursos produzidos pelos/as atores/atrizes.

Espero que, realizando um mapeamento sobre a disputa discursiva em torno da governança da prostituição e, portanto, produzindo informação a respeito das relações e proposições dos/as atores/atrizes que constroem essa disputa, este trabalho contribua para lançar luz sobre alguns dos pontos de tensões que, já na dimensão discursiva, dificultam os diálogos e as parcerias possíveis e para expor a imprescindível inclusão do conhecimento prático já acumulado pelas prostitutas.

1 DESENHO DE PESQUISA: PROBLEMA DE PESQUISA E METODOLOGIA

A literatura sobre prostituição e trabalho sexual revela profundos embates acadêmicos e ativistas. Entre esses, parte da produção acadêmica se debruça sobre os temas da legalidade e da legitimidade da atividade, produzindo, portanto, um conteúdo normativo-prescritivo sobre como “deve ser” a prostituição legislada, criminalizada, punida ou protegida.

Assim, nos campos do direito e da ciência política brasileiros, elementos legitimadores ou deslegitimadores deste “dever ser” constroem-se a partir do que seria democrático, sob as orientações constitucionais, principiológicas e legais, na inclusão das pessoas que exercem a prostituição (CAPELA, 2013; FIORENTIN, DIAS, 2019) e sobre as condições de liberdade, igualdade e participação dessas mesmas pessoas (BARRETO, 2015; GÓES, 2017; PARADIS, 2017).

Uma parcela da produção científica sobre política, teoria e direitos humanos admitidamente não se furta de realizar estudos com caráter normativo-prescritivo (KRITSCH, 2010). Mantendo-se a coerência lógica e a transparência em relação à pesquisa, o aspecto prescritivo não é um problema metodológico (DEMO, 1995; 2011)⁴. Na verdade, a própria descrição de fatos, ainda que pretensamente neutros, é dotada de valores (SCHRAMM, 2015). Assim, na seção seguinte, sobre questões conceituais, isso se evidencia porque a mera escolha de palavras para referir-se a trabalhadoras do sexo ou prostitutas reflete um aspecto normativo.

Na literatura feminista, este aspecto normativo-prescritivo se deve a um compromisso assumido pelas pesquisadoras e intelectuais feministas com a exposição e o enfrentamento da desigualdade de gênero (COLLINS, 2019; SARDENBERG, 2007; ZERILLI, 2006). Justificadas por este compromisso, as temáticas da prostituição e da pornografia se tornaram um ponto de tensão entre feministas, existindo posicionamentos, análises e prognósticos quase completamente opostos (BARRETO, 2015; DWORKIN, 1993; KEMPADOO, 2005; JEFFREYS, 1997; PARADIS, 2017; PRADA, 2018; RUBIN, 2012), circulando, em geral, entre polos que sustentam que o trabalho sexual é uma forma legítima de trabalho ou que a

⁴ Contudo, as tensões internas à produção acadêmica e científica sobre os temas da prostituição e do trabalho sexual são formadas também por acusações de inconsistências metodológicas (AGUSTÍN, 2008; BLANCHETTE; DA SILVA, 2014; PISCITELLI, 2012). Thaddeus Gregory Blanchette e Ana Paula da Silva (2014), por exemplo, analisam criticamente o estudo “Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil” (PESTRAF) que efetivamente impactou o imaginário social - influenciando, por exemplo, a novela “Salve Jorge” -, outros estudos e as políticas públicas - sendo central para a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Após tecerem uma série de críticas de dimensão metodológica ao estudo, Blanchette e Silva apontam que um dos argumentos utilizados para sustentar a suposta validade do estudo é que “se uma cientista é orientada por objetivos políticos corretos”, seria aceitável construir dados de forma tendenciosa.

prostituição é uma forma de exploração ou escravidão (BORIS, GILMORE, PARREÑAS, 2010).

Neste contexto, o presente trabalho parte de uma perspectiva que se afasta de presumir que a prostituição é sempre uma forma legítima de trabalho ou que ela é inerentemente violenta e abusiva às mulheres (cis e trans) e travestis⁵, a fim de compreender as nuances da disputa discursiva sobre este tema. Ele acompanha, assim, a proposta de que os estudos sobre a prostituição avancem além da discussão sobre uma suposta legitimidade (BORIS, GILMORE, PARREÑAS, 2010).

Para isso, foi identificada a persistência de um conteúdo normativo e prescritivo na produção acadêmica sobre a prostituição, que busca legitimar-se a partir de eixos argumentativos centrais, que são descritos no terceiro capítulo. Propõe-se que atores/atrizes sociais que participam da organização da prostituição no Brasil, além de atores/atrizes acadêmicos/as, também apresentam ideias quanto a como esta “deveria ser” – compreendida/regulada – através dos eixos argumentativos identificados e que a forma como mobilizam esses argumentos reflete e é refletida em suas relações pessoais e profissionais com o tema.

Laura Agustín cita um exemplo ilustrativo (2008). Kristin Kastner (2007) e Esohe Aghatise (2004) estudaram a relação entre mulheres e meninas nigerianas, seus fluxos migratórios relacionados à prostituição e à exploração sexual e a práticas religiosas, a partir de pesquisas também baseadas em entrevistas. Kastner identificou um nível considerável de agência na experiência dessas pessoas, enquanto Aghatise associou este contexto a relações de completa coerção. Segundo Agustín, a diferença de diagnóstico entre as pesquisadoras reflete as suas trajetórias pessoais⁶:

De acordo com visões divergentes de mundo, a mesma informação sobre os papéis assumidos pelos empresários que ganham dinheiro através das tentativas das imigrantes indocumentadas de atravessar fronteiras pode ser entendida como exploração criminoso ou prestação de serviços criativos, e cada interpretação insiste na sua maior verdade. (AGUSTÍN, 2008, p. 79)⁷

⁵ Os termos travesti e mulheres trans podem referir às mesmas pessoas, mas o movimento LGBTQIA+ adota os dois termos, conforme a auto identificação dos indivíduos.

⁶ “Kastner é [era] uma bolsista de doutorado trabalhando de forma independente e encontrando participantes do estudo em diversos contextos sociais; Aghatise é presidente de uma organização não-governamental (ONG) que presta assistência às vítimas de tráfico e prostituição. Embora as duas pesquisadoras não tenham conversado com as mesmas mulheres, elas terão ouvido histórias semelhantes, mas as experimentaram e interpretaram de formas diferentes” (AGUSTÍN, 2008, p. 79).

⁷ Todas as traduções de obras que não foram publicadas em português foram feitas pela autora.

Assim, os discursos proferidos por atores/atrizes sociais são analisados, nesta pesquisa, pelos argumentos utilizados e pela relação dessas pessoas com a prostituição. Além disso, ciente da moldura normativo-prescritiva que permeia outros trabalhos e discursos, minha própria trajetória também impacta na construção do presente trabalho.

Recuperando as produções brasileiras que se valem explicitamente da abordagem da análise de discurso para estudar a temática da prostituição, observo que elas possuem outros focos que não a relação entre agentes públicos e privados. Menciono a pesquisa de caráter historiográfico que utilizou a análise de discurso como ferramenta para a compreensão da prostituição na cidade de Goiás, nas perspectivas médica, jurídica e religiosa (RABELO, 2002). Além desta, cito a análise do discurso médico-científico e jurídico sobre sexualidade e prostituição a partir de produções do século XX (BERNARDES, 2013; 2017); a abordagem pecheutiana do discurso produzido por garotas de programa sobre a “entrada”, a manutenção e a saída da prostituição (FERRAÇA, 2013) e sobre a maternidade (FERRAÇA, 2016; 2019), sendo, nestes trabalhos, aproveitados elementos da análise de discurso, mas incluindo especialmente a metodologia da Semântica do Acontecimento. Ainda, há os trabalhos que aplicam elementos da análise de discurso considerando a perspectiva foucaultiana sobre as práticas discursivas da saúde (CESAR, 2011) e sobre os discursos de prostitutas acerca da chamada prostituição de luxo (SILVA, 2018).

Confrontar a literatura que avança para a compreensão da governança da prostituição com estas produções focadas no discurso guiou o processo de seleção dos/as atores/atrizes que seriam entrevistados e teriam seus discursos analisados.

Nesta perspectiva, para compreender as disputas existentes no Brasil, levo em conta que as pessoas que interagem com agentes estatais - agentes policiais, profissionais de saúde, parlamentares, entre outros/as - em contextos que envolvem a questão da prostituição, possuem acesso epistemológico privilegiado para a elaboração de análises, críticas e propostas sobre aquela, mas não necessariamente ocupam posições sociais que possibilitem sua participação efetiva na formulação de políticas públicas ou no próprio imaginário social sobre a prostituição. Por outro lado, há atores/atrizes que ocupam cargos estatais que permitiriam uma atuação de forma orientada para a prostituição e para as prostitutas, mas não o fazem. Assim, analiso criticamente o saber produzido do lugar de privilégio epistemológico e identifico o que esses/as atores/atrizes compartilham e em que se afastam.

Portanto, esta pesquisa tem como objetivo principal mapear e compreender a disputa discursiva em torno da governança da prostituição, isto é, compreender como as relações entre

os/as atores/atrizes são expressas nos seus discursos e quais argumentos utilizam para justificarem suas ações e propostas regulatórias para aquela atividade.

A partir da revisão bibliográfica, formulei duas perguntas de pesquisa:

- a) quais atores/atrizes sociais compõem a governança da prostituição no Brasil e como eles/as se relacionam?;
- b) como os discursos destes atores/atrizes compõem a governança da prostituição no Brasil?

Para isso, a pesquisa parte da hipótese de que o estado não possui primazia como fonte de autoridade para a organização da prostituição e de que atores/atrizes sociais, públicos/as e privados/as atuam conscientemente sobre o tema da prostituição, debatendo o acerto ou equívoco de seu enquadramento jurídico e expressam tanto sua insatisfação e suas propostas quanto defendem a legitimidade de sua atuação através dos quatro eixos argumentativos extraídos da literatura.

A fim de analisar esses discursos, a partir da revisão bibliográfica e da análise dos Projetos de Lei n. 3.436, de 1997, n. 98, de 2003, 2.169, de 2003, n. 4.244, de 2004, n. 377, de 2011 e n. 4.211, de 2012, foram extraídos quatro grandes temas estruturantes da argumentação feita nos discursos acadêmicos e pelos parlamentares. Sistematizo esses em quatro afirmações: a) o trabalho sexual é um trabalho precário e/ou um trabalho sujo; b) a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero; c) a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade; e d) o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas. Assim, analiso a forma como atores/atrizes sociais envolvidos na governança da prostituição utilizam ou não esses argumentos.

Por consequência, o desenho de pesquisa é construído com foco no tema da prostituição e nas perspectivas acumuladas por atores/atrizes que atuam publicamente propondo respostas sociais e novas perspectivas sobre este e por atores/atrizes que foram apontados/as como figuras que poderiam impactar a organização da prostituição. É considerada, para tanto, a produção discursiva de acadêmicos/as que têm ou tiveram a prostituição como parte de sua agenda de pesquisa, de agentes que integram o estado e já se manifestaram publicamente sobre o tema ou foram apontados/as como pessoas que poderiam atuar no campo da prostituição e ativistas que atuam com relação a esta pauta. Seus discursos foram colhidos através de entrevistas que conduzi com as seguintes pessoas:

Perfil	Pessoa entrevistada	Descrição⁸
Acadêmico	Entrevistada 1	Acadêmica e ativista da MMM
	Entrevistada 2	Acadêmica e pesquisadora do ativismo de trabalhadoras do sexo em Belo Horizonte
	Entrevistada 3	Acadêmica e ativista do Coletivo Da vida
	Entrevistada 4	Pesquisadora abolicionista
	Entrevistada 5 - Sonia Corrêa	Pesquisadora do Sex Politics Watch
	Entrevistada 6 - Patrícia Zapponi	Pesquisadora e advogada
Estatual	Entrevistadas 7 e 8	Servidoras do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas do Núcleo Bandeirante -MPDFT
	Entrevistada 9- Marina Reidel	Diretora de Promoção de Direitos LGBT do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
	Entrevistada 10	Coordenadora Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça/MJ
	Entrevistada 11	Promotora de Justiça do MPDFT
	Entrevistada 12 - Margaret Carvalho	Procuradora do MPT-PR
Acadêmico e estatal	Entrevistada 13 - Cyntia Silva	Pesquisadora do campo da prostituição e delegada-adjunta da DECRIN-DF
Estatual	Entrevistada 14 - Karina Rocha da Silva	Delegada-adjunta da DEAM II-DF
	Entrevistada 15	Assessora da Liderança Partidária do PSOL na Câmara dos Deputados
	Entrevistada 16	Assessora da Liderança Partidária do PV na Câmara dos Deputados
	Entrevistado 17 - Leobertino Lima Filho	Coronel da Polícia Militar
Ativista	Entrevistada 18	Profissional do sexo com atuações pontuais em coletivos e em atividades partidárias
	Entrevistada 19	Ativista e conselheira do CNDM
	Entrevistada 20 - Juma Santos	Ativista do Coletivo Tulipas do Cerrado
	Entrevistada 21 - Keila Simpson	Ativista da ANTRA
	Entrevistada 22 - Lourdes Barreto	Ativista da RBP e do GEMPAC

Inicialmente, propus às pessoas entrevistadas que suas falas fossem expostas no presente trabalho de forma sigilosa, isto é, sem mencionar seus nomes, especialmente considerando a indefinição do estado em relação ao trabalho sexual. Mas, como as informei que elas poderiam decidir sobre a forma que elas prefeririam ser identificadas na pesquisa –

⁸ Esta descrição consiste em uma resumida biografia que não esgota toda a relação das pessoas com o tema, mas que caracteriza o contexto desta relação e informa os dados de identificação que as pessoas entrevistadas autorizaram que fossem divulgados.

por exemplo, se gostariam que seu nome fosse expresso no texto ou que eu me limitasse a apresentar uma descrição específica -, a tabela acima e as menções às pessoas entrevistadas respeitam a auto identificação nesse sentido.

Além dessas pessoas, outras foram contatadas para participar desta pesquisa. Entre as pessoas ativistas e as pessoas acadêmicas que não puderam conversar comigo, algumas afirmaram não ter disponibilidade para participar de uma entrevista e outras não responderam ao convite. A questão da disponibilidade das participantes levou a que quatro pessoas entrevistadas oferecessem seus relatos via WhatsApp. O restante o fez por videochamada ou conversa presencial.

Agentes estatais da área da saúde definitivamente compõem a governança da prostituição. Contudo, não os/as convidei porque a extensa revisão de literatura demonstrou que as relações estabelecidas desde o século XIX entre as trabalhadoras sexuais e esses/as agentes foram consideravelmente estudadas (ABIA, 2013; GUERRA, 2019; CARRARA, 1996; CESAR, 2011; CORRÊA et al, 2011; COSTA, 2018; MURRAY, 2015), existindo uma lacuna maior em relação aos/às outros/as agentes.

Ainda, parlamentares, uma representante da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, delegadas e delegados de delegacias de polícia e responsáveis por dois sites de conteúdo nomeado como adulto não participaram da pesquisa, mesmo sendo convidados/as. Os motivos para sua ausência foram diversos, porém, destaca-se o diálogo com as pessoas responsáveis pela agenda da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Estas mostraram-se bem prestativas até o momento em que algumas das perguntas a serem feitas foram enviadas por e-mail - a pedido delas. A partir daí, cessou-se o diálogo.

Além de realizar as entrevistas, eu participei, ao longo da pesquisa, de espaços de formação com trabalhadoras sexuais ativistas, acompanhei suas participações nas redes sociais, estive presente em alguns projetos e prestei assessoria jurídica para trabalhadoras do sexo. Especialmente, acompanhei espaços de formação com o Coletivo Tulipas do Cerrado e com os três coletivos de trabalhadoras sexuais de Belo Horizonte - Clã das Lobas, Coletivo Rebu e APROSMIG. Através dessas atividades, conduzi uma observação participante (TAYLOR, BOGDAN, DEVAULT, 2016) que complementa a análise crítica de discurso sobre as entrevistas realizadas.

As pessoas entrevistadas foram contatadas por e-mail ou outras redes sociais. Todas foram informadas sobre o escopo da pesquisa e foi-lhes enviado o Termo de Consentimento

Livre e Esclarecido. Ressalto que, antes da realização das entrevistas, a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília.

Quando o projeto de pesquisa foi apresentado, era esperado que seria possível realizar as entrevistas com encontros presenciais. Contudo, devido ao contexto pandêmico que atravessou 2020 e permanece em 2021, apenas uma entrevista foi realizada pessoalmente, a pedido da entrevistada. As outras pessoas optaram pelo diálogo em plataforma virtual. Este contexto, entretanto, impactou as condições de entrevista, quer de forma positiva ou negativa. Exemplarmente, foi possível realizar mais entrevistas do que ocorreria caso fossem todas presenciais. Por outro lado, a inexperiência com o uso de plataformas virtuais e a instabilidade das redes de conexão acabaram prejudicando algumas conversas.

Após a realização das entrevistas, estas foram transcritas e, sobre elas, foram utilizadas técnicas e abordagens extraídas da análise crítica de discurso. A opção por esta abordagem decorre da própria revisão da literatura sobre governança e, especialmente, sobre governança da prostituição. Nos tópicos posteriores esta discussão será melhor abordada. Por enquanto, será explicado o uso da teoria da análise crítica de discurso.

Embora o tema da prostituição e elementos discursivos a ele relacionados sejam cotidianamente evocados no debate público (MOIRA, 2018), a análise de discurso requer que as pessoas entrevistadas – cujos discursos serão analisados - compartilhem a relação com uma mesma problemática (NOGUEIRA, 2001, p. 34). Para isso, compõem a governança da prostituição aqueles/as atores/atrizes que possuem conhecimento prático sobre este campo e aqueles/as de quem outros/as atores/atrizes esperam uma atuação sobre esta questão.

Ainda, mesmo que a representatividade na seleção da amostra não seja característica da análise de discurso⁹, é relevante, estrategicamente, buscar uma variabilidade discursiva (NOGUEIRA, 2001, p. 38), tendo como indicador para a seleção das pessoas entrevistadas a heterogeneidade experiencial "capaz de permitir o acesso à possível diversidade de subjetividades" (LLOMBART, 1993, p. 205). Na presente pesquisa, o que têm em comum as pessoas entrevistadas é sua identificação como pessoas que influenciam, poderiam influenciar ou pretendem influenciar a organização e a regulamentação da prostituição no Brasil. Para isso,

⁹ “(...) ao contrário da ciência tradicional, na Análise do Discurso uma amostra demasiado extensa pode tornar-se problemática (Wood & Kroeger, 2000). Os participantes numa dada pesquisa (geralmente poucos elementos) partilham entre si determinadas características consideradas fundamentais para a questão em estudo (Taylor, 2001). A seleção não é assim realizada no sentido de representar a população como um todo (não há a preocupação com a representatividade). Pretende-se apenas encontrar pessoas mais ou menos “típicas” da categoria em estudo, que vivam determinada situação particular, etc., assumindo-se que os padrões que se revelem através dessas entrevistas indicam o conhecimento partilhado por outros membros da mesma cultura, categoria, grupo, problemática, etc.” (NOGUEIRA, 2001, p. 33-34).

foram consideradas as orientações da literatura sobre governança descentralizada, conforme será detalhado na discussão teórica.

Laura Agustín (2008) aponta que grande parte das pesquisas sobre prostituição baseia a escolha de participantes na percepção da pessoa pesquisadora sobre se prostitutas são vítimas ou não. Dessa forma, por exemplo, escolhem se devem conversar com pessoas que são acompanhadas em centros de tratamento de traumas e proteção contra abusos ou se devem acessar pessoas que frequentam clínicas focadas em saúde sexual.

Somando-se a esta preocupação, nesta pesquisa foram priorizadas pessoas participantes que se diferem entre si nos posicionamentos públicos sobre a temática e na sua relação com a prostituição (exemplarmente, foram selecionadas pessoas que se identificam como trabalhadoras do sexo ou prostitutas, que produzem academicamente a seu respeito e que atuam através do direito penal no enfrentamento da exploração sexual), garantindo-se assim a heterogeneidade discursiva (LLOMBART, 1993 apud NOGUEIRA, 1997; LLOMBART, 1993 apud NOGUEIRA, 2001).

Por isso, a presente dissertação se constrói com dados colhidos por meio das entrevistas feitas com as vinte e duas pessoas acima descritas. São atores/atrizes sociais identificados/as como relevantes, a partir das teorias da governança (HOLMES, 2014), que impulsionam ou trazem esclarecimentos sobre o que motiva a organização da prostituição no Brasil. Conforme a pesquisa confirma, estas pessoas não se limitam a atores/atrizes estatais ou mesmo nacionais.

Para determinar a abordagem utilizada na elaboração dos roteiros de entrevista e na análise dos dados colhidos, foram recuperados trabalhos que utilizam a análise de discurso para estudar as temáticas relacionadas à prostituição (RABELO, 2002; BERNARDES 2013; 2017; FERRAÇA; 2013; 2016; 2019; CESAR, 2011; SILVA, 2018). Assim, buscando complementar estes estudos, optei pela proposta teórica da análise de discurso crítica (ADC) de Norman Fairclough (2003).

A partir desta, levei em conta especialmente a noção de discurso como prática social que tanto reproduz quanto transforma elementos da realidade social. Além disso, para a ADC, os discursos, ou a sua materialização em diálogos e textos, não possuem a propriedade de causalidade mecânica quanto aos eventos sociais, mas “produzem efeitos sobre pessoas, e tais efeitos são determinados pela relação dialética entre discurso e prática social, pois os textos são produtos de processos sociais” (MAGALHÃES, MARTINS, RESENDE, 2017, p. 24). Portanto, seguindo a ADC, os sujeitos são identificados como indivíduos que trabalham sobre a realidade social, inclusive buscando modificá-la.

Nesta abordagem, após escolhido o problema social a ser analisado criticamente - a organização da prostituição -, os obstáculos para sua eventual solução ou para um melhor tratamento deste problema podem ser identificados, através da análise das práticas sociais, das relações de semiose com os elementos destas práticas e dos discursos (FAIRCLOUGH, 2012; DE MELO, 2009).

Para esta abordagem, realizei uma análise crítica sobre dados colhidos em entrevistas feitas diretamente, assumindo minha intenção de que as pessoas entrevistadas expressem suas reflexões orientadas para os agentes estatais e para o modelo regulatório da prostituição em si. Com este intento, em todas as entrevistas foi feita uma explicação a respeito do escopo da presente pesquisa. Isso porque é relevante que as pessoas entrevistadas tenham ciência de que as perguntas visam cumprir com o objetivo central da pesquisa de refletir sobre estes aspectos – a forma como a prostituição é organizada no Brasil e a forma como os/as agentes estatais e não-estatais interagem com esta. Avoco não apenas que a postura como pesquisadora diante do tema não poderia e nem deveria ser neutralizada¹⁰ (NOGUEIRA, 2001), mas também que as pessoas entrevistadas tenham consciência da minha relação acadêmica com o tema, tendo a liberdade de escolher ativamente o que consideram relevante ou não para um trabalho com tal objetivo.

Neste processo, aliás, para algumas pessoas participantes, fui apresentada não apenas como acadêmica, mas como advogada, o que, nesses casos, abriu a possibilidade de conversarmos mais especificamente sobre situações concretas de violação e conquistas de direitos para as prostitutas. De toda forma, foi construída uma relação individual e específica com cada participante, buscando que a relação fosse amistosa, com a possibilidade inclusive das pessoas entrevistadas realizarem perguntas também (YIN, 2016).

Desde a definição dos roteiros de entrevista, foram consideradas constatações da teoria da análise de discurso crítica. Por isso, defini as perguntas que dizem respeito à atuação de agentes estatais com pessoas que possuem relações pessoais com a prostituição e os elementos normativos que conduzem tais atuações. Assim, conforme os objetivos traçados, os textos extraídos dessas entrevistas são as unidades de análise selecionadas para esta pesquisa.

O instrumento de coleta de dados consistiu em três versões diferentes de um roteiro semiestruturado, com perguntas abertas e determinadas conforme a categoria das pessoas

¹⁰ Segue a orientação de Nogueira:

“(...)ao longo das diferentes fases é necessário que seja claro o posicionamento teórico e o posicionamento reflexivo necessário a uma abordagem não positivista. Isto é, os pesquisadores assumem a sua não neutralidade, os seus constrangimentos e envolvimento, assim como as limitações, aceitando toda a responsabilidade ética pela apresentação realizada” (NOGUEIRA, 2001, p. 37).

entrevistadas (pesquisadore/as/acadêmico/as, ativistas e agentes do estado). Estes roteiros semiestruturados, como propõe a ADC, buscaram examinar aspectos como o significado das experiências e dos imaginários das pessoas entrevistadas, bem como a maneira como elas “falam sobre o que é importante para elas e como pensam sobre suas ações e as dos outros” (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2002, p. 21 apud MAGALHÃES, MARTINS, RESENDE, 2017, p. 30).

A partir daí, é possível incorporar os elementos da ADC (MAGALHÃES, MARTINS, RESENDE, 2017) também para identificar os enquadramentos em relação à prostituição, e de que forma esses se aproximam ou se afastam das categorias extraídas da literatura e das propostas parlamentares estudadas, a fim de compreender a perspectiva dos/as atores/atrizes que compõem a GPB.

Consequentemente, com a análise dos eixos argumentativos – “o trabalho sexual é um trabalho precário e/ou um trabalho sujo”; “a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero”; “a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade”; e “o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas” - torna-se possível realizar um mapeamento da disputa discursiva que forma a governança da prostituição no Brasil.

2 APONTAMENTOS CONCEITUAIS NECESSÁRIOS

2.1 Primeiras divergências sobre prostituição e trabalho sexual

No Brasil, a tentativa de definir a prostituição a partir da legislação encontra significados contraditórios e inexatos que são explicados na presente seção. A prostituição se confunde, neste contexto, com uma forma de trabalho e uma forma de violência.

A literatura que analisa os aspectos normativos e legais da prostituição, e, portanto, molda perspectivas ideais sobre o papel do estado diante dessa, propõe a existência de três modelos de regimes legais, quais sejam o abolicionista, o regulamentarista (de legalização) e o proibicionista.

O regime de abolição rejeita textos legais que criminalizam a pessoa que se prostitui e se projeta na criminalização das atividades pretensamente exercidas por outras figuras (que não a própria prostituta), como a aquisição do serviço, o funcionamento de casas de prostituição e o agenciamento (PARADIS, 2017; BARRETO, 2008). Nesse ponto de vista, a prostituição é compreendida como uma forma de exploração que deve ser criminalizada. A concepção feminista do abolicionismo aponta que a prostituição seria uma “expressão da dominação e da violência patriarcal” (PARADIS, 2017, p. 35), e, ao demandar este regime, entende que “as prostitutas precisam ser libertadas e conscientizadas da opressão a que estão submetidas” (BARRETO, 2008, p. 80). Cleone Santos, que já esteve em situação de prostituição, por exemplo, adota uma postura abolicionista ao colocar-se contra os projetos de lei que objetivam regulamentar a prostituição. Para ela, esses autorizariam e facilitariam a exploração (NOSSO CORPO, 2014).

O uso das palavras abolição e abolicionismo é simbólico dos intercâmbios entre movimentos de libertação do século XIX (ASSIS, 2019; BARRETO, 2008; HALLEY et al, 2006; PARADIS, 2017), bem como da presença de ideias sobre escravidão e raça nos debates sobre prostituição e exploração sexual (IRWIN, 1996). Naquele período, homens e mulheres preocupados/as com a exploração sexual de meninas e mulheres brancas, bem como com as Leis de Doenças Venéreas (*Contagious Diseases Acts*) promulgadas especialmente nos países europeus, que obrigavam mulheres identificadas como prostitutas a serem submetidas a exames médicos invasivos e degradantes, passaram a atuar politicamente no enfrentamento dessa legislação (PARADIS, 2017)¹¹. Contemporaneamente, contudo, parte das posturas

¹¹ Nas palavras expressas por Victor Hugo, em 1870, para Josephine Butler, uma das grandes referências dessa atuação política abolicionista, eles entendiam que “a escravidão das mulheres negras está abolida na América, mas a escravidão das mulheres brancas continua na Europa” (BUTLER, 1911). Em uma postura também anti-regulamentação da prostituição, Alfred Dyer escreveu que “o aprisionamento de meninas inglesas era

antiprostituição ou abolicionistas no Brasil remetem a uma premissa segundo a qual mulheres negras seriam maioria na prostituição e na exploração sexual (BLANCHETTE, SILVA, 2011) ou que as demandas pró-regulamentação do trabalho sexual não considerariam as realidades de mulheres não brancas ou das classes mais pobres (PRADA, 2018).

O regime nomeado por Wijers (2004) como regulamentarista é aquele que identifica o problema da prostituição nos estigmas e na falta de controle estatal. Nesta linha, a estratégia seria envolver o estado para legalizar e regular algumas etapas da prostituição, como controlando as casas de prostituição. Dessa forma, o modelo regulamentarista laboral se constituiria quando se regulamenta a prostituição como um trabalho baseado em leis civis e trabalhistas (WIJERS, 2004 apud BARRETO, 2008). Como mesmo as perspectivas criminalizadoras (dentro do regime proibicionista e abolicionista) também regulam a atividade, passa-se a nomear este regime como regime de legalização.

Finalmente, o regime de proibição criminaliza a prostituta, vislumbrando a atividade da prostituição como um desvio que deve ser corrigido ou amenizado a partir do direito penal (BARRETO, 2008).

Embora caracterizados como regimes legais, quer dizer, que correspondem à legislação, a constituição destes tipos ideais parece apontar para “uma constante busca da ‘origem do problema’ da prostituição, tendo como pano de fundo uma tentativa de impedir que [ela] ocorra” (BARRETO, 2008, p. 77).

Esses regimes podem ser compreendidos como regimes institucionais, ou seja, como “conjunto de leis e práticas concernentes à prostituição, que a moldam em suas respectivas jurisdições, em distintas formas, estabelecendo mais ou menos repressão sobre a venda de serviços sexuais pelas mulheres e a possibilidade de processar outras partes envolvidas como clientes, empresários e proxenetas” (OUTSHOORN, 2011, p. 06 apud PARADIS, 2017, p. 15). Nesta concepção, os modelos se assemelham ao que o presente trabalho busca compreender. Porém, mesmo com esta aproximação, postula-se, acompanhando Wagenaar, Amesberger e Altink, que tais regimes legais não são estanques e tampouco estáveis em cada país, estado ou cidade em que ocorre a prostituição (WAGEENAR, AMESBERGER, ALTINK, 2017). Assim, o que busco compreender é o regime de governança, isto é, a organização da prostituição e as relações estabelecidas entre os/as atores/atrizes envolvidos/as, o que não se limita ao conteúdo

‘infinitamente mais cruel e revoltante que a servidão negra’ porque era escravidão ‘não pelo trabalho, mas pela luxúria; e mais covarde que a escravidão negra’ porque caía sobre ‘jovens e indefesas de um só sexo’” (DYER, 1880 apud IRWIN, 1996).

da lei. Por isso, são necessárias análises baseadas no conhecimento prático dos/as diversos/as atores/atrizes que compõem a GPB e interagem através do que a legislação estabelece.

A legislação penal brasileira enquadra a prostituição como uma forma de exploração ao criminalizar as seguintes condutas:

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

(...)

§ 2º - Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude: Pena - reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

(...)

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

(...)

Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

(...)

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.

A partir da aprovação da Lei n. 11.344, de 2016, que criminaliza o tráfico de pessoas, inclui-se o artigo 149-A ao Código Penal:

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; III - submetê-la a qualquer tipo de servidão; IV - adoção ilegal; ou V - exploração sexual.

Por outro lado, a profissão do sexo é uma ocupação reconhecida pela Classificação Brasileira das Ocupações. Atualmente, ela é identificada da seguinte forma:

CBO 5198-05 - Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Trabalhador do sexo

Descrição Sumária:

Buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidades da profissão.

Condições gerais de exercício:

Trabalham por conta própria, em locais diversos e horários irregulares. No exercício de algumas das atividades podem estar expostos à intempéries e a discriminação social. Há ainda riscos de contágios de dst, e maus-tratos, violência de rua e morte.

Formação e experiência:

Para o exercício profissional requer-se que os trabalhadores participem de oficinas sobre sexo seguro, o acesso à profissão é restrito aos maiores de dezoito anos; a escolaridade média está na faixa de quarta a sétima séries do ensino fundamental.

/

Áreas de atividade:

- A. Buscar programa: Agendar o programa Produzir-se visualmente Esperar possíveis clientes Seduzir o cliente Abordar o cliente
- B. Minimizar as vulnerabilidades: Negociar com o cliente o uso do preservativo Usar preservativos Utilizar gel lubrificante à base de água Participar de oficinas de sexo seguro Identificar doenças sexualmente transmissíveis (dst) Fazer acompanhamento da saúde integral Denunciar violência física Denunciar discriminação Combater estigma Administrar orçamento pessoal
- C. Atender clientes: Preparar o kit de trabalho (preservativo, acessórios, maquiagem) Especificar tempo de trabalho Negociar serviços Negociar preço Realizar fantasias sexuais Manter relações sexuais Fazer streap-tease Relaxar o cliente Acolher o cliente Dialogar com o cliente
- D. Acompanhar clientes: Acompanhar cliente em viagens Acompanhar cliente em passeios Jantar com o cliente Pernoitar com o cliente Acompanhar o cliente em festas
- E. Promover a organização da categoria: Promover valorização profissional da categoria Participar de cursos de auto-organização Participar de movimentos organizados Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes Distribuir preservativos Multiplicador informação Participar de ações educativas no campo da sexualidade

Competências pessoais:

1 Demonstrar capacidade de persuasão 2 Demonstrar capacidade de comunicação 3 Demonstrar capacidade de realizar fantasias sexuais 4 Demonstrar paciência 5 Planejar o futuro 6 Demonstrar solidariedade aos colegas de profissão 7 Demonstrar capacidade de ouvir 8 Demonstrar capacidade lúdica 9 Demonstrar sensualidade 10 Reconhecer o potencial do cliente 11 Cuidar da higiene pessoal 12 Manter sigilo profissional

Recursos de trabalho:

* Guarda-roupa de trabalho * Preservativo * Cartões de visita * Documentos de identificação * Gel à base de água Papel higiênico * Lenços umedecidos * Acessórios * Maquiagem Álcool * Celular * Agenda

Participantes da descrição:

Especialistas - Cassandra Fontoura; Flavio Lenz Cesar (Jornalista Do Beijo Da Rua); Gabriela Silva Leite; Imperialina Piedade Da Silva; Jane Lucia Da Silva Reis Eloy; Janete Oliveira Da Silva; Maria De Fátima Medeiros Costa; Maria De Lourdes Barreto; Marilene De Jesus Silva; Rozeli Da Silva; Valkiria Pereira Costa

Instituições: Associação Das Mulheres Profissionais Do Sexo Da Bahia (Asproba); Davida - Prostituição, Direitos Civis, Saúde (Rio De Janeiro); Grupo De Apoio À Prevenção Da Aids (Gapa-mg); Grupo De Mulheres Prostitutas Do Estado Do Pará (Gempac); Igualdade - Associação De Travestis E Transexuais Do Rio Grande Do Sul; Núcleo De Estudos Da Prostituição De Porto Alegre

Instituição Conveniada Responsável: Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas - Fipe - Usp

Fonte: Classificação Brasileira de Ocupações

A inclusão do trabalho sexual na CBO não se confunde com uma regulamentação profissional. Esta segunda depende da promulgação de lei de iniciativa do Congresso Nacional. Contudo, a classificação feita pela CBO reconhece a existência da ocupação, permite uma leitura mais realista desta, especialmente porque sua descrição foi formulada por trabalhadoras sexuais, e autoriza a atribuição de benefícios previdenciários. Além disso, reiteradamente este reconhecimento é citado como fundamento para que se regule a prostituição.

Entretanto, a interpretação abstrata do conteúdo da CBO em conjunto com o sistema normativo penal, leva a concluir que a pessoa prostituta (que seja exclusivamente prostituta) não seria criminalizada. De outra sorte, são criminalizadas as condutas que “fornecem a infraestrutura” (RODRIGUES, 2004) para a prostituição, sendo as prostitutas consideradas vítimas desses tipos penais. Neste cenário, a legislação penal representa a compreensão da prostituta como vítima, em oposição a quem viabiliza, lucra ou financia a prostituição, isto é, aquelas pessoas que participam dessa relação e não são clientes ou a própria prostituta, que são enquadrados/as como criminosos/as. Ainda, o conteúdo da lei não condiciona a criminalização à comprovação de violência ou de ameaça. Essas situações são apenas qualificadoras, aumentando as penas aplicadas. Dessa forma, a existência de violência, a garantia de autonomia individual das prostitutas e o seu consentimento não são elementos relevantes para o enquadramento penal.

Por outro lado, como o texto incluído na CBO considerou as descrições formuladas por prostitutas ativistas sobre sua ocupação, há a compreensão de que profissionais do sexo tendem a trabalhar por conta própria e com irregularidade de horários e locais. Observando este contexto, assumido pelo documento, seria possível postular que uma forma de buscar certa estabilidade e segurança seria que a trabalhadora sexual assumisse uma casa de prostituição, por exemplo, para evitar a imprevisibilidade do trabalho na rua. Contudo, conforme o Código Penal, possuir casa de prostituição é uma conduta que poderia ser penalizada. Observa-se, assim, a adoção de características do regime legal abolicionista.

Na prática, como propõe a Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, o aparato jurídico-normativo brasileiro assume uma performance de “laissez-faire” (ABIA, 2013). Ou seja,

o estado brasileiro, ao não assumir uma postura política nítida em relação à prostituição como direito, tratando a questão por meio de medidas policiais, judiciais e sanitárias pontuais e desarticuladas, se omite da sua responsabilidade frente a um grupo de cidadãs (ABIA, 2013, p. 05).

A consolidação desta postura pode ser rastreada até os primeiros embates públicos sobre a regulação da prostituição no Brasil, os quais aconteceram entre grupos que propunham a regulamentação da prostituição com foco no controle sanitário e territorial e grupos abolicionistas contrários a esta postura, no século XIX. Embora não tenham sido acolhidas as propostas de definir, a partir do próprio estado, zonas de prostituição controladas, as intervenções e as interações entre estado e trabalhadoras sexuais têm sido marcadas pelo aspecto sanitário de contenção de doenças (CORRÊA et al, 2011).

Neste sentido, a própria inserção na CBO não pode ser encarada apenas como uma conquista das prostitutas (MURRAY, 2015). A primeira estrutura da CBO, fruto de um convênio entre o Brasil e as Nações Unidas, foi elaborada em 1977. Já a inclusão do trabalho sexual decorreu de um esforço generalizado do Ministério do Trabalho e Emprego para padronizar as informações sobre as ocupações e facilitar a sistematização de dados que relacionavam as ocupações a doenças a elas associadas (MURRAY, 2015).

Além disso, a inconsistência do conteúdo legal reflete uma ausência de consenso mais ampla do que significa a própria legislação. A própria escolha de palavras anuncia isso. As fontes utilizadas ao longo deste trabalho, por exemplo, referem-se às mulheres cis e transexuais e travestis que participam da prostituição como putas, prostitutas, trabalhadoras do sexo, trabalhadoras sexuais, profissionais do sexo ou pessoas em situação de prostituição. As pessoas ativistas também se diferenciam na preferência entre os termos. O uso destes, na verdade, raramente é aleatório e despropositado.

Quer dizer, quando se tende a preferir que a prostituição não seja enquadrada como uma forma de trabalho, espera-se que não seja feito o uso da palavra trabalhadoras (DWORKIN, 1993). Cleone Santos opta por referir-se a elas como mulheres em situação de prostituição pois, especialmente no trabalho social que realiza no Parque da Luz em São Paulo, constata que a maioria chega à prostituição sempre com "a intenção de sair" (PROSTITUIÇÃO: REGULAMENTAR, 2018).

Há algumas *call girls* (OLIVEIRA, 2004) e *sugar babies*, por exemplo, que optam por se diferenciar das pessoas que se nomeiam prostitutas. O termo *call girl* geralmente é adotado por mulheres que atendem clientes em domicílio e cobram valores mais altos do que prostitutas de pista (que atendem nas ruas). *Sugar babies* são mulheres mais jovens com as quais os clientes estabelecem uma relação contínua que, segundo algumas, pode ou não envolver sexo, em troca de estabilidade financeira e sustento também contínuos. Por outro lado, algumas das prostitutas entrevistadas fazem questão de afirmar que *call girls* e *sugar babies* atuam como prostitutas, por exercerem serviços sexuais atravessados por relações monetárias.

No Brasil, existem três redes nacionais de trabalhadoras do sexo/prostitutas: Rede Brasileira de Prostitutas (RBP); Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS) e Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS ou ANPROSEX). Conforme mapeamento de Carolina Bonomi Guerra (2019), vinte e sete coletivos e associações, formados em todas as regiões do país, integram essas redes de ativismo das trabalhadoras sexuais, quais sejam As Amazonas, Garotas da Noite, GEMPAC e Núcleo Rosas Vermelhas, na região norte; CIPMAC, APS/ASTRASSE, APROCE, APROS-PB, APROSBA, APROSAP, APROSPI, APROS-Picos, APPS, APROSRN e APROSMA, na região nordeste; DASSC e Coletivo Tulipas do Cerrado, na região centro-oeste, Filhas da Luta DAVIDA, Clã das Lobas, Coletivo Rebu, APROSMIG, Mulheres Guerreiras, na região sudeste; e NEP, Mundo Invisível Org, Grupo Liberdade e Estrela Guia, na região sul.

Gabriela Leite e Lourdes Barreto, referências centrais para este trabalho e fundadoras da RBP em 1987, apresentam manifesta preferência pelos termos prostituta e puta. Segundo elas, os termos profissional do sexo e trabalhadora do sexo simbolizam o estigma que a puta sofre, sendo necessário que as prostitutas reivindiquem o termo puta e o ressignifiquem (LEITE, 2000; CALABRIA, 2020). Além disso, termos que se referem apenas ao caráter laboral da prostituição seriam reducionistas em relação à complexidade do que chamam de "identidade de puta". Nessa linha, existem os termos putafeminismo (PRADA, 2018) e puta *politics* (MURRAY, 2015) - que se referem, respectivamente, a um feminismo baseado na perspectiva das prostitutas e a uma forma de fazer política pelas prostitutas.

Por outro lado, a CUTS foi fundada em 2015, em expressa referência à Central Única dos Trabalhadores. Dois anos antes, o Coletivo Nacional de Mulheres da CUT havia se manifestado contra uma agenda de regulamentação da prostituição pela via trabalhista. Os termos trabalhadoras sexuais ou trabalhadoras do sexo remetem explicitamente à noção da prostituição como um trabalho, enfrentando a posição do Coletivo da CUT.

Ainda, Juma Santos, uma das interlocutoras desta pesquisa e Coordenadora-Geral do Coletivo Tulipas do Cerrado - Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal e Entorno, opta sempre pelo uso de profissional do sexo. Segundo ela, prostituta remete a noções prejudiciais a este grupo de pessoas, como “mulher de vida fácil” e “vagabunda”. Além disso, em suas palestras e eventos, chama sempre seu público a refletir sobre a palavra “trabalhadora” no contexto brasileiro. Pela sua perspectiva, esta leva à imagem de uma mulher sofredora e sofrida. De outra sorte, quando se pensa em um médico, por exemplo, diz-se que ele é um profissional da saúde, e não um trabalhador da saúde. Por tudo isso, prefere profissional do sexo, por considerar um termo dignificante e valoroso.

A partir dessas explicações, opta-se aqui por fazer sempre uso dos termos escolhidos pelos/as atores/atrizes. Afinal, a escolha do termo já pode informar algo sobre a perspectiva postulada pelo/a ator/atriz social. Mas, quando se tratar de reflexões derivadas do trabalho intelectual da presente pesquisa em si, a palavra prostituta terá primazia, justamente porque o presente trabalho não se limita à questão do vínculo laboral e tampouco identifica, a partir dos relatos das pessoas entrevistadas, que este se limita a sexo e a relações sexuais. Embora a prostituição seja uma ocupação reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações, para referir-se a pessoas que “buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes”, além de participarem “em ações educativas no campo da sexualidade” (2002), estas pessoas exercem outras atividades que extrapolam a dimensão da sexualidade. Além disso, ao longo da presente pesquisa, pôde-se compreender que há prostitutas que, embora desejem uma outra forma de regulamentação da prostituição, anseiam mais por atuarem como microempreendedoras individuais do que necessariamente pelo vínculo trabalhista.

Essas questões conceituais, embora concisas, já demonstram que, no campo da prostituição, todas as dimensões parecem passíveis de discussão. Antes de se aprofundar nas disputas mais acirradas, será realizada uma identificação mais apropriada das categorias relevantes para a pesquisa.

2.2 Considerações iniciais sobre a governança da prostituição e a disputa discursiva na GPB

O conceito de governança utilizado na presente pesquisa é baseado nos estudos focados na governança da prostituição em outros países (JOHNSON, 2015; WAGENAAR, AMESBERGER, ALTINK, 2017). Estes partem da noção de governança em rede e descentralizada, além de terem como aspecto normativo a proposta por maior inclusão e diversificação de atores/atrizes compondo a esfera decisória (FREIRE, COZZOLINO, DE AZEVEDO, IRVING, 2015; VIEIRA, 2010).

Na ciência política, governança é entendida como resultado de um processo de diferenciação da sociedade "em esferas semiautônomas, cada uma fornecendo soluções para diferentes problemas de sobrevivência" que culminam em distinções entre esferas dicotômicas, como entre público e privado ou entre política e economia (KERSBERGEN, WAARDEN, 2004, p. 156). Tais esferas possuiriam instituições próprias com níveis de centralização de poder e de tomada de decisão. Contudo, contemporaneamente, estariam sendo constituídas formas de governar que confundiriam ou dissolveriam essas distinções e hierarquias, mudando

a própria relação entre estado e sociedade civil (RHODES, 2016). As tradicionais hierarquias sobre as quais seriam determinadas as fontes de autoridade são modificadas para redes e arranjos de regulação e de autorregulação.

Estas modificações, em nível internacional, levam ao reconhecimento não apenas dos estados nacionais, mas também de organizações não governamentais, movimentos sociais e atores/atrizes privados/as em geral como fontes de autoridade para determinadas matérias (HOLMES, 2014). Produzem, assim, uma menor primazia dos estados nacionais, do direito constitucional e da democracia como fontes principais de legitimação das decisões e processos e, por outro lado, uma maior aderência de lógicas do campo privado na regulação da atuação em rede desses/as atores/atrizes relevantes. A constatação dessa desagregação da autoridade acompanha um movimento em que a organização do poder e da autoridade desloca de nacional para global, de público para privado e de governo para governança (HANSEN, 2008; HOLMES, 2014).

A organização da prostituição se distingue, no entanto, de outros campos marcados pelas molduras constitucionais, os quais foram objeto de legislação e políticas públicas ao longo do século XX. Proponho, portanto, que o estado nacional já não era a fonte única de autoridade sobre a organização da atividade, conforme será abordado no capítulo 4. Assim, os estudos sobre a organização da prostituição, que se constituiu sem a primazia do estado, contribuem para os estudos da governança e para a compreensão das relações entre atores/atrizes privados/as e públicos/as neste processo generalizado de desagregação.

Embora exista uma grande proliferação de estudos sobre o trabalho sexual, esta produção carece de análises políticas relacionadas às respostas governamentais e políticas públicas sobre a atividade (JOHNSON, 2015). A dificuldade de diálogo entre as pesquisas acadêmicas, a formulação de políticas públicas e o próprio cotidiano da interação entre agentes estatais e a atividade da prostituição contribuem, segundo Genevieve Fuji Johnson (2015), para os riscos físicos e psicológicos que as pessoas trabalhadoras do sexo sofrem.

A carência diagnosticada por Johnson foi identificada também por Hendrik Wagenaar e Sietske Altink (2012). Eles sugerem que “apesar da abundância da literatura acadêmica e popular sobre prostituição, publicações sobre política de prostituição são notavelmente escassas” (WAGENAAR, ALTINK, 2012, p. 280). Uma das razões para esta escassez seria a falta de dados seguros e confiáveis sobre a atividade, uma vez que o trabalho sexual é “muitas vezes envolto em segredo”, “podendo ser extremamente difícil adquirir dados básicos sobre trabalhadoras do sexo, condições em que trabalham, riscos que enfrentam, serviços sociais e de saúde de que precisam, e oportunidades que elas têm para sair da atividade” (JOHNSON,

2015, p. 264). Estes autor e autora propõem o uso da noção de governança, lançando luz sobre a pluralidade de atores/atrizes que participam (e podem participar) da organização da prostituição e que podem fornecer informações importantes sobre este campo.

O conceito de governança aqui mobilizado pode ser sintetizado da seguinte forma:

Um sistema de governança em rede consiste em organizações do setor público e privado (agências governamentais, organizações do terceiro setor, organizações não-governamentais [ONGs], órgãos representativos, ativistas, grupos de cidadãos) que deliberam, negociam e às vezes implementam políticas públicas. Essas organizações estão vinculadas pela dependência mútua; elas trocam informações, recursos materiais e legitimidade. Redes políticas estáveis desenvolvem suas próprias regras e cultura e podem alcançar considerável autonomia do estado (WAGENAAR, AMESBERGER, ALTINK, 2017, p. 20).

Nesses termos, o sistema de governança inclui a implementação de políticas públicas, mas extrapola isso. O sistema de governança em rede se constrói, portanto, nos embates e diálogos entre os/as atores/atrizes e no fato de que a organização da prostituição se sustenta na interação entre eles.

Além disso, a abordagem da governança assume contornos interdisciplinares (KERSBERGEN, WARDEN, 2004) que, no presente trabalho, estão destacados nas intersecções entre as áreas da ciência política e do direito. As reflexões sobre as fontes de poder e de autoridade - objeto propriamente dito da ciência política - que atuam sobre a prostituição e sobre o papel do direito se entrelaçam com as reflexões sobre o próprio papel dos discursos.

Wagenaar, Amesberger e Altink (2017), em uma análise comparativa na Áustria e na Holanda, buscam compreender os processos de formação, desenho e implementação de políticas públicas sobre a prostituição, considerando a governança local, regional e nacional. Concluem que o discurso conduz a política sobre a prostituição não apenas na fase de formulação, mas também de implementação:

O discurso fornece o vínculo cognitivo, moral e emocional entre valores políticos e intenções expressas nos textos legais que entram na legislação de uma nação, nas inúmeras atividades de administradores e profissionais que traduzem essas intenções em regulamentos viáveis e no efeito que esses regulamentos têm sobre a sociedade. O discurso também fornece o pano de fundo para o senso de cumprimento das políticas pelas quais mantemos nossos políticos, administradores e profissionais a prestar contas. E, mais concretamente, o discurso direciona a atenção e molda a avaliação dos resultados e sua presumida relação com a formulação de políticas (WAGENAAR, AMESBERGER, ALTINK, 2017, p. 136).

Assim, em temas que figuram no debate político, especialmente os que tocam questões sobre moralidade, as emoções são moldadas e expressam posições e pontos de vistas. Através de narrativas, histórias, exemplos e idealizações, explicitam-se mensagens e garante-se uma eventual familiaridade do tema para o público (WAGENAAR, AMESBERGER, ALTINK,

2017). Neste contexto, as violações de direitos humanos e civis das prostitutas, perpetradas pelo estado, decorrem em grande medida de processos administrativos comuns, mas que são orientados por ideologias capazes de legitimar essas violências (WAGENAAR, AMESBERGER, ALTINK, 2017, p. 142). E estas ideologias são perpetuadas discursivamente (FAIRCLOUGH, 1989; 2001).

Nesse sentido, os regimes legais sobre a prostituição, em uma perspectiva pós-estruturalista, evidenciam “o papel crucial da fantasia e do pensamento utópico no desenho da política, uma fantasia que serve para preencher lacunas cognitivas desconfortáveis”, uma vez que revelam concepções sobre a origem do problema e o ideal de solução (WAGENAAR, AMESBERGER, ALTINK, 2017, p. 11). Ou seja, o regime legal defendido pelos/as atores/atrizes sociais refletiria o papel ideal que estes atribuem ao estado em relação à prostituição.

Apesar da governança em rede se constituir além das políticas públicas, Wagenaar e Altink (2012) apresentam quatro condições, diretamente relacionadas às possibilidades de diálogo entre atores/atrizes capazes de contribuir para a elaboração daquelas de modo pragmático e humano para as pessoas envolvidas na atividade da prostituição (WAGENAAR, ALTINK, 2012). Essas condições seriam a criação de um grupo estável e permanente de “profissionais bem treinados e administradores experientes especializados em política da prostituição”; a “consolidação de uma rede internacional de acadêmico/as com sólido trabalho empírico que leve a conhecimento e *insights* sobre (os efeitos) da implementação das políticas”; a inclusão de grupos relevantes (profissionais do sexo, clientes, etc.) na concepção e implementação de medidas políticas sobre a atividade; e a conscientização das figuras políticas e administradores/as, entre outros/as burocratas, de que se trata de campo permeado de “feroz debate ideológico”, mas que existem controvérsias que podem ser tratadas quando informadas por dados e fatos empíricos (WAGENAAR, ALTINK, 2012, p. 290).

Produzindo dados confiáveis e se apresentando como uma fonte de conhecimento para o estado e outros/as atores/atrizes, ante à pluralidade de fontes de autoridade, o pensamento feminista se tornou um conhecimento especializado que pôde ser produzido e difundido globalmente (HALLEY et al, 2006; 2018). Em termos de governança global, as feministas e o pensamento feminista têm tido a possibilidade de adentrar as esferas de tomadas de decisão participando e influenciando os debates sobre as temáticas relacionadas à experiência feminina institucional, legislativa e juridicamente (HALLEY et al, 2006; 2018; ALVAREZ, 1999). Feministas efetivamente contribuíram para as formulações relacionadas a uma série de temas,

como o tráfico de pessoas (HALLEY et al, 2006; SKULJI, 2020) e a violência contra as mulheres.

Por outro lado, Laura Agustín aponta que o campo das relações sexuais atravessadas por relações monetárias é tão diverso e com discordâncias tão profundas quanto a interpretações e objetivos que, mesmo limitando sua análise ao contexto europeu, seria impossível realizar prognósticos e diagnósticos por meio de conhecimento especializado que consigam superar essas diferenças (AGUSTÍN, 2008). Na prática, isto leva a que, segundo ela, independentemente do regime sócio legal estabelecido em um território, as pessoas continuem a vender e comprar sexo como e onde quiserem.

Esta perspectiva complexifica a ideia de governança e de governança da prostituição, como pensada por Wagenaar e Altink (2012), pois sugere que não há suporte em dados confiáveis e pesquisas suficientes a gerar um enfrentamento adequado aos problemas relacionados ao contexto contemporâneo da prostituição. Segundo Agustín, “nas discussões sobre como regular o sexo comercial, todas as pessoas participantes afirmam ter ética, moralidade, racionalidade e progressividade do lado delas, mas suas propostas são muito diferentes” (AGUSTÍN, 2008, p. 75). O presente trabalho identifica que essas alegações de superioridade da própria proposta, no contexto brasileiro, se firmam em quatro argumentos empregados discursivamente, que não necessariamente se baseiam em dados empíricos, quais sejam: a) o trabalho sexual é um trabalho precário e/ou um trabalho sujo; b) a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero; c) a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade; e d) o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas.

Esses eixos argumentativos, que são aplicados como categorias de análise dos discursos mapeados nesta pesquisa, são explicados antes de se passar à análise das entrevistas realizadas.

3 EIXOS ARGUMENTATIVOS EXTRAÍDOS DA LITERATURA E DOS DISCURSOS DOS PARLAMENTARES

3.1 Primeiro eixo argumentativo: o trabalho sexual é um trabalho precário ou um trabalho sujo

A incorporação da população feminina como trabalhadoras assalariadas, a partir do século XX, culminou em um ganho parcial, por meio do qual algumas mulheres adquiriram uma maior capacidade financeira e independência nos arranjos familiares. Mas esta incorporação ocorreu em condições mais precárias do que para os homens (HIRATA, KERGOAT, 2007).

Considerando as definições e interpretações diversas sobre a precarização das relações e condições de trabalho, assumo aqui que um trabalho é considerado precário a partir de no mínimo três características: desproteção social e redução dos direitos sociais; horas reduzidas e níveis baixos de qualificação formal, que levam a salários mais baixos (HIRATA, 2009). A precarização das condições de trabalho integra um conjunto de transformações internas ao neoliberalismo, como a deterioração dos direitos trabalhistas, em oposição ao contexto de pleno emprego e bem-estar social (ANTUNES, 2001; 2013). Contudo, o trabalho sexual, assim como outros trabalhos majoritariamente femininos, acrescenta outros contornos a estas análises.

Katie Cruz, a partir de entrevistas com acadêmicas que estudam o tema do trabalho sexual e com trabalhadoras do sexo de Londres, explora os sentidos das demandas por direitos trabalhistas para trabalhadoras do sexo (CRUZ, 2013). Nesta análise, ela apresenta alguns discursos que propõem que a precariedade seria uma condição derivada do fracasso do estado socialdemocrata em dedicar apoio social e econômico às trabalhadoras do sexo (CRUZ, 2013). Neste cenário, as trabalhadoras sexuais são enquadradas como gestoras individuais dos riscos que correm, devendo "se comportar de forma responsável diante das desvantagens". Atribuindo às próprias trabalhadoras a responsabilidade integral por suas vidas, invisibiliza-se quais mudanças realmente poderiam tornar suas vidas melhores (CRUZ, 2013).

Por outro lado, ela expõe questionamentos ao uso de precarização para referir-se ao trabalho sexual, nos termos postos pela literatura que aponta a corrosão dos direitos (e especialmente dos direitos trabalhistas) nos moldes contemporâneos econômicos. Afinal, "trabalhadoras do sexo não tiveram e perderam seus direitos trabalhistas" (CRUZ, 2013, p. 479), esses direitos, garantidos para outras pessoas trabalhadoras, nunca foram úteis para elas.

De toda forma, a super-responsabilização individual pode ser observada no contexto brasileiro da prostituição. Em trecho da tese de Laura Murray (2015) ela compartilha um relato

sobre Isabel, uma mulher que buscava proteção estatal diante de ameaças de membros da polícia e de milícias. Ela possuía uma boa qualidade de vida, em termos financeiros, mas vivia ameaçada em razão de suas denúncias, inclusive públicas, contra a violência policial perpetrada sobre prostitutas. Ao buscar auxílio institucional em um centro de referência para vítimas de tráfico de pessoas, a diretora deixou claro que o estado não teria qualquer responsabilidade para manter a qualidade de vida de Isabel e sua filha ou interromper as ameaças. A opção que lhe ofereceram foi que renunciasse à custódia da filha em favor da avó, e, a partir daí, seria garantida à avó a assistência do programa bolsa família, a mantendo segura (MURRAY, 2015).

Se optasse por se afastar do ativismo e da profissão, ela poderia, segundo informaram, conseguir um emprego com salário de R\$700,00 (MURRAY, 2015). Caso seguisse na atividade da prostituição junto ao ativismo, não teria a segurança constitutiva das relações de emprego protegidas. Como Cruz aponta em suas pesquisas, pode-se atribuir a condição de Isabel aos processos de precarização. Contudo, como o mesmo trabalho de Cruz (2013) demonstra, a característica da super-responsabilização da mulher trabalhadora sexual sobre os riscos que vive não decorre do mesmo processo histórico que enquadra outras atividades. Assim, há que se reconhecer a possibilidade de que o argumento da precarização apareça nos discursos analisados, sendo defendido ou enfrentado, como legitimador da garantia de direitos trabalhistas para esta população.

Além disso, refletindo sobre o capitalismo neoliberal, Clarisse Paradis (2017) propõe que a ideia da prostituição como um trabalho como outro qualquer converge com os interesses de setores conservadores. Nesse sentido, os setores conservadores, cientes das reivindicações libertárias, características da segunda onda do feminismo, pela legitimidade de relações afetivas, sociais e sexuais contra hegemônicas nos Estados Unidos, teriam reagido para, de um lado, reabilitar seus valores e, de outro, se apropriar dos valores revolucionários, buscando transformar as demandas em “produtos consumíveis a partir da compra no mercado” neoliberal (PARADIS, 2017, p. 264). Argumenta que:

Assim, a sexualidade passou a ser pensada e avaliada moralmente, sem considerações profundas sobre as formas de desigualdade estruturais da sociedade. É nesse bojo que emerge a ideia de que a prostituição é um trabalho como outro qualquer, que democratiza as relações sexuais e, finalmente, enterra o puritanismo e a repressão sexual (PARADIS, 2017, p. 264).

De forma mais geral, as demandas relacionadas à remuneração de mulheres, que buscaram superar o ideal de famílias compostas por um homem provedor e uma mulher cuidadora não remunerada, de fato puderam ser apropriadas pelo capitalismo neoliberal legitimando que as mulheres exerçam trabalhos precários e mal remunerados, deixando de

responsabilizar o estado por suas condições de trabalho e de vida (FRASER, 2009). Entretanto, nessa perspectiva, Nancy Fraser demonstra uma aliança não intencional entre valores feministas e valores neoliberais, mas os distingue em relação ao seu compromisso com a justiça social. O argumento do trabalho precário pode ser empregado nesse sentido também

Ainda sobre este eixo argumentativo, emprego a categoria da divisão moral do trabalho, que produz o conceito de trabalho sujo, articulado pela compreensão de que existem trabalhos essenciais que são, em aparente paradoxo, desvalorizados socialmente.

Em um estudo etnográfico sobre o trabalho de cuidado do idoso, Guita Grin Debert menciona um projeto da Renânia-Vestfália, estado federal alemão, que objetivou treinar prostitutas na função de cuidadoras de idosos. Segundo a promotora do projeto, “as prostitutas podem ser cuidadoras excelentes porque sabem lidar com as pessoas, não têm sentimento fácil de repulsa e não têm medo de nenhum contato físico” (DUKE, 2006 apud DEBERT, 2016). O cuidado com idoso e o trabalho sexual parecem se aproximar na medida em que lidam com situações socialmente consideradas repugnantes.

São trabalhos sujos, a partir deste relato, os trabalhos carregados de desprestígio social e considerados moralmente degradantes. Esta categoria foi proposta por Everett Hughes para se referir ao trabalho realizado por agentes do regime nazista nos campos de concentração. Quem tinha essa ocupação seria “boa gente fazendo o trabalho sujo” (“*good people doing dirty work*”) (SORIA BATISTA, BANDEIRA, 2015; HUGHES, 1993).

A partir daí, Cyntia Cristina de Carvalho e Silva atribui à prostituição uma interpretação da categoria de trabalho sujo:

Essa perspectiva de “mal necessário” da atividade de prostituição à sociedade patriarcal pode muito bem ser assemelhada à ideia de trabalho sujo, desenvolvida por Everett Hughes (...) De acordo com essa narrativa, pode-se dizer que a prostituição seria um mal necessário à existência da própria sociedade patriarcal, da dominação do masculino sobre o feminino, em nível físico, intelectual e cultural, que leva à ideia da submissão da sexualidade feminina a masculina. A relação sexual ou mesmo a existência da própria fêmea/mulher existiria para a satisfação do macho/homem. E como o corpo é o principal mecanismo de expressividade do dispositivo da sexualidade, a expressão “corpo feminino” recebe ainda mais uma rede de significantes e significados. Tanto é assim que, como foi visto, se considerava normal separar um grupo de mulheres para viver em uma situação tida como degradante, com o objetivo de satisfazer hipotéticas necessidades biológicas masculinas, tanto num cabaré em Paris quanto em um harém em Bagdá. Contudo, essa expressão “corpo feminino” deve ser cindida a fim de se identificar a própria carga individual de significantes entre o “corpo” e o “feminino” (SILVA, 2016, p. 46-47).

Desta forma, a autora propõe que a prostituição seja um trabalho sujo por ser considerado imprescindível à manutenção da sociedade organizada de modo patriarcal.

Além deste ponto, contudo, a literatura sobre trabalho sujo pode ser mobilizada por seu potencial de explicar os sentimentos paradoxais das pessoas trabalhadoras em relação às suas atividades, bem como por considerar que, realizando o trabalho sujo, a própria pessoa trabalhadora passa a ser tratada como suja (SORIA BATISTA, CODO, 2018).

Este campo propõe que, entre alguns trabalhos estigmatizados, existe um esforço de pessoas trabalhadoras em construir um senso positivo quanto ao que realizam (ASHFORTH, KREINER, 1999). Aquelas pessoas que realizam trabalhos desprestigiados e desmoralizados socialmente empreendem esforços de ressignificação de seus trabalhos, buscando contrapor a “mácula social” que lhes estigmatiza. Ashforth e Kreiner abordam o estigma moral como relativo a “trabalhos considerados pecaminosos ou dúbios” (ASHFORTH, KREINER, 1999).

De fato, é possível identificar elementos do trabalho sujo na atividade da prostituição (BENDASSOLLI, FALCÃO, 2013). Neste sentido, o trabalho sujo pode ser constituído em cinco dimensões. A primeira diz respeito à própria dificuldade de reconhecê-lo na modalidade do trabalho, já que este pode ser considerado "desemprego disfarçado, não-emprego, subemprego". A segunda dimensão remete às emoções que compõem a relação do indivíduo com aquele trabalho: prazer-desprazer, frustração, humilhação, raiva. Outra dimensão é composta pelas questões morais e legais da atividade, "ou seja, o interfaceamento e imbricamento da atividade de trabalho com delitos tipificados juridicamente como, por exemplo, tráfico de drogas, prostituição e proxenetismo, exploração do trabalho infantil, aluguel de identificação de pessoa física a terceiros, entre outros" (BENDASSOLLI, FALCÃO, 2013, p. 1159). Ainda, há a quarta dimensão, que remete à baixa desejabilidade social ou à representação social depreciativa da atividade, que é acompanhada da aceitação social da ideia de sua necessidade e inevitabilidade (BENDASSOLLI, FALCÃO, 2013). A proposta de categorização da prostituição como trabalho sujo, na perspectiva de Silva (2016), firma-se especialmente nesta quarta dimensão.

A quinta dimensão é menos explícita na atividade da prostituição e menos observada na literatura da ciência social sobre trabalho sujo (SORIA BATISTA, BANDEIRA, 2015), e “diz respeito a circunstâncias especiais nas quais se encontra o indivíduo trabalhador e/ou seu coletivo de trabalho: é o caso do trabalho desempenhado por indivíduos em regime de encarceramento e portadores de doenças crônicas ou condições anátomo-fisiológicas alteradas” (BENDASSOLLI, FALCÃO, 2013, p. 1159).

O trabalho sujo, portanto, se justapõe a situações de trabalho precário, mas esses não são equivalentes. O trabalho sujo seria distintivo por remeter a atividades laborais “solitárias,

frias e conducentes à patologia da monotonia, monologia e passividade”, em regime de isolamento social (BENDASSOLLI, FALCÃO, 2013, p. 1161).

Mesmo assim, os autores identificam elementos do trabalho sujo nas atividades de prostituição, especialmente quando ancorados na sociologia do trabalho sujo. Argumentam que são verificados os estigmas social e moral nesta atividade:

o estigma social vinculado a esse mesmo trabalho pode ser identificado na exigência para que os “trabalhadores sujos” adotem uma postura de subserviência em relação aos outros, ou então para que mantenham contato com pessoas estigmatizadas (por exemplo, criminosos ou pacientes com doenças altamente contagiosas). Já o estigma moral envolvido na realização de trabalhos sujos ocorre quando uma ocupação é geralmente retratada como uma atividade moralmente reprovável (BENDASSOLLI, FALCÃO, 2013, p. 1156)

Assim, o emprego de argumentos que remetam às categorias de trabalho precário e de trabalho sujo será observado nos discursos analisados. Será estudado o uso da argumentação baseada na narrativa sobre a precarização dos trabalhos como legitimadora da (forma de) regulamentação do trabalho sexual e na constatação das responsabilidades sociais e individuais atribuídas às trabalhadoras do sexo.

3.2 Segundo eixo argumentativo: a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero

O campo feminista produz análises e diagnósticos diversos quanto à temática da prostituição. Mesmo assim, algumas dimensões específicas referentes à desigualdade de gênero são mobilizadas ao argumentar se a prostituição deve ser legal ou não. As principais dimensões extraídas da literatura são: a) a legitimação do modelo defendido a partir da autorização das principais afetadas; b) a defesa da valorização (social e remuneratória) dos trabalhos distribuídos pela divisão racial e sexual do trabalho; c) o controle social sobre as prostitutas como uma estratégia de controle sobre outras (ou todas as) mulheres; e d) a desigualdade de gênero como fundamento que leva as prostitutas a situações de inevitável exploração.

A seguir, passo à revisão da literatura feminista sobre cada um desses eixos.

3.2.1 A legitimação do modelo postulado decorre da autorização das principais afetadas

Ilustrativamente, cito a tensão entre atores/atrizes não estatais (Marcha Mundial das Mulheres e Central Única de Trabalhadores) e o então deputado Jean Wyllys, em 2013, envolvendo elementos extraídos do campo feminista.

O Coletivo Nacional de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores, em diálogo com o discurso feminista da Marcha Mundial das Mulheres - MMM, posicionou-se contra a regulamentação da prostituição como trabalho (MULHERES DA CUT, 2013). A emissão do pronunciamento do Coletivo, a reação do então deputado Jean Wyllys (PSOL), autor do Projeto de Lei, o apoio da Marcha Mundial das Mulheres ao Coletivo e, finalmente, a criação da Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais dizem muito sobre o campo feminista e sua relação com a GPB. Afinal, todas as citadas manifestações pretendem ser representativas do ideário feminista brasileiro.

O citado Projeto de Lei foi proposto em 2012 pelo então deputado Jean Wyllys com o objetivo de “regulamentar a atividade dos profissionais do sexo”. Motivadas pela propositura do projeto, o Coletivo Nacional de Mulheres da CUT reuniu-se em dezembro de 2013 para discutir a regulamentação da prostituição. Segundo seu pronunciamento, a deputada Erika Kokay (PT) contava com a posição do Coletivo para definir sua própria atuação em relação ao tema. Na manifestação do Coletivo, deram especial atenção à perspectiva de Cleone Santos, fazendo questão de qualificá-la como alguém que “viveu da prostituição por 15 anos”. Cleone desperta a empatia na interlocutora feminina, ao afirmar que “(...) todas nós nos prostituímos um pouquinho, quando aceitamos um chefe safado que nos assedia, quando casamos com um cara que não nos respeita em troca de um poder econômico”. (MULHERES DA CUT, 2013). Também, Cleone ressaltou que o debate deve ser feito no movimento feminista, uma vez que diz respeito à autonomia das mulheres sobre seus corpos.

Após, Jean Wyllys (2013) manifestou-se replicando a estratégia de destacar que mulheres que experienciaram a prostituição participaram da construção do projeto. Esta estratégia talvez seja colhida diretamente do pensamento feminista e parece enfrentar a tendência observada por Juliana Góes de que, para uma considerável quantidade de grupos ativistas (com ênfase nas feministas), “todos querem discutir a prostituição, mas nem todos acham essencial ter prostitutas como o centro desse debate” (GÓES, 2017, p. 32).

Além disso, Wyllys argumentou que as mulheres da CUT estariam atentando contra as liberdades individuais e os direitos das mulheres de dispor sobre seu próprio corpo, valendo-se de argumentos moralistas e que corroborariam discursos fundamentalistas. Dialogando diretamente com o campo feminista, o então deputado afirmou que parte desse tem

uma posição conservadora e moralista sobre o uso do corpo e sobre a sexualidade (moralista e, inclusive, machista!), pela qual comete a contradição ideológica de defender o direito da mulher a abortar mas, ao mesmo tempo, pretender que o Estado tutele o corpo dela quando se trata da prostituição. (WYLLYS, 2013, n.p.).

Em nota, a Marcha Mundial das Mulheres explicou que “a reação à posição da CUT, expressa pelo autor do atual projeto de lei que visa regulamentar as casas de prostituição” teria reforçado “uma vez mais sua visão que desqualifica a luta feminista” (NOTA DE APOIO, 2013, n.p.). E continuou:

A naturalização da prostituição reforça um modelo em que a sexualidade feminina se constrói em função do desejo masculino. Conservadora é uma visão de liberdade sexual que se baseia na satisfação dos desejos dos homens e que oculta/inibe/oprime o desejo das mulheres. Conservadora porque conserva e reforça privilégios acumulados historicamente pelos homens na sociedade patriarcal. Ao afirmar que “seguiremos em marcha até que todas sejamos livres”, a Marcha Mundial das Mulheres se posiciona em um campo que questiona profundamente as desigualdades do sistema capitalista, patriarcal e racista. (NOTA DE APOIO, 2013, n.p.)

A disputa pelo que seria “genuinamente” feminista é evidente nestes discursos que, embora mencionem elementos sobre a pobreza, o racismo ou o liberalismo, reiteram o foco na exploração de mulheres e no feminismo.

Na mesma data deste embate, dois anos depois, os/as trabalhadores/as do sexo, criaram a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS), em explícita resposta à postura do Coletivo de Mulheres da CUT (PRADA, 2015).

Considerando esta narrativa, noto que ter o apoio de mulheres, e especialmente mulheres que já foram ou são prostitutas, serve de elemento legitimador da abordagem proposta pelo/a ator/atriz social. Este elemento opera não apenas como uma estratégia argumentativa, mas reflete a incorporação da metodologia feminista levada em conta tanto na produção acadêmica quanto na prática política, através da expressão da autorização das principais afetadas. Neste sentido, foca-se nos impactos da crítica feminista sobre a atuação política e a teoria política como evidenciadores do argumento da desigualdade de gênero.

Isso porque a recuperação dos esforços de feministas em relação ao pensamento político canônico informa que essas expuseram tanto a ausência das mulheres na produção intelectual e nas discussões políticas, quanto a retratação deste grupo social de modo degradante ou incompatível. Na tentativa de reparar estas ausências e incompatibilidades, mulheres empreendem esforços para expor dimensões até então ignoradas ou naturalizadas pelo pensamento político (ZERILLI, 2006), como a divisão sexual do trabalho e a falsa dicotomia público-privado, por exemplo.

Parte deste esforço culmina na concepção de que as mulheres teriam um privilégio epistêmico na compreensão desses problemas. Góes sintetiza que esta categoria deriva da produção feminista que entende que “as mulheres seriam empurradas à ‘margem’ da sociedade,

e teriam de aprender tanto a lógica do grupo dominado, por estarem neste espaço, quanto do dominante, por terem de sobreviver a ele” (GÓES, 2018).

Portanto, a primazia da experiência feminina tende a ser um dos elementos que transforma uma reflexão em um pensamento feminista (CAIN, 1988). O fato de que tanto Jean Wyllys quanto o Coletivo de Mulheres da CUT fizeram questão de mencionar as mulheres prostitutas que corroboravam suas posições revela a intenção de aferir o elemento feminista/feminino nas perspectivas legitimadas pelas experiências de mulheres específicas.

Essa sucessão de fatos – e as manifestações públicas que buscavam justificá-los - expõe a primazia das experiências femininas nos discursos e práticas feministas e também demonstra que as perspectivas de mulheres e de prostitutas não são idênticas, culminando em análises e propostas heterogêneas. Neste contexto, se, para Jean Wyllys, para a CUT, para a MMM e para a CUTS, a autorização de prostitutas legitima a proposta, poder-se-ia concluir que ambos os posicionamentos – apoiar ou não apoiar o PL de Jean Wyllys - seriam adequados, afinal, há prostitutas que adotam ambas as posturas. Contudo, a produção feminista oferece elementos que enfrentam o potencial relativismo dessa conclusão.

Djamila Ribeiro, em produção que busca esclarecer a noção de “lugar de fala”, postula que a primazia das experiências não se sustenta nos seus aspectos individuais. Utilizando a bibliografia de Patricia Hill Collins (2019), ela explica que “a experiência de fulana importa, sem dúvida, mas o foco é justamente tentar entender as condições sociais que constituem o grupo do qual fulana faz parte e quais são as experiências que essa pessoa compartilha ainda como grupo” (RIBEIRO, 2017, p. 38). Assim, a experiência e a perspectiva de cada pessoa se tornam importantes para a prática e a teoria feministas quando são analisadas a partir das condições de vida compartilhadas no grupo social que ela compõe.

Deste modo, compõem também este eixo argumentativo as alegações de que a experiência de algumas prostitutas não seriam representativas das condições sociais em que vivem outras pessoas deste grupo social e, por isso, não poderiam determinar as políticas adequadas às prostitutas. Inclusive, são direcionados a Monique Prada¹² comentários neste sentido, sugerindo que sua postura pró-legalização da prostituição não considera as realidades de mulheres prostitutas não brancas ou das classes mais pobres (PRADA, 2018). Monique Prada responde a isso indicando que comentários semelhantes são direcionados a outras trabalhadoras sexuais, tais como Amara Moira, Indianare Siqueira¹³, Lourdes Barreto, Gabriela

¹² Monique Prada é trabalhadora sexual e ativista.

¹³ Indianare Siqueira é ativista, trabalhadora sexual, uma das idealizadoras da Casa Nem, no Rio de Janeiro. A Casa Nem é uma Casa de acolhimento para a população LGBTI+ em vulnerabilidade social.

Leite, Pye Jakobsson¹⁴, Magpie Corvid¹⁵, Morgane Merteuil¹⁶, Georgina Orellano¹⁷ (PRADA, 2018). Com esta resposta, fica implícito que o objetivo de Prada é demonstrar que este argumento deslegitimador é utilizado contra o discurso de diversas prostitutas e que, ao deslegitimá-las todas, nenhuma prostituta estaria legitimada.

Portanto, os esforços de demonstrar a autorização das afetadas, de definir quem são as afetadas e de visibilizar as mulheres historicamente apagadas compõem este eixo argumentativo. Assim, isso implica questionar que (de que forma) legalizar ou não a prostituição repararia o apagamento de mulheres em geral e, especificamente, de prostitutas.

3.2.2 A desvalorização (social e remuneratória) dos trabalhos distribuídos pela divisão racial, sexual e transexual do trabalho forma a organização da prostituição

Ao evidenciar as relações de desigualdade e de subordinação ocultadas pelo pensamento político canônico com foco nas relações de trabalho, as ciências sociais utilizam as categorias da divisão sexual do trabalho e da divisão racial do trabalho.

A recuperação histórica, reveladora de dimensões ocultadas nas relações de trabalho, demonstra o papel do estado junto à formação dessas relações no Brasil e que há uma divisão do trabalho baseada na distribuição de trabalhos específicos para grupos específicos. Esta literatura demonstra existir uma divisão racial do trabalho.

A partir do fim oficial da escravidão em 1888, houve um esforço de legisladores para viabilizar a existência de um mundo do trabalho livre que fosse distinto do trabalho realizado pela população cativa (ALVES, 2017), diferenciando esse do contexto de realização de trabalhos domésticos e dos “contratos de trabalho com os “nacionais” (isto é, pessoas pobres e libertas em sua maioria), cujo “gerenciamento” era mais diretamente informado pelas relações escravistas de dependência do que pela lógica contratual” (LIMA, 2009, p. 149 apud ALVES, 2017, p. 33). Continuamente:

Articulou-se um quadro no qual a cidadania foi atrelada ao trabalho, conforme os moldes e as expectativas do capital, ao mesmo tempo em que os direitos trabalhistas não foram conferidos a todas as categorias de trabalhadores, como os rurais e as domésticas, majoritariamente negros, que só tardiamente, e ainda de maneira precária, tornaram-se parte do rol de trabalhadores albergados pelo Direito do Trabalho. (ALVES, 2017, p. 69).

¹⁴ Pye Jakobsson é uma trabalhadora sexual sueca e presidente da The Global Network of Sex Work Projects

¹⁵ Magpie Corvid é uma trabalhadora sexual marxista.

¹⁶ Morgane Merteuil é uma trabalhadora sexual feminista francesa. Foi secretária-geral do STRASS, sindicato das trabalhadoras sexuais na França.

¹⁷ Georgina Orellano é trabalhadora sexual, feminista e secretária-geral do Sindicato de Trabajadorxs Sexuales de la Argentina.

A desigualdade na atribuição de valor remuneratório aos trabalhos realizados pela população negra é corroborada pela própria distinção entre o que é considerado trabalho livre e o que é compulsório, constituindo a divisão racial do trabalho (ALVES, 2017).

Esta configuração, em que os trabalhos mais bem pagos são privilégio de brancos, se perpetua contemporaneamente, levando a que pessoas trabalhadoras não-brancas recebam salários inferiores (ALVES, 2017). Há, no geral, uma desvalorização do tipo de trabalho e do grupo social de que a pessoa trabalhadora é parte (negras e indígenas, por exemplo), de forma que a própria pessoa trabalhadora é desvalorizada, sendo a distribuição do trabalho e do valor naturalizada pela desigualdade social.

Já a categoria da divisão sexual do trabalho remete a uma literatura que, em parte, aborda mais diretamente a problemática da prostituição, e se organiza através de um princípio de separação, distribuindo os trabalhos conforme gênero ou sexo, e de um princípio hierárquico, que atribui mais valor aos trabalhos exercidos por homens e menos valor aos trabalhos exercidos por mulheres (HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599; BIROLI, 2016). Utiliza-se aqui o termo “valor” tanto para remeter a valor social (valorizado *versus* desvalorizado) quanto a valor de capital (remunerado *versus* não-remunerado ou mal remunerado).

Silvia Federici (2017), explica que as hierarquias sexuais usualmente “estão a serviço de um projeto de dominação que só pode se sustentar por meio da divisão, constantemente renovada, daqueles a quem se procura governar” (FEDERICI, 2017, p. 8). As produções de Federici acompanham e são devedoras de muitas das reflexões dos círculos feministas da década de 1970. Desde 1972, ela compunha a Campanha Internacional "Salários para o trabalho doméstico" (*International Wages for Housework Campaign*), desenvolvendo a questão da mulher em diálogo e confronto com a teoria marxista e com os movimentos operários. Seus textos das décadas de 1970 e 1980 tinham o esforço político de demonstrar que o que era conhecido como “atributos da feminilidade” seria na verdade funções do trabalho (FEDERICI, 2019).

Estas demandas consideram o próprio histórico de confinamento de mulheres em atividades não remuneradas ou desvalorizadas. Em uma análise da preocupação relacionada à crise demográfica na Europa a partir do século XIV, observou uma diminuição da remuneração das mulheres e a massificação da prostituição (FEDERICI, 2017). O estado teria, neste contexto, se empenhado em exercer controle sobre os corpos e a reprodução feminina, o que culminou na caça às bruxas que “demonizava” o controle de natalidade e a sexualidade não procriativa (FEDERICI, 2017), resultando em um confinamento das mulheres às atividades

reprodutivas. Além do controle exercido pelos estados e Igrejas sobre as mulheres para a reprodução propriamente dita, elas passaram a ser qualificadas como não trabalhadoras. Isto é, trabalhos historicamente realizados por mulheres, como partos e fabricação de cervejas, passaram a ser feitos por homens e trabalhos voltados para o comércio – como a costura de roupas para a venda -, por serem feitos sem casa, passaram a ser identificados, quando feitos por mulheres, como atividades domésticas ou não trabalho (FEDERICI, 2017).

Como reação a esta conjuntura, o casamento e a prostituição tornaram-se duas das poucas opções de sobrevivência para as mulheres, ao que a própria “atitude institucional” diante da prostituição mudou, com o fechamento de bordéis e a penalização de prostitutas, especialmente as que trabalhavam na rua (FEDERICI, 2017). Neste período foram realizados esforços para consolidar arranjos familiares específicos e sustentados na imagem da dona de casa, arranjos estes relevantes para os contornos dos discursos da desigualdade de gênero em tempos mais recentes.

Em continuidade a isso, Federici propõe que a figura da dona de casa ou da esposa seria a convergência dos diversos papéis exercidos pelas mulheres (frequentemente sem remuneração) hoje: donas de casa, prostitutas, enfermeiras, psiquiatras (FEDERICI, 2019). Seria imprescindível, portanto, que as mulheres tomassem consciência desta configuração, admitindo os trabalhos reprodutivos e a não-remuneração ou má-remuneração destes, especialmente os domésticos, como um problema comum a todas as mulheres (FEDERICI, 2019). Assim, trabalho doméstico é percebido como principal tipo de trabalho reprodutivo, mas inclui-se o sexo como uma forma de trabalho¹⁸.

A categoria da divisão racial do trabalho, desenvolvida especialmente a partir das críticas e diálogos realizados com essas demandas feministas a partir das décadas de 1970 e 1980, permite compreender que a desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho (remunerado e não remunerado) é relacionada à posição desigual na sociedade como um todo, e nos próprios arranjos familiares e entre famílias.

¹⁸ Em obra recente, Federici demonstra que sua percepção das atividades reprodutivas foi se ampliando ao longo de seu ativismo e das suas pesquisas. O que considera de permanente nas atividades reprodutivas é sua função de “reproduzir a vida cotidiana” (FEDERICI, 2019, p. 30), sendo o trabalho doméstico o exemplo clássico. A crítica feminista que mobiliza esta categoria tende a contrapor-la à noção de trabalho produtivo. Em “Notas sobre o gênero em O Capital de Marx”, é detalhadamente explicado que, embora a compreensão de O Capital seja de que o próprio trabalhador é o meio de produção mais precioso ao capitalismo, propositalmente ou não, “em nenhuma parte de O Capital, Marx reconhece que a reprodução da força de trabalho envolve o trabalho não remunerado das mulheres - preparar comida, lavar a roupa, criar os filhos, fazer amor” (FEDERICI, 2017, p. 100). Mais uma vez Federici identifica o sexo como um tipo de trabalho. Afirma ainda que, na perspectiva de Marx (1990), a prostituta não é reconhecida como trabalhadora, mas como um exemplo de degradação da mulher, sendo retratada como pertencente à “escória de todas as classes” (MARX, 1990 apud FEDERICI, 2017; MARX, 1968 apud FEDERICI, 2017).

No Brasil, a inserção de mais mulheres no mercado de trabalho remunerado, nas décadas de 1970 e 1980, foi acompanhada de conformações sociais e raciais que afastavam as mulheres negras dos trabalhos mais bem remunerados. Os setores abertos para mulheres exigiam níveis de escolaridade superior ao que estas mulheres atingiam além de ser consolidado o quesito da "boa aparência" para a contratação, critérios que afastavam a admissão de mulheres negras, novamente confinando-as em trabalhos subvalorizados (GONZALEZ, 1982; CARNEIRO, 2003). Assim, evidencia-se que a categoria da divisão do trabalho pode ser concebida como uma divisão racial e sexual (SANTANA, 2020; MORAES, SANTANA, 2021), sobre a qual se distribui desigualmente o acesso aos trabalhos e à remuneração, sendo os trabalhos exercidos por mulheres marginalizadas historicamente desvalorizados.

Algumas análises apontam, também, o paradigma heterossexual e cisgênero dos estudos sobre a categoria da divisão sexual do trabalho (OLIVEIRA, 2019; OZEREN, 2014; RIBEIRO, 2018). Essas críticas sugerem que a divisão do trabalho seja pensada além do paradigma que privilegia as experiências de mulheres cisgênero, heterossexuais e que participam do cuidado de crianças (OZEREN, 2014). João Felipe Oliveira propõe que existe uma divisão transexual do trabalho que permanentemente atribui a travestis e mulheres transexuais a prostituição (OLIVEIRA, 2019). De fato, 90% da população de travestis e mulheres transexuais têm a prostituição como fonte de subsistência (ANTRA, 2017). Além desta fonte de renda, mulheres transexuais e travestis têm ocupado, em menor proporção que o trabalho sexual, as áreas de beleza, como em salões de beleza, e o telemarketing. A sistemática expulsão de pessoas transexuais da educação formal tem sido um dos fatores que empurram essas pessoas a essas atividades que não exigem qualificação formal (OLIVEIRA, 2019).

Essa análise pode levar a que as propostas relacionadas à organização da prostituição considerem a distribuição dos trabalhos para mulheres, mulheres negras e pessoas transexuais, e a valorização social e remuneratória atribuída a eles.

3.2.3 O controle social sobre as prostitutas é uma estratégia de controle sobre outras (ou todas as) mulheres

A abordagem sobre a desvalorização dos trabalhos femininos é potente em construir um *continuum* que conectaria as atividades domésticas às atividades sexuais, como atividades marcadas pela hierarquia entre homens e mulheres (FALQUET 2008). Na seção anterior, demonstrei essa conexão no contexto europeu do século XVI (FEDERICI, 2017).

Contemporaneamente, a produção teórica propõe existir uma reorganização global da divisão sexual do trabalho a partir da década de 1970 (HIRATA, KERGOAT, 2007; MORAES, SANTANA, 2021; FALQUET, 2008). Falquet explica, apoiada em Colette Guillaumin, que:

(...) [ocorre a] co-formação das relações de produção capitalista (as relações de exploração assalariada) e das relações de produção ‘não-capitalistas’, as relações de apropriação – servidão, escravidão e ‘sexagem’”, sendo central a existência de trabalhos desvalorizados, que para ela seriam os trabalhos que se encontram entre o extremo dos trabalhos gratuitos e dos trabalhos pagos mediante salário (FALQUET, 2008, p. 124).

Falquet argumenta que estes trabalhos desvalorizados são distribuídos para grupos específicos a partir do racismo e pelo “racismo anti-imigrantes” (FALQUET, 2008) Dessa forma, constituem-se cadeias globais de atividades atribuídas a mulheres, chamadas cadeias globais de cuidado (BRITES, 2013; FARIA, 2019). A partir desta perspectiva internacional, Falquet considera compõem as principais atividades de reprodução social o trabalho de manutenção dos membros do grupo familiar, o trabalho sexual e o trabalho de criação das crianças (FALQUET, 2008).

Se para Federici (2017) parte dos feminismos compreendeu que a dona de casa acumula diversas funções, entre essas a de prostituta, e para Biroli (2016), a figura da esposa é caracterizada por realizar trabalhos sexuais e domésticos não remunerados, para Falquet (2008), tanto prostitutas quanto esposas realizam trabalhos sexual, doméstico e emocional, às vezes remunerados e outras não remunerados.

Monique Prada relaciona, com base na noção de “puta imaginada” de Melissa Gira Grant (2014), a imagem da “puta” à de todas as mulheres, como uma imagem que delimita a o que as mulheres podem ou não ser. A puta imaginada “aquela que é, ao mesmo tempo, a trapaceira a enganadora, a traficada, a oprimida, a louca, a andarilha, a cortesã e a dominatrix. (...). Essa imagem acaba sendo usada para manter (...) todas as mulheres, na linha: ‘Não aja como uma puta se não quiser parecer com uma’.” (PRADA, 2018, p. 35).

Ainda corroborando com a constatação deste *continuum* de atividades que ligariam as mulheres em sociedades consideradas patriarcais, Prada explica que a utilização da imagem da puta como forma de controle sobre todas as mulheres é renovada a cada geração e, concretamente, são delimitados os espaços que podem ser ocupados “sem risco de violência física e desgraça pública” (PRADA, 2018, p. 77). Prada ainda menciona a análise de Indianare Siqueira, segundo a qual, na instituição do casamento, o trabalho sexual realizado pelas mulheres tenderia a se tornar trabalho orientado pela reprodução e, a partir daí, o trabalho exclusivamente sexual (sexo sem fins reprodutivos) seria “terceirizado” (PRADA, 2018).

De outra forma, Clarisse Paradis propõe, a partir de Marcela Lagarde (2005), uma forma de análise da prostituição, opondo-a à figura da mulher confinada ao espaço privado:

Enquanto o cativo das esposas seria o mundo privado, a prostituição é um cativo público. Ela enquanto uma instituição permanece intocada, permitindo a reprodução da poligamia masculina, a virgindade, a castidade, a fidelidade e a separação patriarcal das mulheres entre “santas e putas” (PARADIS, 2017, p. 19).

Estas perspectivas parecem privilegiar as experiências de famílias tradicionais nucleares, em uma distinção estanque entre a esposa e a prostituta. Mesmo assim, Prada faz questão de destacar que muitas mulheres prostitutas também são esposas (PRADA, 2018).

Oferecendo um ponto de vista menos focado em mulheres que constituem famílias nucleares, Ana Paula Silva e Thaddeus Blanchette abordaram a relação entre uma mulher negra, responsável por exercer atividades rurais remuneradas, e duas mulheres brancas que realizavam trabalhos de cuidado com crianças, atividades de parteiras, entre outras atividades consideradas femininas, todas na região do interior do Estado do Rio de Janeiro (SILVA, BLANCHETTE, 2017). Neste trabalho, ele e ela apresentam e questionam os discursos de oposição entre o trabalho realizado por mulheres “por amor” e o trabalho realizado por mulheres “por dinheiro” (SILVA, BLANCHETTE, 2017).

Quando realizavam o trabalho relacionado ao cuidado e à reprodução dedicado a terceiros (como parteiras), as mulheres brancas ouvidas consideravam que eram sub-remuneradas e, não raro, tinham que realizar atividades que extrapolavam o pactuado (SILVA, BLANCHETTE, 2017). Porém, narrando suas trajetórias, acabaram expondo a situação de uma terceira mulher: Mariazinha.

(...) Mariazinha, negra (segundo as duas “bem escura”). Mariazinha era classificada repetidamente por elas como uma “coitada”. Sem marido e com vários filhos, era obrigada a exercer aquilo que as outras duas mulheres classificaram como “trabalho de homem”, se ocupando da lavoura, pois essa atividade era regularmente remunerada em dinheiro. As palavras exatas de D. Genuína, porém, dão outro aspecto às atividades de Mariazinha, esse moralizante: “a pobre coitada tinha que trabalhar como homem; ela era muito mal falada na região”. Não se sabe ao certo se Mariazinha tinha má fama por ser negra, por ter muitos filhos sem pai reconhecido, ou por exercer o trabalho de homem, com os homens. (SILVA, BLANCHETTE, 2017, n.p.)

. Na perspectiva de uma das mulheres ouvidas por Silva e Blanchette, a motivação da desvalorização nem era tanto o fato de o trabalho ser realizado por dinheiro, mas o fato de que Mariazinha nunca havia constituído uma família tradicional nuclear. Mas, sem esclarecer se a má fama de Mariazinha decorria da sua negritude, de seu trabalho “de homem” ou do fato de ter “vários filhos” sem genitor reconhecido, propõem que fosse a conjunção desses fatores que a situava como “‘menos respeitável’ às outras mulheres da aldeia, que exerciam funções

entendidas como tipicamente femininas e largamente ‘por amor’” (SILVA, BLANCHETTE, 2017, n.p.). Este trabalho exercido por Mariazinha era remunerado, mas a remuneração em si não tornava seu trabalho mais valorizado socialmente ou seu status superior

A ideia da terceirização¹⁹ dos trabalhos considerado feminino, proposta por Indianare Siqueira e Monique Prada (PRADA, 2018), tem sido mais comum nos estudos feministas e sobre as relações raciais quando relativo ao trabalho doméstico e de cuidado em geral do que ao trabalho sexual. Mas a própria concepção de esposa ou de dona de casa da família nuclear como o sujeito principal da divisão desigual do trabalho (FEDERICI, 2019) pode ser complexificada com base na narrativa sobre Mariazinha, acompanhando os questionamentos formulados pela literatura sobre cuidado e trabalho doméstico e pela literatura da diáspora negra (GONZALEZ, 1984; GUIMARÃES, 2016; RAMOS, 2018).

Silva e Blanchette, então, partem da percepção da terceirização do trabalho considerado feminino de cuidado e doméstico para avançar na compreensão da invisibilização do trabalho sexual quando realizado por mulheres cis para o consumo de homens cis como trabalho (SILVA, BLANCHETTE, 2017). Comparando uma vez mais a prostituição e o casamento, eles argumentam que:

[Para uma jovem marxista e feminista com quem conversaram] o trabalho [em geral] não é *ipso facto* explorador: existe um corte moral que separa os trabalhos “bons” dos “ruins”. Existem trabalhos “dignos” – e nisso encontram-se quase todos os trabalhos feminizados de serviço, proletarizados ou não – e trabalhos “indignos”, do qual a prostituição é o exemplo mor. Ademais, o casamento é visto por ela como algo feito hoje, essencialmente, por opção ou amor, e não como instituição econômica. Nessa visão do mundo, nenhuma mulher “optaria” por trabalhar no sexo e, por contraste, todas as outras formas de trabalho (inclusive a doméstica e não paga) são “voluntárias” (SILVA, BLANCHETTE, 2017, n.p.)

Nesta perspectiva, existe uma oposição entre a imagem da dona de casa ou a esposa respeitável (mesmo se realiza trabalhos remunerados fora de sua própria residência) e aquelas que seriam as “outras mulheres”. A mulher respeitável seria aquela que sua cor, classe e educação a colocaria acima de qualquer suspeita. Segundo Silva e Blanchette, esta mulher se constrói na imagem de madame (SILVA, BLANCHETTE, 2017).

Esta imagem estaria impregnada até mesmo na narrativa do interior do Rio de Janeiro, onde, mesmo aquelas mulheres sem renda suficiente para se colocarem como “madames”, “conseguem construir certa respeitabilidade feminina fundamentada na casa, no casamento”, e

¹⁹ Terceirização aqui não está sendo utilizada no sentido técnico das relações de emprego como entendidas pelo direito trabalhista, mas como este processo por meio do qual mulheres casadas atribuem trabalhos que usualmente realizariam sem remuneração a outras mulheres mal remuneradas. No caso dos trabalhos domésticos, é comum que sejam transferidos para as empregadas domésticas.

no ‘trabalho por amor’” (SILVA, BLANCHETTE, 2017, n.p.), este último realizado sempre no espaço doméstico. Enquanto isso, Mariazinha, “ao sair da esfera doméstica para exercer trabalho de homem e com homens, era vista como moralmente ‘suspeita’ nos olhos das outras mulheres e, assim, como objeto de pena (anunciada) e desrespeitabilidade (não anunciada), sendo situada como inferior” (SILVA, BLANCHETTE, 2017, n.p.). As prostitutas se distinguiriam das madames por não realizarem as atividades atribuídas às mulheres “por amor”.

Esta leitura revela as projeções feitas a partir das prostitutas sobre todas as mulheres como análise produzida pelos/as atores/atrizes sociais que refletem sobre a prostituição.

3.2.4 A desigualdade de gênero leva as prostitutas a situações de inevitável ou permanente exploração

Esta dimensão propõe que mulheres, ou grupos específicos de mulheres, sofrem tamanha limitação de autonomia que as leva a situações de inevitável ou permanente exploração na prostituição.

Amara Moira, em sua obra autobiográfica, aborda a limitação de autonomia das mulheres transexuais e das travestis, reiterando a ideia de divisão transexual do trabalho:

Travesti rodando os trinta, mas se dizendo vinte, militante LGBT, feminista, escritora, doutoranda em teoria literária pela Unicamp nas horas vagas: e puta. (...) Mas por quê? Puta porque puta, puta porque quem sabe um dia. Já vi travesti professora, advogada, cientista, médica? (...) Tantos anos retardando a transição, no armário toda, temendo até mesmo pôr pra fora a pontinha dos pés. Medo de quê? De tudo. Mas sobretudo de ter que do nada me prostituir, ter que ir da noite pro dia buscar cada centavo do meu sustento na prostituição (...) Mas cá estou eu, dois anos atrás, enfim travesti. (...) Começa a me devorar a ideia do "e se eu fosse" [puta], vontade de peitar a noite com meus peitinhos de hormônio, o cabelo ainda curto, toda aprendiz nas lábias do olhar, na língua da sedução. Definitivamente agora eu era outra... (MOIRA, 2016).

Quando questiona se “já viu travesti professora?”, a conclusão implícita é “não, mas já viu travesti prostituta”. Já Maria Clara Araújo narra que “mulheres negras que não se identificam com a designação homem em seu nascimento, quase sempre serão lidas como travestis, porque a identidade transexual, nesse momento, só é atribuída para mulheres brancas, de classe média e que não precisaram recorrer a prostituição para continuarem se mantendo vivas” (ARAÚJO, 2015, n.p.). O ponto exposto por Araújo remete ao fato de que mulheres transexuais brancas tenderiam a não ser vistas como prostitutas, mas mulheres transexuais e travestis negras são vistas assim.

A premissa colocada refere-se tanto ao imaginário social, que parte de uma correspondência entre as noções de travesti e prostituta, quanto às condições concretas de

assimetria no acesso a emprego. Segundo Ingrid Martins, categorias específicas de raça, gênero, sexualidade e pertencimento à classe trabalhadora constituem a identidade travesti. E o cruzamento dessas características leva a que elas sejam geralmente privadas do acesso a direitos básicos como saúde, educação, e trabalho formal, sendo a prostituição quase regra de sustento (MARTINS, 2018).

Considerando estes padrões entre as possibilidades de projetos de vida e o acesso à prostituição, reencontra-se a categoria da divisão sexual e transexual do trabalho. Afinal, existe uma dinâmica que define “padrões conjugais, afetivos e ocupacionais” (BIROLI, 2016, p. 727) relacionada diretamente à divisão sexual do trabalho. Esta é, por sua vez, orientada pelo acesso desigual a "recursos, a tempo - para dedicação ao trabalho, mas também ao tempo livre -, a experiências distintas e ao desenvolvimento de aptidões que se convertem em alternativas” (MIGUEL, BIROLI, 2013, p. 34), e limitam o exercício da autonomia entre mulheres (trans e cis) e homens – marcados pelas distinções de gênero, raça e classe.

As limitações econômicas, no entanto, operam em conjunto com a dominação masculina, segundo Andrea Dworkin (1993), tornando os corpos femininos disponíveis aos homens, inclusive através da prostituição. Ainda nesse sentido, Mackinnon considera que, antes e durante o envolvimento com a prostituição, as mulheres tendem a viver situações de exploração:

Embora seja perigoso sugerir que alguma prostituição é forçada, deixando o resto parecer livre, de facto, a maior parte, se não toda a prostituição é marcada pela força no sentido mais convencional, desde o incesto ao rapto, passando pela drogadição forçada, à agressão e à lei criminal. A pobreza baseada no sexo, tanto antes como durante a prostituição, reforça-a (...). Se todos os casos em que estes fatores interagissem para manter uma mulher na prostituição fossem considerados, pouco restaria dela. (MACKINNON, 1993, p. 25-26)

Nesta chave de análise, a desigualdade de gênero não (apenas) limita as opções das mulheres, mas as leva a uma situação de violência sistemática que não podem evitar ou resistir.

Sônia Sanchez atua no movimento de prostitutas argentino criticando a perspectiva de legalização da prostituição. Ela expõe que, na prostituição, haveria a alienação total do corpo de quem se prostitui, culminando no despojamento total da autonomia (GALINDO, SANCHEZ, 2007 apud PARADIS, 2016).

Avançando nesta perspectiva, autoras estabelecem ser a sexualidade caracterizada pela própria erotização da relação de dominação e subordinação (JEFFREYS, 1990; 1997; MACKINNON, 1987). Nesta linha, a própria diferenciação entre sexo e estupro se torna obscura. Assim, MacKinnon propõe afastar esta diferenciação no sentido de que estupro,

assédio sexual e prostituição sejam identificados como práticas da própria constituição social da sexualidade. Isto porque os processos de socialização de mulheres e homens em sociedades patriarcais ocorreriam de forma a naturalizar tanto o acesso sexual livre de homens às mulheres, quanto a subordinação feminina à dominação masculina (MACKINNON, 1982), de modo que a violência e o abuso sexual sequer seriam percebidos como violência (BIROLI, 2013).

Assim, encontra-se evidenciado o eixo argumentativo da desigualdade de gênero, a partir da revisão da literatura. Este pode ser observado em qualquer das quatro dimensões detalhadas e será constatado quando e de que forma os/as atores/atrizes sociais consideram ser relevante a categoria da desigualdade de gênero na disputa de sentidos da GPB.

3.3 Terceiro eixo argumentativo: a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade

Este eixo argumentativo remete à argumentação baseada na ideia de que determinadas posturas estatais e modelos de regulação são coerentes ou incoerentes com o que seria a vontade da sociedade. Demonstro que a construção discursiva deste eixo argumentativo não se baseia necessariamente no resultado de debates públicos na sociedade ou de pesquisas empíricas, mas decorre de algumas presunções e estimativas – que podem ou não ser certas – sobre quais os valores e interesses sociais. Assim, o melhor modelo regulatório seria aquele que os protegeria e preservaria.

Esta categoria foi identificada, na presente pesquisa, a partir dos discursos parlamentares. Diante da fluidez regulatória da prostituição no Brasil, parlamentares empreenderam tentativas de alterar este quadro normativo, cabendo mencionar os Projetos de Lei n. 3.436, de 1997, n. 98, de 2003, 2.169, de 2003, n. 4.244, de 2004, n. 377, de 2011 e n. 4.211, de 2012.

O Projeto de Lei n. 3.436, de 1997, foi apresentado pelo deputado federal Wigberto Tartucce (Partido Progressista Brasileiro), constando em seu *caput* o objetivo de regulamentar as “atividades exercidas por pessoas que praticam a prostituição em desacordo com os costumes morais e atentatórios ao pudor”. Marlene Teixeira Rodrigues (2004) destaca que existiria um aspecto moralista explícito contido na proposta, que indicaria ser necessário regulamentar a atividade apenas por esta ser um mal necessário.

A proposta refere-se a profissional do sexo como aquela pessoa que pessoalmente e mediante remuneração ou vantagem, utilizando-se do próprio corpo, exerce o comércio sexual. Confere a possibilidade de inscreverem-se como segurados da Previdência Social, como

autônomos, e ainda obriga que esses cadastrem-se em unidades de saúde e realizem exame mensal para prevenção de "doenças sexualmente transmissíveis". Finalmente, expressamente ratifica o conteúdo do Código Penal referente a prostituição. Nesse sentido, ao justificar, compara a condição de vida das "vítimas" da prostituição com aquela que seria garantida a "criminosos já condenados" que, pela Lei de Execução Penal, teriam uma série de direitos garantidos. Em um certo ponto da justificação, assume que "cada indivíduo é dono do próprio nariz e o que ele faz na calada da noite é problema dele", mas os padrões morais precisariam ser reavaliados: "crime é roubar, matar, corromper e isso sim merece punição. Viver da prostituição não é crime. Por que, então, condenar, prender, bater, espancar, discriminar de forma tão animalesca?" (TARTUCE, 1997, p. 5).

Na justificação, o projeto contextualiza que sua proposta veio "em plena era da AIDS" e que, apesar de esperar vozes contrárias ao projeto, entende que o reconhecimento da cidadania dos profissionais descritos "protege a própria sociedade".

Os seres humanos que vivem da prostituição pagam impostos como qualquer um e querem ser respeitados pela sociedade, que precisa sensibilizar-se por essa luta pelo exercício da cidadania (...) É cruel o isolamento que a sociedade impõe aos que se prostituem para sobreviver (TARTUCE, 1997, p. 3)

Acrescenta que a prostituição já foi considerada uma prática aceitável em outros momentos e territórios.

Nos Comentários ao Projeto, a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão centra-se nos termos cidadania, dignidade e valores sociais do trabalho humano e argumenta que o real significado desses está nos "próprios valores inculcados na sociedade", isto é, são ditados "pelos padrões morais, sociais e culturais existentes na sociedade, em dado momento". Conclui, assim, pela não regulamentação da prostituição. E continua: "Que utilidade há na prostituição para Nação? Nenhuma. Para a edificação da família, ela é nefasta. Para a construção física, mental e moral do indivíduo, muito menos. Para a sociedade, é um desvio a ser corrigido" (GUSKOW, 1997, n.p.).

O Projeto de Lei n. 98, de 2003, de Fernando Gabeira (então filiado ao Partido dos Trabalhadores), almeja a revogação dos dispositivos do Código Penal que criminalizam as atividades relacionadas à prostituição (favorecimento à prostituição e casa de prostituição), bem como do Artigo 231, também do Código Penal, sobre o tráfico de pessoas. Propôs também a exigibilidade do pagamento por "serviços sexuais". Na justificação, explica que o projeto pretende enfrentar uma hipocrisia da sociedade: "a própria sociedade que a condena [a prostituição] a mantêm" (GABEIRA, 2003, n.p.).

O Projeto de Lei n. 2.169, de 2003, apenso ao anterior, de Elimar Máximo Damasceno (Partido de Reedificação da Ordem Nacional) propõe o acréscimo de dispositivo que criminalizasse também aquela pessoa que paga ou oferece pagamento a quem presta “serviço de natureza sexual”. Justifica que “a venda do corpo é algo não tolerado pela sociedade”, e, portanto, deve o cliente ser criminalizado. Ao contrário da prostituta ou prostituto, que seriam “parte já oprimida da relação” (DAMASCENO, 2003, p. 2).

O parecer emitido pelo deputado Chico Alencar (Comissão de Constituição e Justiça e de Redação) corrobora com a justificação do PL n. 98, de 2003:

A razão da permanência da prostituição até os dias atuais é simples: é a própria sociedade quem nutre essa atividade. Apesar dos inúmeros episódios repressores e mesmo diante de cruéis maquinários de fiscalização e sanção, a prestação de serviços sexuais nunca arrefeceu. A mesma sociedade que, por um lado, diz-se vigilante da moralidade e condena a prostituição, por outro se sacia desses serviços e faz questão de tê-los sempre à disposição. (...) Os benefícios não atingirão unicamente as próprias profissionais, mas também a sociedade de forma geral. Toda a marginalidade e criminalidade que envolve o mundo da prostituição estará dissolvida com a legalização da atividade (ALENCAR, 2003, p. 3).

O Parecer do deputado Aloysio Nunes Ferreira (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania), após algumas reflexões sobre o aspecto civilista da proposta do PL n. 98, de 2003, acrescenta:

No caso da proposição em tela, não parece viável, do ponto de vista da aceitação social, com a qual deve se preocupar o legislador, que exista uma previsão normativa dos efeitos do pagamento realizado a uma prostituta, caracterizando-o como uma obrigação natural (FERREIRA, 2004, p. 5)

Quanto ao aspecto penal considera que a essência do crime se relaciona ao desvalor da vida social, e continua:

Com efeito, não obstante o objeto jurídico a ser defendido neste ilícito penal seja a moralidade pública sexual, é notório que existe tolerância da sociedade no que concerne à existência das casas de prostituição, o que se reflete, inclusive, na indiferença da repressão policial (FERREIRA, 2004, p. 8)

O voto do deputado Regis de Oliveira (Partido da Social Democracia Brasileira) sobre o Projeto de Lei nº 98, de 2003, se demora em alguns fundamentos do campo do direito. Argumenta que, “não se pode colocar o problema da ótica apenas da saúde pública. O problema envolve enfoque religioso, sociológico, antropológico, de saúde e jurídico”. Seu voto é particularmente ilustrativo do que se observa na categoria analisada neste tópico:

Imaginemos que uma prostituta celebra o contrato de prestação de serviços sexuais e, na intimidade, por qualquer razão que se queira imaginar, o contrato não se consume. Seja por descoberta, por parte do parceiro, de que há moléstia existente ou de

impotência do homem ou defeito físico imperceptível quando vestido, haja resistência à consumação do ato sexual. A solução seria a ida a juízo para que houvesse a composição dos danos. Como ficariam as partes? Pode-se pensar na restrição que o juiz possa impor de segredo de justiça. No entanto, os autos permanecem existentes, seja na estrutura tradicional do andamento dos processos, seja no foro digital. Como ficaria a vida privada de uma pessoa exposta à publicidade? Imaginemos que sejam pessoas de reconhecimento público, como ficariam protegidas em sua intimidade? Imaginemos que um prostituto não logre satisfazer a parceira e que, mesmo assim, pretenda receber o que fora pactuado. Como resolver a pendência, sem expor ambos à execução pública, ao riso, à maledicência. Não creio que ainda estejamos preparados para aceitar a proposta do digno deputado Fernando Gabeira. É possível que em alguns anos mais, tais situações possam se tornar corriqueiras que, então, haja oportunidade para que se volte ao assunto (OLIVEIRA, 2007, p. 10-11).

Quer dizer, para o deputado, não haveria “clima” para legalizar a prostituição ainda, mas isso poderia mudar com o tempo. Já em voto separado, sobre o mesmo Projeto de Lei, o deputado Sérgio Barradas Carneiro (Partido dos Trabalhadores) argumenta, a favor do projeto de lei, que, diante da popularidade da personagem Bebel da novela Paraíso Tropical. Naquele momento, a sociedade brasileira rejeitaria “a marginalização e a condenação das pessoas exclusivamente por causa de escolhas de foro íntimo, relacionadas ao exercício de sua autodeterminação sexual” (CARNEIRO, 2007, p. 2). Em outra conclusão, o deputado João Campos (Partido da Social Democracia Brasileira) defende que a alteração proposta por este mesmo Projeto de Lei colocaria em risco “o bom convívio da família, a integridade do indivíduo, e os interesses da comunidade” e indaga: “que pais gostariam de ver os seus filhos e filhas optarem por tal prática profissional? Defender a legalização da prostituição é um discurso simplista e vazio, sendo um desserviço a sociedade” (CAMPOS, 2010, n.p.).

O Projeto de Lei n. 4.244, de 2004, do deputado Eduardo Valverde (Partido dos Trabalhadores) define a categoria dos “trabalhadores da sexualidade” da seguinte forma: “pessoa adulta que, habitualmente e de forma livre, submete o próprio corpo para ter relações sexuais com terceiros, mediante remuneração previamente combinada” e ainda oferece uma lista de direitos a serem garantidos para esta população. Transcrevo alguns dos dispositivos:

Art.6º- É vedado o labor de trabalhadores da sexualidade em estabelecimentos que não tenham a autorização das autoridades públicas em matéria de vigilância sanitária e de segurança pública.

Art.7º - Os trabalhadores da sexualidade poderão se organizar em cooperativas de trabalho ou em empresas, em nome coletivo, para explorar economicamente prostíbulos, casas de massagens, agências de acompanhantes e cabarés, como forma de melhor atender os objetivos econômicos e de segurança da profissão.

Art.8º - O trabalho na prostituição é considerado, para fins previdenciário, trabalho sujeito às condições especiais.

O deputado retirou o projeto de tramitação, provavelmente com a intenção de concentrar os esforços no Projeto de Lei n. 98, de 2003 (ROMFELD, 2017).

O Projeto de Lei n. 377, de 2011, proposto por João Campos (Partido da Social Democracia Brasileira), reitera o projeto do deputado Elimar Máximo Damasceno, sugerindo a criminalização do cliente com o acréscimo do Art. 231-A ao Código Penal.

O voto em separado da deputada Cristiane Brasil (Partido Trabalhista Brasileiro) discorda da proposição, mesmo considerando a premissa de que a sociedade não acolheria a prostituição:

Em um primeiro momento, o autor entende que a sociedade não tem tolerado a prática de venda do corpo com o fim remuneratório porque isso seria um atentado à integridade sexual – bem, segundo ele, indisponível da pessoa humana –, motivo pelo qual não poderia ser objeto de contrato. (...) Dessarte, por mais que a sociedade veja a prostituição como imoral, esta prática, ainda assim, faz parte do universo da pessoa, é direito íntimo dela. Logo, se a escolha pela prostituição decorre da livre iniciativa dos profissionais do sexo, o presente PL deve ser tido como inconstitucional, já que criminaliza a prática, a profissional do sexo e quem paga pelos serviços (BRASIL, 2015, n.p.).

Em voto, o deputado Marcos Rogério (Democratas) coloca:

Com efeito, a prática da prostituição, além de normalmente impor sacrifícios à integridade física e psicológica das pessoas prostituídas, acarreta graves danos à sociedade, uma vez que a atividade de prostituição é tradicionalmente acompanhada de outras práticas prejudiciais, tais como o crime organizado, o tráfico de pessoas, a violência, a exploração sexual e o tráfico de drogas. E, ainda que se trate de uma prática reconhecidamente milenar, a prostituição deve ser combatida por todos os meios pelo Estado brasileiro a fim de que sejam minorados tais prejuízos acarretados às pessoas e à sociedade (ROGÉRIO, 2016, p. 4).

Finalmente, cito o Projeto de Lei n. 4.211, de 2012, do deputado Jean Wyllys (Partido Socialismo e Liberdade), elaborado com a participação de prostitutas ativistas. Esta proposta distingue expressamente profissão do sexo de exploração sexual.

Art. 1º - Considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração.

(...)

Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.

Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica: I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro; II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado; III- forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência.

Também propõe alterações na lei penal, como a retirada do termo “prostituição” dos Artigos de 228 a 231, do Código Penal. Em uma ampla justificação, também localiza a vontade da sociedade diante da prostituição:

A prostituição é atividade cujo exercício remonta à antiguidade e que, apesar de sofrer exclusão normativa e ser condenada do ponto de vista moral ou dos “bons costumes”,

ainda perdura. É de um moralismo superficial causador de injustiças a negação de direitos aos profissionais cuja existência nunca deixou de ser fomentada pela própria sociedade que a condena. Trata-se de contradição causadora de marginalização de segmento numeroso da sociedade (WYLLYS, 2021, n.p.)

O deputado Pastor Eurico da Silva (Partido Socialista Brasileiro), em seu voto, questiona se seria interesse da sociedade brasileira legalizar a prostituição. Para responder isso, ele retoma o histórico do trâmite do Projeto de Lei n. 98, de 2003:

Podemos questionar ainda se a legalização da prostituição constitui realmente um interesse da sociedade brasileira. Pelo menos em relação a iniciativas parlamentares, isso não fica demonstrado. (...) [Sobre o PL 98, de 2003] Entre os que concordaram com o parecer do relator, ou seja, pela rejeição do referido projeto, estavam parlamentares de diversos partidos, estados e religiões, dentre eles o atual Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo (Portanto, a regulamentação da profissão de prostituta teve posição contrária de 60 membros na única vez em que o assunto foi submetido à votação por uma Comissão da Câmara). (SILVA, 2013, p. 9).

Então, ele justifica sua rejeição ao Projeto de Lei n. 4.211, de 2012, com a conclusão de que não seria interesse da sociedade brasileira legalizar a prostituição, nos termos do projeto, pelo fato de que outro projeto, com outro conteúdo, já fora rejeitado.

Assim, esses projetos não culminaram em alterações legais concretas, mas sugerem existir interesse de alguns parlamentares em modificar a sistemática legal (sobre as esferas cível, penal e trabalhista) em relação à prostituição. Contudo, seus interesses são menos importantes para esta pesquisa do que a argumentação que utilizam. A partir de suas justificativas e pareceres, observo que os parlamentares e a parlamentar citados/a atribuem à sociedade ou à maioria dela o papel de sujeito autorizador do modelo regulatório que defendem. Entretanto, raramente constroem esta argumentação com base em pesquisas empíricas sobre o que a maioria da sociedade de fato apoia sobre este tema. Ao contrário, indicam o que a sociedade (ou a maioria das pessoas) estaria preparada ou não para aceitar a partir da simpatia do público com uma personagem de novela ou da reflexão sobre se pais gostariam que seus/suas filhos/as fossem trabalhadores/as sexuais. Nessa perspectiva, extraem dessas presunções valores e interesses da sociedade – ou da maioria das pessoas que a integram – que, para eles, deveriam ser destacados para o acolhimento ou a rejeição de propostas sobre a prostituição.

Proponho, assim, que presunções sobre como a sociedade ou a maioria das pessoas encararia o tratamento oferecido às prostitutas e à prostituição serão utilizadas como argumentação de alguns/algumas atores/atrizes entrevistados/as.

3.4 Quarto eixo argumentativo: o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas

Finalmente, apresento o quarto eixo argumentativo para a análise dos discursos: o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas.

A menção aos estigmas é recorrente na literatura e está presente nos outros eixos identificados, por exemplo, nas presunções, sem base empírica, sobre as condições de vida e sobre as identidades das mulheres que se prostituem. Mesmo assim, é necessário que se extraia um eixo argumentativo específico para a concepção dos estigmas como determinante fundamental da organização do trabalho sexual. Nesta perspectiva, os estigmas são considerados uma das "causas das causas" que estruturam e afetam fundamentalmente os recursos e oportunidades de determinados grupos sociais (BENOIT et al, 2017).

O estigma e a estigmatização se constituem como processos sociais e discursivos que distinguem indivíduos de certos grupos sociais, os considerando maculados, (BENOIT et al, 2017; GOFFMAN, 1988; PARKER, AGGLETON, 2001) e justificando que sejam desvalorizados, desacreditados e descreditados socialmente. Flávio Lenz César lista algumas representações que foram historicamente associadas às prostitutas:

Lixo e esgoto; mal necessário; degenerada nata; mulher inacabada; mulher dessexualizada, fria; louca moral; desvio moral; inimiga do trabalho; fantasma e ameaça social (como principal transmissora de doenças venéreas e potencial transmissora de maus exemplos para outras mulheres); independente, livre e poderosa (representações que alimentavam a ideia dos efeitos negativos nas outras mulheres, por "contaminação"); vítima (seja da miséria, da escravidão ou do tráfico internacional de mulheres); femme-fatale, mulher pervertida e doente (CESAR, 2011, p. 27-28).

Do ponto de vista dos estudos sobre os estigmas, estereótipos e imagens associados a prostitutas, como os citados, especialmente a partir do século XIX, compõem os discursos atualizando as desigualdades sociais vividas por essas pessoas (BENOIT et al, 2017). Destaco, particularmente, as associações relacionadas a escravidão, tráfico e miséria e a transmissão das chamadas "doenças venéreas". Em contextos específicos ambas as associações assumiram caráter de pânico moral.

O pânico moral se estabelece em uma sociedade quando, sobre um grupo já marginalizado, intensifica-se a difusão da ideia de que "atitudes ou comportamentos [especialmente os comportamentos sexuais destes grupos] podem representar uma ameaça para a sociedade" (MONTEIRO, VILLELA, 2019, p. 07) e devem ser reprimidos.

Exemplar disso, cito que no contexto europeu, a partir do fim do século XIX, grupos religiosos e feministas, entre outros grupos, engajaram-se na luta contra a escravidão branca,

isto é, motivadas pelo temor de que mulheres e meninas europeias fossem incorporadas à prostituição, embora não existissem evidências empíricas que sustentassem este grande receio (RUBIN, 2012). Naquele período, não se utilizava o termo “exploração sexual”, sendo prostituição uma palavra que absorvia também esta ideia (DOEZEMA, 2000).

Assim, discursos que sustentam o pânico podem justificar ou estimular novas regulações (formalizadas ou não) sobre o comportamento da população em geral, mas especialmente sobre seu comportamento sexual. Portanto, a difusão do pânico da escravidão branca contribuiu para legitimar uma atuação legal e policial mais repressora sobre os comportamentos de mulheres e crianças pobres, de homens em relações sexuais consentidas com outros homens (WALKOWITZ, 2002) e uma maior fiscalização em portos e ferrovias nas fronteiras dos territórios (LAMMASNIEMI, 2017).

No contexto brasileiro, as mais frequentes interações entre prostitutas e agentes estatais ocorreram através da violência policial, sendo essa uma pauta permanente na agenda do movimento de prostitutas, e na área da saúde, especialmente através do enquadramento das trabalhadoras sexuais como grupo associado a ISTs, como a sífilis (CARRARA, 1996) e, posteriormente, o HIV/AIDS (MURRAY, 2015). Isso demonstra a noção das trabalhadoras sexuais como ameaças sociais.

Em 1987, à época do Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, a prostituição esteve presente no amplo debate público, como consequência do agendamento da relação entre saúde e sexualidade, quando, mesmo não havendo qualquer pesquisa consistente capaz de relacionar a epidemia de HIV ao trabalho sexual, desde logo as prostitutas já estavam sendo enquadradas como grupos de risco (MURRAY 2015). Segundo Flávio Cesar, é recorrente a associação entre prostitutas e doenças:

as prostitutas são cada vez mais associadas às doenças venéreas, o que contribui para legitimar uma ação de tipo saneador por parte do médico nas cidades. Ao mesmo tempo, ao representar a prostituição como doença, deixando de vê-la somente como pecado, é preciso que “o médico faça da ameaça oculta uma ameaça conhecida e classificada, tornando-a, assim, controlável” (ENGEL, 2004, p.66). Ameaça não só física, mas moral e social (CESAR, 2011, p. 25).

Assim, a vilanização das prostitutas, no Brasil, tem relação com a própria caracterização como grupo de risco, constituindo-se em um “ciclo vicioso” (PARKER, AGGLETON, 2001). Os grupos marginalizados, como trabalhadoras do sexo, usuários/as de drogas injetáveis, pessoas caracterizadas socialmente como promíscuas, eram vistos como responsáveis pela AIDS, e esta responsabilização amplia a marginalização. Tal ciclo vicioso encontrou eco, e

também resistências, nos discursos médicos, jurídicos e educacionais (MURRAY, 2015; PARKER, AGGLETON, 2001).

Especificamente quanto às prostitutas, parece haver uma presunção de que o risco decorreria mais da realização de sexo em troca de dinheiro do que dos fatores sociais e legais que permeiam seu trabalho (MURRAY, 2015). Desta forma, a epidemia – e o pânico moral que a envolveu - produziu impactos sobre a perspectiva social destas pessoas, constituindo um novo ciclo de disputas - com novos obstáculos, atores/atrizes e possibilidades -, mas também com a reiteração dos estigmas.

Vislumbrar as mulheres que se prostituem como ameaça parece contrapor, por exemplo, à perspectiva em que foram enquadradas pela Pastoral da Mulher Marginalizada. A Pastoral da Mulher Marginalizada, que se alia ao abolicionismo e realiza ações de assistência às profissionais do sexo (GÓES, 2017), remonta à década de 1960. Em 1974, realizaram o Encontro Nacional da Pastoral da Mulher Só e Desamparada, com o exposto objetivo de tratar das questões relativas às mulheres em situação de prostituição. A ideia de mulher só e desamparada era concebida como sinônimo de prostituta. Posteriormente, a Pastoral incorporou o termo “mulher marginalizada”, também como um eufemismo para “prostituta” (LEITE, 2008), mantendo-o até os dias atuais (SKACKAUSKAS, 2014; PASTORAL DA, 2019). Sós e desamparadas apresenta outra dimensão do que se imagina de prostitutas, isto é, pessoas envergonhadas até mesmo da palavra prostituta.

Cesar (2011), em uma análise histórica, também constatou que há a visão da prostituta como “vítima do meio social” que, em uma perspectiva psicologizante, “inclui ainda traumas de infância e sexualidade exuberante ou pervertida” (CESAR, 2011, p. 26).

Então, para analisar estes aparentes paradoxos, é útil o trabalho de Charlotte Valadier, focado nas condições de mulheres imigrantes trabalhadoras do sexo na Europa. Valadier sugere que os discursos emitidos por atores/atrizes com autoridade política ou legitimidade produzem concepções sobre imigrantes trabalhadoras do sexo e vítimas de tráfico de pessoas que conduzem estratégias de governança e gestão de risco específicas. Dessa forma, são ambivalentes as concepções sobre a prostituta hostil e sobre a vítima que merece compaixão (VALADIER, 2017; VALADIER, BRANDÃO, 2017).

Valadier argumenta que, contemporaneamente, têm se fundido ambas as imagens, produzindo a ideia de que estas mulheres seriam, em geral, “vítimas criminosas”, basicamente sobrepondo as noções de traficada/explorada sexualmente e prostituta. Naquele caso,

por serem consideradas como objetos de ameaças à integridade e identidade dos Estados europeus, os comportamentos e movimentos de tais migrantes devem ser

controlados e regulados por meio da implementação de políticas públicas de segurança. Em suma, a securitização das migrantes irregulares que se prostituem na Europa leva à implementação de políticas migratórias rígidas e a medidas de criminalização e de deportação para seus países de origem (VALADIER, 2017, p. 40).

Proponho que esta compreensão de que imagens estigmatizantes justificam políticas públicas e controle se aproxima do conceito de imagens de controle. As imagens de controle são construídas sob a influência de valores sociais perpetuados e manipulados por grupos dominantes - assemelhando-se ao que Valadier chama de “atores com autoridade política ou legitimidade” - explorando símbolos e significados já existentes, ou criando novos (COLLINS, 2019, p. 69). Tais construções, que são também discursivas, formam e justificam comportamentos e respostas sociais. Assim, no caso exposto por Valadier, seria possível considerar que as imigrantes vêm sendo colocadas sob a imagem de controle da “vítima criminosa”, uma vez que enquadra políticas xenofóbicas e representações de caráter misógino, por exemplo.

Já a relação entre o estado brasileiro e as prostitutas, que extrapola a esfera do direito positivado, é caracterizada por um gerenciamento de vítimas, que ora as inclui e ora as exclui (MURRAY, 2015). Sinteticamente:

a ação e a inércia estatais em contextos de prostituição são propositadamente ambíguas e flexíveis. Isso permite que os atores estatais, através de seus mecanismos diversos e não unificados, tenham autonomia para moldar a inclusão/exclusão de profissionais do sexo nas políticas e programas governamentais alinhados às políticas atuais de sexualidade e agendas neoliberais (MURRAY, 2015, p. 04).

Nessa análise, de que as ações estatais sobre as prostitutas e sobre a prostituição são ambíguas e flexíveis, pode-se postular que o aparato estatal permite que a construção da imagem da prostituta seja fluida, embora sempre baseada em estigmas, tanto com discursos de vitimização quanto de vilanização, tendo os/as agentes estatais possibilidades mais amplas e diversificadas de resposta às suas demandas.

Assim, o estado essencialmente identifica um tipo de vítima que seja possível e tenha o interesse de proteger. Protegendo estas vítimas, mantém a “posição de poder sobre elas” (MURRAY, 2015, p. 05). Partindo desta reflexão, Murray apresenta três dimensões que tornam possível que o estado inclua e simultaneamente exclua este grupo social:

- 1) aplicação da lei, em termos do código penal e das políticas de segurança do Brasil;
- 2) estratégias biopolíticas que tratam as trabalhadoras do sexo como vetores de doenças; e
- 3) burocracia estatal, particularmente seu papel na restrição do ativismo - seja através das regras e regulamentos que governam as organizações ou dos processos que as trabalhadoras do sexo enfrentam quando procuram reparação pelo Estado (MURRAY, 2015, p. 12).

Para o presente tópico, é imprescindível a segunda dimensão, que remete às estratégias de controle de corpos das prostitutas. Estas táticas de inclusão e exclusão operam discursivamente e têm impactos de vida e morte. Quer dizer, por exemplo, a própria associação entre certos grupos sociais e HIV se tornou justificativa para respostas sociais violentas (PARKER, AGGLETON, 2001).

Assim, o presente trabalho propõe que há discursos segundo os quais as imagens estigmatizantes de que prostitutas sejam unidimensionalmente vítimas ou vilãs conduzem suas vidas, em especial suas demandas e as respostas a essas demandas. Isto porque, quando prostitutas buscam algum tipo de proteção estatal ou garantias de direitos em geral, o estado, algumas entidades da sociedade civil e parte da academia tendem a responder desde logo na dicotomia entre a vítima e a vilã. Nesses casos, os/as agentes estatais realizam procedimentos, permeados pela burocracia, que “ensinam” essas pessoas a se enquadrarem na narrativa legitimada da vítima. Caso não enquadradas, torna-se legítimo que o estado se abstenha de oferecer alguma resposta ou até mesmo atue repressivamente.

Thaddeus Gregory Blanchette e Ana Paula da Silva dão sustentação a este eixo argumentativo. Segundo eles, a concepção da vítima decorre de uma dimensão mítica, a qual nomeiam de “mito de Maria”:

Na versão original do mito, Maria era representada como membro das comunidades consideradas como as mais pobres do Brasil: os da zona rural (particularmente do nordeste) ou das favelas. Em anos recentes, essas origens passaram por uma pequena ampliação: hoje, Maria é às vezes entendida como oriunda dos subúrbios operários das grandes metrópoles brasileiras. Imbricadas a essa atribuição, há as descrições de Maria como mulata, pobre, detentora de baixo grau de escolaridade e ligeiramente burra ou, minimamente, ingênua. Nesse imaginário, Maria corresponde a uma tipificação mais geral e preconceituosa do “povão” no Brasil, sendo situada como uma espécie de irmã mais nova e sexy (e, quem sabe, urbana) de Jeca Tatu. Maria é quase nunca imaginada como branca, classe média, educada, informada, ou moradora dos centros metropolitanos. Ela também não é vista como alguém que poderia já ter uma carreira no Brasil: de fato, quer escapar do país, pois faltam oportunidades para ela aqui. Essas oportunidades são apresentadas no mito como tanto econômicas (“oportunidades”, “trabalho”) quanto afetivas (“casamento”, “namoro”) (BLANCHETTE, SILVA, 2011, p. 84).

O mito de Maria se constrói especialmente sobre as mulheres vítimas de tráfico de pessoas, mas, diante das sobreposições feitas entre essas mulheres, vítimas de exploração sexual, e prostitutas, Murray utiliza a ideia do mito de Maria para se referir ao tratamento frequentemente despido a trabalhadoras sexuais (MURRAY, 2015).

Avançando na tentativa de compreender esta noção, a imagem de mulher negra, lasciva ou pervertida e, em síntese, como ameaça aos bons costumes, permanece no imaginário social independentemente de esta exercer a prostituição (PEREIRA, 2019). Por outro lado, proponho

que, no momento em que passam a atuar na prostituição, todas as mulheres parecem ser lidas como vilãs ou, quando, pontualmente, se enquadram perfeitamente no modelo de vítima que pode receber algum tipo de auxílio estatal, podem ser lidas eventualmente como vítima.

A este respeito, Adriana Piscitelli leva em conta a categoria da interseccionalidade e realiza uma crítica a ela do ponto de vista dessas imagens estereotipadas sobre vítimas de tráfico (PISCITELLI, 2012). A interseccionalidade se constitui como um paradigma epistemológico que permite a análise social - para entender como as relações de dominação se constituem e como alguns grupos são beneficiados e outros são prejudicados -, a construção de novos paradigmas teóricos e metodológicos – a mudança nos próprios discursos dos produtores de saberes e conhecimentos, por exemplo - e a construção de intervenções políticas, ações sociais e respostas estatais mais adequadas. Essas análises partem da concepção de que as opressões de raça, classe e gênero, entre outras, se inter cruzam e complementam (COLLINS, 2019; BUENO, 2020). Piscitelli (2012), contudo, aponta que o uso desta categoria teria levado a análises e propostas equivocadas no campo do tráfico de pessoas.

Segundo ela, os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres de 2004 e de 2008 traçam um perfil específico de vítima de tráfico de pessoas com fins sexuais: mulheres e adolescentes, afrodescendentes, com idades entre 15 e 25 anos. Porém, a partir de algumas pesquisas empíricas com mulheres cis e transexuais que deslocaram para outros países na indústria do sexo, observa que este perfil não se consolida:

As desigualdades envolvendo morenas/mulatas/negras, no Brasil, e a particular sexualização dessas mulheres podem confluir para que algumas se tornem disponíveis nos mercados do sexo no país e para que, ao mesmo tempo, sejam consideradas atraentes por parte de consumidores de sexo brasileiros e por estrangeiros à procura de exotismo. Mas, esses critérios não são replicados em setores altamente mercantilizados dos mercados do sexo no exterior, no Sul da Europa. (...) a utilização da noção de interseccionalidade presente no debate sobre tráfico internacional de pessoas dificulta a compreensão das especificidades dos diferentes fluxos vinculados ao tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual. E também dificulta a compreensão dos aspectos vinculados aos deslocamentos para trabalhar na indústria do sexo na Europa. (PISCITELLI, 2012, p. 220).

Entretanto, como a construção das imagens de controle, estudada pelo pensamento interseccional, é desenvolvida especialmente a partir dos trabalhos que são atribuídos às pessoas a serem controladas (COLLINS, 2019), proponho que associar mulheres negras ao trabalho doméstico, por exemplo, não significaria necessariamente que todas as mulheres negras exerçam trabalho doméstico. Mas indica que há esta expectativa sobre essas mulheres e que esta expectativa justifica práticas sociais e estatais. Uma imagem de controle de mulheres negras explicada por Collins (2019) é nomeada como “jezebel” (ou *hoochie*). Trata-se de uma

imagem que caracteriza algumas mulheres negras, nos Estados Unidos, como “sexualmente agressiva[s], insaciável[is], lasciva[s], que, portanto, deve[m] ser domada[s] de qualquer forma” (BUENO, 2020, p. 110). Postula-se aqui que isso não significa nem que todas as mulheres negras serão tratadas assim, e tampouco que só mulheres negras são tratadas dessa forma. Mas, o fato de esta imagem se consolidar no imaginário social, serve a justificar formas de dominação sobre essas mulheres.

Parece, portanto, que o estabelecimento do imaginário de que mulheres negras seriam a maioria das vítimas de tráfico para fins de exploração ou que as prostitutas seriam majoritariamente negras, pode servir ao descaso estatal, à hipersexualização e ainda à vilanização de prostitutas. É uma imagem estigmatizante que controla não (apenas) mulheres negras, mas que controla prostitutas. Piscitelli demonstra que esta premissa - de que negras são as mais exploradas sexualmente - não é confirmada pela realidade e propõe que as pesquisas considerem mais a experiência concreta (PISCITELLI, 2012). Contudo, a própria permanência dessa premissa, mesmo sem a verificação concreta na realidade, pode informar e até mesmo justificar certas respostas estatais e comportamentos sociais em relação tanto a prostitutas quanto a vítimas de exploração sexual, justamente por autorizarem sua desvalorização e descrédito.

Assim, a estigmatização das prostitutas, em especial através das imagens de vítima e vilã, será investigada nos discursos analisados, sendo a primeira imagem relativa ao estereótipo de má, lasciva, desviada e ameaçadora e o segundo relativo às características do mito de Maria, tais como ingenuidade, pobreza, simplicidade. Portanto, busca-se compreender o uso dessas imagens estigmatizantes e as estratégias de desconstituição destes estereótipos dentro da GPB.

4 MAPEAMENTO DO CONTEÚDO DA DISPUTA DISCURSIVA CONTEMPORÂNEA NA GOVERNANÇA DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL

Considerando os eixos argumentativos extraídos da literatura estudada - a) o trabalho sexual é um trabalho precário e/ou um trabalho sujo; b) a prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero; c) a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade; e d) o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas -, torna-se possível realizar uma análise crítica dos discursos proferidos pelas/os atores/atrizes entrevistados/as. Esses/as atores/atrizes foram identificados/as na revisão da literatura pertinente e no campo de atuação jurídica e política relacionado às prostitutas, além de terem sido alguns/mas indicados/as por outros/as atores/atrizes no diálogo estabelecido na pesquisa. Foram entrevistados/as com perguntas sobre a sua relação com o campo e sua visão sobre os/as outros/as atores/atrizes que participam da GPB.

Com o objetivo de entender se e como os eixos argumentativos aparecem espontaneamente nos discursos, as perguntas realizadas buscaram não impor que os/as atores e atrizes falassem especificamente sobre aqueles argumentos. Assim, foram formuladas perguntas mais gerais para as quais, como é demonstrado, os/as atores/atrizes ofereceram respostas que se enquadraram ou enfrentaram os eixos argumentativos expressos na literatura acadêmica e nos discursos parlamentares.

Para fins de sistematização, as reflexões compartilhadas pelos/as atores/atrizes estão organizadas em três seções, cada uma especialmente focada na análise de discurso de cada um dos grupos entrevistados – separados por perfil acadêmico, perfil estatal e perfil ativista. Nessas seções, está detalhado como as respostas recebidas passam pelos eixos argumentativos extraídos e como os/as atores/atrizes convergem e divergem em relação a eles. Após, realizo uma análise conjunta do que os discursos revelam.

4.1 Análise crítica dos discursos de acadêmicas: a violência, o trabalho, o sexo e o estado na prostituição

Foram entrevistadas sete pesquisadoras que já realizaram trabalhos no campo da prostituição. Estão identificadas da seguinte forma:

Perfil	Pessoa entrevistada	Breve descrição
Acadêmico	Entrevistada 1	Acadêmica e ativista da MMM

	Entrevistada 2	Acadêmica e pesquisadora do ativismo de trabalhadoras do sexo em Belo Horizonte
	Entrevistada 3	Pesquisadora e ativista do Coletivo Da vida
	Entrevistada 4	Pesquisadora abolicionista
	Entrevistada 5 - Sonia Corrêa	Pesquisadora do Sex Politics Watch e ativista
	Entrevistada 6 - Patricia Zapponi	Pesquisadora e advogada
Acadêmico e estatal	Entrevistada 13 - Cyntia Silva	Pesquisadora do campo da prostituição no Distrito Federal e delegada-adjunta da DECRIN-DF

As sete pessoas entrevistadas possuem perfis e históricos bastante diversos. Porém, todas elas já realizaram pesquisas acadêmicas no campo da prostituição e participam do campo como feministas. Uma das entrevistadas também é delegada-adjunta em uma delegacia especializada no Distrito Federal (entrevistada 13). As outras seis possuem também um perfil ativista. Cinco entrevistadas realizaram ou apoiaram pesquisas de cunho empírico (entrevistadas 2, 3, 5, 6 e 13) e uma adota uma postura de influenciadora digital, traduzindo e publicizando conteúdo focado no ponto de vista abolicionista nas redes sociais (entrevistada 4). A entrevistada 5 acompanha e analisa o trabalho sexual, entre outros objetos de estudo relacionados a gênero e sexualidade, desde a década de 1980, sendo pesquisadora associada da ABIA e codiretora do *Sexuality Politycy Watch* (Observatório de Sexualidade e Política). A entrevistada 6 conduziu pesquisas sobre prostituição há mais de vinte anos, porém, atualmente, atua especialmente como advogada, assessorando em causas judiciais de trabalhadoras sexuais, integra algumas ONGs e apresenta o programa Mulher, Família e Direito. Ressalto ainda que a produção acadêmica de grande parte dessas entrevistas foi utilizada na revisão da literatura pertinente para o presente trabalho.

Como já explicado no tópico referente à metodologia, outras pessoas acadêmicas foram contatadas. Contudo, por dificuldades no agendamento das entrevistas, não foi possível conversar com elas. Mesmo assim, o conjunto das entrevistas feitas oferece a possibilidade de entender como as pessoas acadêmicas brasileiras têm se relacionado com o campo da prostituição a partir de seus problemas e teses.

Questionei às entrevistadas sobre sua percepção quanto aos intercâmbios e influências entre a produção acadêmica, a sociedade civil e a formulação de leis e políticas públicas relacionadas à prostituição. Localizando a academia como parte da esfera pública, a

entrevistada 2 expressou que é necessário tomar consciência do impacto da academia, a fim de evitar que o impacto seja negativo. Isto é, há, segundo ela, contextos em que o pensamento de intelectuais feministas ativistas fundamenta práticas e normas potencialmente prejudiciais às trabalhadoras do sexo. Ela se referiu à existência de grupos religiosos e fundamentalistas que aderem a uma postura abolicionista e/ou criminalizadora da prostituição, aliando-se a figuras feministas como, segundo ela, Catharine Mackinnon.

Estes encontros acontecem, de fato, em uma via-dupla. Donna Hughes, por exemplo, porta-voz da *United States Coalition Against Trafficking in Women* (CATW) (Coalisão Norte-Americana Contra o Tráfico de Mulheres), já se manifestou como mais próxima de grupos religiosos do que de grupos de esquerda, enquanto Laura Lederer, do movimento feminista antipornografia, formou alianças com a *Interagency Task Force on Trafficking in Persons* (Força Tarefa Inter-agências sobre o Tráfico de Pessoas), notadamente neoconservadora (KEMPADOO, 2005). A entrevistada 4, abolicionista, falou um pouco sobre a aproximação entre grupos religiosos e o enfrentamento à prostituição chegando a abrir a possibilidade de eventualmente ser um diálogo possível. Contudo, foi principalmente contrária, porque, na sua perspectiva, esta postura potencialmente aumentaria a prostituição. Então, seria contraditório que, buscando enfrentar a prostituição, tivesse como consequência o aumento do número de mulheres envolvidas.

(...) eu acho muito desconexo se anexar a grupos conservadores. Eu acho que é uma receita para o desastre. Porque se o pensamento deles é ainda baseado em moralismo, acaba não dando em nada. Não vai realmente resgatar, vai só fazer elas culpadas, e fazê-las, eu não sei, se sentir mais resignada com a sua própria vida. Eu fico meio confusa em relação a se deve ou não. Porque em tese, quanto mais pessoas ajudando é bom, mas, assim, não é qualquer ajuda que é bom. (...) Então eu realmente fico preocupada como está a discussão hoje em dia, porque parece que tem mais pessoas conservadoras tentando tomar a narrativa de querer resgatar as pessoas e acaba associando a ideia de políticas públicas a uma noção que não deveria existir, de que é algo ligado a moralismo de salvar mulheres pra serem boas pra casar ou algo assim. Eu fico muito preocupada com o que está acontecendo. Principalmente [porque] quando acontece isso, a prostituição sempre acaba aumentando. Então eu sempre fico preocupada sobre o assunto. (entrevistada 4)

Especificamente sobre MacKinnon - citada pela entrevistada 2 -, já no contexto da pandemia de COVID-19, ela tem reiterado grande parte do conteúdo que publicou nas décadas de 1990 e 2000 sobre prostituição (A CONVERSATION WITH MACKINNON, 2020; MACKINNON, 2011; MACKINNON, 1993). Mackinnon tem apontado que, nos casos concretos, tráfico (e exploração sexual) e prostituição se sobreporiam. Em todos os casos, as pessoas submetidas a estas situações estariam vivendo o resultado da limitação de opções derivada de coerção física ou de condições de hipossuficiência econômica, por exemplo.

Assim, tem postulado políticas que descriminalizem as pessoas prostitutas e, por outro lado, criminalizem clientes e outras pessoas que estejam envolvidas.

A entrevistada, então, mencionou Mackinnon como uma figura de relevante trajetória acadêmica e ativista que, a partir desses locais, estaria promovendo discursos que seriam contrários ao que os movimentos de trabalhadoras do sexo defendem. Segundo a entrevistada, a atuação de feministas acadêmicas que questionaram Mackinnon foi importante para apresentar outras perspectivas feministas que seriam mais adequadas, conforme o que almejam os coletivos de prostitutas.

Já a entrevistada 1, que possui uma trajetória abolicionista, citou o Projeto de Lei n. 377, de 2011, apresentado pelo deputado João Campos em reiteração ao Projeto de Lei n. 2.169, de 2003. Este projeto propõe a criminalização do cliente na relação de prostituição. A entrevistada apontou que, na justificação da proposta, o deputado utiliza categorias do pensamento feminista, tais como opressão sexual. Ele descreve até mesmo que a prostituição passa a ser encarada como uma forma de subsistência possível devido às circunstâncias sociais em que as pessoas que se prostituem vivem, demandando, então, que se construa um contexto em que não haja consequências - por exemplo, consequências penais - para a prostituta que se assuma publicamente como prostituta e deseje deixar a atividade. Ele reconhece existirem razões materiais que limitam a autonomia. Contudo, a entrevistada apontou que esta justificação seria contraditória, por tratar-se de um deputado que, tradicionalmente, não se aliava à agenda feminista.

Dessas duas narrativas - referindo-se a Catharine MacKinnon e ao deputado João Campos -, as entrevistadas, ambas auto identificadas como feministas, convergiram na percepção de que a produção acadêmica e, mais especificamente, a produção feminista impactam discursos que podem ser prejudiciais à própria agenda feminista. Portanto, a produção acadêmica deve considerar e, não raro, enfrentar esses discursos que se apropriam do vocabulário feminista.

Além disso, os apontamentos das duas entrevistadas também confirmaram a penetração do pensamento feminista em esferas que extrapolam os círculos exclusivamente feministas. O deputado João Campos mencionou expressamente o suposto apoio de grupos feministas a uma proposta semelhante à sua:

A criminalidade da contratação de serviços sexuais tem por fim, também, a proteção das pessoas e o combate à opressão sexual. Recentemente, a Suécia, considerado um dos países mais avançados do mundo, aprovou lei no mesmo sentido da proposição apresentada. Lá, a proposta do governo surgiu em conjunto com um pacote para reprimir os abusos contra as mulheres, foi apoiada eminentemente por grupos

feministas e obteve o beneplácito do Poder Legislativo, em que mais de quarenta por cento dos parlamentares são mulheres (CAMPOS, 2011, p. 02).

O fato de o deputado fazer questão de posicionar sua proposta como supostamente validada por grupos feministas e por mulheres parlamentares confirma que existem discursos feministas que transitam por espaços hegemônicos, sendo mencionados até mesmo por atores que não estão nem um pouco próximos da tradição do pensamento feminista. Grupos feministas são mencionados como uma fonte de legitimação da proposta e como atores/atrizes capacitados/as para se manifestar sobre o tema, como se o deputado reconhecesse e valorizasse o conhecimento especializado dessas pessoas. Porém, como expôs a entrevistada 1, o texto de justificação do deputado, embora mencione as feministas, não se encontra aliado à prática feminista, afinal, o deputado em questão definitivamente não ancora sua atuação como parlamentar no ativismo e no pensamento feministas, sendo um ator aliado ao governo de Jair Bolsonaro e à ministra Damare Alves, notórios críticos do feminismo (SANTOS et al, 2021).

Embora o PL n. 377, de 2011, coincida superficialmente com o modelo defendido por feministas como MacKinnon, quer dizer, propondo uma legislação que criminalize a pessoa do cliente, mas não criminaliza a prostituta, a produção teórica desta feminista, por exemplo, avança para uma formulação feminista sobre o Estado como um todo, diferenciando-se, portanto, do que propôs o deputado, isto é, aderir à criminalização de clientes sem refletir sobre o que compõe a desigualdade de gênero e sem oferecer medidas de apoio às prostitutas.

Sonia Corrêa (entrevistada 5), por outro lado, citou a implementação do modelo de criminalização de clientes como um exemplo dos paradoxos em torno do trabalho sexual. Segundo ela, por se tratar de um modelo conservador, é paradoxal que seja adotado em democracias consolidadas - como Suécia e França - e com o apoio de seguimentos do movimento feminista. Como o campo feminista é bastante plural nas propostas que tece a respeito da prostituição, é possível mencionar o apoio de feministas como um elemento legitimador em várias propostas distintas. O que chama atenção, porém, é que mesmo atores/atrizes que não possuem envolvimento com o campo feminista decidam utilizar este elemento legitimador.

Esse trânsito de significados entre as três entrevistadas (1, 2 e 5), MacKinnon, o deputado João Campos e as concepções sobre o modelo nórdico²⁰, demonstra que, como as pesquisadoras também perceberam, a produção acadêmica e, no caso, a produção acadêmica feminista, se projetam além da academia. Assim, quando as acadêmicas produzem seus

²⁰ O modelo adotado na Suécia é conhecido também como modelo nórdico. Nele, aplica-se a criminalização das pessoas enquadradas como rufiões e clientes e consideram-se as prostitutas como vítimas a serem protegidas.

trabalhos sobre prostituição, elas dialogam e divergem também com outras feministas e com outros discursos feministas, especialmente aquelas e aqueles que interagem com os espaços institucionais, como as organizações internacionais e o estado.

A entrevistada 13, por outro lado, ao ser questionada sobre o papel da academia em relação à governança da prostituição, compartilhou uma reflexão sobre um insulamento em relação à sociedade. Ela se localizou como alguém das áreas do direito e da sociologia e, também, como policial. Assim, a partir desse lugar, ela colocou que as pessoas acadêmicas “vivem numa realidade nefelibata, lá das nuvens, das ideias”

Quais são os papéis de uma universidade? (...) Ela tem a questão da pesquisa, da produção acadêmica, do ensino, extensão, e a pesquisa. Ótimo, mas eu pesquiso pra que? Sério. (...) Quem decide, quem tem a caneta, não escuta eles [as pessoas acadêmicas]. Eu falo pra eles: “Olha, você faz aí tudo que você quiser, mas quem vai decidir sou eu”. O que adianta? Adianta nada. Entendeu? Você pode fazer sua tese maravilhosa e não vai acontecer nada. (...) A academia se acha melhor do que o legislador. Infelizmente, a gente tem essa cultura francesa elitista (...). O professor não pode frequentar bastante o Congresso [Nacional]. Mas há algumas exceções. A gente [pessoas pesquisadoras] não é técnico, a gente não analisa as coisas. “Isso aqui é o que? Qual é o impacto disso?” (entrevistada 13)

Ela, que não é ativista, mas ocupa um cargo público, apontou que o diálogo entre academia e poder legislativo poderia ser mais estimulado. Já as entrevistadas 3 e 5 também ressaltaram a necessidade de uma academia que avance além do senso comum, enfrentando os estereótipos difundidos sobre a prostituição. Demandaram, assim, um diálogo com a sociedade em geral:

O trabalho acadêmico por si só não tem efeito se você não tem essa base e se você não tem essa ponte [com a sociedade]. E eu acho que nos últimos anos, o diálogo com o movimento das prostitutas, o diálogo organizado com o movimento das prostitutas tem tido efeitos interessantes, apesar de não ter eliminado os estigmas, apesar de não ter eliminado a forma preconceituosa e até violenta que a sociedade tem em relação a prostituição. (...) Apesar de uma série de coisas, o trabalho acadêmico tem dialogado com o movimento organizado das prostitutas como uma forma de pelo menos tentar breicar determinadas coisas mais pesadas. (entrevistada 3)

A pesquisa é necessária porque ela tem o papel, potencial, de desmistificação e desconstrução das mitologias morais, das construções morais, condenatórias acusatórias, discriminatórias, que prevalecem no senso comum, no discurso religioso e nas concepções conservadoras sobre o que é a prostituição. Assim como acontece com outras coisas. Mas, no caso da prostituição, a pesquisa empírica, a informação qualificada e objetiva, têm um papel muito importante no sentido de revelar esses vieses do senso comum, das concepções religiosas, e das concepções conservadoras e moralizantes da prostituição. Se a pesquisa é bem feita! (entrevistada 5)

Nesse ponto, a entrevistada 3 citou como exemplo os esforços das pessoas acadêmicas no Brasil de enfrentar a sobreposição dos conceitos de tráfico de pessoas, exploração sexual e prostituição, que, segundo ela, devem ser diferenciados.

Assim, as perspectivas das entrevistadas 3, 5 e 13 se centraram em uma demanda para que as pessoas acadêmicas ativamente realizem um esforço de diálogo (no enfrentamento de estigmas e de imprecisões conceituais relacionadas ao tema) e de participação na formulação de normas e políticas públicas. Esta reflexividade sobre o próprio trabalho de pesquisadora explica a participação desses/as atores/atrizes na governança da prostituição.

A participação dessas pessoas na governança da prostituição é legitimada através da reflexividade e da cientificidade que compõem suas análises e diagnósticos. Atores/atrizes estatais e prostitutas ativistas têm debatido com pesquisadores/as dos campos da prostituição e do tráfico de pessoas, muitas vezes estabelecendo verdadeiras parcerias. Por outro lado, destaco que, em espaços de formação e diálogos informais com trabalhadoras sexuais, elas compartilharam relatos de pessoas acadêmicas que buscam um contato com elas, mas não oferecem retorno para seus coletivos. Algumas delas, formulando um documento regimental para um espaço coletivo que elas estão construindo, pediram para que fosse acrescentado um artigo que determinasse que as pessoas acadêmicas que fossem incluídas no projeto deveriam ter um histórico de atuação comprometida junto às trabalhadoras sexuais..

Entre as entrevistadas, a entrevistada 3 atua ativamente na organização não governamental Da Vida²¹, tendo integrado também o Observatório da Prostituição - um projeto de extensão que simboliza a construção compartilhada, entre trabalhadoras sexuais e acadêmicos/as, de conhecimento especializado sobre a prostituição. A entrevistada 1 integrou o coletivo de feministas da Marcha Mundial de Mulheres que apoiou o posicionamento assumido pelo coletivo de mulheres da Central Única de Trabalhadores contra o PL n. 4.211, de 2012. A partir desta atuação militante no coletivo, ela aprofundou seus estudos posteriores sobre o tema da prostituição. Já a entrevistada 2 aproximou-se das prostitutas ativistas de Belo Horizonte objetivando entender sua participação política. Ao longo da pesquisa, ela desenvolveu uma relação de companheirismo e confiança com as ativistas, passando a manter contato contínuo com elas. Ainda, a entrevistada 6 realizou uma pesquisa sobre prostituição ao fim da graduação, o que culminou em seu trabalho de conclusão de curso sobre alto e baixo meretrício. Atualmente, ela é presidente da Rede Internacional de Proteção à Vítima - Laço Branco Brasil e diretora jurídica da Casa Rosa LGBTQ²². Nesta trajetória, ofereceu palestras

²¹ ONG criada em 1992 com o objetivo de promover e fortalecer a cidadania das prostitutas, e de organizar as prostitutas como uma categoria trabalhista.

²² A Casa Rosa é um espaço de acolhimento para pessoas LGBTQ em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal

para prostitutas e prostitutos sobre direito e cidadania, e tem assessorado trabalhadoras sexuais travestis vítimas de violência.

Assim, em certos momentos, acadêmicas/os propositalmente esforçam-se para impactar a governança da prostituição, como no caso das entrevistadas. Em outras situações, pessoas acadêmicas têm suas elaborações apropriadas e, não raro, modificadas, como na justificativa do PL n. 377, de 2011.

Ao serem entrevistadas para a presente pesquisa, as pesquisadoras expuseram seus posicionamentos, estando cientes de que eles seriam identificados como parte da disputa discursiva sobre a prostituição. As reflexões que foram colhidas são, portanto, discursos propositalmente formulados em resposta ao entendimento da sociedade civil e as formulações políticas sobre o tema.

Usando o roteiro semiestruturado para dialogar com as entrevistadas, foram recebidas respostas que abordaram os eixos argumentativos destacados, circulando em torno dos temas sexo/sexualidade, trabalho e violência. A íntegra das respostas está armazenada, não havendo necessidade de transcrevê-la. Passo, assim, à análise dos discursos, reveladora das relações sociais estabelecidas entre as pesquisadoras e outros/as atores/atrizes sociais.

Foi expressamente questionado às entrevistadas sobre sua definição de prostituição. A literatura especializada aborda a prostituição tanto como um trabalho quanto como uma forma de violência, existindo também esforços de a interpretar além desses polos (BORIS, GILMORE, PARREÑAS, 2010). Nesse sentido, a violência seria característica da exploração sexual e, caso se compreenda que a prostituição ou o trabalho sexual são permanentemente moldados por violência, esta seria uma forma de exploração sexual.

Segundo a entrevistada 1, as tentativas de distinguir de forma mais delimitada a exploração sexual do trabalho sexual seriam características dos setores que defendem uma liberalização maior da prostituição. Mesmo com a diversidade do exercício da prostituição no Brasil - “desde a prostituta de luxo, que normalmente fazem anúncio em sites e vão direto fazer o programa, sem a mediação de um terceiro, até as prostitutas de beira de estrada, de grandes projetos, como hidrelétricas” (entrevistada 1) -, existiriam questões inerentes à prostituição que tornariam a violência quase uma constante.

Aliando-se às perspectivas feministas marxistas²³, ela afirmou que, no contexto capitalista, todas as formas de trabalho têm características de exploração. O fato de a

²³ Ela citou, por exemplo, Clara Zetkin, marxista alemã, que já no início do século XX abordava a prostituição como uma exploração da classe trabalhadora.

prostituição ser caracterizada como um trabalho não seria um empecilho para a sua interpretação como uma forma de exploração da classe trabalhadora. Portanto, a prostituição possui características de trabalho e de violência. Esta segunda derivada das especificidades da prostituição que envolvem a dimensão da sexualidade. Ao ser questionada sobre a expressão “vender o próprio corpo”²⁴, sua formulação se ancorou expressamente na produção intelectual sobre o tema:

Será que a gente consegue vender só o corpo e não a gente mesmo? Que tipo de ideia que a gente tem de cisão do indivíduo entre corpo e alma que faria com que a gente pudesse vender o corpo sem vender a alma? No fundo, o que a [Carole] Pateman fala é: se a gente vende algo da gente, a gente vende a gente mesmo. Porque não tem essa divisão. (...) Mas, por outro lado, nós vendemos nossa força de trabalho no mercado capitalista. Numa sociedade capitalista os trabalhadores vendem sua força de trabalho. Eu lembro que no capítulo sobre Marx, o Marx no Manuscritos Econômicos Filosóficos²⁵, ele chama a situação dos trabalhadores de prostituição. Então pra ele a prostituição seria uma imagem das condições que os trabalhadores estão passando naquela época no século XIX, na Europa, os operários... E a Carole Pateman vai dizer: por que que quando se fala das opressões dos trabalhadores as figuras que veem em mente são as figuras das mulheres, das prostitutas? E a outra coisa é que, de alguma forma, elas estão... Essa ideia de que todo trabalhador é de alguma forma explorado. Então, de alguma forma, vende a sua força de trabalho... Ela [essa ideia] existe de maneira geral. Mas o que há de particular, que é justamente essa questão da sexualidade, que a Pateman vai falar, é que o patrão não tá interessado no corpo específico do seu trabalhador, mas muito mais no que aquele corpo produz, enquanto objeto ou então o que que é o resultado do trabalho do operário, por exemplo. Já no caso das prostitutas - essa relação de trabalho - então quem contrata o serviço da prostituta estaria interessado nela mesma. Eu acho que é isso: o fato de envolver a sexualidade impõe essas questões. Eu também acho que venda de corpo não é um bom termo. (...) De fato a argumentação que elas [Rede Brasileira de Prostitutas] fazem é de dizer: “não, é um serviço como outro qualquer, é uma prestação de serviço”. Que eu também não acho que é. Eu não acho que é uma prestação de serviço como outra qualquer por essas características. (entrevistada 1)

Também centrando a definição da prostituição na dimensão da sexualidade, a entrevistada 4 atribuiu à “maioria dos casos” de prostituição um caráter de exploração sexual, porque, naquela relação, o único recurso a ser disposto é o próprio corpo, isto é, o único recurso que “vai ser posto em risco” (entrevistada 4). As duas mobilizaram o eixo argumentativo da desigualdade de gênero e, especificamente, as condições materiais que tornariam quase impossível evitar a exploração das mulheres na prostituição. Esta última completou, citando uma pesquisa produzida por Melissa Farley (2004a, 2004b) segundo a qual 89% de 785 pessoas de nove países (Canadá, Colômbia, Alemanha, México, África do Sul, Tailândia, Turquia,

²⁴ Estávamos conversando sobre a Carta de Princípios da RBP, em que há o seguinte trecho: “A Rede entende: que a prostituta não vende o seu corpo. Ela presta serviços sexuais”. Perguntei à entrevistada como ela recebia esta afirmação.

²⁵ MARX, Karl. Manuscritos econômicos-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2004

Estados Unidos da América e Zâmbia) estavam na prostituição, mas desejavam sair. Essas pessoas estariam recorrendo a esta forma de sobrevivência por não terem outra opção.

Melissa Farley (2004a, 2004b) é uma referência para as feministas abolicionistas e fornece elementos empíricos à produção acadêmica que propõe que a prostituição seja uma instituição inerentemente prejudicial às mulheres que deve ser abolida.

A prostituição é uma instituição que discrimina sistematicamente as mulheres, a juventude, os pobres, e os grupos etnicamente subordinados. A prostituição não pode ser tornada mais segura ou um pouco melhor através da sua legalização ou descriminalização (Raymond, 2003). É uma instituição particularmente perversa da desigualdade entre os sexos. (FARLEY, 2004, p. 1117)

Sua pesquisa foi citada como forma de legitimar esta interpretação a partir da autorização de quem seriam as principais afetadas. A entrevistada 1, ao definir a prostituição, considerou que esta possui características tanto de violência quanto de trabalho, sendo uma forma de exploração da força de trabalho. Afirmou, porém, que a prostituição reflete outras questões que não estão apenas relacionadas a trabalho e violência. “Não tá só no lugar das relações privadas, do que é a escolha de comprar um produto ou não. Ela envolve também questões públicas, como o que é justiça, o que é direito, o que é igualdade de gênero” (entrevistada 1). Após esta fala, e percebendo as influências de Carole Pateman em suas colocações, questionei: “Seria uma instituição política da mesma forma que a gente pode disputar que o casamento é uma instituição política?”. A entrevistada respondeu: “Exatamente!”. Pateman (1993) localizou a prostituição ao lado do casamento como instituições orientadas para reiterar a desigualdade entre homens e mulheres. Ainda sobre a desigualdade de gênero, a entrevistada acrescentou:

Os círculos que são mais contrários a qualquer regulamentação da prostituição falam muito que a agência das mulheres nem sempre é agência... Então questiona muito como se forma a agência. E aí eu já acho, hoje, que esse não é um argumento tão plausível assim. Por que? Porque sempre há uma agência. E esse não é o problema necessariamente. O problema é que mesmo tendo a agência, isso não quer dizer que a coisa é livre de desigualdade. A gente, todo mundo na vida, a gente vai criando as nossas agências em espaços de desigualdade. (entrevistada 1)

Nesse sentido, ela reconheceu que nem toda a experiência de uma pessoa prostituta é mecanicamente resultado de coerção, existindo espaço para criatividade e pequenas resistências. Contudo, aproximando-se da argumentação segundo a qual a desigualdade de gênero leva as prostitutas a situações de permanente exploração, identificou que este nível de agência não impede que a prostituição seja “explicitamente opressora sobre as mulheres” (entrevistada 1).

Dessa forma, as entrevistadas 1 e 4 reforçaram o argumento da desigualdade de gênero, reiterando, também, que a prostituição tende a ser “a última opção” para quem a faz no Brasil. Essas limitações são, para elas, decorrentes da desigualdade de gênero e da desigualdade de classe. Além disso, localizaram o fato de se tratar de relações centradas no corpo e na sexualidade como uma das especificidades que corroboram para as situações de violência vividas na prostituição.

Essas entrevistadas fizeram referências a pesquisas empíricas com prostitutas e a entrevistada 2 apresentou experiências vividas pelo coletivo que ela própria acompanhou. Ela citou relatos em que mulheres que já trabalhavam com prostituição no Brasil migraram para os Estados Unidos para seguir com esta mesma fonte de renda, mas, no local de destino, não receberam qualquer segurança no trabalho, se enquadrando até em situações de trabalho análogo à escravidão. Contou também que uma mulher foi esfaqueada por um cliente em um quarto de hotel onde estava exercendo o trabalho sexual. Ela sangrou por horas até que faleceu, antes que alguém percebesse.

Narrativas sobre sofrimento físico e mental associado à prostituição não são raras, especialmente nos discursos das ativistas entrevistadas, que as expuseram provocando empatia para suas próprias histórias. Mas, nos discursos das pesquisadoras entrevistadas, essas foram contadas de uma forma reveladora da divisão do trabalho no Brasil, como parte de um contexto maior que justificaria uma ou outra forma de organização da prostituição.

A entrevistada 2, ilustrando com estes exemplos, explicou que a violência decorreria das condições de trabalho em que as prostitutas se encontram. O regime legal da prostituição no Brasil, segundo ela, favorece que esta seja invisibilizada e precarizada, por impedir que a população compreenda a realidade concreta das prostitutas. Acompanhando a prostituição na rua Guaicurus, em Belo Horizonte, onde acontece especialmente nos hotéis, com programas considerados baratos em que o público principal são homens da classe trabalhadora, ela percebeu que a desconfiança em relação ao cafetão presente nos discursos abolicionistas e criminalizadores revela um desconhecimento ou uma desconsideração das relações vividas por prostitutas como aquelas da Guaicurus.

Como é crime você ter instituições que fomentam prostituição, pra que os donos dos hotéis se livrem dessa legislação, eles alegam que a única atividade que eles fazem é aluguel de quarto de alta rotatividade. Que o que as mulheres fazem lá não é problema deles.(...) Mas esse afastamento dos donos dos hotéis... tem o gerente que fica ali sentado na cadeirinha olhando os homens entrarem. E se tem algum problema eles deveriam interferir. Mas eles não fazem quase nada. Essa que é a verdade. Então, assim, na verdade, é completamente diferente, eles não têm relações com as mulheres pra não serem acusados de promover prostituição. Então as mulheres, na verdade, a luta delas - parte da luta delas - é [para] que eles se responsabilizem um pouco mais.

E tenho, por exemplo... Teve um caso de uma mulher que foi esfaqueada no quarto. E ela morreu sangrando porque ficou 4 horas e ninguém foi checar a mulher. (entrevistada 2)

Assim, a relação entre violência e trabalho como dimensões da prostituição foi explicada de formas diferentes pelas pesquisadoras 1 e 2, o que ilustra a diversidade das conclusões alcançadas na pesquisa brasileira sobre o tema:

É que [a prostituição] é uma troca comercial que envolve a sexualidade de alguma forma. Por que envolve alguma desigualdade? Porque ainda que seja um ato voluntário, ainda que do ponto de vista de quem tá oferecendo um serviço sexual, seja uma escolha pessoal, um ato voluntário, a sua necessidade individual de sexualidade não é o que define essa relação. O que define a relação, então, é muito mais a necessidade sexual de quem compra o serviço. (...) E nesse caso [em que há trocas monetárias ou de algum tipo de bens ou serviços], as satisfações sexuais não estão no mesmo patamar pra concretização dessa relação entre quem oferece o serviço sexual e quem compra. (...) Acho que, no contexto que a gente tá vivendo, do capitalismo que a gente vivencia, se o próprio entregador de aplicativo [é trabalhador], acho que ela [a prostituição] tá nesse campo. Mas eu também concordo com Carole Pateman e outros autores que vão mostrando que há algo particular nisso. Que é o envolvimento no âmbito da sexualidade. Por isso que eu não acho que é um trabalho como outro qualquer, ainda que outros trabalhos tenham outras especificidades. E, com relação à violência, acho que tá muito envolvido nessa ideia a sexualidade. Como ela envolve a sexualidade, como ela envolve parâmetros que são ambíguos por natureza, como diz a própria Simone de Beauvoir. Então [é] a ambiguidade que define muito a vivência da sexualidade. Num contexto mercantil, essa ambiguidade não é exercida numa igualdade. Então se ela não é exercida em um parâmetro de igualdade, ela é mais propensa a gerar violência. Porque, assim, claro que todas nós estamos propícias a ter relações possivelmente violentas. Mas quando a gente tem direitos, quando a gente é um sujeito com igualdade, liberdade, a violência é mais difícil de acontecer e, se ela acontece, a gente tem mais instrumentos pra se colocar contra ela. E, na prostituição, acho que tem essa particularidade da sexualidade, num contexto desigual por natureza. (...) E isso não é só do ponto de vista de princípio, mas também empírico, tem estudos, relatos que dizem que realmente pode até ser que a violência não é uma constante, mas é muito difícil você achar uma prostituta dizendo que nunca sofreu nenhum tipo de violência. Até porque é muito difícil você achar uma mulher que diga que nunca sofreu nenhum tipo de violência. (entrevistada 1)

A questão [é]: será que é porque a prostituição é ruim, então você tem que dar condições materiais de sair para as mulheres saírem da prostituição, ou será que é porque o capitalismo é ruim e você tem que dar pra todo mundo direitos deles não terem que se subordinar a nenhum emprego que eles não queiram? Entendeu? Então, assim, e quando você vai entrando nessa associação com outros trabalhos, outras coisas, você vai conseguindo entender que “poxa, vou falar que isso é um debate, que é um reforço do neoliberalismo?” Eu vou virar e vou falar pra uma das mulheres que eu conheci no puteiro, uma mulher negra, [que] na década de 80 com dois filhos, sem educação... Até hoje ela mal sabe escrever o nome dela. Ela vai e fala pra mim “Olha como é que eu comecei na prostituição: o cara queria casar comigo e eu não queria casar sem amor, eu achava isso uma coisa absurda, então eu fui pra prostituição porque era a única maneira que, naquela época, uma mulher sem educação, negra, que já tinha filho, solteira, podia criar os filhos. Criei meus filhos assim”. Entendeu? (entrevistada 2)

Nesses trechos, a primeira caracterizou a violência e a exploração como parte da experiência feminina e a segunda a caracterizou como parte da experiência da classe trabalhadora. A entrevistada 1, em certo momento, identificou não a violência como parte da

experiência da classe trabalhadora, mas a prostituição como uma forma de exploração desta classe. Há, então, uma distinção interessante nas suas análises. Enquanto as colocações da entrevistada 1 indicaram que a prostituição é uma das formas de exploração vivida pelas mulheres, especialmente porque é centrada no âmbito da sexualidade e, portanto, é dotada de desigualdade e potenciais violência e sofrimento, a entrevistada 2 indicou que a condição de trabalhador/a leva as pessoas a situações de subordinação e exploração, sendo a prostituição uma alternativa de fonte de renda e de atuação política que poderia permitir uma ampliação das possibilidades e recursos de quem a realiza.

A entrevistada 2 contou de mulheres que consideram a prostituição como uma alternativa melhor em relação ao trabalho doméstico, por exemplo. A entrevistada 5 citou os resultados de uma pesquisa feita por Ana Paula da Silva e Thaddeus Blanchette (2009) no Rio de Janeiro. Eles identificam três trabalhos femininos emblemáticos citados por trabalhadoras sexuais: trabalho doméstico, manutenção de uma casa como esposa e trabalho como caixa de supermercado. Muitas prostitutas que eles entrevistaram consideraram ser mais vantajoso realizar o trabalho sexual, pela flexibilidade de horários e pela expectativa de garantir uma renda maior.

Entre todos os ofícios tipicamente femininos no mercado de trabalho da cidade, somente a prostituição e o casamento oferecem uma chance para alcançar a ascensão social e, neste sentido, a prostituição tem distinta vantagem: não atrela o futuro da mulher a um indivíduo qualquer (BLANCHETTE, SILVA, 2009, p. 204).

Já ouvi relatos semelhantes em conversas com trabalhadoras do sexo em Brasília, inclusive dizendo que parte das mulheres que são contrárias ao trabalho sexual teriam essa postura porque prefeririam que as trabalhadoras do sexo estivessem limpando suas casas. Para elas, o trabalho doméstico é um trabalho mais sujo do que a prostituição, isto é, envolve mais o contato com conteúdo desprezível, detritos, lixo, etc. Encontrando-se com isso, a entrevistada 2 complementou dizendo que o fato de muitas mulheres quererem sair da prostituição não deveria servir ao discurso de que a prostituição em si é “ruim”. Embora muitas queiram sair da prostituição, há essas para quem a prostituição é uma saída do trabalho como empregada doméstica, por exemplo, “porque aquilo para elas era a coisa mais humilhante do mundo” (entrevistada 2). E completou dizendo que conheceu também mulheres que eram prostitutas, mas hoje preferem o trabalho doméstico.

A entrevistada 6 buscou tratar o trabalho sexual como qualquer outro trabalho, que algumas pessoas precisam realizar e outras optam por realizar. Inclusive, ela considerou outras relações existentes entre homens e mulheres como semelhantes à prostituição:

(...) Têm muitas mulheres casadas que não passam de prostitutas. (...) Mulheres que vão ficar com determinados homens só porque ele tem poder. Só porque ele tem dinheiro. Isso não deixa de ser uma prostituição, porque muitas sofrem mais do que a própria prostituta. Mas ela está institucionalizada, ela não é uma prostituta ela é a oficial. (...) E eu te falo de cátedra, porque eu vejo mulheres que sofrem pra caramba, mas elas não querem perder o status que elas têm porque elas são casadas com fulano de tal, ou porque tá numa união estável com fulano de tal. Isso não deixa de ser uma prostituição. Você está em troca de um bem, não há sentimento nisso. A partir do momento que eu tô trocando meu sexo, meu conviver, por algo, por dinheiro por status, isso é uma prostituição. (entrevistada 6)

Patrícia Zapponi (entrevistada 6) é também advogada familiarista, trabalhando especialmente com crimes que acontecem no âmbito familiar. Sua estratégia de igualar as relações conjugais com relações que acontecem na prostituição refletiu sua experiência como advogada. Ela procurou naturalizar a prostituição. Ela ressaltou que as pessoas buscam apresentar uma imagem de que vivem em “famílias dorianas”, em contraste com as vidas menos adequadas das prostitutas. Mas disse: “a família doriana perfeita não existe” (entrevistada 6).

Ela, no entanto, disse que não estaria confortável em se deparar com o que as trabalhadoras sexuais se deparam, como “um homem que não toma banho, um homem grosseiro”. Diante disso, considerou as trabalhadoras como pessoas “boníssimas”, muitas com “vida sofrida” (entrevistada 6). Trata-se de um perfeito enquadramento da prostituição como um trabalho sujo, afinal, prostitutas são “pessoas boas, fazendo trabalho sujo”, um trabalho que, segundo ela, sempre existiu, em todas as sociedades. Nesta perspectiva, ela concluiu pelo reconhecimento e pela regulamentação, através de lei, do trabalho sexual como um trabalho.

A entrevistada 3 localizou a prostituição como um trabalho feminilizado precarizado. Para ela, ele é mais precarizado que outros justamente por não ser reconhecido como trabalho e, portanto, não garante direitos.

Essas reflexões expressaram a divisão sexual (e racial, para a entrevistada 2 – pois a prostituição, segundo ela, é majoritariamente exercida por mulheres negras) do trabalho que organizaria o trabalho doméstico e a prostituição como as duas principais opções de renda para essas pessoas. A exploração e a violência existentes na prostituição são, para a entrevistada 2, expressão da misoginia e do racismo que oprimem mulheres negras em outros contextos (e em outras ocupações) também.

A entrevistada 5, referenciando-se em Jo Doezema, Kamala Kempadoo e Laura Agustín, tem como hipótese que há um foco obsessivo no trabalho sexual sob um aspecto fetichista:

Isso funciona como uma cortina de fumaça. (...) Todos nós estamos em situação muito precária de trabalho. Quer dizer, o problema da exploração no mercado de trabalho é

muito mais amplo e extenso do que o trabalho sexual. Então, e você sabe que isso funciona assim, quando você tem uma situação que é horrível para todos, (...) cada vez mais exploração e cada vez mais precariedade, cada vez mais desregulação, cada vez mais risco no mundo do trabalho... Vide os UBER, vide os entregadores do Ifood, só pra te dar um exemplo. É tudo tão precário. Quando você foca numa coisa, que nesse caso é o trabalho sexual, que ainda tem componente essa dimensão moral, que mobiliza um pânico moral, chama atenção, mobiliza os afetos das pessoas, você obscurece o restante da exploração. Então tem essa função diversionista, digamos assim, que é esse foco concentrado no trabalho sexual. Isso é assim: todos nós somos espoliados pelo capitalismo, em graus diferentes. Evidentemente alguns são mais e outros menos. Mas a condição capitalista é uma condição fundamentalmente de espoliação. (entrevistada 5)

Nessa perspectiva, a organização da prostituição, que é permeada por estigmas, é mantida de uma forma que legitime a organização do trabalho em geral no sistema capitalista, enquanto reforça a vitimização das trabalhadoras sexuais. A leitura de Cyntia Cristina de Carvalho e Silva sobre a prostituição como um trabalho sujo, detalhada no tópico em que este argumento foi apresentado, sugere que a prostituição seria interpretada como um “mal necessário à existência da própria sociedade patriarcal” (SILVA, 2016, p. 46-47). A partir do que foi sugerido pela entrevistada 5, passa-se a compreender que não a prostituição em si, mas o lugar dedicado à prostituição - de estigma e, frequentemente, pânico moral - e às prostitutas - de vítimas - é útil para a manutenção do sistema capitalista e para a legitimação de novas formas de precarização das relações de trabalho, especialmente as características do neoliberalismo.

As comparações entre o trabalho sexual e outros ofícios também foram feitas por outras entrevistadas. A entrevistada 13, que é observadora privilegiada dos conflitos sociais que chegam às instituições policiais, buscou, ao longo de toda a entrevista, comparar a prostituição com outros trabalhos, em uma tentativa implícita de retirar o estigma atribuído às prostitutas. Assim, ao ser questionada quanto à procura de prostitutas pela força policial e para o registro de ocorrências, explicou que elas o fazem “como qualquer pessoa (...). Porque é uma profissão. A professora, a prostituta... Qual é o problema? Elas podem registrar [ocorrências]. Elas vivem, [logo] elas registram crimes” (entrevistada 13). Quando foi perguntado sobre quais tipos de conflitos chegam até a delegacia, ela continuou: “Vários deles. [Conflitos sobre] ponto [de prostituição], de prostituta contra travesti, de prostituta com prostituta, de [lei] Maria da Penha, de droga, tudo que você quiser” (entrevistada 13).

Após essas colocações, ela explicou que a prostituição seria uma prestação de serviço comparável a uma cabelereira, uma massagista ou um médico, mas com a atividade sexual sendo o serviço prestado. Ainda nesta fala, porém, acrescentou que, depois que pesquisou sobre prostituição e entendeu como esta acontece na prática, percebeu que ela não é só uma atividade

sexual, mas também fornece uma companhia, com um aspecto psicológico, e não apenas físico. A entrevistada 3 também argumentou que muitas vezes, na prostituição, o serviço sexual não é o elemento principal da relação. Para ilustrar, ela citou que algumas prostitutas dizem que, na maioria das vezes, os clientes as buscam mais para que elas fiquem conversando com eles, do que pelo sexo em si²⁶. Também mencionou a diversidade de áreas de atividade associadas à prostituição na CBO - buscar programa, minimizar as vulnerabilidades, atender clientes, acompanhar clientes e promover a organização da categoria. A exclusividade do âmbito da sexualidade parece perder a centralidade para essas pesquisadoras que realizaram pesquisas mais empíricas. Quer dizer, a relação sexual é uma marca da prostituição, afinal, são relações sexuais monetizadas, mas a relação estabelecida entre cliente e prostituta não se restringiria a isso e, frequentemente, não teria este elemento como principal. Assim, elas se diferenciaram explicitamente das entrevistadas 1 e 4, que consideraram existir a primazia do envolvimento da sexualidade como elemento que potencializa as violências e desigualdades e impõe que a prostituição não seja caracterizada como um outro trabalho qualquer.

Ao início da pesquisa, eu esperava que as pesquisadoras se distinguiriam ao localizar a prostituição como trabalho ou como violência. Porém, ao longo das conversas foi observado que o papel da sexualidade nas relações é o principal ponto de divergência, refletindo, assim, os argumentos da desigualdade de gênero e o uso das imagens estigmatizantes. Para algumas, o próprio envolvimento da sexualidade torna a prostituição uma relação mais potencialmente perigosa do que outras relações de trabalho e, para outras, os setores contrários ao reconhecimento da prostituição como trabalho mencionam o envolvimento da sexualidade como forma de estigmatizar e reiterar a marginalização e as violências exercidas contra prostitutas. Além disso, foi possível perceber que o envolvimento da sexualidade é considerado uma justificativa para as expectativas sobre quem realiza o trabalho sexual e de que forma realiza. A seguir esta análise será aprofundada.

Uma das entrevistadas (entrevistada 1), embora próxima da perspectiva abolicionista, disse considerar “abolicionismo” um termo imperfeito para qualificar a agenda antiprostituição no contexto brasileiro contemporâneo. Destacou que o abolicionismo é associado ao ativismo de mulheres e homens na Europa e nos Estados Unidos - especialmente mulheres - contra as

²⁶ A este respeito, é possível refletir sobre o tratamento despendido pelas delegacias da mulher, pela Justiça Criminal e pelas varas de violência doméstica sobre trabalhadoras sexuais. Ouvi reiterados relatos de que essas mulheres buscaram as DEAMs para solicitar medidas protetivas contra clientes que as estavam assediando. Muitas tiveram seus pedidos rejeitados porque, segundo a autoridade policial ou judicial, sua relação com os clientes não se enquadraria nas relações protegidas pela lei Maria da Penha, por não serem caracterizadas pelo afeto. Porém, o conhecimento prático sugere que há elementos de cuidado em muitos programas realizados. Agradeço a Ingrid Gomes Martins por ter compartilhado algumas reflexões sobre isso comigo.

leis de doenças venéreas já citadas no presente trabalho. Quer dizer, essas pessoas almejavam a abolição em relação às leis que permitiam a identificação das mulheres prostitutas, a realização de exames médicos invasivos e constrangedores e que consolidavam o estigma que as associava a doenças.

As feministas do movimento de abolição de [Josephine] Butler opuseram-se às leis de doenças venéreas pelo que consideravam ser o reconhecimento oficial do "duplo padrão" sobre o comportamento sexual para homens e mulheres. Também se opuseram à forma como as leis deram ao Estado poderes adicionais para policiar e controlar a vida das mulheres, especialmente das mulheres da classe trabalhadora. (DOEZEMA, 2000, p. 27)

Segundo a entrevistada, não faria sentido nomear as feministas antiprostituição no Brasil como abolicionistas, porque, diferente das abolicionistas ao fim do século XIX, aquelas estão buscando o fim de algo que sequer foi legislado, que está à “margem das legislações” (entrevistada 1). Mesmo assim, porém, o vocabulário do abolicionismo europeu, inclusive em relação a suas expectativas sobre a sexualidade de mulheres e homens, encontrou um sentido de continuidade no Brasil contemporâneo, e merece um detalhamento, a partir do contexto inglês.

Na Inglaterra, inicialmente, as abolicionistas reagiram a três atos normativos, os *British Contagious Diseases Acts*, de 1864, 1866 e 1869. Havia, então, uma associação entre prostitutas e doenças como base na aplicação da legislação sobre doenças venéreas e como justificativa para as violências perpetradas. Trata-se de uma articulação entre os discursos jurídico e médico. A associação entre prostitutas e infecções sexualmente transmissíveis, que foi citada no presente trabalho como parte do pânico moral construído em torno dessas pessoas, demonstra que a epidemia de HIV/AIDS no Brasil (e em outros países) permitiu que fosse recuperada e remodelada a associação feita no passado.

Além dos discursos médico e jurídico, os discursos culturais e religiosos também formam o imaginário sobre a prostituição e o tratamento dedicado às pessoas identificadas como prostitutas (NEAD, 1988). Naquele contexto mencionado pela entrevistada, participaram do debate no enfrentamento às leis de doenças venéreas, profeministas e posteriormente feministas, grupos religiosos, profissionais da medicina, jornalistas, políticos e legisladores (DOEZEMA, 2010). A entrevistada continuou:

Claro que [havia] setores desse movimento que eram religiosos, que achavam que as mulheres eram um berço da pureza. A Josephine Butler que foi uma grande autoridade, a grande liderança desse movimento, ela propunha castidade pra toda a sociedade, não só pras mulheres. Mas, assim, é uma resposta conservadora pra isso. Mas, por outro lado, tinha uma razão de existir essa mobilização contra essas leis de doenças venéreas. E não é à toa que é o termo abolição, porque esses movimentos se gestaram nos processos de abolição da escravidão. Das sociedades de abolição.

Porque foi no mesmo período. Por isso que eu acho muito interessante estudar esse período pra gente ir vendo também como é que os termos, as linguagens da abolição da escravidão serviram de maneira muito importante pra luta das mulheres, que depois vão falar que o casamento é uma forma de escravidão, e etc... Com todos os problemas que isso pode existir! Algumas das nossas feministas negras vão dizer, [por exemplo] a Angela Davis vai dizer: “Olha, meio complicado chamar tudo isso de escravidão, porque a escravidão da população negra foi outra coisa muito diferente dessa escravidão do casamento”. Mas o fato é que essas linguagens serviram. (entrevistada 1)

A persistência da auto identificação de algumas feministas como abolicionistas atualmente indica que há um sentido de continuidade em relação ao engajamento daqueles grupos no século XIX e que seu vocabulário ainda serve para elas. E, de fato, algumas ideias, significados e enfrentamentos que, a partir do século XX, compuseram o campo discursivo transnacional feminista, com penetrações no direito, na legislação e nas organizações internacionais, passaram a transitar com as abolicionistas (ASSIS, 2019).

A partir das entrevistas concedidas, foram identificados dois elementos centrais que podem ser traçados até este período. Um deles é o discurso médico-jurídico já citado - que associou prostitutas a doenças - como legitimador de leis e práticas abusivas contra mulheres (cis e transexuais) e travestis. O outro é a relação entre vitimização, raça e abolicionismo. Esta relação, no fim do século XIX e no início do século XX, compôs o pânico moral da escravidão branca (DOEZEMA, 2010), e se perpetua na disputa discursiva contemporânea, relacionando-se com as expectativas produzidas sobre a sexualidade das pessoas, especialmente entre homens e mulheres.

Após a mobilização específica contra as leis de doenças venéreas, as abolicionistas, incluindo Josephine Butler, engajaram-se na luta contra a escravidão branca. Assim, com a atuação de grupos religiosos para legitimar a castidade até o casamento, e com as abolicionistas tentando sensibilizar a opinião pública, que até então responsabilizava essas meninas e mulheres por suas condições, formulou-se a figura da vítima branca²⁷.

Butler e outras abolicionistas argumentaram que os homens eram responsáveis pela prostituição, colocando a culpa da prostituição diretamente na luxúria desenfreada dos homens. Não se podia dizer que nenhuma mulher consentisse verdadeiramente na prostituição: se uma mulher aparentasse estar disposta, isto era apenas o resultado do poder que os homens detinham sobre ela (DOEZEMA, 2010, p. 18).

Assim, se nenhuma mulher pudesse consentir na prostituição, isso é, se nenhuma mulher pudesse desejar ou escolher participar daquela relação, não haveria qualquer

²⁷ Trata-se de um deslocamento nos enquadramentos até então estabelecidos sobre essas pessoas. “A regulamentação pré-victoriana da prostituição baseava-se na noção religiosa/moral da prostituta como ‘mulher decaída’ (Guy, 1991, p. 13). Na era vitoriana, foi constatada uma nova lógica de regulação na “ciência da sexualidade” (Foucault citado em Walkowitz, 1980, p. 40) na qual a prostituta foi construída como desviante sexual e propagadora de doenças (Walkowitz, 1980, p. 40).” (DOEZEMA, 2000, p. 26).

justificação para se demandar a legalização de casas de prostituição, por exemplo. A imagem de mulheres inocentes que não poderiam jamais escolher ter relações sexuais neste contexto - a ponto de serem praticamente igualadas a crianças - reflete o ideário das mulheres brancas virginais e ingênuas, que precisavam ser resgatadas e protegidas.

Porém, este pânico moral possui mais uma dimensão notadamente marcada por elementos raciais. A formulação da escravidão branca no Reino Unido se deu junto ao aumento da migração de mulheres da classe trabalhadora do campo para a cidade, dos centros colonizadores para países colonizados, e do sul da Europa e Ásia para os Estados Unidos (GUY apud DOEZEMA, 2000)²⁸.

Por isso, na narrativa da escravidão branca, as meninas e mulheres brancas estariam sendo capturadas por “homens perigosos e estrangeiros” (LAMMASNIEMI, 2017), e seria inadmissível, para os homens compatriotas dessas mulheres, que elas aceitassem ter relações sexuais com homens estrangeiros não europeus (GUY, 1992 apud DOEZEMA, 2000). A escravidão branca foi, então, produto de uma preocupação com as meninas e mulheres, mas também uma crise sobre identidade nacional e território, concomitante aos desejos de mulheres de exercerem sua sexualidade e garantirem sua sobrevivência de forma mais autônoma, inclusive em relação aos seus países de origem (DOEZEMA, 2000). O foco já não era apenas a proteção dessas meninas e mulheres, porém a proteção do próprio estado e da nação, inclusive com grupos patrulhando ativamente estações ferroviárias e portos (LAMMASNIEMI, 2017).

Em síntese, a imagem da prostituta ganhou características de idade e de raça - eram meninas e mulheres jovens brancas - e seus algozes foram identificados como homens estrangeiros, racializados e incivilizados. Além disso, receberam expectativas sobre suas sexualidades - elas, mulheres que jamais poderiam desejar ou consentir se relacionar sexualmente (especialmente com homens estrangeiros) fora de um casamento, e eles, homens com sexualidade desenfreada e feroz.

As entrevistas ofereceram elementos para compreender se e como essas imagens construídas impactam a governança da prostituição no Brasil. Isso aconteceu para todos os grupos de atores/atrizes entrevistados/as. Porém, especificamente sobre as acadêmicas, isso já se mostrou na própria forma como elas se aproximaram do tema pesquisado.

²⁸ Nos Estados Unidos, por exemplo, a postura anti-imigração esteve “intrinsecamente ligada aos medos e ansiedades produzidos pelas mudanças sociais da era progressiva, tais como o desaparecimento do modo de vida rural das pequenas cidades e o aumento da imigração” (DOEZEMA, 2010, p. 55), também convergindo questões sobre identidade nacional.

Uma delas, uma mulher negra, contou que estava cursando seu doutorado no Rio de Janeiro quando começou a namorar seu companheiro, um homem branco estadunidense “com cara de gringo típica” (entrevistada 3). Na medida em que passaram a transitar pela cidade juntos, como casal, eles perceberam que, especialmente em algumas regiões específicas do Rio, como na Zona Sul, passaram a taxá-los - ela como prostituta e ele como turista sexual. “Eram pessoas oferecendo quartos quando a gente estava na rua, garçom se dirigindo a mim, como se eu fosse a prostituta e ele o cliente, e pedindo para eu traduzir o cardápio para ele, pedindo para eu insistir para ele comprar mais caro” (entrevistada 3). Questionando-se sobre a percepção que os outros tinham sobre eles, começaram a estudar o tema da prostituição, depois firmando parceria com Gabriela Leite e outras prostitutas ativistas.

A entrevistada 2, também uma mulher negra, contou que se aproximou da Associação das Prostitutas de Minas Gerais para entender a participação política daquelas mulheres. Logo percebeu que sua experiência como pesquisadora negra tinha algumas peculiaridades em relação às pesquisadoras brancas que estiveram naquele espaço.

Uma vez, conversando isso com uma prostituta, não da APROSMIG, mas do movimento nacional. Ela, branca. E ela perguntando pra mim como foi na Guaicurus. Eu falei: “No início eu ia lá com crachá, tentava [dizer] ‘ah, eu sou pesquisadora, sou pesquisadora’. E os caras sempre abordavam: quanto é o programa? E eu ficava...” Mas com o tempo, hoje, eu falo: “Gente, eu me sinto mais segura dentro do puteiro do que numa festa, porque pelo menos antes dos caras me encoxarem, eles perguntam o preço”. Entendeu? Aí com o tempo, eu já parava de dizer. Por que falar que eu sou pesquisadora? Eu falava: “Tô trabalhando hoje não”. Aí essa mulher com quem eu estava conversando, essa prostituta branca, virou e falou pra mim: “Nossa, que interessante, porque você, enquanto um corpo negro aqui, todo mundo acha que é puta. Eu, enquanto um corpo branco, todo mundo acha que eu sou acadêmica”. E aí ela é tirada do lugar dela: “Não, você não pode falar pelas prostitutas, porque você tem dinheiro”. Primeiro, [ela] trabalha na zona igual a qualquer pessoa, mas quem é o corpo que deve estar na zona pela mente das pessoas? (entrevistada 2)

As pesquisadoras negras sendo abordadas da forma como as pessoas abordam prostitutas, enquanto a prostituta branca é recebida como acadêmica, poderia indicar que a presunção decorre de que a maior parte das prostitutas são mulheres negras e, portanto, esta imagem se sustenta no imaginário social. Entretanto, considerando a inexistência de dados estatísticos suficientes sobre prostitutas no Brasil e a carência de difusão de informações sobre a prostituição para o público geral, é inverossímil supor que esta presunção seja decorrente de um conhecimento sobre a quantidade de prostitutas por raça.

Além disso, o relato da entrevistada 2 também evocou a argumentação da autorização para se falar sobre a prostituição. A sua interlocutora, como mulher branca, já foi considerada alguém inapta a falar de prostituição por ser branca. Basicamente, não sendo uma vítima na prostituição, a mulher não poderia contar sua história e reivindicar suas pautas por não

representar as outras prostitutas, as que de fato seriam vítimas. Esta desautorização poderia decorrer, por outro lado, de uma constatação de que as experiências entre mulheres brancas e negras na prostituição são tão diferentes que suas demandas não poderiam coincidir. E que as demandas das brancas sequer poderiam ser consideradas demandas das prostitutas, afinal, não seriam demandas de pessoas vitimadas. Na análise das entrevistas com as ativistas isso se repetiu, como é abordado na seção específica.

Essas narrativas oferecem sustentação ao que foi levantado no tópico sobre as imagens estigmatizantes. Os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres de 2004 e de 2008 foram citados como documentos que presumiram raça e idade para vítimas de tráfico de pessoas. Essas mesmas características configuram o que seria a imagem da prostituta no Brasil. Relembre-se que Maria Clara Araujo, pedagoga brasileira, conta que, sendo uma mulher negra que não se identificou com a designação do gênero masculino que lhe foi atribuído no nascimento, tende a ser lida mais comumente como travesti e como prostituta do que as mulheres brancas transexuais (2015).

Além disso, o mito de Maria participa da construção da expectativa de que mulheres traficadas sejam pobres, ignorantes, facilmente iludidas e manipuladas (BLANCHETTE, SILVA, 2011) e incapazes de ter agência sobre seus destinos sem enfrentarem grande risco de serem violentadas (BLANCHETTE, SILVA, 2013). O mito postula um “Brasil habitado por dois tipos de cidadãos: aqueles em quem se pode confiar para viajar e aqueles que devem ficar em casa para o seu próprio bem” (BLANCHETTE, SILVA, 2013, p. 222). A partir disso, para justificar essas características - de pobreza, ignorância, ausência de agência -, imagina-se que essas mulheres (cis e transexuais) e travestis não são pessoas brancas.

Nesta compreensão do mundo, as mulheres, travestis, os pobres, africanos e brasileiros nativos e outros grupos que têm sido tradicionalmente vistos como cidadãos de segunda classe, são lançados como sujeitos "vulneráveis", necessitando de intervenção direta do Estado a fim de condicionar o seu direito constitucionalmente garantido de livre circulação (BLANCHETTE, SILVA, 2013, p. 222).

Esta construção, empreendida no mínimo desde os anos 1990 no Brasil²⁹, tem composto o debate público e o imaginário social sobre tráfico, exploração sexual, prostituição e turismo

²⁹ As primeiras inclusões do mito de maria para a sociedade civil ocorreram nos anos 1990, narrado por atores e atrizes que sobrepujam prostituição, exploração sexual de crianças, turismo sexual e tráfico (BLANCHETTE, SILVA, 2013). O turismo sexual no Brasil, e especialmente na região nordeste, a difusão de relatórios sobre a exploração sexual de menores e a migração de mulheres brasileiras para o trabalho sexual na Europa (especialmente na Itália) tornaram-se uma preocupação de alguns/algumas atores/atrizes na década de 1990, com a tomada de consciência de que, até então, não recebia uma atenção coletiva ou mesmo a produção de dados confiáveis sobre essas questões no Brasil. As feministas brasileiras também passaram a participar deste debate de forma mais constante neste período (BLANCHETTE, SILVA, 2013, PISCITELLI, 2008A, 2008B).

sexual. Ela revela características distintas em relação às imagens perpetuadas no contexto do pânico da “escravidão branca” nos séculos XIX e XX. A vítima não é mais uma menina ou jovem mulher branca incapaz de consentir em uma relação sexual monetizada, fora de seu país de origem ou com homens de países não europeus. No mito de Maria, ela é uma pessoa negra, ou não branca, provavelmente da zona rural ou das periferias das grandes cidades (BLANCHETTE, SILVA, 2011), influenciável e ignorante. A continuidade existente entre o mito de Maria e o mito da escravidão branca é que, em ambos os casos, falam-se de pessoas impossibilitadas - seja por pureza, ausência de desejo ou interesse sexual ou ignorância - de tomarem decisões sobre sua sexualidade livres de coações.

Esta construção discursiva se aproveitou, ainda, das concepções estereotipadas sobre a sexualidade de mulheres negras, produzidas desde as relações escravistas e apontadas pela produção feminista negra antes mesmo da consolidação do mito de Maria, ainda na década de 1980 (GONZALEZ, 2020). A viabilidade de se formular o mito de Maria, na década de 1990, decorreu também das narrativas sobre uma “sensualidade especial da mulher negra.” (GONZALEZ, 2020), produzida para naturalizar que mulheres negras possam estar permanentemente disponíveis para o acesso sexual. Assim, se mulheres negras são percebidas como mais sensuais ou lascivas, elas são opostas às mulheres brancas, identificadas como virginais e disponíveis para a constituição de famílias, por exemplo:

Sem se aperceberem, elas [mulheres negras] são manipuladas, não só como objetos sexuais mas como provas concretas da “democracia racial” brasileira; afinal, são tão bonitas e tão admiradas!³⁰ Não se apercebem de que constituem uma nova interpretação do velho ditado racista “Preta pra cozinhar, mulata pra fornicar e branca pra casar” (GONZALEZ, 2020).

Assim, os mitos e as imagens estigmatizantes se adaptam ao que é possível justificar na realidade concreta. Sendo a prostituta que não consegue ser enquadrada como vítima desautorizada a falar como prostituta - por supostamente não representar as prostitutas que realmente sofrem, ou seja, uma espécie de impostora -, a prostituta que é enquadrada como vítima é interpretada como alguém incapaz de falar e, especialmente, de refletir criticamente sobre sua própria realidade. Então nenhuma delas pode falar. Em casos concretos específicos, como quando as prostitutas buscam serviços públicos, esses enquadramentos são feitos a partir de uma série de características que justificariam o tratamento dado a essas pessoas, como renda,

³⁰ Em um espaço de formação com profissionais do sexo do Distrito Federal, Juma Santos convidou várias mulheres negras presentes, não apenas trabalhadoras sexuais, mas também mulheres parceiras do coletivo Tulipas do Cerrado, para compartilharem suas reflexões sobre racismo. Quando perguntou a uma delas, uma trabalhadora sexual, se ela já tinha sofrido racismo no trabalho sexual, aquela respondeu: “Não, na verdade eles gostam mais quando a gente é negra”.

trajetória ativista, estado de origem, classe social, identidade de gênero (transexual ou cisgênero) e raça.

Cabe lembrar a narrativa sobre “Mariazinha” contada no tópico sobre o controle social exercido sobre as prostitutas. Mariazinha era considerada uma “coitada” e ainda tinha má fama na cidade. Não se sabia se sua má fama era por sua negritude, por ter vários filhos de genitores desconhecidos, por não exercer trabalhos remunerados considerados femininos, ou por não realizar trabalhos considerados femininos motivados por amor (SILVA, BLANCHETTE, 2017). De toda forma, as conterrâneas de Mariazinha pareciam sentir que ela não tinha muito controle sobre sua própria vida, assim como as marias do mito.

Essas imagens se adaptam em nível local - como no caso de Mariazinha, no caso das pesquisadoras citadas e no que será citado na próxima seção - e em nível nacional, como nos Planos Nacionais mencionados. Essas imagens podem se encontrar, também, com os discursos que se baseiam em dizer que a prostituição é inevitavelmente acompanhada de uma série de crimes. Nesse sentido, essas pessoas, prostitutas, viveriam vidas rodeadas por horror. A justificativa do Projeto de Lei 377, de 2011, já citado, é um exemplo disso:

O quadro negativo da prostituição não envolve apenas o sacrifício da integridade pessoal. A atividade é tradicionalmente acompanhada de outras práticas prejudiciais à sociedade, como o crime organizado, lesões corporais, a exploração sexual de crianças e adolescentes além do tráfico de drogas (CAMPOS, 2011).

Essas associações, porém, são parte de um trânsito de significados que também se constrói internacionalmente, interagindo com o campo feminista e com o campo dos direitos humanos. Neste nível, buscando apresentar às organizações internacionais uma imagem que sensibilize e convença da condição sistemática de exploração sexual vivida por meninas e mulheres, falar da condição de vítima das mulheres do chamado terceiro mundo tem se apresentado como uma alternativa para tal (ASSIS, 2019).

(...) na batalha dentro das instituições e discursos hegemônicos de direitos humanos para ultrapassar o enquadramento existente que negava à violência contra as mulheres o estatuto de violação dos direitos humanos, as ativistas feministas acabaram gerando um enquadramento muito limitado. Neste enquadramento, apenas uma vítima específica se enquadra: ela está localizada no Sul, é racializada e não pode falar por si própria (ASSIS, 2019, p. 288).

Nesta perspectiva mais geral, constata-se que os enquadramentos estereotipados sobre a prostituição e sobre quem seriam as prostitutas - e que, portanto, seriam vítimas - são parte de um trânsito de significados, mitos e imagens construídos entre vários campos e que a identificação dessas como vítimas não leva necessariamente à sua proteção, afinal, elas não são sequer ouvidas.

Essas construções retomam o que foi escrito sobre trabalho, violência e sexualidade. Isso porque se espera que as mulheres negras (ou as “coitadinhas”, independente da raça e do gênero) não se relacionariam com homens brancos e “gringos”, se não fosse a intenção desses de manipulá-las. Espera-se também que, se as mulheres escolhessem se relacionar sexualmente com vários parceiros sexuais na prostituição, seria uma falsa escolha, resultado exclusivamente de alguma manipulação ou da falta de opções de sobrevivência. Nessas condições - de falta de opções ou de múltiplas relações sexuais -, seria quase impossível que essas mulheres pudessem se proteger de qualquer violência, a menos que fossem resgatadas por alguém. Assim, caso alguma dessas pessoas não necessite de resgate e não atenda às características da vítima relativas a raça, gênero, condições financeiras ou origem (zona rural ou periferias, por exemplo), ela provavelmente seria uma impostora que não deveria nem ser considerada prostituta.

De qualquer forma, todas essas hipóteses tornam inadequado que se considere essas relações uma forma legítima de trabalho. Além disso, se alguma dessas pessoas não atende às características da vítima - por não ser possível postular que seu consentimento ou seu desejo sexual foi manipulado -, significa que ela é uma exceção e não pode ser ouvida como alguém que teria direitos a demandar. Quando compartilhou suas reflexões sobre se a prostituição por si só seria emancipadora, a entrevistada 2 tocou neste último ponto:

Por um lado eu via [no movimento de prostitutas] a incorporação desse discurso neoliberal: “É o direito ao meu corpo”, “é uma forma, pra mim, emancipadora do uso da minha sexualidade”. Muito pouco, mas tinha algumas pessoas que faziam esse discurso. Mas eu entendia que havia uma necessidade de colocar, muitas vezes, a prostituição como emancipadora, ou o direito ao corpo individual, e de mobilizar isso enquanto estratégia de luta, porque você tinha que lidar com as mulheres antiprostituição falando que essas mulheres eram todas manipuladas, que elas não pensavam, que elas eram tudo escravas de cafetão, que elas não tinham agência nenhuma, que elas não tinham autonomia nenhuma. Então, existia essa coisa dessa briga em alguns espaços políticos de falar assim: “Olha, eu existo”. Mas ao mesmo tempo, eu percebia o quão problemática era essa estratégia. Não problemática, mas fraca, porque quando elas iam então discutir a violência que elas passavam, enquanto mulheres prostitutas, e demandar condições de trabalho, ficava aquela coisa, “parece que você tá reforçando a ideia de que a prostituição é ruim”. Entendeu? E aí ficava entre essa dicotomia assim. (...) Agora, o trabalho na zona por si só é emancipador? (...) É uma forma de resistência pra muitas mulheres. E a gente tem que reconhecer isso. E, inclusive, não criminalizar significa reconhecer isso. Mas significa que elas não podem falar das violências que elas passam? Significa que é um trabalho onde elas são livres, belas e soltas? É um trabalho, gente! E tem todos os problemas que o trabalho tem. (entrevistada 2)

Nesta linha, ainda sobre a sexualidade, há a percepção de que o fato de ser uma ocupação que envolve sexo e desejos serve a discursos que produzem uma diferenciação entre mulheres com comportamentos adequados e inadequados, discursivamente justificando,

portanto, a estigmatização e a culpabilização das prostitutas. A entrevistada 2 contou de mulheres prostitutas envergonhadas, dizendo que sabiam que o que elas fazem não “é de deus”. Segundo ela, a prostituição apresenta uma dinâmica financeira, por se tratarem de pessoas que, na sua maioria, são da classe trabalhadora, e uma dinâmica de gênero e raça. Mas, para entender a prostituição, deve-se considerar que ela tem “um caráter fundamental pra construir o que é a mulher boa e o que é a mulher ruim. Então como que pelo fato de ela ser esse corpo desviante do que o patriarcado fala que é a mulher boa, ela sofre um tipo de violência específica” (entrevistada 2). Por isso a APROSMIG faz tantos eventos relacionados à autoestima. Ela citou a APROSMIG por a ter acompanhado. Mas outras associações e coletivos de prostitutas e trabalhadoras sexuais realizam vários eventos de autocuidado e autoestima, como é detalhado nas seções seguintes.

A entrevistada 6 contou que ministra palestras sobre gênero e sexualidade para homens. Em algumas delas, ela pergunta aos homens por que eles buscam as prostitutas: “Os homens se contorcem, porque eles não podem assumir que eles buscaram a prostituta” (entrevistada 6). Mas às vezes, eles revelam alguma motivação: “porque culturalmente você foi educado que determinada coisa você não poderia fazer com sua esposa” (entrevistada 6). Ela expôs, assim, uma implícita hierarquização que não é apenas de comportamentos adequados ou não, mas de práticas sexuais adequadas ou não para as mulheres decentes.

Já a entrevistada 4 propôs que não é a prostituição que diferencia mulheres boas e ruins, mas que a prostituição e a aparente diferenciação entre mulheres boas e ruins são um resultado das relações de gênero:

Eu acho que a prostituição, quando ela mostra que quem são as pessoas mais prostituídas são as mulheres, e as pessoas que mais buscam são homens, então a gente já tem uma relação de gênero bem definida do que representa o patriarcado. E se, na marginalização, existem pessoas trans envolvidas, acaba que, se um número tão pequeno de pessoas trans que existem na sociedade e a maioria delas está fora do mercado regulado de trabalho e vai pra prostituição, então isso também significa algo, significa a marginalização de corpos (...) Então eu acho que é um exemplo de como se apresenta a relação de gênero. [A prostituição] Não impacta as relações de gênero, ela é mais impactada, é mais criada pelas relações de gênero. Pelo menos é assim que eu vejo.(...) Eu sinto que os homens sentem que deveriam tratar as mulheres assim, independentemente. Eles vão construir uma ideia de que existe uma mulher boa pra casar, mas aos poucos vão explorando ela até tratar ele feito o ser que deveria ser deplorado, que é a puta. Então eles meio que já aprendem isso e não vai ser a existência da prostituição que acaba afetando a mentalidade de homens, mas é mais o contrário. (entrevistada 4)

A entrevistada 2, a partir do ponto de vista do feminismo negro, acrescentou outra perspectiva:

(...) entre o feminismo negro, embora ele seja muito plural, existem muitas mulheres feministas negras que condenam a prostituição, por entender que (...) é uma forma de hipersexualização da mulher negra. Eu falo: “Tá, mas e você vai assumir todos os discursos moralistas da direita, e falar que o problema é o que as mulheres estão fazendo?” Ou será que a gente vai conseguir chegar num momento de entender que a mulher pode ser o que for. A mulher pode ser freira, a mulher pode ser prostituta, você não toca nela sem conversar com ela, sem ela aceitar. Entendeu? E aí é onde que eu acho que a prostituição entra como central na questão do patriarcado, porque é o que eu te falei no início, hoje eu me sinto mais segura dentro de um puteiro do que numa festa. Porque é esse entendimento assim de que o problema não é que a mulher que é prostituta que reforça as ideias sexuais dos homens, os desejos sexuais dos homens e a hipersexualização que os homens fazem das mulheres negras. É porque ele tem que entender que se mesmo uma mulher negra prostituta que tá andando de shortinho, que tá rebolando a bunda no baile funk, que é passível [de assediá-la]. (...) A galera tem que chegar no momento de entender que isso não justifica a opressão deles. Entendeu? E aí entra uma parte que aprendi. A gente consegue entender que só quando quebrar essa divisão entre as mulheres certinhas, as mulheres castas, e as mulheres ruins, a gente consegue de fato pensar uma liberação para as mulheres. (entrevistada 2)

Ela apontou e enfrentou a interpretação de que as prostitutas contribuem para a hipersexualização de mulheres. Analisando essas últimas falas transcritas da conversa com a entrevistada 2, fica evidente que um dos seus pontos é que, mesmo para pessoas que se identifiquem como prostitutas e como pessoas livres, não lhes deveria ser negado o direito de falar de suas dores e das violências sofridas. Além disso, deveria ser enfrentado o discurso segundo o qual, sendo ela prostituta - e se mostrando satisfeita em ser prostituta -, seu corpo estaria à completa disposição de outras pessoas.

A entrevistada 13 contou um pouco sobre como essa presunção de que as prostitutas deveriam aceitar tudo o que acontece com elas se apresenta no contexto da segurança pública. Disse que, de fato, o número de registros de ocorrência envolvendo prostitutas é muito pequeno dentro do universo de crimes no Distrito Federal. Sem assumir um único fator que explicaria isso,³¹ ela expôs um deles na entrevista: as prostitutas não se sentem bem acolhidas pelo sistema de justiça.

Por conta da questão do preconceito. Então as pessoas não denunciam. Além de tudo, tem o aspecto cultural na cabeça delas [das prostitutas]. (...) Aí o que acontece? Na cabeça delas, e na cabeça de mulheres [em geral], infelizmente, [existe a ideia] de que a gente tem que suportar tudo. Então, na cabeça delas, elas achavam assim: “Esse tratamento nem é crime” ou “Isso é inerente ao meu trabalho”. E aí elas nem se dão conta, às vezes, de que isso seria uma conduta às vezes passível de registro. Ou, se se dão conta, o policial acha que ela tinha que suportar. Isso também acontece. (entrevistada 13)

³¹ Em sua pesquisa, publicada em 2016, identificou, com base em entrevistas feitas com policiais, três possíveis motivos que afastariam as prostitutas das delegacias. O primeiro deles é que as prostitutas temeriam expor seus clientes, caso fossem às delegacias, e, assim, perdessem futuros clientes. Outro motivo seria que as prostitutas resolveriam suas demandas sem precisar acessar o estado. E o terceiro é que essas teriam suas falas desacreditadas, por serem trabalhadoras sexuais (SILVA, 2016).

Nesses exemplos, soma-se a noção de que existem pessoas que deveriam ser completamente e unicamente responsabilizadas pelas próprias condições e pelo próprio sofrimento e o desconhecimento de algumas pessoas sobre seus direitos, aos empecilhos impostos pelos próprios agentes estatais para a garantia desses direitos. Esta combinação aprofunda a distinção entre pessoas boas e pessoas ruins, ou entre mulheres certinhas e mulheres ruins, como colocou a entrevistada 2. A distinção formulada entre mulheres boas e mulheres ruins não é apenas uma estratégia argumentativa, mas justifica respostas sociais e estatais, inclusive pelo seu tom acusatório e culpabilizador. Nessa linha, quando foi pedido à entrevistada 3 a sua definição de prostituição, ela se expressou assim:

Como eu falei, é uma categoria bastante fluída. Ela tem muitos vieses. Tem (...) a categoria, dentro de um aspecto trabalhista mesmo, enquanto um trabalho. Aí, você [deve] pensar toda a história da prostituição enquanto um trabalho. [Existe] Prostituição enquanto uma categoria moral, que, dentro dessa categoria moral, entra o que a gente fala da “puta”, porque o conceito puta é uma categoria que é usada para toda e qualquer mulher. Porque é uma categoria acusatória e, portanto, ela, de uma certa maneira, está dentro de uma visão de que uma mulher que não se adequa a determinadas normas sociais, a forma em que ela é punida, é sendo xingada de puta. Então, é uma categoria moral-acusatória. E você tem essa prostituição, mas que não é vista como prostituição, que são os relacionamentos e formas, por exemplo, (...) são categorias que tentam afastar essa ideia de prostituição. Que é a ideia, por exemplo, das massagistas, das *sugar babies*, (...) e todas essas categorias no meio termo que (...) eu particularmente acho que são categorias que de uma certa forma higienizam a ideia da prostituição para uma determinada classe média, branca que tá lá, de uma certa forma, trocando serviços sexuais por algum valor, por viagem, por dinheiro ou por presentes, mas quer afastar o estigma da prostituição porque prostituição é um estigma. E é um estigma geralmente colado a mulheres negras - não brancas - e pobres. (entrevistada 3)

A distinção entre mulheres adequadas e não adequadas acontece, portanto, até mesmo entre trabalhadoras que engajam em relações sexuais monetizadas - como a distinção que algumas *sugar babies* colocam entre elas e as “verdadeiras prostitutas”. Além disso, a distinção entre pessoas boas e más se transforma em uma diferenciação entre vidas que merecem atuação em sua defesa e proteção e vidas que podem ou devem ser invisibilizadas, como as próximas seções detalham.

Neste sentido, a entrevistada 3 interpretou esta narrativa, que diferencia pessoas que devem ou não ser protegidas, como decorrente de uma perspectiva moralista presente inclusive entre parlamentares progressistas:

Por isso que determinadas coisas acabam passando. Porque, de fato, apesar de não ser tão radical como Damares [Alves, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos], essa ideia da família é uma coisa que perpassa muito a sociedade brasileira, inclusive, as pessoas progressistas. (...) Você vê na própria fala do Lula. A que tipo de família ele está se referindo? É à família operária, trabalhadora, pai, mãe e filho. (...) Você pega os discursos do Lula e você vê isso o tempo todo. A que tipo de família está se referindo? Pai, mãe e filho, família nuclear, família operária. É uma

família pobre e operária. Tem essa valorização de classe, mas é uma família tradicional. (entrevistada 3)

E por outro lado, as pessoas que não se enquadram nesta imagem são recebidas como pessoas que querem “bagunçar tudo”.

Você pode até mesmo ver nos embates dentro da própria esquerda. Essa acusação de que os identitários³² que estão criando problemas na esquerda porque a questão é classe. “Está todo mundo lutando contra o capitalismo e aí vem esse monte de gente identitária querer bagunçar tudo. Esse monte de gente que fala ‘todes’³³. (...) A visão que está arraigada mesmo na esquerda - nas esquerdas, porque a gente não pode falar de uma esquerda só - (...) também é uma visão tradicional de família. (entrevistada 3)

Após estas considerações, mencionei a expressão cortina de fumaça, ao que ela continuou:

É, é sempre cortina de fumaça! “Aí, pra quê falar sobre isso? Isso só vem para dividir a esquerda. A esquerda tão linda e maravilhosa lutando contra o mal, aí vem essa gente para ficar atacando a esquerda. O que que vai mudar na vida do trabalhador ficar chamando de todes?” Aí você vê que, por trás desses discursos, tem toda uma resistência a uma pauta identitária mesmo. Porque é a ideia (...) bastante tradicional de família católica. Aí, você discutir diversas questões sobre sexualidade e identidades sexuais é um problema. (entrevistada 3)

Mais uma vez, a sexualidade e os temas relacionados ao próprio corpo foram caracterizados como impedimento ao acolhimento das demandas de prostitutas. Nesses casos, na verdade, são impedidos até mesmo de serem abordados como temas políticos. As pessoas "identitárias" são pessoas desviantes por si só e, quando postulam a politização de temas que envolvem a sexualidade, estariam desviando o foco dos assuntos que realmente importam. Trata-se de uma perspectiva que contraria a própria proposta feminista de politização das relações privadas.

Essas reflexões das acadêmicas entrevistadas podem ser conferidas no conhecimento prático compartilhado pelas ativistas e pelos/as atores/atrizes estatais, como é detalhado a seguir. Antes de seguir a esta análise, porém, acrescento o principal ponto de encontro entre as pesquisadoras: a desconfiança em relação ao estado e especialmente ao direito penal.

As falas, em geral, reiteraram o que a literatura revisada para este trabalho aponta: o estado acessa as prostitutas através das questões relacionadas à saúde e à segurança pública, mobilizando os estigmas em torno da prostituição. Na primeira dimensão, tem estabelecido

³² Ao mencionar as pessoas “indentitárias”, ela faz referência às pautas de minorias sociais que extrapolam as questões de classe social, tais como de pessoas negras, LGBTQIA+ e feministas. A argumentação de que essas pautas desestabilizam uma suposta união da esquerda é recorrente (LILLA, 2016; GOMES, 2020).

³³ A substituição da letra “o” pela “e”, que transforma a palavra “todos” em “todes” é um exemplo da linguagem inclusiva, em que se busca, na própria linguagem, evitar binarismos e o uso de palavras excludentes. Ao falar “todes”, assume-se que nem todas as pessoas são enquadradas no binarismo homem-mulher.

uma relação focada na prevenção às infecções sexualmente transmissíveis e, na segunda, tem sido uma relação de violência perpetuada pelos/as agentes policiais. Contudo, em nível local, alguns grupos de trabalhadoras sexuais têm estabelecido parcerias, conseguindo modificar um pouco esta relação. Foi comum que eu presenciasse trabalhadoras sexuais citando nomes específicos de médicos/as e servidores/as públicos/as, ou citando delegacias específicas em que se sentiam bem atendidas. Assim, elas consolidam uma confiança maior em pessoas específicas do que nas instituições. Talvez por isso as entrevistadas tenham chamado tanta atenção para os poderes locais.

Eu acho que a gente tem sempre que analisar, quando você fala de prostituição, as questões locais, os poderes locais muito mais que esse estado. São muitos níveis, quando você fala de prostituição, e são esses micropoderes que elas [as pessoas prostitutas] conseguem gerenciar. São os poderes locais que elas conseguem gerenciar (...) Você tem essa questão macro quando você vai pro estado, que você vê o Congresso e o Senado falando de prostituição tentando criminalizar. (...) Mas as prostitutas estão o tempo todo agindo de formas locais e isso tem sido [assim] sempre na história. Se a prostituição sobreviveu nesse país, historicamente, tem sido essa relação que as prostitutas têm com os poderes locais e como elas dialogam com os poderes locais (...). Ao mesmo tempo que a gente tem esse cenário meio tenebroso, mas você tem, por exemplo, o caso Betania Santos em Campinas, (...) ela é presidente de uma das associações mais fortes de prostitutas organizadas que é o “Mulheres guerreiras” e é super-respeitada em Campinas nos governos locais. Ela tem entrada nos sindicatos, ela tem entrada na prefeitura, ela tem entrada... O mesmo acontece com, por exemplo, Cida Vieira em Belo Horizonte, (...). Você vê elas circulando dentro desses poderes locais. (...) E isso não é de hoje, não é uma coisa nova. A prostituição sempre funcionou dessa maneira. (entrevistada 3)

Esta parceria - que as prostitutas estabelecem tanto com atores/atrizes estatais quanto com agentes privados/as e acadêmicos - é feita com muito cuidado. Seus receios vêm acompanhados de relatos sobre acadêmicos/as desmerecendo a capacidade intelectual das trabalhadoras sexuais e colhendo suas reflexões e ideias sem oferecer crédito ou retorno e de atores/atrizes privados/as e públicos/as apresentando-se como aliados/as, mas revelando posturas abolicionistas com as quais as ativistas discordam.

Por outro lado, o profundo diálogo entre a APROSMIG e a polícia local, por exemplo, levou à identificação e ao enfrentamento de uma rede de tráfico de mulheres trans e travestis na região. Além disso, também segundo a entrevistada 2, os/as agentes policiais realizavam abordagens invasivas na Guaicurus, porém, a partir da relação desenvolvida entre eles/as e a APROSMIG, eles já não fazem mais tantas batidas policiais lá. Mesmo assim, ouvi relatos de trabalhadoras sexuais afirmando que alguns policiais entravam nos quartos de hotéis para fiscalizá-las.

De toda forma, Betania Santos, citada pela entrevistada 3, é presidenta da Associação Mulheres Guerreiras, que existe há 18 anos na cidade de Campinas-São Paulo. A associação

conseguiu, por exemplo, estabelecer um diálogo com a Central Única dos Trabalhadores - Subsede Campinas, na contramão do discurso abolicionista proferido pelo Coletivo de Mulheres da CUT em nível nacional (MENDONÇA, 2020). Em Campinas, a CUT disponibilizou uma sala para que a Associação realize suas atividades, além de contribuir com o Puta Dei³⁴. Já Cida Vieira é coordenadora geral da APROSMIG, através da qual realiza uma série de projetos e atividades para a garantia do acesso a direitos para trabalhadoras e trabalhadores sexuais de Belo Horizonte-Minas Gerais, inclusive em parcerias com a prefeitura.

Ao observar o conteúdo das entrevistas feitas com trabalhadoras sexuais ativistas, confirmei que elas raramente mencionaram instituições parceiras, mas pessoas específicas que integram órgãos estatais. A partir daí, quando conversei com algumas dessas pessoas mencionadas, foi possível perceber que essas figuras locais tendem a atuar de forma distinta em relação à atuação comum nos órgãos que integram. Mesmo os poderes locais parecem ser desfavoráveis às ativistas, mas há, nestes, pessoas específicas que firmam parcerias com elas.

Ainda sobre a perspectiva local, em Belo Horizonte, há uma primazia da prostituição realizada em hotéis, distinguindo-se, por exemplo, da região da Asa Norte, em Brasília-Distrito Federal. Por isso, em Belo Horizonte, como observou a entrevistada 2, houve esforços das trabalhadoras sexuais da APROSMIG para que os donos dos hotéis³⁵ se envolvam no dia a dia da ocupação a fim de garantir segurança às trabalhadoras sexuais. A entrevistada 2 contou que, quando chegou na rua Guaicurus - onde está grande parte desses hotéis - imaginou que o envolvimento de terceiros na relação entre prostituta e cliente fosse visto sempre como algo prejudicial. Lá, ficou surpresa de perceber que, para muitas, seria melhor se os donos dos hotéis se envolvessem.

A entrevistada 13 apresentou outra perspectiva. Citou que há, em Brasília, a figura do “primo”. “O primo é o cafetão. (...) O primo é o segurança delas. E aí muitas delas precisam realmente desse primo, e precisam mesmo!” (entrevistada 13). O primo, que recebe uma parte do valor do programa, é responsável, por exemplo, por “fazer barraco” com o cliente caso este

³⁴ No dia dois de junho, é celebrado o dia internacional da prostituta. No Brasil, este recebe o nome de "Putá Dei", jogando com as palavras "dei" (do verbo dar) e "day" (dia em inglês). Nesta data, os coletivos e parcerias de prostitutas e trabalhadoras sexuais costumam preparar atividades de celebração e conscientização.

³⁵ Refiro a donos de hotéis no masculino porque a entrevistada 2 explicou que os hotéis da rua Guaicurus foram, no geral, inicialmente chefiados por mulheres “que atuavam na lógica da cafetina, na ideia de cafetão que a gente tem. Que ia lá, que brigava e tirava da cadeia” (entrevistada 2). Em algum momento, algumas dessas mulheres foram perseguidas e deixaram os hotéis, ou seus filhos e, posteriormente, netos herdaram os hotéis, ao ponto que, hoje, os donos são todos homens.

deixe de pagar o combinado. Relembre-se, no entanto, que atuar como cafetão - ou através do rufianismo, como nomeia a lei - é criminalizado no Brasil.

Enquanto as entrevistadas 2 e 13 apontaram situações em que o/a terceiro/a - que age de forma que poderia ser enquadrada como rufianismo - não deveria ser criminalizado/a por serem figuras importantes para a segurança das prostitutas, especialmente considerando que essas não possuem relações tão pacíficas com a segurança pública, as entrevistadas 3 e 4 demonstraram seus receios com a criminalização em geral:

Eu sempre digo que a lei é um tapa buraco (...). Ela pode, muitas vezes, criar mais problemas. Como, por exemplo, todo mundo fala “vamos criminalizar, então, o cliente. Para acabar com a prostituição vamos criminalizar o cliente”. Imagina num país racista como esse, classista como esse, imagina criminalizar cliente. Você acha que os deputados aí de Brasília serão presos porque estão comprando serviço sexual? Quem você acha que vai ser preso? Quem você acha que vai ser encarcerado? Então, são coisas que a gente tem que pensar, (...) porque não acho esse debate fácil.(...) É um debate muito difícil (...), particularmente, quando se trata de violências. É óbvio que a gente não quer ninguém explorado, não quer ninguém violentado, não quer ninguém surrado. Mas (...) quando a gente cria esses dispositivos legais punitivistas, a gente tem que entender também, num país racista, estruturalmente racista, classista, que criminaliza a pobreza, quem é que vai ser encarcerado. (entrevistada 3)

Quando a gente trata sobre direito penal e criminalização, a gente tem que conceber que direito penal não funciona em nenhum momento. Especialmente quando a gente pensa nas penas de prisão. Então não funciona. Ter nada acaba sendo melhor do que ter alguma coisa. Quando você estuda sobre a quem beneficia o sistema carcerário, como as pessoas acabam entrando e sendo presas, você fica preocupada com a existência da prisão em si. (...) Então a ideia de se tornar um crime já é absurda por si mesma. (...) Eu fico pensativa sobre o que se chama de modelo nórdico - quando oferece políticas públicas para pessoas que estão se prostituindo e querem parar de se prostituir. E também que eles apelam pra criminalização do comprador sexual. (...) Na maioria dos países, até onde eu me lembre, que fez isso, acabou sendo apenas uma indenização, uma multa, nada relacionado a prisão. Então até aí eu até entendo fazer algum curso de educação sexual ou sobre “por que não comprar sexo?”, ou algo do tipo. (...) [Também] um lugar de abrigo, pra profissionalização, um lugar pra se alimentar, porque normalmente é isso que acaba levando as pessoas a pensarem em prostituição. (...) É sempre um lugar de não tenho mais o que fazer e vou me prostituir (entrevistada 4)

Há uma completa rejeição à penalização com prisão, em ambas as análises, devido à consciência das condições do encarceramento, das violências sofridas por quem é encarcerado e da superlotação de pessoas negras e pobres nas prisões brasileiras (CARVALHO, 2020). Contudo, a desconfiança em relação ao estado extrapolou a temática do encarceramento e do sistema criminal. Questiona-se: afinal, o que pode a regulamentação fazer?

Particularmente, naquela época que o PL [Projeto de Lei n. 4.211, de 201] saiu, eu fui muito crítica ao modo como ele sustentava e legalizava a cafetinagem no Brasil. Deixava muitas poucas opções de política de bem estar mesmo pras prostitutas. Então tinha a única política de bem estar era a questão da previdência especial. A gente sabe que a previdência especial é reconhecida para aqueles trabalhos que têm grau alto de periculosidade, de insalubridade. Enfim, então, de um lado o PL dizia que a prostituição era um trabalho como outro qualquer, por outro lado, ele garantia que as

prostitutas deveriam ter direito à previdência especial. Ou seja, admitia que tinha alto grau de periculosidade nessa profissão. Então, era muito dúbio. Então, eu acho que a gente precisa pensar do ponto de vista das políticas públicas pras mulheres, assim, na sua diversidade: o que é que garante bem estar pra essas mulheres? Então, eu acho que política de renda, de saúde, de educação, de prevenção e combate à violência de todas as formas, e retirar a prostituição do lugar do direito penal é fundamental. E fazer uma discussão qualificada sobre quais são as saídas possíveis de garantir cidadania mesmo. (entrevistada 1)

(...) Uma lei pega ou não pega dependendo da aplicação dela. (...) Eu só posso dizer que existe direito se eu faço com que ele seja executado. Eu não posso dizer que eu tenho direito de propriedade se eu não posso defender minha propriedade. Entendeu? [Por exemplo] Homotransfobia é crime. Tá, e daí? É mesmo? Você acha que é? Eu não sei, porque até no Distrito Federal o judiciário não me contou se é não. Por que acabei de fazer vários inquéritos aqui. Eu instauro como [homotransfobia]. Agora, como esse inquérito é recebido? Ele é denunciado ou ele tem uma sentença [como homotransfobia]? (entrevistada 13)

Eu já falei que a via legal não é uma saída para resolver todos os problemas estruturais. E não é só sobre prostituição, são questões profundas da sociedade brasileira, com o racismo, homofobia, misoginia, violência contra a mulher (...) Porque são questões estruturais, são questões mais profundas que a lei por si só não muda, você tem que ter uma mudança mais radical. A lei não muda a cultura, a lei não muda estratégias de poder. Pelo contrário, muitas vezes, a gente acha que a lei tá protegendo, quando na verdade ela tá, de fato, encarcerando cada vez mais e cada vez um público mais pobre, mais negro. (entrevistada 3)

Algum tempo depois da entrevista, a entrevistada 1 entrou em contato comigo para enviar o link para uma entrevista que a Revista Carta Capital realizou com Cleone Santos (TARDELLI, 2021). Nesta entrevista, há considerações sobre a rejeição de Cleone Santos ao reconhecimento da prostituição como um trabalho pela via legal, mas, especialmente, expressa o foco que ela dá a outras medidas. Segundo Cleone, a regulamentação não deveria ser o foco do movimento, até porque, mesmo com o reconhecimento do trabalho sexual pela CBO, poucas mulheres se assumem assim, mesmo para contribuir para a previdência. Especialmente sobre o Projeto de Lei Gabriela Leite, ela disse:

Esse projeto é totalmente injusto com as mulheres. Quando se fala de um projeto em que o trabalhador tem de dar 50% do seu ganho para o patrão (que, no caso, seria o dono da “casa”); quando fala que a trabalhadora tem que passar por exames médicos para provar a saúde. Isso está na lei trabalhista. Tudo bem. Só que essa trabalhadora sexual faz o exame. E o usuário? Quer dizer, esse cara vai lá, pode estar doente, não tem nada para provar que ele não está nem que ele está, passa a doença para as mulheres... (Cleone em TARDELLI, 2021, n.p.)

Como a entrevistada 1 convergiu bastante com a visão de Cleone, é ilustrativo citar essas reflexões. Para Cleone, deve-se insistir em políticas públicas, como o acesso a creches, e informar as mulheres em situação de prostituição sobre essas políticas.

A entrevistada 2 também demonstrou o receio de que alguma regulamentação se torne uma forma de policiamento das mulheres. Por isso deve-se analisar com cuidado: “regulamentar como, regulamentar o que?” (entrevistada 2): “[Para] pensar em estado e pensar

em políticas públicas, a gente tem que pensar que políticas públicas que nascem de cima pra baixo são sempre problemáticas. No caso da prostituição, elas são mortais! Entendeu? São mortais!” (entrevistada 2)³⁶.

As políticas que se baseiam na associação entre trabalhadoras sexuais e doenças – limitando sua relação com o estado a serviços da área da saúde reprodutiva e sexual -, mesmo quando construídas de forma dialógica, reiteram estigmas perigosos contra os quais as trabalhadoras sexuais se mobilizam. De fato, até a política implementada de enfrentamento ao HIV/AIDS, conhecida como uma política exemplar do diálogo entre trabalhadoras sexuais e governo, propagou estes estigmas, ao ponto que lideranças de coletivos e associações de prostitutas romperam a parceria com o Ministério da Saúde³⁷.

Eu comentei expressamente a respeito dessa desconfiança para a entrevistada 5, ao que ela respondeu:

Isso depende do momento. Nós vivemos um momento absoluto de regressão autoritária conservadora, com traços neofacistas. (...) Neste momento não há a menor possibilidade, nenhuma possibilidade, de avançar legislativamente nenhuma mudança legislativa. Não há condições políticas pra isso. Mas já houve momentos em que houve. As trabalhadoras sexuais levaram projetos ao parlamento. (...) Houve uma interação do movimento de trabalhadoras sexuais, do movimento de prostitutas, com o aparato de estado, tanto no executivo, nas políticas de HIV/AIDS, com o Ministério do Trabalho (...). Em outras condições políticas isso foi possível. Hoje está obstaculizado, mas não quer dizer que está obstaculizado para sempre. (entrevistada 5)

O cenário político brasileiro e as dificuldades financeiras vividas atualmente pela classe trabalhadora em geral, e especialmente pelas trabalhadoras sexuais - inclusive aquelas organizadas no movimento de prostitutas - tende a ser um dos motivos para a permanente sensação de desconfiança com o estado. Lourdes Barreto chegou a dizer que os movimentos estão quebrados, pela falta de financiamento (entrevistada 22). Porém, de toda forma, a entrevistada 5 lembrou que condições democráticas não necessariamente levam a legislações

³⁶ Confirmando o que a entrevistada coloca, em abril de 2021, associações e coletivos de trabalhadoras sexuais, junto a outros grupos, caracterizaram a Portaria n. 13, de 2021, como eugenista. Esta incorporou ao Sistema Único de Saúde o implante subdérmico de etonogestrel para a prevenção de gravidez para públicos específicos: pessoas em situação de rua, com HIV/AIDS em uso de dolutegravir, em uso de talidomida, em privação de liberdade, trabalhadoras do sexo e em tratamento para tuberculose em uso de aminoglicosídeos. Segundo as trabalhadoras sexuais organizadas, a política contribui para autorizar que essas pessoas sejam submetidas a procedimentos com os quais não consentiram. Ainda, a limitação do público alvo dessa medida também se relaciona à estigmatização da saúde sexual e reprodutiva das prostitutas, por considerar que elas precisam ser impedidas de engravidar, e por não garantir o acesso a este método contraceptivo às pessoas com capacidade para gestar em geral.

³⁷ “(...) as lideranças frisavam que as prostitutas não eram só da “cintura para baixo” e que saúde deveria ser discutida e trabalhada na sua integralidade. Por integralidade, as mulheres compreendiam duas questões fundamentais: a primeira delas diz respeito à crítica de que o movimento só possui o acesso ao Estado por meio do Ministério da Saúde e a segunda se referia à falta de assistência médica, que não se podia restringir ao atendimento de prevenção, mas permitir o acesso das prostitutas a outras especialidades médicas” (GUERRA, 2019, p. 127).

que ela tenha considerado democráticas no campo da prostituição. Segundo ela, o trabalho sexual enfrenta um paradoxo:

Domina, no mundo hoje, uma visão negativa da prostituição. (...) no caso do trabalho sexual, com o paradoxo de que essas proposições [legislações anti-prostituição] têm sido feitas em países com democracias consolidadas, têm apoio das feministas, ou de segmentos do movimento feminista, que têm uma posição abolicionista, que é o caso da Suécia, por exemplo, mas é também o caso da França. (...) Desde o final dos anos 1990, tem um único país que reformou a sua legislação com relação à prostituição de uma maneira democrática, positiva. Que é a Nova Zelândia³⁸. Nos demais países você teve sobretudo situações agressivas. Você tem alguns avanços na América Latina, ou pelo menos, normalização de regulações mais antigas, que são regulações herdadas lá do século XIX, empurradas e mobilizadas pelo movimento de trabalhadoras sexuais. Mas, de maneira geral, do ponto de vista legislativo, houve mais retrocessos do que ganhos, independentemente de um agravamento das condições políticas em determinados contextos, como é o caso do Brasil. (entrevistada 5)

Com isso, embora ela tenha considerado que o regime legal trabalhista da Nova Zelândia seja o mais democrático que identificou no cenário internacional, a entrevistada indicou que os regimes legais sobre a prostituição não encontram padrões relacionados à consolidação da democracia nos países. Ou seja, em países considerados igualmente democráticos, o regime legal pode assumir contornos distintos. Se nos projetos de lei formulados no Brasil identifiquei a tentativa de legitimar suas propostas com base no que coincidiria com os interesses e valores da sociedade, em condições democráticas, percebe-se que a forma de regulamentação do trabalho sexual é um tópico que parece extrapolar até mesmo a existência ou não dessas condições.

De toda sorte, das entrevistas, identificam-se alguns receios específicos, que não se relacionam apenas à legislação. Há o receio de recorrer ao estado e, se expondo para ele, passar a ser identificada como criminosa ou como contagiosa. Há ainda o receio de que o cliente ou o “primo” sejam identificados como criminosos, sem que seja a intenção da trabalhadora sexual. Além disso, questionam-se, em situações nas quais o cliente não tenha realizado o devido pagamento, quais seriam os mecanismos jurídicos para que as prostitutas cobrem os clientes? De fato, se houve uma relação sexual em que os termos combinados não foram respeitados - no caso, o pagamento - há uma violação. Porém, como colocou a entrevistada 2, muitas vezes elas não querem um enquadramento como estupro: “Isso não significa que muitas mulheres querem acabar com a prostituição como um todo. Elas querem garantir o que é dinheiro dela” (entrevistada 2). Quer dizer, neste exemplo há uma demanda pela reparação da violação contratual – que atrairia a legislação cível ou trabalhista. Contudo, diante da não

³⁸ As mudanças legislativas mencionadas foram promovidas na Nova Zelândia em 2003, através do Prostitution Reform Act 2003 (PRA). No Uruguai, o trabalho sexual está regulamentado pela Ley n. 17.515, de 2002.

regulamentação da profissão, é vislumbrada a dificuldade de acessar o judiciário de uma forma que não atravesse o direito penal e as delegacias de política.

E mais, há o receio de que uma alteração na legislação seja uma alteração prejudicial para as trabalhadoras sexuais, ou que uma alteração quanto ao rufianismo e às casas de prostituição que seja adequada para uma região, seja incompatível com outra. Na verdade, a diversidade de formas com que a prostituição se organiza no Brasil hoje extrapola o que a legislação formula. De certa forma, parece que o que Agustín (2008) observa também é verdade no território brasileiro: independentemente do regime sócio-legal estabelecido em um território, as pessoas continuam a vender e comprar sexo como e onde querem, às vezes vinculadas a casas de prostituição, às vezes em prostituição de rua, de hotel ou mediada pela internet, etc.

Porém o que se postula aqui é que a fluidez do regime legal impacta as possibilidades de acesso a direitos das prostitutas em geral, não apenas em relação à venda e à compra de sexo, ao acesso à saúde sexual e ao próprio receio da violência policial. Afinal, suas vidas não se limitam às suas relações sexuais. Neste contexto, o fato delas serem prostitutas, diante da fluidez do regime legal, dificulta seu acesso a outros direitos, além dos trabalhistas, como à saúde integral, educação e justiça.

Como demonstrado, os quatro eixos argumentativos foram empregados pelas entrevistadas. Através deles, elas expuseram suas análises sobre quem se prostitui, o que é a prostituição e como deveria (ou não) ser a prostituição organizada ou enfrentada. Passo à análise crítica dos discursos dos agentes estatais, a fim de seguir mapeando os discursos em disputa e compreender, especialmente, mais sobre esta desconfiança constatada pelas acadêmicas.

Em seguida, com a análise dos discursos das ativistas, constato as formas criativas e paralelas ao estado através das quais as trabalhadoras sexuais buscam acessar seus direitos.

4.2 Análise crítica dos discursos de agentes estatais: a incorporação do feminismo, a fluidez do regime legal e a contaminação dos estigmas

Foram entrevistadas 11 pessoas identificadas como atores e atrizes estatais. A proporção deste grupo de atores/atrizes em relação aos outros dois grupos reflete o ponto de partida desta pesquisa, isto é, tentar entender a disputa discursiva que integra a governança da prostituição. Enquanto a produção das pessoas pesquisadoras é mais acessível, nos repositórios, revistas e artigos científicos, e as demandas das trabalhadoras sexuais também - para quem

participa de espaços organizados por e com elas -, o conteúdo discursivo que acompanha as práticas dos/as atores/atrizes estatais que interagem com as trabalhadoras sexuais não é tão explícito no debate público. Por isso tantas pessoas foram convidadas para participar da pesquisa.

Perfil	Pessoa entrevistada	Descrição
Estatal	Entrevistadas 7 e 8	Servidoras do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas do Núcleo Bandeirante - MPDFT
	Entrevistada 9- Marina Reidel	Diretora de Promoção de Direitos LGBT do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
	Entrevistada 10	Coordenadora Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça/MJ
	Entrevistada 11	Promotora de Justiça do MPDFT
	Entrevistada 12 - Margaret Carvalho	Procuradora do MPT-PR
Acadêmico e estatal	Entrevistada 13 - Cyntia Silva	Pesquisadora do campo da prostituição e delegada-adjunta da DECRIN
Estatal	Entrevistada 14 - Karina Rocha da Silva	Delegada-adjunta da DEAM II
	Entrevistada 15	Assessora da Liderança Partidária do PSOL na Câmara dos Deputados
	Entrevistada 16	Assessora da Liderança Partidária do PV na Câmara dos Deputados
	Entrevistado 17 - Leobertino Lima Filho	Coronel da Polícia Militar

Essas pessoas ocupam cargos diversos, tanto em nível local quanto nacional. A entrevistada 13, delegada-adjunta Cyntia Silva, já foi apresentada na seção sobre as pesquisadoras, afinal, ela também tem produzido trabalhos acadêmicos sobre o tema. Além dela, busquei entrevistar outros/as delegados/as. Entrei em contato presencialmente, por telefone e por e-mail com a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I - DEAM I, do Distrito Federal, ao que responderam que realizam “atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, e não dispõem dados específicos sobre prostituição”. Mesmo assim, foi possível entrevistar a delegada-adjunta da DEAM II, também do Distrito Federal, Karina Rocha da Silva (entrevistada 14). Conversando com ela, confirmei que é frequente que o contato de trabalhadoras sexuais com as delegacias de polícia seja através de acusações de tráfico de drogas³⁹. Por isso, tentei, sem sucesso, contatar os delegados da 2ª Delegacia de

³⁹ Tanto Juma Santos (entrevistada 20) quanto a procuradora do trabalho Margaret Carvalho (entrevistada 12) relataram uma relação comum entre trabalhadoras sexuais e o uso de drogas ilícitas.

Polícia da Asa Norte⁴⁰. De toda forma, foi possível contar com a pesquisa de Cyntia Carvalho e Silva que apresenta considerações importantes sobre a atuação da DEAM e da 2ª DP-DF entre os anos de 2010 e 2015 (SILVA, 2016).

Como as pesquisadoras entrevistadas mencionaram as posturas dos/as parlamentares brasileiros, contatei algumas assessorias parlamentares. Entre essas, foi possível entrevistar uma assessora da liderança partidária do PV e uma assessora do PSOL, ambas na Câmara dos Deputados (entrevistadas 15 e 16).

As entrevistadas 7 e 8 foram citadas nominalmente por Juma Santos, ativista e profissional do sexo, como aliadas que estão dentro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Elas são servidoras do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas do Núcleo Bandeirante-MPDFT. Elas indicaram a entrevistada 11, que por sua vez indicou a entrevistada 10. A entrevistada 11 é Promotora de Justiça no Núcleo de Gênero do MPDFT e a entrevistada 10 foi Coordenadora Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça.

Entrevistei também a diretora de Promoção de Direitos LGBT do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (entrevistada 9) que foi indicada por uma ex-trabalhadora sexual com quem conversei. A diretora também foi citada como potencial aliada no tema do trabalho sexual pela entrevistada 15.

Finalmente, a entrevistada 12 e o entrevistado 17 participaram de operações de enfrentamento de espaços privados em que era exercida a prostituição. Ela é procuradora do Ministério Público do Trabalho-Paraná, tendo realizado um trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual desde o ano de 2001 até 2007, e ele, como Coronel da Polícia Militar, participou da operação que fechou alguns bares que eram pontos de prostituição e compunham o local conhecido como Toca das Gatas, em Samambaia -Distrito Federal.

Entrei em contato com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, buscando conversar com a Secretária. Os responsáveis pela agenda solicitaram que eu enviasse o roteiro de perguntas por e-mail. Após o envio, não obtive retorno.

Algumas pessoas entrevistadas estabeleceram relações mais contínuas com as trabalhadoras sexuais, como as entrevistadas 7, 8 e 9, sendo que esta última, diretora de

⁴⁰ Uma quantidade expressiva de trabalhadoras sexuais, especialmente travestis, reside na região próxima a esta delegacia de polícia.

promoção de direitos LGBT, já foi trabalhadora sexual. Outras participaram da governança da prostituição atuando através do direito penal (entrevistada 12 e entrevistado 17). As assessoras parlamentares (entrevistadas 15 e 16) foram convidadas porque considerei relevante entender se haveria uma permanência do interesse na pauta da prostituição, uma vez que deputados que já estiveram filiados a seus partidos formularam proposições legislativas sobre o tema. Contudo, não foi possível conversar com assessores/as e parlamentares outros partidos.

Entre as pessoas entrevistadas, conversei com aquelas que trabalham com a temática da prostituição e com aquelas que foram apontadas por outros/as atores/atrizes como pessoas que deveriam ou poderiam trabalhar com esta. Evidentemente, o próprio fato dos/as atores/atrizes se disponibilizarem a conversar comigo, mesmo cientes do objetivo da minha pesquisa, sugere que eles têm uma disponibilidade que não é representativa de todos/as atores/atrizes que participam da GPB. Por outro lado, há, por exemplo, pessoas associadas a milícias paraestatais que têm exercido significativo controle sobre a GPB, especialmente no Rio de Janeiro (SANTOS et al, 2021; MURRAY, 2015). Isso, porém, não prejudica a variabilidade discursiva necessária à análise de discursos (NOGUEIRA, 2001), especialmente quando complementada pela observação participante, pois foram entrevistadas pessoas que efetivamente influenciam, poderiam influenciar ou pretendem influenciar a organização e a regulação da prostituição no Brasil.

Além disso, os/as agentes públicos/as da área da saúde não foram procurados porque identifiquei uma distinção entre a relação majoritariamente produtiva e amplamente estudada (ABIA, 2013; GUERRA, 2019; CESAR, 2011; CORRÊA et al, 2011; COSTA, 2018; MURRAY, 2015), entre as trabalhadoras sexuais e a saúde pública. Na área da saúde, o estado e os/as agentes acumularam conhecimento prático derivado do diálogo e das críticas formuladas pelo movimento de prostitutas, em oposição às outras áreas relacionadas a direitos. Neste contexto, os discursos e o fundamento das políticas públicas e das posturas adotadas por agentes estatais da saúde encontra-se explícito no debate público e amplamente analisado pela produção acadêmica.

Por outro lado, analisando as entrevistas concedidas, retomo grande parte dos pontos abordados pelas atrizes acadêmicas. Seus discursos sobre prostituição são realmente, no geral, permeados pelo pensamento feminista. Entretanto, algumas atrizes propuseram a experiência LGBT+ como mais significativa para o acolhimento de trabalhadoras sexuais do que o compromisso feminista. Além disso, observo tanto as justificativas das atrizes estatais que não trabalham com a temática da prostituição quanto as reflexões dos/as atores/atrizes que trabalham. A análise desses pontos sugere que os/as atores/atrizes que escolhem trabalhar de

forma orientada para este tema são, de formas diversas, “contaminados”⁴¹ pelo contexto de estigmatização da prostituição e do trabalho sexual. Assim, seus discursos fazem parecer que eles atuam de forma quase paralela, como quem resiste à não atuação padrão das instituições que ocupam ou mesmo do estado em geral, apesar dos efeitos da estigmatização.

As entrevistadas 11, 15 e 16 disseram não realizar qualquer ação direcionada especificamente às trabalhadoras sexuais, mesmo assim, todas elas citaram elementos da argumentação da desigualdade de gênero. Já Karina Rocha (entrevistada 14) lembrou-se de ter recebido apenas dois casos que envolviam prostituição na DEAM II⁴². Após começar a relatar os casos, percebeu que um deles configurava exploração sexual, por se tratar de uma garota menor de idade. Ela contou ter visto alguns casos que envolviam trabalhadoras sexuais na DEAM I, mais antiga no Distrito Federal, mas não observou um padrão quanto a natureza das denúncias que elas apresentaram. Apesar da escassez de casos e da assumida falta de familiaridade com o tema, identificou um conteúdo misógino no tratamento conferido pelo estado e pela sociedade à prostituição.

(...) tem tudo a ver com misoginia. (...) De não olhar com os olhos e dar dignidade a essa profissão e se achar que essa mulher está dispendo, ao mesmo tempo em que condena o ato daquela mulher estar fazendo isso. Por baixo dos panos, assim, quando ninguém está vendo, ele vai ali e se beneficia, não quer que aquela situação garanta direitos para aquela mulher, garanta dignidade, porque acha que aquela mulher é uma mulher de terceira, quarta, quinta, categoria. (entrevistada 14)

Trata-se de um reconhecimento de que o tratamento conferido à prostituição hierarquiza as mulheres. As mulheres que são trabalhadoras sexuais seriam maltratadas porque seriam mulheres identificadas como inferiores.

A entrevistada 11, promotora de justiça do MPDFT, já iniciou nossa entrevista comentando, em tom de brincadeira, que ela seria um “objeto que vai ser detonado” (entrevistada 11). Com esta colocação, ela pretendeu anunciar que não tem realizado esforços focados no público de trabalhadoras sexuais, recebendo poucas demandas relacionadas a este público, e tampouco tem estudado sobre o tema. Mesmo assim, logo que começou a exercer seu cargo, em 2019, assistiu um curso sobre tráfico de pessoas, quando ela refletiu um pouco

⁴¹ O uso da palavra contaminação pode reiterar os estereótipos negativos sobre as prostitutas. Contudo, proponho que ela seja uma palavra adequada para representar o que os/as atores/atrizes demonstraram em seus discursos. Uma das representações que César lista sobre as prostitutas é justamente de que elas foram, ao longo da história, identificadas como ameaça social – “como principal transmissora de doenças venéreas e potencial transmissora de maus exemplos para outras mulheres” - e como mulheres independentes, livres e poderosas – “representações que alimentavam a ideia dos efeitos negativos nas outras mulheres, por ‘contaminação’” (CESAR, 2011, p. 27-28). Ao que parece, há realmente um receio de que as presunções e estigmas associados às trabalhadoras sexuais sejam transmitidos para quem se aproxima delas.

⁴² A DEAM II do Distrito Federal foi inaugurada em junho de 2020.

sobre os conceitos de exploração sexual e prostituição. Apesar de ter realizado poucas atividades relacionadas ao tema, compartilhou algumas reflexões sobre as questões de gênero e prostituição, de um ponto de vista interseccional:

(...) o sistema de justiça, inclusive, se apropriou do termo vulnerabilidade e hipossuficiência para fazer uma classificação de vítimas aí. Para poder hierarquizar a vítima. (...) E aí entra o estereótipo da vítima ideal. Então eu tenho um pouco de receio dessa expressão [vulnerabilidade], porque ela tira um pouquinho o poder de agência das mulheres. Então eu preferiria o uso do termo de precariedade. Esse sim. Aí você vai poder entender o contexto de precariedade e pensar na prostituição aí enquanto exploração. Seria mais ou menos isso. (...) Você tem a questão do corpo, da exploração do corpo, do corpo como objeto de controle. E, enfim, eu acho que faz todo sentido [dizer que entender prostituição ajuda a entender as relações de gênero em geral]. Se a gente for pegar a história das mulheres, é uma história de controle dos nossos corpos. É uma história de hierarquização também de corpos. Corpos que valem mais e corpos que valem menos. Aí você vai pensar nos corpos das mulheres negras como corpos (...) que são menos sujeitos que outras, ao longo da história. E isso tem esses reflexos. (...) Então, assim, se a gente for pegar o estupro (...). Eu estou fazendo um curso agora de interseccionalidades e eu estava lendo aquele texto da Crenshaw, que é o “Mapeando as Margens”⁴³. (...) e ela vai falando de como a mulher que tem uma sexualidade mais livre, digamos assim, ela vai ser mais estuprável. Então aí você vai nessa régua. Aí (...), por exemplo, a profissional do sexo, ela vai ser muito, ela é estuprável (...). Você até me deu um link agora para eu poder investir mais nesse estudo. Foi bom! Nada como uma entrevista transformativa. (entrevistada 11)

A influência do feminismo negro foi expressa, com a citação de Crenshaw. Além disso, porém, o embate sobre autonomia esteve presente no aprendizado que ela teve sobre o assunto. Ela entendeu que a vulnerabilidade retira o foco das condições de acesso a bens materiais e simbólicos, e se apresenta como uma categoria moral que compõe a noção de quem seria a vítima ideal. Certa vez, conversei com outra advogada sobre as possibilidades de que mulheres transexuais trabalhadoras sexuais pleiteassem medidas protetivas de urgência nas Delegacias da Mulher. Esta advogada disse que este é um direito delas, “porque se existe uma relação de homem e mulher, se fala de violência doméstica, violência contra o gênero feminino”. Mas, ela acrescentou depois, que as orienta a “irem ‘lindas’, mas chorarem bastante” e investirem em tudo que o imaginário considera como feminino, como a postura, o tom de voz, etc.: “esqueça sua força masculina, e traz à tona seu feminino, foi seu feminino que foi machucado” (entrevistada 6).

Compartilhando essas “dicas”, a entrevistada demonstrou seu aprendizado referente ao gerenciamento de vítimas (MURRAY, 2014) que as instituições do estado normalizam. Este

⁴³ Ela se referiu ao texto “Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color” (CRENSHAW, 1990). A entrevistada comentou a seção do artigo em que Kimberle Crenshaw analisa as narrativas que compõem o imaginário social e as respostas estatais às denúncias de estupro como produzidas por racismo e sexismo. Por meio dessas, mulheres negras ou mulheres vestidas como se estivessem “pedindo sexo” não receberiam a mesma comoção que mulheres brancas especialmente quando acusam homens negros.

gerenciamento ensina o que compõe uma vítima ideal - ou mais próxima possível do ideal - e que, portanto, poderá ser reconhecida como digna de proteção

Em outro sentido, a entrevistada 16, assessora da liderança partidária do Partido Verde, também se apresentou familiarizada com algumas reflexões produzidas no campo discursivo feminista sobre a prostituição e demonstrou uma postura que convergiu inteiramente com o abolicionismo. Ela disse já ter sido informada de situações de violência de policiais contra prostitutas transexuais e caracterizou as respostas estatais sobre a prostituição como insuficientes:

Eu, pessoalmente, como assessora e como cidadã, eu tenho dúvidas [sobre a regulamentação da prostituição], porque eu acho que o Brasil não tá preparado culturalmente pra incluir a prostituição como um contrato trabalhista, porque eu ainda acho que as mulheres são muito hipersexualizadas. Eu não acho que a submissão da mulher vai mudar porque o contrato é trabalhista. Eu acho que vai continuar na mesma. Eu acho que vai continuar não fazendo isso porque ela tá livre, mas sim porque o mercado de trabalho é ruim, porque ela é hipersexualizada, porque reforça o patriarcado. Eu entendo assim. Então eu acho que ainda é cedo pra incluir como relação trabalhista. A questão penal já é, porque, a prostituição hoje, o fato de se prostituir, não é crime. É crime aliciar e lucrar com isso. Eu acho que tinha que continuar assim por um tempo. Quem lucra com a prostituição de outras pessoas tinha que ser [punida com o direito] penal. (...) Eu acho que o tratamento hoje conferido pelo estado é insuficiente. Eu acho que o estado tinha que ser mais rígido com os aliciadores e com redes de tráfico de mulheres, porque são estruturas bem maiores do que a gente conhece. Eu acho que eles tinham que ser mais rígidos com aliciadores do que com as prostitutas, do que com quem se prostitui. Porque o problema grande tá em quem abusa disso. E, quanto à questão trabalhista, civil, eu acho que ainda é cedo, porque isso poderia, eu vejo que poderia ser confundido com um empoderamento feminino e eu acho que não tem nada a ver. Porque, como falei, parto que isso é uma hipersexualização da mulher. (entrevistada 16)

A entrevistada ressaltou várias vezes que esta é a opinião dela, a qual ela não sabe se os/as parlamentares compartilham, afinal nunca conversaram a este respeito. Ela própria também afirmou que não acessa muito conteúdo sobre prostituição. É significativo que mesmo sem qualquer contato significativo com a temática, o pensamento feminista abolicionista tenha formado suas reflexões. Ela inclusive completou que suspeita que os/as parlamentares iriam concordar com sua perspectiva: “Eu não posso dizer pelos parlamentares, apesar de eu acreditar que eles também acreditam que, primeiro, antes de você querer legalizar a prostituição em si, você tem que combater o aliciamento” (entrevistada 16).

Já a entrevistada 15, assessora do PSOL na Câmara dos Deputados, refletindo sobre a proposta do PL Gabriela Leite, por Jean Wyllys (PSOL), apresentou uma reflexão, empregando o eixo da desigualdade de gênero, sobre a importância da autorização das principais afetadas. À época da proposta, quando a bancada do PSOL ainda era majoritariamente masculina, “o Jean teve essa coragem de apresentar [um projeto de lei sobre trabalho sexual]. E, por ser um

deputado que não fez por si, ele apresentou um PL por demanda de um coletivo de prostitutas. Então nenhum outro homem da bancada queria fazer isso” (entrevistada 15). Quer dizer, a apresentação de um Projeto de Lei referente à regulamentação do trabalho sexual é, para ela, algo que se legitima quando parte de mulheres. De fato, parte das críticas que Jean Wyllys recebeu pela proposta basearam-se em que ele não teria a autorização das principais vítimas da prostituição. “Boa parte da resistência vem de mulheres negras. Teve muita mulher negra dizendo: ‘Espera aí, que essa pauta está liberal, então segura a onda, vamos melhorar esse debate!’” (entrevistada 15). Em seguida, falando das possibilidades de se apresentar um projeto nesse sentido atualmente, acrescentou:

O Glauber [Braga, deputado federal pelo PSOL], por exemplo. Ele teria muita tranquilidade [de apresentar um projeto de lei sobre trabalho sexual] também, só que ele tem muito a coisa do lugar dele. Então ele não faria isso, por uma questão ética. “Não vou invadir aqui um debate de gênero sem [as mulheres]”. Até pra estar na comissão da PEC do Nascituro, ou da escola sem partido, ele realmente consultava se não havia mulheres pra fazer esse debate antes dele. (entrevistada 15)

Quando questionei sobre a perspectiva dela em relação às posturas feministas contrárias àquele Projeto de Lei, especialmente às posturas abolicionistas, ela apontou que estas têm considerações importantes:

Eu vejo feminismo [na postura abolicionista]. É uma tradição feminista (...). É também a gente não fazer o debate sobre porque mulheres são prostituídas, se prostituem. (...) Por isso que o projeto precisa, do meu ponto de vista, “ok, vamos regulamentar, porque é a realidade, porque as pessoas estão aí, então você precisa dar algum tipo de proteção”, [dar] algum tipo de segurança pro exercício da atividade. Mas também precisa apresentar portas, portas de saída. Não pode ser “bota lá na vitrine, vêm os gringos assistirem Copa do Mundo e ter o produto limpinho”. Então faz muito sentido também esse lado feminista da crítica de que “desde que o mundo...”, o argumento da linha mais Vigão [deputado Wigberto Tartuce que apresentou o Projeto de Lei n. 3.436, de 1997] era que “desde que o mundo é mundo, é a profissão mais antiga”. (...) Os caras pareciam realmente cafetões assim, dizendo: “Deixa as meninas, a gente usa, a gente consome...”. (entrevistada 15)

O Projeto de Lei de Wigberto Tartuce, de 1997, se apoia na compreensão da prostituição como um “mal necessário” ou algo inevitável. Do ponto de vista da entrevistada 15, esta postura é perigosa e rejeita a possibilidade de ampliar as condições materiais de exercício de autonomia para que essas pessoas possam escolher não exercer o trabalho sexual. A manifestação da Marcha Mundial de Mulheres, contudo, propõe que o Projeto de Lei de Jean Wyllys também se enquadra nesta perspectiva:

A naturalização da prostituição reforça um modelo em que a sexualidade feminina se constrói em função do desejo masculino. Conservadora é uma visão de liberdade sexual que se baseia na satisfação dos desejos dos homens e que oculta/inibe/oprime o desejo das mulheres. Conservadora porque conserva e reforça privilégios

acumulados historicamente pelos homens na sociedade patriarcal (NOTA DE APOIO, 2013, n.p.).

Assim, a partir de posições diferentes, ambas as perspectivas propõem que estão apoiadas pelas principais afetadas e que o ponto de vista contrário se sustentaria em visões conservadoras que naturalizariam o que não deveria ser naturalizado na prostituição.

Entretanto, com a menção da entrevistada 15 à resistência de mulheres feministas e de mulheres feministas negras à regulamentação da prostituição como um trabalho, recupero reflexões da entrevistada 2, que também abordou esta resistência. Ela informou que, em Belo Horizonte, as trabalhadoras sexuais compartilham espaços com outro grupo social, a população LGBT+:

Então, em Belo Horizonte, particularmente, a aliança com o movimento, acho que o movimento LGBT, era o que mais se aliava. E existem questões pra isso. Uma, que eu acho que (...) a prostituição é uma realidade muito vívida pra mulheres trans. Inclusive, na Guaicurus tinham hotéis só de mulheres trans. Então assim, essa ponte que as mulheres trans faziam entre o movimento LGBT e o movimento de prostitutas com mulheres cisgênero era muito importante. É muito importante. Inclusive, assim, de entender as diferenças de violências. Enquanto [para] elas, enquanto mulheres trans, a violência, a prostituição tem um contexto diferente. Por que eu falo de ter um contexto diferente? Porque assim, quase, eu não lembro agora, mas eu lembro que há um tempo atrás uma estatística que 90% das mulheres trans trabalhavam na prostituição⁴⁴, por causa do nível de exclusão delas em outros trabalhos e outras realidades. (entrevistada 2)

Nesse contexto, a APROSMIG recebeu uma denúncia e acompanhou o enfrentamento de uma rede de tráfico de pessoas em uma cidade próxima a Belo Horizonte. Segundo a entrevistada 2, as principais vítimas dessa rede foram mulheres trans. Ofereciam, para elas, dinheiro pra cirurgias e terapias hormonais até que, quando chegavam no local, eram obrigadas a “se prostituir pra pagar e faziam escravidão por dívida” (entrevistada 2). Por essas especificidades, as mulheres transexuais e travestis realizam um diálogo entre as mulheres cis do movimento de trabalhadoras sexuais e o movimento LGBTQIA+. Por outro lado,

Com os demais movimentos, feministas, (...) obviamente tem movimentos que apoiam, mas sempre existe uma tensão muito grande, uma exclusão muito grande do movimento de prostitutas. Era quase como se, assim, a maior parte do movimento feminista aqui, e as prostitutas ali. (...) Porque é isso, muitas pessoas que eu conheço, mulheres feministas marxistas, socialistas, as outras também, [estão] no discurso da exploração. (entrevistada 2)

Em espaços de formação com trabalhadoras sexuais também percebi que há uma completa rejeição às mulheres que se apresentam com discursos feministas que se baseiam na permanência da exploração na prostituição, como se as demandas delas não pudessem

⁴⁴ Esse dado foi produzido pela ANTRA (2017).

convergir, o que, às vezes, dificulta que se consolide uma boa relação entre trabalhadoras sexuais e outras feministas contemporaneamente.

A entrevistada 7 ilustrou um espaço em que as demandas de mulheres foram acolhidas, mas não incluíram as demandas de trabalhadoras sexuais.

Eu participei da última reunião das redes sociais do Distrito Federal⁴⁵. E não existe uma pauta coletiva. (...). Cada região, cada rede, vê o que quer priorizar. E essa população de rua e a situação das prostitutas nem chega a ser uma prioridade pra essas redes. Não é prioridade. Eles tratam de temas como a violência doméstica, outras pautas, mas não querem tratar dessas. O [Núcleo] Bandeirante começou a tratar porque o MP vem cobrando da rede social, da administração regional, dos órgãos. (entrevistada 7)

Corroborando isso, Lourdes Barreto (entrevistada 22), ativista entrevistada, contou que ela e outras pessoas que participam do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, um órgão composto por várias representantes da sociedade civil e do governo, têm tentado construir uma boa relação, mas que os estigmas que o movimento feminista desenvolve sobre as prostitutas é um empecilho. Mesmo assim, porém, ela consegue demarcar sua posição: “Consigo expressar o que eu sou, o que é o movimento o qual eu tô lá representando, as mulheres que são vítimas de estigma e de preconceito, como as trabalhadoras sexuais” (entrevistada 22).

Além disso, em um espaço de formação do Coletivo Tulipas do Cerrado, quando Juma Santos (entrevistada 20) pediu que eu apresentasse algumas orientações sobre as possibilidades de registro de denúncias no Distrito Federal, eu comentei que oriento o público LGBTQ+ a ir às delegacias especializadas (DEAMs ou DECRIN), mas que tenho preferido encaminhar para a DECRIN. Diante disso, Juma prontamente disse não gostar de encaminhar as profissionais do sexo para as DEAMs. Outras trabalhadoras sexuais concordaram, e relataram não se sentirem tão bem acolhidas nesta delegacia especializada, ao contrário da DECRIN.

Embora não seja possível analisar os discursos que se perpetuam na DEAM I, o próprio retorno que recebi quando busquei contatá-la se distinguiu expressivamente das colocações da delegada da DECRIN. Enquanto Cyntia Silva (entrevistada 13) demarcou que trabalhadoras sexuais acessam a delegacia para uma série de demandas diversas, recebi da DEAM I a justificativa de que não teriam algo a compartilhar porque realizam “atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica” e não dispõem de dados específicos sobre prostituição. A delegada Cyntia, ao contrário, considerou que as trabalhadoras sexuais são pessoas complexas com demandas plurais que acessam a delegacia especializada. Pela resposta que recebi da

⁴⁵ As redes sociais locais são formadas por diversas pessoas que se reúnem em suas respectivas regiões administrativas para buscarem participar da efetivação de políticas públicas e da garantia de direitos no Distrito Federal.

DEAM I, há a impressão de que prostitutas não seriam vítimas de violência doméstica, não acessariam a DEAM para denunciar isso, ou que haveria um apagamento de sua ocupação quando acessam a DEAM.

Além disso, as falas da delegada da DECRIN, especializada na proteção da população LGBTQIA+, refletiram seu contato mais próximo com o tema e com a própria população de transexuais e travestis em comparação com os relatos da delegada da DEAM II, especializada na proteção de mulheres. Assim, importa considerar tanto o histórico da DECRIN de promover a formação para os direitos da população LGBTQIA+⁴⁶ quanto o esforço pessoal da delegada para compreender as possibilidades e o contexto do trabalho sexual.

Da mesma forma, chamou atenção que a diretora de Promoção de Direitos LGBT do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (entrevistada 9) tenha prontamente aceitado conversar comigo a respeito deste tema, enquanto a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres não apresentou retorno às perguntas formuladas. Além disso, a entrevistada 9, uma mulher transexual, mesmo sabendo que minha pesquisa abordava a prostituição de mulheres cis e trans e travestis, fez questão de demarcar sua surpresa ao perceber que eu, pesquisadora, sou uma mulher cis. “[Quero] Agradecer a você por pensar nessa pauta. E dizer que, pra nós, não precisa, você não precisa ser LGBT pra pensar na pauta LGBT. Sempre digo isso. Você pode ser uma pessoa sensível com temáticas.” (entrevistada 9).

Essas situações reiteram a preocupação de que alguém que não possuísse relação com a pauta LGBT+ não fosse confiável para trabalhar com o tema da prostituição. Embora as trabalhadoras sexuais e a entrevistada 9 não tenham compartilhado exatamente as razões da desconfiança - à exceção das críticas específicas a feministas abolicionistas -, isso tem delimitado as possibilidades de alianças e parcerias na governança da prostituição. Mesmo as pesquisadoras que entrevistei, todas auto identificadas feministas, apresentaram falas em que primaram pela experiência cis, em detrimento da experiência transexual. É possível que os espaços feministas ou os espaços para o público feminino tenham adotado discursos e modelos de vítima a ser protegidas que não acolham as trabalhadoras sexuais e/ou as pessoas transexuais e travestis.

A criação das delegacias de defesa da mulher e a elaboração da Lei Maria da Penha acompanharam um momento de entrada da agenda feminista, do pensamento feminista e das demandas das mulheres nas instituições nacionais e internacionais. Ambos os momentos

⁴⁶ Exemplarmente, cito o procedimento operacional padrão elaborado pela DECRIN para estabelecer um protocolo de atendimento para casos de homotransfobia (SEJUS, 2019).

demonstram a visibilidade recebida pelos discursos sobre violência doméstica, mas, com a criação das DEAMs, o estado acolheu as demandas feministas e as centrou na criminalização. No segundo momento, com a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 2006), estabeleceu medidas que não são apenas punitivas, mas também protetivas e preventivas (SANTOS, 2010). Além disso, as orientações sobre esta lei não distinguem orientação sexual e identidade de gênero das vítimas, autorizando sua aplicação para mulheres não heterossexuais e transexuais. Contudo, quando uma advogada orienta uma mulher transexual trabalhadora sexual, que pretende solicitar uma medida protetiva, a “esquece[r] sua força masculina, e traz[er] à tona seu feminino” e chorar bastante, percebe-se que essa mulher toma a precaução de se assemelhar a uma imagem de vítima ideal.

Esta construção pode provocar dificuldades no diálogo entre trabalhadoras sexuais e esses espaços focados no público feminino. A partir das entrevistas, constato duas delas.

Primeiramente, o foco na experiência cisgênero e heterossexual de mulheres que se enquadrem nesta imagem de vítima construída pode invisibilizar as experiências e demandas de outras pessoas. Esta invisibilização se assemelha ao que a entrevistada 3 apontou, e analisei na seção anterior, das argumentações de que as demandas sobre sexualidade e identidade de gênero desviam o foco do que seriam problemas reais, quer sejam os problemas reais da classe trabalhadora ou das mulheres. Awino Okech percebe que discursos assim, no contexto africano, subproblematizam a heterossexualidade e, como proponho, subestimam, no Brasil, também a cisgeneridade.

Um exame superficial das respostas feministas destinadas a combater e/ou interrogar a tirania estatal contra as sexualidades desviantes vê as respostas do Estado como táticas divisionárias que visam a nos afastar de preocupações urgentes de democratização de Estados recalcitrantes e autocráticos, por um lado, ou como assuntos privados que deveriam não ser “regulamentados” por outro. (...) A heteronormatividade também se torna o meio para reforçar hierarquias particulares dentro das heterossexualidades. Seidman [2005] observa que a heterossexualidade “não apenas estabelece uma hierarquia heterossexual/homossexual, mas também cria hierarquias entre as heterossexualidades”, resultando em “formas hegemônicas e subordinadas de heterossexualidade (OKECH, 2018, p. 52-52).

Este contexto estimula que as pessoas que não possuem experiências coincidentes com as experiências privilegiadas como de vítimas tentem se encaixar naquele modelo ou desistam de acessar os espaços para o público feminino.

Além disso, a noção de vítima produzida por parte do feminismo oferece a ideia de que seria impossível que uma mulher tivesse “a agência, a vontade, o mal - ou mesmo simplesmente a capacidade - de causar danos a outros”, como se, ao reconhecer essas possibilidades, se negasse o sofrimento das mulheres (HALLEY, 2008). Por outro lado, nessa perspectiva, os

homens seriam percebidos como integralmente perversos e danosos. Nesse sentido, uma entrevistada lembrou que, em 2019, Iraê Oliveira fez uma performance como *stripper* em um evento organizado na boate Bahamas Club⁴⁷ para comemorar a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A entrevistada defendeu a agência de Iraê e ainda afirmou: “Aquela mulher concordou com o show. Poderia ter sido eu lá em 2018, fazendo aquilo com o Oscar Maroni. E aí? Sabe? Óbvio, não fui eu. Mas, e aí? É complicado você precisar optar por um lado. E eu não sei que lado.” (entrevistada 18). O movimento de prostitutas, no geral, criticou a postura de Oscar Maroni, mas este relato é ilustrativo porque revelou a angústia da entrevistada com as visões que propõem que Iraê, por exemplo, seria vítima e apenas vítima e Oscar Maroni seria apenas o seu algoz.

Consequências semelhantes foram também constatadas por Janet Halley (2008) e Awino Okech (2018). Diante delas, ambas as autoras têm proposto, assim como os relatos de entrevistadas compartilhados, que a perspectiva LGBTQIA+ seja capaz de expor as complexidades e pluralidades das experiências de mulheres e de pessoas com outras identidades de gênero e orientações sexuais.

Mesmo assim, apesar das dificuldades, os/as atores/atrizes estabelecem algumas parcerias entre si e as entrevistas feitas com esses/as atores/atrizes sugerem algumas razões para isso. Primeiramente, confirmando a preferência pelas relações estabelecidas com poderes locais e com pessoas específicas, observo que a atuação dessas pessoas focada na prostituição parece não representar a atuação (ou a não atuação) padrão das instituições que elas integram. Ao contrário, elas atuaram em relação à prostituição na contramão do que era comum naqueles espaços.

A atuação das servidoras do MPDFT entrevistadas é bem ilustrativa. Com fundamento no Artigo 89, da Lei n. 9.099, de 1995, os acordos realizados entre acusados e Ministério Público podem determinar o pagamento de prestações pecuniárias. No Distrito Federal, esses valores são, através da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, direcionados para a rede parceira do MPDFT. Uma das instituições parceiras é a Associação Cultural Namastê, onde Juma Santos, trabalhadora sexual ativista, atuava como redutora de danos. Por isso, uma das servidoras (entrevistada 7) passou a ter contato com ela. A ideia da parceria com Juma tinha

⁴⁷ A Boate Bahamas Club, de Oscar Maroni, é um estabelecimento conhecido por ser ocupado pela prostituição de luxo. Oscar Maroni é publicamente identificado, inclusive em páginas da internet e em jornais, como dono de casa de prostituição. Mesmo assim, ele já foi absolvido em processos criminais sobre lenocínio (REsp 1424233). Isso merece uma análise mais aprofundada, mas sugere que há indivíduos que, mesmo expressamente associados à prostituição, não recebem a mesma resposta social que outras pessoas recebem.

como objeto o trabalho de redução de danos com usuários/as de drogas. Ela explicou o funcionamento do projeto:

Ela [Juma] fez um projeto específico pra isso, em que ela faz (...) um trabalho com essas pessoas [usuários/as de drogas] que realmente têm processos [inquéritos policiais]. Mas esses processos vêm pra gente, e a gente não chega a oferecer denúncia e nem entende isso como um crime. A gente faz uma suspensão do processo e um encaminhamento para um programa de saúde ou um programa de educação, que pode ser vinculado ao CAPS⁴⁸. Então a Tulipas [do Cerrado] é mais um parceiro dessa rede que a gente já tem pra atender essas pessoas. No final, ele participa, quando ele participa desse programa de saúde ou de educação, tem lá um arquivamento do processo sem a denúncia. Mas houve uma intervenção. (entrevistada 7)

O Coletivo Tulipas do Cerrado acolhe pessoas de vários grupos sociais, mas, especificamente, profissionais do sexo, população em situação de rua e usuários/as de drogas. Por isso, as entrevistadas logo explicaram que esses grupos se relacionam:

A gente tá falando que todos esses temas aí estão de certa forma envolvidos. A pessoa fica em situação de rua devido ao uso de drogas e também se prostitui pra usar a droga. Então, assim, a preocupação, esse cuidar dessas pessoas, que nos fez aproximar das Tulipas. Eu observei que ela é uma instituição muito responsável, que tem muita proximidade com toda essa população. E pra gente executar um bom trabalho, a gente precisa de pessoas assim como a Juma, e entrar no mundo delas. (entrevistada 7)

Refletindo sobre o papel do estado e o papel do Ministério Público diante desses grupos, elas apresentaram o seguinte:

Eu acho que existe certo abandono [do estado em relação a profissionais do sexo, população de rua e usuários/as de drogas] sim. Não há proteção, infelizmente. A gente não percebe, não vê essa proteção, esse cuidado. A gente tá aqui também pra denunciar isso. A gente vê, em relação a eles, ações do poder executivo que a gente acha que são arbitrarias. O MP entra [em face dessas ações]. [Ações como] uma agressão, retirar pertences. (...) Se precisa ser repressor, é porque o estado está sendo ausente, está sendo arbitrário. Então é o que a gente percebe realmente, infelizmente. A gente acha até que, às vezes, a gente não é querido ali, não é bem vindo, porque a gente acaba virando pro administrador [da região administrativa do Núcleo Bandeirante]⁴⁹ e fala: “Você não pode agir dessa forma. Se agir, o MP vai entrar, vai ter as consequências”. Mas, se eles estivessem agindo corretamente, sendo protetor [com a população], acho que o MP nem precisava entrar tanto. (entrevistada 7)

Elas mencionaram situações em que o poder executivo local determinou, com apoio policial, a retirada de pertences de pessoas em situação de rua e o Ministério Público interveio para impedir isso. Em outro momento, o administrador regional do Núcleo Bandeirante entrou em contato com a entrevistada 7 dizendo que sempre recebia reclamações de moradores/as da cidade em relação à população em situação de rua e às trabalhadoras do sexo. Além disso, representantes do setor hoteleiro estavam cobrando alguma postura dele quanto a este

⁴⁸ Centro de Atenção Psicossocial

⁴⁹ Região administrativa do Distrito Federal em que elas atuam.

"problema". Então, as entrevistadas organizaram uma reunião com o promotor e representantes do comércio local e dos hotéis.

Então o promotor cobrou: "Vocês que são do comércio, da hotelaria, vocês deveriam ajudar. Vocês deviam oferecer uma proposta pra melhorar a vida deles, porque isso melhoraria a vida de vocês". Eles estavam reclamando porque os moradores de rua dormiam embaixo da marquise do hotel, ficavam abordando os hóspedes. E ficavam dormindo nas portas dos comércios. E ele falou: "Se você procurar ajudá-los eles não vão dormir lá na porta. Se ele tiver um lugar melhor pra dormir, ele não vai ficar lá. Então se tiver uma política que ajuda na alimentação, eles não vão ficar abordando os hóspedes pra poder pedir dinheiro pra comer". Então, assim, ele exemplificou bastante e, na verdade, [os representantes do comércio local] saíram meio constrangidos da reunião porque eles acharam que o promotor ia apoiá-los totalmente. (entrevistada 7)

A entrevistada 8, em seguida, complementou:

Você não vê uma política de benefício [para profissionais do sexo, população de rua e usuários/as de drogas], nada, nada, nada. Então assim são marginalizadas, na verdade, e (...) eles tentam ignorar. Não consideram como pessoa, como profissão, como necessidade de segurança, de saúde, de benefício algum. Então é por isso que a gente tem que intervir bastante, e no nosso caso específico, junto com o trabalho com a Juma, a gente procura aproximar essas pessoas e ver no que a gente pode auxiliar (...), pra gente poder ajudar em algo. Mas, em geral, vivem à margem da sociedade mesmo. (entrevistada 8)

Nesta linha, elas acrescentaram que as perspectivas que rejeitam que o trabalho sexual seja reconhecido como um trabalho são prejudiciais.

Embora as entrevistadas 7 e 8 tenham se mostrado bastante próximas da população de trabalhadoras sexuais e da sua defesa, indica-se que a postura delas é parte de uma mobilização pessoal, não estimulada pela instituição. Quando conversei com Juma Santos, ela confirmou isso:

Aí você fala do Ministério Público. O Ministério Público, eu tenho uma parte do Ministério Público que trabalha comigo, com as trabalhadoras sexuais aqui, mas que começaram a trabalhar agora comigo. (...) Só elas duas [entrevistadas 7 e 8]. Porque se eu for levar esse assunto pra alguma parte lá, não rola. (entrevistada 20)

Após eu ter entrado em contato com as servidoras do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas do Núcleo Bandeirante - MPDFT, por indicação de Juma Santos, com o objetivo de realizar a entrevista para a presente pesquisa, eu as encontrei em dois espaços de formação organizados pelo Coletivo Tulipas do Cerrado, sendo um deles no final de semana. De fato, a relação delas com as trabalhadoras sexuais se desenvolveu em torno do coletivo Tulipas do Cerrado, por um interesse pessoal, não estimulado pela instituição.

Já a entrevistada 12, procuradora do Ministério Público do Trabalho - Paraná, construiu sua atuação relacionada à prostituição de forma mais explicitamente paralela ao que a instituição em que se encontra e seus/suas colegas estimulavam. A partir da ratificação do

Brasil à Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho - Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação -, Margaret Carvalho passou a atuar no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai e em Curitiba-Paraná.

Entre 2001 e 2007, ela realizou várias inspeções em pontos de prostituição nessa região. A partir daí, organizaram-se audiências coletivas sobre exploração sexual, realizou-se a prisão de algumas pessoas identificadas como rufiões e firmaram-se termos de ajustamento de conduta com os estabelecimentos que compunham a rede de exploração. O objetivo dos termos foi que passassem a “participar da rede de proteção” (entrevistada 12).

Seu foco era, em princípio, contribuir com o combate à exploração sexual infantil. Contudo, como os estabelecimentos que ela identificou eram também ocupados por trabalhadoras sexuais, o tema da prostituição passou a ser objeto de suas reflexões, as quais ela compartilhou comigo. Logo no início da entrevista, ela apontou que todas as mulheres com quem conversou realizavam a prostituição por consequência da vulnerabilidade econômica.

Não encontrei ninguém que dissesse assim “Não, eu não preciso desse dinheiro, tô aqui porque eu gosto” Eu encontrei sim, gente dizendo “Eu gosto de sexo, e se eu puder ganhar dinheiro com isso, muito melhor, e eu preciso trabalhar”. Mas eu não encontrei dizendo assim “Eu tô aqui só pelo prazer, não quero receber nada”. (entrevistada 12)

Considerando essas constatações, ela contou que, tomando consciência dos embates feministas sobre o tema, ficou reflexiva:

Eu mesma, fiquei bastante tempo assim [reflexiva], porque a gente tem um olhar moralista. Eu acho (...) tipo “ninguém merece vender o próprio corpo”. Mas, ao mesmo tempo, quem sou eu pra dizer que aquela pessoa não pode fazer isso, se é isso que ela quer fazer e é isso que lhe dá renda, e se é isso que ela vai fazer, e é isso que vai lhe dar renda e a gente sempre vai ter essa profissão. Então porque não reconhecer os direitos dessas pessoas? Porque não garantir que elas tenham, por exemplo, o atendimento na saúde pública voltada pra esse tipo de atividade. Que obviamente elas estão tendo vulnerabilidade aí pra doenças sexualmente transmissíveis, pra HIV, pra AIDS, pra tudo. Assim, hoje eu já acho que é igual drogas, que estão falando tanto na legalização. É a mesma coisa. É uma atividade que tem que ser legalizada pra deixar de ser invisível, porque, quando ela tá invisível, isso só vem em detrimento e em prejuízo das pessoas que trabalham. (entrevistada 12)

Este relato oferece alguns significados para a conduta de Margaret. Como o problema da exploração sexual infantil é notadamente invisibilizado, inclusive dentro das famílias das vítimas, há um histórico de que quem trabalha com isso possa assumir discursos que busquem sensibilizar as pessoas, sem, por exemplo, diferenciar as questões que envolvam crianças e adolescentes das que envolvam adultas (BLANCHETTE, SILVA, 2014). Sabendo que a atuação de Margaret Carvalho se iniciou em torno do problema da exploração sexual infantil e que ela ofereceu primazia à vulnerabilidade econômica como fator que leva à prostituição,

esperei que sua postura seria mais abolicionista. Contudo, ela iniciou as inspeções motivada pelo combate à exploração sexual infantil, mas, eventualmente, chegou a ajuizar uma ação judicial para que fosse reconhecido o vínculo trabalhista entre prostitutas e o dono de uma sauna em que ocorriam os encontros de prostitutas com clientes.

Já no momento das inspeções, em que ela comparecia a estabelecimentos onde suspeitava acontecer exploração sexual de crianças e adolescentes -, ela recebeu oposição de seus colegas.

Então eu acho que é uma profissão, tanto que ela tá regulamentada na Classificação Brasileira de Ocupações. Sendo uma profissão, (...) ela merecia uma regulamentação em relação às peculiaridades que essa profissão tem. Nós estamos deixando um número muito significativo de mulheres, e muitas delas são mães de família, são arrimo. A única renda da família, elas é que tem. (...) É muita gente que tá trabalhando nessa atividade, homens também, e a gente deixa à margem, invisibilizados. Não podemos falar a respeito, porque gera uma polêmica terrível, é tabu, dependendo com quem você conversa. Só pra você ter uma ideia. Eu fiz tantas inspeções em Curitiba, que, no início, nós encontramos muitas adolescentes e até meninos. E aí, enquanto a gente não parou de encontrar, a gente não deixou de fazer as inspeções. A ponto dos meus colegas de trabalho... Eles fizeram uma reunião. A ideia deles era me representar na Corregedoria [do Ministério Público do Trabalho] dizendo que eu estava abusando da autoridade, porque eu entrava com a polícia para fazer a inspeção. E não tem outro jeito de entrar nesses locais que não seja com a polícia. Ninguém vai deixar você entrar numa casa dessas (...). E, assim, a polícia sempre ia junto comigo. (...) Aí, na hora da reunião, eu fiquei sabendo. Eu fui lá saber o que eles [os colegas] queriam fazer (...). Dependendo do tipo da casa eu ia também com a imprensa. Era uma forma de garantir a minha vida, na verdade. Porque eu fui ameaçada de morte várias vezes pela rede de exploração. Porque tá junto droga, tá junto arma. Cansei de chegar e ter troca de bala, e ter tiroteio. E eles [os colegas] disseram: “E se nós estivermos lá no momento em que você chegar?” Porque já aconteceu de eu chegar e ter colega lá [nas casas de prostituição]. Só que a gente separava. Os clientes ficavam num lugar e quem trabalhava ficava no outro. E eu ia entrevistar quem trabalhava. Eu nem olhava pra cliente. Mas eles falavam que a imprensa ia filmar, que eles iam aparecer na TV, que eles não queriam isso. Aí um outro falou assim pra mim: “Agora vou ser obrigado a casar, porque você vai fechar todas as casas aqui de Curitiba”. (entrevistada 12)

Não foi possível confirmar se a alegação de abuso de autoridade teria algum fundamento. Porém, os esforços da procuradora em garantir o reconhecimento da prostituição como trabalho sugerem que ela não teria feito uso de força policial contra trabalhadoras sexuais. Além disso, o que se destacou em seu relato foi o interesse de pessoas que integravam a instituição de que ela fazia parte de interromper sua atuação. Além dessa oposição mais explícita, ela encontrou outros obstáculos, como o fato de que dificilmente ela conseguia uma equipe para fiscalizar as casas durante a madrugada - que era o horário de maior funcionamento.

Todos os lugares [casas de prostituição] funcionam de madrugada. O serviço público funciona no horário comercial. Muito difícil quem é do serviço público, responsável por fiscalização, que fique (...) até de madrugada. Só a polícia que fica, se você olhar, uma ou outra atividade. [Esses lugares] Nunca haviam sido inspecionados pela fiscalização do trabalho Nunca! Nenhum deles, nem pra ver se tinha criança e adolescente trabalhando, nem pra ver as condições de trabalho de quem poderia ser

legalizado (...). E era muito difícil encontrar pessoas disponíveis pra fazer esse trabalho porque a gente passava fazendo inspeção a madrugada inteira. (entrevistada 12).

Neste contexto, observa-se que a atuação focada nas questões relacionadas à prostituição e exploração sexual de fato depende de uma intenção pessoal, às vezes precisando contrariar os próprios colegas e a orientação oficial da instituição. O regime legal contribui para este cenário:

Na verdade, nós nunca discutimos isso [prostituição] no Ministério Público do Trabalho. A não ser a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, porque daí existe um consenso de que realmente é proibido, de que nós podemos atuar, ainda assim de uma forma bastante limitada. Agora, em relação aos adultos, não temos essa discussão, nem enfrentamos isso. (...) Não tem uma orientação [dentro do Ministério do Trabalho sobre como lidar com casos que envolvam prostituição]. Eu acho que o preconceito de cada um, em cada pessoa, em cada procurador, em cada procuradora, impede que a gente comece a delinear alguma estratégia de atuação. Por preconceito, preconceito! Atividade ilícita, é crime, então se é crime [os/as colegas argumentam que] não é nossa atribuição. Entende? Primeiro começa pela não atribuição, achar que não é nossa atribuição. Assim foi com as crianças e adolescentes. A gente demorou muito tempo até que a instituição aceitasse a nossa atribuição. Então diziam que eu estava me metendo onde não era nossa atribuição, que eu estava fazendo o que era de atribuição do Ministério Público. Aí eles iam me denunciar por isso também, porque eu estava invadindo atribuição do Ministério Público estadual, já que não é trabalho. Pra eles, não era trabalho. Eu acho que nossa atribuição está mais do que clara: é trabalho! É trabalho além de qualquer outra coisa. Se foi considerado crime, por alguma razão, mas continua sendo trabalho. (entrevistada 12)

Assim, ela sugeriu que, embora as argumentações contrárias a sua atuação citassem fundamentos jurídicos, elas na verdade escondiam tensões de cunho moral e receios relacionados aos estigmas sobre o trabalho sexual e quem tem acesso a ele. Ela disse ter encontrado, nas inspeções, autoridades públicas como políticos, prefeitos, vereadores, deputados, juízes, promotores e procuradores e que essas pessoas não gostariam de ser identificadas como clientes ali. Seu ponto é que a questão jurídica envolvida é completamente superável. Afinal, sendo a prostituição reconhecida como uma ocupação, e a exploração sexual infantil como uma das piores formas de trabalho infantil (Convenção 182, da OIT), o Ministério Público do Trabalho teria legitimidade para atuar nesses casos. Contudo, o regime legal pouco claro sobre a relação entre estado e trabalho sexual acaba servindo de justificativa para que as instituições não lidem com a questão da prostituição.

Já os relatos do Coronel Leobertino Lima Filho (entrevistado 17) reiteraram grande parte do que Margaret Carvalho explicou. O entrevistado 17 explicou que a questão da prostituição atravessa a vida policial militar com frequência, especialmente para os policiais que trabalham no turno noturno. Porém, seus relatos foram focados na sua experiência como comandante do batalhão de polícia em Samambaia-Distrito Federal, no ano de 2011. Ele contou

que elegeu o ponto de prostituição conhecido como “Toca das Gatas” para realizar o enfrentamento da criminalidade que lá ocorria. Trata-se de uma área comercial com vários bares em que constatou casos de exploração sexual, tráfico de drogas, rufianismo, direção perigosa e roubo. Segundo ele, a escolha por enfrentar este ponto foi especialmente motivada pelas ocorrências de tráfico de drogas. Assim, na abordagem, eles priorizaram identificar irregularidades no funcionamento dos bares, como ausência de alvará, exploração sexual de menores ou tráfico de drogas, não insistindo na identificação do rufianismo. A partir dessas operações, porém, considerou ter ocorrido a redução da prostituição e da exploração sexual no local.

Embora ele tenha compartilhado das perspectivas que propõem que a prostituição acontece associada a uma variedade de crimes, o que causa esta associação, para ele, é o próprio fato de o trabalho sexual não ser devidamente regulamentado e ser precarizado:

[A prostituição] é um trabalho, mas é um trabalho que não tá regularizado. Ele é precário. Então, tendo vista no Brasil ele não ter uma regulamentação, não ter toda uma estrutura como trabalho, ele traz outros crimes correlatos. Então a gente, enquanto operador da lei, assim, com a incumbência de você trazer tranquilidade pra população de uma forma geral, você tem que ver de uma forma pragmática, a forma que você vai utilizar os meios que você tem pra buscar essa paz social. (...) O ato em si, da prostituição, ele é um trabalho, mas tendo em vista a nossa legislação, ele acaba se transformando em algo que seja até pernicioso pra sociedade, porque é um trabalho precarizado, que não tem cobertura do governo, não tem nenhuma estrutura de trabalho. Então depende muito de uma estrutura à margem da lei, é marginalizado. (entrevistado 17)

Ele disse que já refletiu um pouco sobre a regulamentação do trabalho sexual e destacou que a prostituição seja identificada como um negócio que, devido à marginalidade, se estrutura articulado com a criminalidade. Nesse sentido, caso não fosse marginalizado, este negócio provavelmente dependeria menos dos crimes que ele associou aos espaços de prostituição. Ele ressaltou, porém, que essa é sua visão pessoal, e não institucional. A partir daí, explicou a diversidade nas opiniões de seus colegas a este respeito e a ausência de orientações claras sobre este tema:

Uns que vão entender que a polícia não deve nem atuar, nem chegar perto [em casos de prostituição]. Outros [vão entender] que deve atuar. Outros acham que não é problema criminal (...). Não tem uma diretriz única pra esses tipos de ocorrência. (...) Isso fica muito a cargo do planejamento do comandante de área (...) Então vai depender muito do planejamento e da percepção de atuação de cada comandante. (...) Até porque não tem uma orientação legal muito clara e [tem] um risco também de você estar extrapolando direitos. Então, e também outro aspecto, que, quando você entra na esfera do tráfico de drogas, você já começa a entrar na esfera de investigação e interfere de outra corporação, que é a polícia civil ou polícia federal. Então é uma área muito cinzenta e que requer às vezes investigação, requer um trabalho extra, em termos de percepção, e também às vezes causa uma certa antipatia social (...) Então,

são áreas cinzentas que às vezes não vale a pena o operador de segurança adentrar. (entrevistado 17)

Ele indicou que também encontrou resistência de alguns colegas: “Como [a prostituição] é um fato humano (...), você vai ter policiais também, tem até policiais que participam, que vão também [aos pontos de prostituição]. (...)” (entrevistado 17). Segundo ele, ainda que o policial participe, como no caso que ele citou, apenas realizando um trabalho de segurança privado do local, isso oferece um problema de segurança pública, afinal, ele poderá ser envolvido nas situações criminais associadas a contextos de prostituição.

Esta perspectiva se assemelha bastante àquelas apontadas pela entrevistada 12. A prostituição é um tema sobre o qual as instituições do estado parecem não ter orientações claras sobre como abordar. Assim, quem escolhe atuar de forma mais sistemática com este tema, toma decisões e assume posturas que não são exatamente moldadas pelos órgãos que integram. Para o entrevistado 17 e a entrevistada 12, foi necessário trabalho extra e despertaram uma antipatia diante de alguns/mas colegas.

Já a entrevistada 10, ex-coordenadora nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, acessou o tema do trabalho sexual, assim como Margaret Carvalho, a partir do enfrentamento à exploração. Ela trabalhou com a agenda do tráfico de pessoas, pela primeira vez, em 2006, quando foi aprovada a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Essa Política foi motivada pela ratificação do Protocolo de Palermo⁵⁰ pelo governo brasileiro, em 2004, e pela parceria formalizada entre o Brasil e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Neste primeiro momento, ela ainda não era coordenadora nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Após este contexto, voltou a trabalhar com esta agenda entre os anos de 2012 e 2013. Esta foi uma fase muito produtiva nas discussões sobre tráfico de pessoas na esfera pública e, segundo ela, isso se deveu muito ao lançamento da novela *Salve Jorge*. O tema central da novela foi o tráfico de pessoas, colocando este assunto na pauta de atores/atrizes estatais e produzindo uma familiaridade entre a sociedade civil e o tema.

Então foi um tema que nunca era muito levado em consideração pelo gabinete dos ministros que passaram pelo Ministério da Justiça. Como virou uma agenda muito, enfim, muito em voga, com muita publicidade por causa da novela, começou uma correria atrás de virar uma política mais consolidada. Porque basta dizer que era uma política que era um puxadinho na estrutura formal do Ministério da Justiça. Não existia com esse nome de enfrentamento ao tráfico de pessoas de fato, a estrutura era sempre meio gambiarra. Como acontece, às vezes, nas políticas públicas. A política

⁵⁰ O Protocolo de Palermo foi ratificado pelo estado brasileiro em 2004 (BRASIL, 2004). Trata-se do instrumento internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

aparece, mas a estrutura do Ministério não dialoga com isso. Então foi isso assim, a gente surfou essa onda. (...) Aí, assim, a gente acabou indo pro PROJAC⁵¹, fez *workshop*, a gente ficou muito em parceria com a equipe da novela. Aí teve campanha. Porque a novela começava com depoimentos também. Tinha uns depoimentos, no final ou no início da novela, de casos, de experiências de tráfico. E a gente, inclusive... Foi também um período que a gente teve a campanha do coração azul⁵², que foi uma campanha da ONU também, que tem algumas críticas... Enfim, uma campanha que a ONU faz e que a embaixadora aqui no Brasil é a Ivete Sangalo. Então foi nesse período que a gente também conseguiu emplacar essa campanha. Assim como outras campanhas, campanhas dos prédios pintados de azul, com luzes azuis. Então foi um período que a gente conseguiu consolidar a política pública em alguma medida. A gente consolidou uma rede nacional de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Não tinha em todos os estados, mas tinha em todas as regiões, em vários estados do Brasil. (entrevistada 10)

Trabalhando com esta agenda, entretanto, ela percebeu que se tratava prioritariamente de “uma agenda que os países desenvolvidos têm muito apreço, e, por isso, a gente tem que ficar muito atento” (entrevistada 10). A entrevistada confirmou a compreensão de que os temas da exploração sexual e da prostituição se sobrepõem, especialmente diante de ansiedades relacionadas a questões territoriais daqueles países. Ilustrou com uma situação em que uma mulher migrasse para outro país ciente de que iria se prostituir. Contudo, chegando lá, era surpreendida tendo seu passaporte confiscado, vivendo em cárcere privado ou sendo impedida de comunicar-se com sua família. Em um cenário assim, os Estados Unidos tinham grande interesse na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas de outros países, e primavam por uma perspectiva em que a vítima de tráfico se enquadrasse como imigrante ilegal:

Então, assim, não se pode fazer esse vínculo de que “mas ela já sabia que ia se prostituir”. Uma coisa é prostituição, outra coisa é exploração sexual, outra coisa é tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Então acho que esse era sempre o grande fio da meada porque tinha-se interesse de enquadrar aquela mulher como prostituta e falar que ela tinha culpa no cartório. (entrevistada 10)

Quando ela explicou isso, ela contou que este foi um ponto central no diálogo com as trabalhadoras sexuais - em que ela citou nominalmente Gabriela Leite - e a academia. Os embates com a academia aconteceram especialmente quando esta apontava que essas campanhas, como a do coração azul, eram muito superficiais e essa agenda poderia ser cooptada para a violação de direitos através da criminalização.

Hoje, ciente disso, nas considerações finais da entrevista, ela compartilhou um sentimento de que percebe que poderia ter tomado posturas diferentes quando trabalhou com esses temas:

⁵¹ Estúdios Globo

⁵² Campanha de conscientização sobre o tráfico de pessoas, em que foram divulgados materiais informativos sobre o tema, a fim de sensibilizar sociedade civil e governantes.

Eu acho que eu aprendi muito, sabe, Carol? Nesse período que eu trabalhei com esse tema. E ter essa percepção de que um discurso que, em princípio, você vê como muito positivo, ele pode estar encobrindo ou reforçando estereótipos assim. Ou não só reforçando estereótipos, mas trabalhando pra uma agenda que é exatamente o oposto ao que a gente julgava estar fazendo. Então, eu, às vezes, me desiludi muito quando trabalhei com esse tema, assim, era muito árduo, porque eu via isso. A gente tinha as melhores das boas vontades, a gente estudava, a gente observava as melhores práticas, a gente dialogava com os segmentos, a gente brigou pra ter esses espaços colegiados que não existiam, de ter participação social, de serem paritários... Mas a gente às vezes via que a gente, mesmo parecendo que a gente tava fazendo tudo certinho, aí a gente ouvia uma crítica da academia ou ouvia uma crítica de alguma ONG e via: “caímos na cilada, caímos no que a gente não queria”. Então eu acho que esse tema da prostituição, do trabalho das profissionais do sexo, tem muito isso. Tem muito. A gente tem que ter esse cuidado na política pública de não reforçar uma agenda de preconceito. Às vezes, não querendo reforçar, como era o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, mas as vezes caindo em ciladas como essas, de diálogos com os governos de outros países. E a gente depois sacava “Não, eles estão querendo uma política de barrar fluxo migratório e de barrar principalmente fluxo migratório de profissionais do sexo brasileiras”. (entrevistada 10)

A entrevistada 12 compartilhou alguns arrependimentos também:

Mas eu me arrepenho, porque, na época, quando eu fazia os termos de compromisso, eu só colocava obrigações concernentes a menores de 18 anos. Hoje eu colocaria também em relação às mulheres. Mas aí tem esse problema: casa de prostituição tinha que estar fechado, entende? Como que você vai regularizar a parte trabalhista se não podia nem estar aberto? (...) Hoje, se eu começasse a trabalhar com isso, seria diferente. Eu acho que [teria] uma atuação melhor, mas enfim, era o que tinha na época. Não dá pra gente ficar chorando sobre o leite derramado. [Eu mudaria] de colocar também em relação às mulheres adultas, independente. Porque assim, uma coisa a polícia não fazer a parte dela em relação ao crime, mas a parte trabalhista eu tinha que fazer. Eu não achei que daria pra fazer, por conta da ilicitude mesmo, porque tem, na legislação, essa questão da ilicitude. Mas aí eu não tô nem falando de relação de emprego, tô falando de relação de trabalho, de melhorar as condições de trabalho, as condições de higiene, enfim, aquilo tudo que quando a gente conversa com elas a gente observa que é o que tá deteriorando a vida dela. (entrevistada 12)

Então, as duas entrevistadas (10 e 12) apontaram que mudariam sua atuação se tivessem o conhecimento que construíram hoje. A entrevistada 10 tomou mais consciência das disputas de interesses relacionadas à temática e a entrevistada 12 identificou que a legislação limitava suas perspectivas de atuação, mas que, sendo uma legislação tão fluida e vaga, ela poderia ter tentado outras alternativas.

A então coordenadora nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas atribuiu essa dificuldade de compreender a complexidade da questão da prostituição e da exploração sexual e, a partir daí, elaborar e implementar políticas mais adequadas, à invisibilidade das trabalhadoras sexuais, entre outras razões:

No geral, eu percebo que há uma invisibilidade desse público alvo perante o governo federal, perante as políticas públicas. Eu acho que você até consegue ver políticas públicas pra - agora nem tanto porque agora não tem pra ninguém mesmo - mas assim, pra LGBT, pra moradores de rua, pra criança e adolescente, pra seguimentos étnicos, mas esse público, dos profissionais do sexo, é realmente invisível. Acho que tem alguma coisa também no Ministério da Saúde. Em tempos passados, por óbvio, Mas

é um público que tem uma invisibilidade pro poder público muito grande. (...) É porque eu acho que eles são também marginalizados pela própria sociedade, eu acho que há um preconceito grande de todos os lados. (...) Enfim, tem a questão da religião, tem a questão da promiscuidade, da suposta promiscuidade. Então eu acho que eles não têm um apoio de nenhum segmento social que não eles. Diferente desses outros públicos vulneráveis, entendeu? Porque, assim, você sempre vai achar alguém que não é LGBT, mas que levanta a bandeira LGBT, que não é negro, mas em alguma medida é simpatizante do movimento. Mas eu acho que os profissionais do sexo não têm esse segmento social que os apoiam, não sendo eles mesmos. Então acho que a invisibilidade deles, a vulnerabilidade deles ainda é muito maior. (entrevistada 10)

Observo que esse diagnóstico formulado pela entrevistada 10 encontrou ressonância nas entrevistas que fiz com as agentes que nunca exerceram qualquer trabalho que tocasse o tema da prostituição, em suas atividades profissionais.

Essas pessoas, que alegaram não atuar com foco no trabalho sexual, ocupam cargos em que elas poderiam se envolver com essa agenda (tanto que foram indicadas por outros/as atores/atrizes), contudo, apresentaram algumas explicações para o não envolvimento. No geral, o que observei é que, em meio a várias pautas, a prostituição é um tema que pode ser desconsiderado sem maiores resistências.

As falas da entrevistada 15 revelaram isso:

A bancada do PSOL não reapresentou esse PL do Jean [PL Gabriela Leite]. Ninguém fez isso antes. Eu fiquei até de tirar essa dúvida pra gente poder constatar, mas eu sei que ninguém também desejou fazer. (...) É isso. Acho que, em linhas gerais, a gente não teve ainda. Não que a bancada nossa não quisesse, mas é porque é tanta bola dividida, sabe? Que a gente às vezes escolhe qual que é o rabo de foguete que você vai pegar. Esse rabo de foguete é algo que a gente por exemplo não tem acordo nas esquerdas. Então ia ser nós por nós. (...) Mas eu acho que é tabu, é bem tabu. Quando o Jean foi falar de prostituição, foi só ele. (...) Por exemplo, talvez até o debate da maconha avançou mais. Avançou mais porque teve mais pressão de fora, pressão internacional, e vem Califórnia, e vem [o deputado federal] Paulo Teixeira que tem uma agenda. Por exemplo, eu estava até procurando Paulo Teixeira, que é um antiproibicionista mais interessante ali do PT, se ele apresentou alguma coisa sobre prostituição. E ele não entrou. A [deputada federal Maria do] Rosário, porque tem a pauta da infância, porque é outra das mais progressistas e tal, também [não apresentou nada]. ... Mas ela não vai misturar a pauta da infância, porque ela é presidente da frente da infância. Esse tipo de confusão, acho que ela prefere não fazer. Já é muita treta, sabe? Já é muita treta e acho que faltou da sociedade também. Como veio polêmica (...). Porque é só pra se desgastar, não vai ganhar nada eleitoralmente, digamos assim. Porque esse cálculo eleitoral todo mundo faz. Imagina, ano eleitoral agora. (entrevistada 15)

Apesar da inexistência de consenso sobre trabalho sexual, ela disse imaginar que as deputadas federais Talíria Petrone e Áurea Carolina poderiam eventualmente acolher esta agenda. Porém, considerou tanto o contexto político quanto a falta de apoio, da sociedade e dentro da esquerda, como empecilhos.

É porque é isso! É muita bola dividida. Você começar um mandato com polícia te escoltando, que é o caso da Talíria. Elas [Talíria e Áurea] tiveram um ano de porradas, assim. (...) Então, assim, subjetivamente, ainda não deu pra ela pra botar tudo. (...) A

gente vive um momento que não é conjuntural, é uma mudança de tempo, é no mundo inteiro, de uma articulação. (...) No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a política pra mulher virou política pra mãe. Essa é mulher, mulher no singular. (...) Então, imagina uma pauta dessa certamente seria alvo de muito boicote. (...) Não dá pro Brasil regulamentar profissionais do sexo nessa conjuntura. Meu deus, a gente tá vendo recuar até o direito de aborto legal, assim, uma coisa consolidada há oitenta anos! Mas a gente não foge da raia. Acho que também, considerando todas essas coisas dos sujeitos e das sujeitas que estão colocados, quando a gente voltar pro embate aí pós-eleições desse ano a gente não, de jeito nenhum, que a gente foge da raia. (entrevistada 15)

A entrevistada sugeriu que as deputadas Talíria e Áurea aceitariam adotar essa agenda, mas, ao mesmo tempo, demonstrou preocupação com elas, pelos eventuais ataques e boicotes que somariam aos que elas já sofrem diante disso.

Já a entrevistada 9 já atuou como trabalhadora sexual, mas, atualmente, integra a Diretoria de Promoção de Direitos LGBT do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, em cuja agenda a prostituição não foi incluída⁵³. Ela apontou a ausência de atuação e de dados confiáveis sobre a prostituição. Ela inclusive pediu que, após encerrada minha pesquisa, eu compartilhasse os resultados com ela:

Às vezes a gente não consegue ir até lá [no campo]. Mas acho que esse fato de estar dialogando, de estar trazendo dados, de estar pesquisando, ele pode ser um referencial pra outras políticas públicas. (...) Quando surgiu o cenário da pandemia, um dos secretários [do Ministério] perguntou: “Marina, quem é que discute com as prostitutas?” Eu digo: “Nós não discutimos, entendeu?” Nós não temos a pauta aqui dentro. Então quer dizer, quem sabe essas provocações [como as entrevistas e a pesquisa] podem nos ajudar a discutir essas questões. (entrevistada 9)

Finalmente, cito as explicações fornecidas pela entrevistada 11, promotora de justiça:

Nossa estrutura [do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios], ela é precária. Então a gente não consegue abarcar. A gente tem alguns focos que são focos que já vêm de uma história do Núcleo e assim tem muita coisa que a gente precisa avançar. Então, por exemplo, um tema que era pouco tratado no Núcleo até o ano passado era população de rua. Por que que ele começou a ser mais enfrentado? Porque chegou mais uma promotora. Veio uma servidora, inclusive ano passado, que só ia duas vezes por semana, que era especialista nesse eixo temático. Então a gente conseguiu alavancar esse tema. (...) Claro não posso reclamar. Mas (...) a gente não vai conseguir, é humanamente impossível, a gente levar adiante muitas frentes. E aí a gente, no geral, vai trabalhar com as demandas que tem chegado. Eventualmente, por exemplo você vai atrás de umas coisas que interessam, por exemplo, que tem alguma motivação. Por exemplo, entra um coordenador que tem um link, que estudou alguma coisa, e aí você alavanca algum tema. (...) Então é bem difícil. Esse tema [da prostituição] ele não chegou, ele não aparece em demanda, ele aparece em poucas demandas. E aí ele não entrou ainda no radar no eixo estratégico. (entrevistada 11)

⁵³ Em abril de 2020, foi disponibilizada uma cartilha produzida pelo Ministério com orientações de prevenção na pandemia de COVID-19. Naquele documento, foi incluído um tópico que sugeria que trabalhadoras sexuais priorizassem o trabalho virtual. Contudo, logo este documento foi alterado para retirar a menção a esta população.

Analisando os discursos dessas atrizes (entrevistadas 9, 11 e 15), sugiro que há, realmente, uma perspectiva de que as trabalhadoras sexuais são “elas por elas”. Paralelamente a isso, parece existir, no estado, uma naturalização da condição precária dessas pessoas, como se, nas práticas cotidianas e convencionais dos/as agentes estatais, a sua existência não mobilizasse a atuação tanto quanto outros grupos. Ou, no mínimo, justificados pelos estigmas associados à prostituição, esses/as atores/atrizes se considerassem autorizados a não agirem nesta questão, tornando a mobilização nesse sentido excepcional.

Neste contexto, mesmo a existência de prostitutas que poderiam ser identificadas como vítimas, especialmente através de enquadramentos racializados expostos nas seções anteriores, não afeta os/as atores/atrizes suficientemente para que esses orientem sua atuação para atender a suas demandas. Este cenário é observado em outros contextos, como de guerras, em que, mesmo quando são expostas evidências da condição precária vivida por grupos sociais específicos, suas mortes não geram luto e a condição precária de suas vidas tende a não gerar mobilização (BUTLER, 2015).

Essas populações são “perdíveis”, ou podem ser sacrificadas, precisamente porque foram enquadradas como já tendo sido perdidas ou sacrificadas; são consideradas como ameaças à vida humana como a conhecemos, e não como populações vivas que necessitam de proteção contra a violência ilegítima do Estado, a fome e as pandemias (BUTLER, 2015, p. 53).

Por um lado, as trabalhadoras sexuais não parecem buscar essas instituições com frequência – recuperando a proposta de Cyntia Silva, segundo a qual as prostitutas tanto receiam recorrer ao estado quanto optam por “resolver” suas demandas paralelamente ao estado – e, por outro, fica evidente que a sensibilização pessoal dos/as atores/atrizes estatais tem sido um elemento importante para a atuação focada neste público. Mesmo assim, quando eles/as optam por não atuar, eles/as indicam, como uma das justificativas, que a estigmatização do trabalho sexual pode contaminar atores/atrizes que escolham se envolver com esta temática.

Os/as agentes estatais apresentaram relatos de antipatia de colegas e de ameaças contra quem trabalhou com esta temática e receios de que, se a abordassem, receberiam uma reação social negativa, como expôs a entrevistada 15. Esta pesquisa não pode concluir se, realmente, esses/as atores/atrizes sofrem perseguições quando acolhem a agenda da prostituição. Contudo, o fato de que este alegado receio integra seus discursos reitera a permanência da estigmatização das prostitutas como ameaçadoras. Por outro lado, a constatação de que os/as agentes entrevistados/as que atuaram com foco na prostituição seguiram suas carreiras sugere que essas pessoas possuam uma possibilidade privilegiada de intervenção na GPB, apesar das mencionadas ameaças.

Margaret Carvalho, ao fim da nossa conversa, relatou uma outra experiência que, para ela, pode explicar um pouco do tratamento que o Ministério Público e, aparentemente, outras instituições do estado, têm despendido para as trabalhadoras sexuais:

Eu também trabalho, por conta de pensar a prevenção [ao tráfico e à exploração de menores], onde que a gente... De onde que sai as meninas, as adolescentes [vítimas]? Dos públicos mais vulneráveis. Então eu trabalho, já há bastante tempo, com os catadores de material recicláveis. Porque eles, as crianças, os filhos deles, trabalham desde cedo. Ou na catação ou são explorados sexualmente ou no tráfico de drogas. Então foi uma forma de trabalhar na prevenção do trabalho infantil nas famílias de catadores. (...) Quando eu falava pras pessoas [seus/suas colegas] que ia ter reunião de catadores, eu levava os catadores. Até hoje eu me reúno com eles, tem reunião mensal do fórum, no meu espaço lá de trabalho também. Havia uma resistência enorme porque achavam que eles iam entrar lá e iam roubar os carros, roubar as bolsas, entrar nos corredores, iam fazer o estrago na instituição. E quando eles entravam no elevador, tinha alguém passando o pulverizador, pra tirar o cheiro, porque obviamente quem trabalha na separação do lixo, se vai direto do trabalho, chega muito sujo. (...) Aí muita gente, até hoje eu ouço isso: “Mas tem que acabar com essa profissão, essa profissão é indigna”. Eu [reflito]: “não existe profissão indigna. As condições de trabalho que são indignas”. (...) A profissão, o trabalho é digno, as condições que não são. A gente tem que mudar as condições de trabalho. E em relação às mulheres, às profissionais do sexo, é a mesma coisa. (entrevistada 12)

Essa imagem de que, se uma população marginalizada adentrar no Ministério Público do Trabalho, ou em qualquer outro órgão estatal, ela pode sujar ou descaracterizar o ambiente, é uma metáfora muito adequada para o conjunto de entrevistas que realizei com atores/atrizes estatais, coincidindo com o argumento que atribui à prostituição uma caracterização de trabalho sujo. Neste sentido, indico algumas questões.

Primeiramente, os/as atores/atrizes estatais se encontram em um cenário em que não há orientações específicas nem conhecimento acumulado sobre um tratamento adequado para o trabalho sexual e para as trabalhadoras sexuais. Não há legislação clara, nem outros atos normativos ou mesmo uma prática consolidada nesses espaços. Com exceção da área de saúde, isso parece ser uma constante nos órgãos vinculados ao estado. Nesta, a interação entre agentes estatais e trabalhadoras sexuais foi possível através de diálogos e conflitos mais explícitos no debate público. Esses, portanto, permitiram o compartilhamento de conhecimento entre esses/as atores/atrizes sociais.

Além disso, atores/atrizes estatais de outras áreas indicaram, em seus discursos, ter receios quanto a trabalhar com esta temática. Alguns/mas não querem ser expostos como vinculados à prostituição – como os colegas citados por Margaret Carvalho e Leobertino Lima Filho. Ainda, apontaram temer ser contaminados com os estigmas associados à prostituição ou, na ausência de conhecimento prático acumulado, desenvolverem ações que acabem sendo prejudiciais e contraditórias a suas intenções iniciais, levando, então, a críticas externas e a

arrependimentos. Finalmente, empregando o eixo argumentativo referente aos valores e interesses da sociedade sobre a prostituição, segundo as entrevistadas, não há um apoio popular para que a questão da prostituição seja acolhida.

Assim, os discursos sugerem que a entrevistada 10 estava certa: as profissionais do sexo contam, basicamente, consigo mesmas, salvo as exceções pontuais, as quais as prostitutas identificam especificamente. Dessa forma, os discursos dos/as atores/atrizes são menos sobre “como” trabalhar com a temática da prostituição e mais sobre se “devem ou não” trabalhar com isso, mostrando que o diálogo entre os/as atores/atrizes precisa ser estimulado.

Por tudo isso, a fluidez do regime legal, uma vez mais, aparece como empecilho para a consolidação dos diálogos entre os/as atores/atrizes que formam a GPB, afinal, a insegurança derivada deste regime legal serve de justificativa para que os/as atores/atrizes estatais não atuem e leva a ações que geram até mesmo arrependimentos para esses/as.

Mesmo que o principal eixo argumentativo empregado por este conjunto de pessoas entrevistadas tenha sido aquele referente à desigualdade de gênero, o trânsito do pensamento feminista, embora produtor de conhecimento especializado, parece não ser suficiente para que as trabalhadoras sexuais confiem no estado. Todos esses pontos confirmam a imprescindibilidade de que se fomente a formação de atores/atrizes do estado a partir de dados e fatos que extrapolem o debate ideológico (WAGENAAR, ALTINK, 2012), mas que não se limite ao conhecimento especializado produzido pelo campo feminista e inclua o conhecimento prático das prostitutas.

Enquanto isso, as trabalhadoras sexuais têm estabelecido estratégias entre si e em parcerias – pontuais ou contínuas – com pessoas que muitas vezes não estão no estado, para sua segurança, proteção e sustento. Neste contexto, as trabalhadoras sexuais contam também com atores/atrizes privados/as.

Assim, elas constroem formas criativas e paralelas ao estado para acessar seus direitos. Passo à análise dos seus discursos para identificar como elas têm formulado isso.

4.3 Análise crítica dos discursos de ativistas: o estigma, a desconfiança e o cuidado

Foram entrevistadas cinco trabalhadoras do sexo que atuam também como ativistas.

Perfil	Pessoa entrevistada	Descrição
Ativista	Entrevistada 18	Profissional do sexo com atuações pontuais em coletivos e em atividades partidárias
	Entrevistada 19	Ativista e conselheira do CNDM
	Entrevistada 20 - Juma Santos	Ativista do Coletivo Tulipas do Cerrado

	Entrevistada 21 - Keila Simpson	Ativista da ANTRA
	Entrevistada 22 - Lourdes Barreto	Ativista da RBP e do GEMPAC

Para essas entrevistas, o roteiro foi bastante adaptado, conforme o tempo disponibilizado pelas entrevistadas. Ainda, foi possível manter contato com elas, com exceção da entrevistada 19, após a entrevista, quando pude complementar as análises.

Além das entrevistas, incluo nesta seção os resultados da observação participante. As análises desse conjunto de experiências que tive pessoalmente com prostitutas se aproximam do que foi observado nessas entrevistas, afinal, foram também experiências construídas em diálogo com trabalhadoras do sexo.

Entrevistei Lourdes Barreto, uma das fundadoras da Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), em 1987, e do Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC), em 1990, Conselheira de Notório Conhecimento das Questões de Gênero e Atuação na Luta pela Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres no CNDM e integrante o comitê regional da Plataforma de Personas que Ejercen Trabajo Sexual; Juma Santos, redutora de danos e coordenadora-geral do Coletivo Tulipas do Cerrado - Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal e Entorno; Keila Simpson, presidenta da Associação Nacional de Travestis e Transexuais; uma integrante da Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco que também é Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; e uma profissional do sexo (que também trabalha como atriz pornográfica) que já participou pontualmente de atividades de coletivos e partidárias.

A trajetória de duas entre as três ativistas que autorizaram que seus nomes fossem divulgados possui alguns encontros. Keila Simpson, que teve sua história de vida contada no documentário “Um atentado violento ao pudor” (2017), é travesti e deixou de morar em casa com sua família aos treze anos de idade, quando passou a ter, como não é raro para a população transexual, relações sexuais monetizadas. Conversei com ela sobre o fato de ela dizer que “está na prostituição desde os 13 anos”, e ela explicou que sabe que isto se trata de uma situação de exploração sexual, mas acha importante demarcar a palavra prostituição, por se tratar de um destino comum para travestis e mulheres transexuais. Além disso, seu filme é atravessado pelas histórias de outras trabalhadoras sexuais travestis, como Indianare Siqueira e Jovana Baby⁵⁴, o que reitera este destino compartilhado.

⁵⁴ Jovana Baby é ativista e idealizadora do Encontro Nacional de Travestis e Transexuais e atua na prevenção à AIDS (ENTLAIDS) e no movimento nacional de travestis.

Juma Santos, aos dez anos perdeu a mãe em um atropelamento e foi embora de Alexânia-Goiás para Brasília-Distrito Federal, onde passou a viver em situação de rua. Aos treze anos, um grupo de sete policiais a violentou física, moral e sexualmente. Em uma entrevista feita por Alexandra Kalogeras⁵⁵, Juma disse o seguinte: “Eu ainda mandei um migué [uma mentira] e disse que tinha perdido o ônibus, mas eles devem ter percebido que eu era da rua, que eu não tinha ninguém” (KALOGERAS, 2018, n.p.). Após ter sofrido essas agressões, sozinha e ignorada pelas pessoas que passavam pelo local, um garoto mais novo que ela a ofereceu cola: “Naquele momento, onde ninguém me enxergava, aquele menino salvou a minha vida” (GUERRA, 2019, p. 137). Um dos policiais que a havia agredido a espancou novamente quando percebeu que ela estava grávida em decorrência daquela violência sexual que sofreu. Ouvi Juma contar este episódio algumas vezes, sempre para contextualizar a trajetória que a levou a tornar-se profissional do sexo e redutora de danos.

A história de Juma já foi contada em outros trabalhos acadêmicos, como as dissertações de Ana Carolina Oliveira Costa (2018) e de Carolina Bonomi Guerra (2019). Quando Carolina Guerra compartilhou seus relatos, ela explicou:

Não quero com isso [ao contar a história de Juma] fazer algo sensacionalista da vida dessa liderança. Pelo contrário, retrato para demonstrar não só a sua força, autonomia e agência diante de tantos percalços, mas como a partir da sua experiência, Juma aprimorou o engajamento político interno ao movimento [de trabalhadoras sexuais] para trazer à tona, para o coletivo, temas poucos aprofundados. (GUERRA, 2019, p. 135).

De fato, quando Juma conta experiências de violência - especialmente de violência provocada por agentes estatais – é possível perceber que ela está lançando luz sobre violências sofridas por várias outras pessoas que geralmente são invisibilizadas, chamando atenção para o caráter estrutural e a responsabilidade coletiva por aquelas violências e, finalmente, demonstrando que o feminismo, o putativismo e a redução de danos são caminhos de engajamento político que buscam impedir que outras pessoas passem por essas mesmas violências.

Após contar sobre esta noite em que foi agredida e, posteriormente, recebeu algum acolhimento daquela outra criança, Juma costuma complementar com a seguinte pergunta: “qual foi a primeira droga a que eu tive acesso?”. Mesmo que prontamente seu público responda que foi a cola, ela corrige: “Foi a violência”. Nesta construção, ela aponta a sistemática violência sofrida pela população em situação de rua e também demonstra para o

⁵⁵ O texto de Alexandra Kalogeras é, segundo a própria Juma Santos, uma boa fonte para a sua história. Além disso, ela compartilha este texto também para se proteger de ficar recontando os mesmos relatos densos, capazes de causar sofrimento a ela.

público que o fato relacionado à cola não deveria obscurecer todo o restante narrado (GUERRA, 2019).

Na entrevista que fiz com Juma, ela não focou nesses relatos pessoais - talvez por saber que eu já os havia ouvido em outras oportunidades. Mesmo assim, reforçou estes pontos falando de outras pessoas:

Você imagina uma mulher negra, oito horas da manhã, na porta de uma panificadora, e você chegando pra tomar seu café pra ir trabalhar. Todo mundo que chega naquela panificadora, que vê aquela mulher negra, ela fumando uma pedra de crack (...). Todo mundo vai falar: “É noiada, é ladrona, passou a noite roubando”. Mas sabe que essa mulher foi espancada pela polícia a noite inteira? Que ela foi violentada dentro do carro onde ela entrou pra arrumar um dinheiro? Que apanhou do traficante, porque ela tinha que pagar droga? Que ela apanhou do companheiro, porque não levou droga? Ela tá com o corpo todo arrebetado, estourado de dor e aquele é o único momento, em que ela tá fumando aquela pedra de crack, é o único momento em que ela não tá sentindo dor. Aí a gente para e pensa: “é a droga que tá matando ela?” (entrevistada 20)

Mais uma vez, Juma contou a experiência de vida de pessoas em situação de rua para explicar a violência cotidianamente perpetuada por agentes do estado (no caso, policiais) e por outras pessoas sobre esta população. Em ocasião registrada por Carolina Bonomi Guerra (2019), ela sintetizou: “Não falaram que a droga mata? Enganaram todas vocês, a droga não mata. E eu descobri que não era a droga que ia me matar, mas as pessoas normais” (Juma Santos em GUERRA, 2019, p. 138). Assim, as reflexões de Juma sobre sua própria trajetória, tanto na entrevista quanto em outros espaços - como formações de que participei e textos acadêmicos - são fontes dessa pesquisa. Da mesma forma são o documentário (ATENTADO, 2017) e a produção acadêmica (SALES, SIMPSON, 2018; CARRIJO, SIMPSON, 2019; 2020) sobre a atuação ativista de Keila Simpson.

Além delas, foram estudadas as produções autobiográficas e ativistas de Lourdes Barreto (CALABRIA, 2020), Gabriela Leite (LEITE, 2008) (BEIJO, 2017), Amara Moira (MOIRA, 2016), Monique Prada (PRADA, 2018), Santuzza Souza (LOBO et al, 2020), além de algumas produções audiovisuais, como o documentário Rosas do Asfalto (2020), Rua Guaicurus (2018), Putas contra o pneu: Manifesto contra novo preservativo interno (2019), Filhos da Puta (2019), entre outras.

Gabriela Leite também foi uma das fundadoras da RBP e da ONG Da Vida, em 1992, e idealizadora da grife Daspu, tendo participado do diálogo entre as prostitutas e o Ministério da Saúde, bem como da elaboração do projeto de Lei n. 4.211, de 2012, do então deputado Jean Wyllys (PSOL).

Amara Moira, auto identificada como travesti putafeminista, é doutora em Teoria e História Literária, professora, colunista do Mídia Ninja e autora do livro *E se eu fosse puta* (2016). Monique Prada é criadora do site *Mundo Invisível* e autora do livro *Putafeminista*. Santuzza Souza, trabalhadora sexual e ativista, é coordenadora do Coletivo Rebu.

Este breve resumo das biografias dessas pessoas serve de contextualização sobre a relação que possuem com a prostituição. Como se vê, todas elas são, hoje, militantes⁵⁶, diferenciando-se da entrevistada 18 que demonstrou ter se frustrado com o ativismo, preferindo cada vez mais se afastar desses espaços. Sua entrevista foi analisada junto às entrevistas das outras pessoas citadas porque ela já teve atividades militantes e, assim como as outras entrevistadas, é trabalhadora sexual.

Eu havia contado um pouco sobre meu trabalho como advogada defensora dos direitos da população LGBTQIA+, através do Coletivo *Rexistir - Núcleo LGBT+*⁵⁷, para a entrevistada 18. Assim, logo que começamos a entrevista, ela comentou sobre este fato:

Têm muitos preconceitos ali no mundo LGBT que cruzam um pouco com a prostituição. Então, assim, quem trabalha com isso tem que ter muito peito, porque deve encarar cada comentário também... Porque eu acho assim, pra gente que trabalha com isso [com prostituição] é difícil, imagina pra quem tenta, digamos, olhar com a gente com menos preconceito, trabalhar junto com a gente, sabe? (...) Eu sei, porque, eu tenho alguns amigos que inclusive começaram a estudar, então eles são bem mal recebidos nos debates, quando eles vão falar sobre o nosso trabalho. As pessoas gostam de tachar de louco, de loucura, defender prostituição. Essas coisas bem pejorativas, bem chatas. (entrevistada 18)

Com estas considerações, ela informou um dos pontos centrais tanto do que as entrevistadas ativistas me disseram e quanto de uma das justificativas dadas pelos/as atores/atrizes estatais que entrevistei. O estigma do trabalho sexual produz significados sobre as prostitutas, mas também sobre as pessoas que se aproximam delas ou que assumem o trabalho sexual como pauta. Dessa forma, além da sobreposição já comentada entre trabalhadoras do sexo e vítimas de exploração sexual, outras são construídas, tanto sobre as prostitutas quanto sobre quem trabalha ou vive ao lado delas. Isso informa o modo como a estigmatização sobre as prostitutas se readapta contemporaneamente.

Por outro lado, meu primeiro contato com Juma revelou outro ponto central: a constante desconfiança que trabalhadoras sexuais têm de acadêmicos/as, pesquisadores/as, atores/atrizes estatais, entre outros/as atores/atrizes. Trata-se da consciência que Juma e outras ativistas têm

⁵⁶ Gabriela Leite, que faleceu em 2013, é ainda uma das referências do ativismo das prostitutas no Brasil e no mundo.

⁵⁷ A *Rexistir - Núcleo LGBT* é um projeto de extensão vinculado à Universidade de Brasília. Ele realiza assessoria jurídica, campanhas de conscientização, assistência jurídica, mesas de debate, pesquisas acadêmicas e capacitações para atendimento, com o objetivo de enfrentar e mitigar os efeitos da LGBTfobia.

de que, muitas vezes, esses/as atores/atrizes usam os eixos argumentativos referentes ao trabalho sexual para justificar posturas anti-prostituição ou anti-prostitutas.

A primeira vez que ela respondeu minhas tentativas de contato foi já no contexto pandêmico de 2020. Expliquei minha pesquisa e minha trajetória relacionada aos direitos da população LGBTQIA+ e nos disponibilizamos reciprocamente a contribuir uma com a outra. Como eu havia lido bastante sobre a vida pessoal da Juma nas dissertações de Ana Carolina Costa (2018) e Carolina Bonomi Guerra (2019), contei também parte da minha trajetória pessoal em relação aos direitos da população LGBTQIA+ e ao tema da prostituição - de forma um pouco parecida com a introdução deste trabalho -, a fim de explicar a origem do meu interesse no trabalho dela, além de estabelecer uma reciprocidade (afinal, eu conhecia detalhes da sua vida, então considerei que seria importante que ela conhecesse detalhes da minha também). Logo passei a acompanhar algumas das atividades realizadas online pelo coletivo Tulipas do Cerrado⁵⁸, fundado por Juma, e ter algumas conversas com ela por vídeo-chamada. Quando pedi para agendarmos a entrevista, ela disse que preferia esperar que nos encontrássemos pessoalmente. Observei que ela queria ter certeza tanto dos meus interesses quanto da minha postura diante das trabalhadoras sexuais. Após, participei de atividades presenciais do coletivo.

Já na entrevista, ela apresentou um relato deste senso de desconfiança. Há um tempo, um pastor se aproximou dela, em um encontro entre profissionais do sexo, e disse: “A gente podia marcar uma reza aqui para elas”. Ao que Juma respondeu prontamente:

Não! Eu não trabalho com a pegada religiosa, porque é isso: (...) a gente já carrega muito rótulo, de ser pecadora, de ser isso, de ser aquilo. E eu não tô aqui pra exorcizar e nem salvar a alma de ninguém. Então, se eu faço uma roda de oração aqui, as pessoas vão passar na rua e vão achar que eu tô querendo salvar a alma de alguém aqui, mas eu não vejo ninguém com a alma perdida aqui. (entrevistada 20)

Posteriormente, com abordagens semelhantes, ela “descartou uns três, quatro pastores”, até que estabeleceu uma parceria com um que, segundo ela, vem mais com a “pegada da rua” do que com a “pegada religiosa” (entrevistada 20). Quer dizer, ele contribui com trabalhos direcionados para a população em situação de rua, sem focar nas premissas religiosas. Em um dos eventos que organizaram juntos, ele levou um segundo pastor que ofereceu um curso de

⁵⁸ O Coletivo Tulipas do Cerrado foi fundado em 2014, em Brasília, utilizando a abordagem da redução de danos, e com foco nas profissionais do sexo, população de rua e usuários/as de droga. Desde o início da pandemia de COVID-19, as Tulipas do Cerrado passaram a realizar atividades online e presenciais, para acolher o maior número possível de profissionais do sexo e cumprir as medidas de prevenção.

cuidado de idosos/as para as trabalhadoras sexuais. Como as Tulipas do Cerrado trabalham em rede, aproveitando cada oportunidade de parceria, ela aceitou, e ainda justificou para mim:

[Aqui]⁵⁹ são mulheres mais idosas, são mulheres com pouco estudo, são mulheres que já têm uma certa dificuldade, e que passam ali vinte minutos pra ganhar cinco reais. Essa realidade que você vê⁶⁰. Então são mulheres que, de repente, pode fazer diferença um curso, uma ajuda aqui, uma ajuda lá. (entrevistada 20)

Assim, fizeram uma reunião para organizar o curso, onde estava, também, a esposa do pastor, uma enfermeira. Falaram para Juma que, dependendo do andamento do curso, poderiam até oferecer uma bolsa de estudos para algumas profissionais do sexo. Juma se empolgou, mas sem deixar de se atentar às expressões e manifestações de outros participantes da reunião:

Aí, bem no final de tudo, me vem a mulher do pastor. Eu [pensei]: “Ah, meu deus!” Aquela mulher rica, uma enfermeira rica, branca. (...) Ela, calada a reunião inteira. (...) Aí a mulher do pastor chegou pra mim e falou assim, bem no finalzinho (...): “A gente pode estar fazendo algumas oficinas vocacionais”. Falei: “Legal”. Ela: “Pra, quem sabe, essas mulheres abandonarem essa vida”. (...) Aí eu dei aquela respirada, olhei pra ela e falei: “É, curso vocacional é legal, interessante”. (entrevistada 20)

Como alguém já acostumada com essas falas com a “pegada de salvação”, como ela caracterizou, que partem da concepção do trabalho sexual como algo exclusivamente motivado pela escassez de opções na vida e do qual as pessoas devem ser resgatadas, ela seguiu a conversa calmamente, mas já sinalizou que um curso vocacional, embora seja algo que possa ser importante para algumas profissionais do sexo, não poderia ser oferecido com a premissa de que elas querem “abandonar a prostituição”. Juma me explicou:

Eu tenho o cuidado enorme com essas mulheres. Toda vez que eu converso com elas, eu falo pra elas que elas têm que se empoderar enquanto trabalhadoras sexuais, que não é vergonha ser puta, que não é vergonha efetuar esse trabalho. Eu venho com essa pegada com elas. Então, nesse curso, eu vou estar presente. Na hora que essa mulher abrir alguma coisa que bote essas mulheres, que faça essas mulheres se sentirem inferior ou menos valorizada que outras... (entrevistada 20)

Este relato de Juma demonstrou tanto o aprendizado que ela adquiriu nas abordagens de outros pastores, quanto que o pano de fundo de seu trabalho é o cuidado, o bem estar e a autoestima das pessoas que ela acompanha. Juma disse que, no geral, quem conhece o trabalho das Tulipas, quer se aproximar delas. Então, são pessoas com posturas diversas sobre o trabalho sexual, o consumo de drogas e a população em situação de rua. Por isso, ela se mantém sempre

⁵⁹ Nós estávamos conversando em um banco na Praça do Cidadão, em Taguatinga-Distrito Federal. Juma acompanha profissionais do sexo de várias regiões do Distrito Federal, como na W3 Norte, Setor Comercial Sul, Núcleo Bandeirante, entre outros. Neste momento, porém, ela estava se referindo às profissionais do sexo que trabalham na região da Praça.

⁶⁰ Juma apontou para uma mulher que estava há pelo menos quinze minutos conversando com um senhor idoso, tentando levá-lo ao programa. Observando de onde estávamos, parecia que ele estava tentando convencê-la de algo, como a deixar que fosse realizado o programa sem pagamento.

atenta para aproveitar as oportunidades que são oferecidas para o coletivo, sem deixar que essas diferentes perspectivas prejudiquem o trabalho de cuidado e empoderamento que elas constroem.

Em síntese, as falas compartilhadas por quem entrevistei circulam em torno desta desconfiança, da estigmatização sobre trabalhadoras sexuais e sobre quem delas se aproxima e do elemento do cuidado como norteador do ativismo e do próprio trabalho sexual das prostitutas. É proposto, portanto, que, tomando consciência desses pontos, as prostitutas vão lidando com os discursos formados pelas categorias já explicadas: a desigualdade de gênero; os presumidos valores e interesses da sociedade; o trabalho sujo e o trabalho precário; e o uso das imagens estigmatizantes.

Como já colocado na seção 3.4, a epidemia de HIV serviu de justificativa para associar homossexuais, travestis, prostitutas e usuários/as de drogas como grupos igualmente desprezados socialmente. Esse tipo de associação, porém, não é exclusividade do contexto daquela epidemia. Além disso, há dispositivos legais, análises feministas e interpretações que sobrepõem ser prostituta e ser vítima de exploração sexual, como foi explicado nas seções 2.1 e 4.1. Assim, a prostituição é evocada nos discursos como um termo que envolve, quase sempre, um conjunto maior de pessoas - não necessariamente pessoas que se identifiquem como prostitutas - como se a “sujeira da prostituição” contaminasse outros grupos, ou fosse contaminada por eles. Reagindo a estes discursos, há pessoas que assumem essas aproximações para reivindicarem direitos ou lançar luz sobre as condições de vida delas e das prostitutas, enquanto outras buscam estratégias de se desvincular das prostitutas.

A entrevistada 18, por exemplo, é uma mulher branca⁶¹, com pouco mais de trinta anos, com uma estética que, segundo ela, permitiria que ela exercesse uma variedade de ocupações na chamada indústria do sexo. A forma como ela encarou essas opções permite começar a analisar essas estratégias.

Em uma pesquisa empírica no Rio de Janeiro em 2009, Ana Paula Silva e Thaddeus Blanchette identificaram 21 qualificações de prostituição na cidade: pelo local de encontro (de elite, *call-girl/escort*, termas, massagens, privês, *peep show* (diversões eróticas), cinema, casas/bordeis, rua, bar, boate, praia, swing, amadoras, hotel e disco), pelo tipo de programa (toda a noite, *girlfriend experience* e *fastsex/fast foda*) e por categorização moral (de luxo/de elite e *trash*) (SILVA, BLANCHETTE, 2009). Estas classificações não são excludentes e não

⁶¹ Mencionar sua branquitude é importante para compreender alguns dos relatos que ela trouxe.

são idênticas em todos os locais e regiões do país, mas ilustram a variedade dos encontros que compõem a prostituição.

Para compreender as reflexões da entrevistada 18, a classificação por tipo de programa e por categorização moral será explicada. O programa que dura a noite geralmente é aquele em que o cliente e a prostituta acordam um valor fixo para passarem a noite inteira juntos e o *fast sex* ou *fast foda* é o tipo de programa feito, por exemplo, pelas profissionais do sexo da Praça do Relógio, citadas por Juma - quer dizer, realiza-se o ato sexual e cobra-se o valor por ele. Finalmente, há a *girlfriend experience* (ou experiência de namoradinha), em que o cliente paga um valor para que a mulher lhe acompanhe por um período extenso de tempo. Ainda, é comum que nesse formato a relação tenha elementos semelhantes ao que aconteceria em um namoro, com beijos e mais intimidade (COSTA, 2018).

Quanto à categorização moral, transcreve-se a explicação formulada por Silva e Blanchette, a partir das entrevistas que realizaram com prostitutas e clientes:

Ouve-se muito sobre essa categoria de prostituição [prostituição de luxo], mas pouco se sabe a respeito. A prostituição de elite é extremamente fechada e, nela, os clientes pagam preços extraordinários para serviços sexuais providenciados por mulheres consideradas como excepcionais (i.e. atrizes, ganhadoras de concursos de beleza e celebridades em geral). (...) *Trash* pode ser considerado como o oposto de elite, mas a prostituição que recebe essa classificação não é apenas pobre ou de baixo calão: é, sobretudo, uma prostituição que vende sexo barato e rápido em condições extremamente insalubres (BLANCHETTE, SILVA, 2009, p. 42-43).

Por outro lado, há outros entendimentos sobre prostituição de luxo. Segundo Tatiana Capelo, as prostitutas de luxo são as acompanhantes, *escorts* ou *call girls*, especialmente associadas “à criação de agências de serviços de encontros. Essas agências disponibilizavam o serviço de acompanhantes, normalmente modelos, a homens que procuravam companhia para uma diversidade de ocasiões. Mais tarde passaram a incluir também serviços de caráter sexual” (CAPELO, 2016, p. 10). Já a entrevistada 18 nomeou o trabalho sexual que ocorre no Bahamas Hotel Club como prostituição de luxo.

Como se vê, são categorias não estagnadas e, no caso da prostituição de luxo, tende a ser especialmente um contraponto à prostituição barata e supostamente menos higienizada. Então, há a figura da *sugar baby*, frequentemente mencionada nas entrevistas que fiz. Como já foi explicado, *sugar babies* são mulheres com as quais os clientes estabelecem relacionamentos mais contínuos, em troca de estabilidade financeira e sustento também contínuos. Algumas mulheres que atuam desta forma buscam se diferenciar das prostitutas (COSTA, 2018). Da mesma forma o fazem algumas atrizes pornográficas, mesmo engajando-se em relações sexuais também monetizadas.

As pessoas, algumas trabalhadoras sexuais, por exemplo, não gostam de usar a palavra prostituta e outras não gostam nem de usar a palavra trabalho sexual. [Pra elas] É garota de programa ou *baby sugar*. Eu não tenho problema com isso. (...) É uma troca de sexo por dinheiro em que há duas pessoas capazes. Até já está assim como profissão [na CBO]. (...) A diferença é que a prostituição é um leque. Essa é a única diferença que eu percebo [em relação a outros trabalhos] assim. Não deixa de ser uma troca por dinheiro. Mas é um leque. Por exemplo, uma atriz pornô não gosta de ser chamada de prostituta. Mas ela está fazendo sexo por dinheiro. Entendeu? (...) Eu já ouvi muito isso de colegas de trabalho da pornografia. Elas falam assim: “Eu não sou prostituta, eu não sou prostituta!”. Aí, uma vez, eu até conversei com uma colega de *set*. A gente tava fazendo o mesmo filme, dividindo (...) o mesmo ator, aí eu falei pra ela assim: “Mas por que você tem tanto medo assim da palavra prostituta? Porque você tá fazendo o mesmo que eu.” E eu não tenho DRT⁶². Então, assim, eu não sou “atriz”, entendeu? Mas eu posso exercer o papel de atriz pornô, porque é sexo por dinheiro. Então eu falei algumas coisas assim pra ela. Aí ela me falou assim: “A partir do momento que você se coloca como prostituta, você perde o valor pro mercado, seu cachê”. (...) Mas é assim. Você vê que até (...) de quem tá dentro, fazendo o mesmo trabalho, existe um preconceito. Existe um medo. (...) Assim: “Eu não posso, eu não sou prostituta!”. “Espera aí! Eu sou trabalhadora sexual”. “Não, eu não sou nem prostituta nem trabalhadora sexual, eu sou *baby sugar*”. “Não, eu não sou nem *baby sugar*, eu sou atriz. Eu tenho DRT”. (...) Então é uma coisa assim: o medo, o tabu, faz você ficar criando essas separações. Essa disputa de quem é melhor. Então é bem maçante. (entrevistada 18)

A entrevistada 18 contou que tem um perfil que seria adequado para ser uma *sugar baby*, ou para ter sido quando era um pouco mais jovem. Mas encontrou duas razões para rejeitar esse formato de encontro: primeiramente, considera que seria um desserviço para tudo que conheceu e aprendeu na prostituição - seria “cair no conto dos machos” - e, segundo, que seria uma fonte de renda mais perigosa do que a prostituição de rua ou o trabalho como atriz pornográfica.

A prostituição tem que ser enfeitada, para o homem brasileiro e para a sociedade em geral. (...) Se você ver uma novinha com um velhão, mas a novinha tá estudando, tá viajando, tá curtindo a vida, ela tá sendo “valorizada” pelo velhão. Então é muito diferente. Pode até ter uma piadinha ou outra, mas as próprias mulheres vão falar: “É muito melhor isso do que se fosse um pé rapado” (...) Aí, em contrapartida, se você coloca, digamos, a mesma novinha, não precisa ser eu, eu já tenho 35 anos, mas você coloca a mesma novinha numa rua, na esquina da República⁶³ ali, na pracinha da República, que faz programa por 20 reais. (...) Cinco programas a 20 reais, é cem reais por dia. Ela vai ter 3 mil reais por mês. Livre. Só pra ela. Se ela quiser viajar, ela vai viajar, se ela quiser fazer um adiantamento de estudo, ela também consegue. Mas a sociedade vai condenar! “Não, aquela novinha de 20 anos ali pelo menos não está na rua, ela está com um velhão. Essa aí tá na rua porque é uma vagabunda, porque não sabe segurar homem, porque não sei o que”. Então assim, eu já entrei em universo *sugar*, pra ver como que era. E é só isso, só se trata disso. E a maioria das *babies sugar* não tem só um *sugar daddy*. Elas têm cinco, dez, vinte *sugar daddies*. (...) Os homens não querem ficar sustentando uma mulher só. Os homens não sustentam nem a esposa deles. Os casados mesmo não querem ficar só com uma *baby sugar*. Eles querem ter várias *babies sugar*. Boba a menina que entra pro universo [*sugar*] achando que vai ser a exclusiva do cara. (...) O papo deles é assim: “um relacionamento leal, claro, objetivo”. Mas você tem que transar sem camisinha, você

⁶² DRT é a sigla de Delegacia Regional do Trabalho. A entrevistada se referiu, então, ao registro profissional que atores/atrizes profissionais obtêm diante da Delegacia.

⁶³ Praça da República, em São Paulo.

tem que ficar saindo com eles pra lá e pra cá. Você tem que mostrar seu valor primeiro, para eles poderem investir em você. Tem que mostrar que você é ambiciosa, que você quer estudar, que você quer... Sabe? É bem manipulador. É engraçado, porque uma coisa assim tão "bonitinha", mas é uma coisa extremamente ditada e controlada por homens. Na rua ali, já fiz programa de vinte, cinco reais! Já fiz programa de 5 reais! E ai se o cara falasse "chupa aqui sem camisinha"! E a maioria das meninas do *sugar baby* elas entram pro mundo *sugar baby* e elas dão para os caras sem camisinha. (...) Até uma vez briguei com uma amiga minha, porque ela entrou pro mundo *sugar baby*, e três meses depois ela estava falando que ela não era mais puta. (entrevistada 18)

Dessa forma, do ponto de vista da entrevistada, optar pelo universo *sugar* é, na verdade, “cair no conto dos machos” de que eles as levariam a um relacionamento seguro, claro e bem acordado. Ela contou que poderia ter feito isso, entre várias outras decisões que ela poderia ter tomado, como nunca ter colocado sua foto na internet e usar máscara nos sites de conteúdo adulto, por exemplo. Após ilustrar o universo *sugar* ela comparou os riscos experienciados na prostituição de pista e no universo *sugar*:

Eu poderia mil coisas também, já que negócio é esse: fingir uma coisa que você não é. Porque, no fim, eu acho que elas acabam sofrendo mais violência que a gente, porque elas são obrigadas, [mas] não pode usar essa palavra [“obrigada”]. Mas elas são obrigadas a fazer coisas que uma prostituta, que eu, não faria. Coisas que eu não faço. Nem se me pagar mais. Porque isso rola muito na prostituição. "Quanto é o seu programa?" "Cinquenta reais". "Aí sem preservativo?" "Não, com preservativo". "Cem reais sem?" "Não, com preservativo" "Duzentos reais sem?" "Não". (...) E elas estão ali. Às vezes o cara dá um celular pra elas, e pronto: ela vai para o apartamento deles. (...) Prostituição de rua é muito perigoso, mas por um celular elas estão lá dentro do banheiro do apartamento deles, transando com eles no chuveiro e sem camisinha. (...) O que você pode ter dentro da casa de um desconhecido, dando sem camisinha, a ponto de sair de lá contaminada com uma AIDS, sei lá, entendeu? Sendo que, na rua, às vezes, eu dou um berro e vêm três travestis bater no cara, matar o cara. Entendeu? O que é segurança? Eu posso trabalhar numa esquina escura, mas numa esquina escura o cara foi lá porque quis e se eu tiver um canivete e ele quiser fazer qualquer coisa o problema é dele. Agora, eu na casa do cara, [se faço a mesma coisa] eu saio da casa do cara enquadrada como assassina e que fui lá com esse intuito de roubar o cara. (entrevistada 18)

Quando disse que poderia “mil coisas”, ela demonstrou uma consciência de que sua imagem a permitia isso: várias opções dentro do trabalho sexual. Quando conversamos em outro momento, ela chamou sua imagem de mais “consumível”. Nesse sentido, ela se referiu a sua estética, raça, expressões, entre outros elementos. Porém, tendo várias opções, ela não quis escolher aquela que nega a própria prostituição.

Por outro lado, a narrativa de Amara Moira (2016) sobre sua escolha pela prostituição como fonte de renda demonstra os cruzamentos entre a identidade travesti e a prostituição. Bastou ter sido identificada como travesti para que passassem a vê-la e desejá-la como

prostituta⁶⁴ (MOIRA, 2016). Neste processo, passou a assumir a prostituição como fonte de renda, ao invés de rejeitá-la. Ela, que já era vista como prostituta pelas sobreposições feitas entre travestis e trabalhadoras sexuais no Brasil, optou por se juntar a essas, em um movimento semelhante àquele da entrevistada 18. Diferenciam-se, porém, porque a entrevistada 18 afirmou que poderia ser lida socialmente de uma forma que afastasse o estigma da prostituição. Já Amara Moira não.

Há, ainda, uma terceira postura, que é aquela expressamente assumida por Juma, de acolher as aproximações, mas sempre identificar as diferenças entre os grupos sociais associados. Segundo Juma, não era raro que, nas mesas de debate em que ativistas do movimento de prostitutas participavam, elas tentassem se diferenciar daquelas que fossem usuárias de drogas.

E aquilo me pesava muito, porque antes de eu me tornar trabalhadora sexual eu era violentada todo dia, toda hora. Qualquer pessoa, em nome da droga que eu usava, podia ter acesso ao meu corpo. E eu achava eu merecedora daquilo. (...) Aí começaram a me tratar como se eu fosse uma moradora de rua e não uma profissional do sexo. Aquilo começou a me pesar, a me pesar, e eu falei: “gente, são vulnerabilidades diferenciadas”. (entrevistada 20)

Neste cenário, estavam profissionais do sexo buscando diferenciar-se de outros grupos que, no imaginário social, estão associados a elas. Uma explicação para esta tentativa de diferenciação é o próprio fato de que parte da perspectiva abolicionista - rejeitada por grande parte das ativistas do movimento de prostitutas - argumenta que a prostituição acontece associada a uma série de crimes, entre eles, o tráfico de drogas. Por isso, para esta perspectiva, seria possível enfrentar esses crimes relacionados ao enfrentar a prostituição. Ainda, associando-se às prostitutas o uso de drogas, além da contaminação por ISTs, pode-se alimentar as imagens de vítima incapaz ou de ameaçadora. É possível compreender que as profissionais do sexo citadas por Juma estariam, portanto, rejeitando esses estigmas. Contudo, essa postura, além de causar sofrimentos pessoais, como Juma compartilhou, acaba rejeitando a complexidade das realidades vividas por esses grupos sociais. “Todas somos usuárias de droga”, Juma disse, fazendo referência ao uso de drogas lícitas, mas também, especialmente, às profissionais do sexo que, dentro de uma casa de prostituição ou no momento de fazer um

⁶⁴ A ideia de desejo, no livro de Amara Moira (2016) não é um sentimento exclusivamente positivo. Ela explica: "Porque se eu percebo o que se passa ao redor, a forma como me olham, o quanto a minha figura não faz sentido, aí é me trancar no quarto e chorar. (...) E é então que me pego fantasiando os dias em que fui visitar amigas putas e tive uns momentos de última bolacha do pacote, homens me assediando abertamente, querendo saber meu preço, querendo com volúpia nos olhos conversar comigo, me paquerar, cantar, seduzir. Nunca cedi a essas abordagens toscas, asquerosas, mas confesso que elas sempre me causavam sorrisos, acabavam fazendo com que eu me sentisse bela. Objeto de desejo lá, de riso aqui, mero objeto em ambas as situações, mas lá pelo menos me põem num pedestal, digna de admiração e desejo" (MOIRA, 2016, n.p.).

programa, consomem álcool porque o cliente ou o/a gerente da casa⁶⁵ pediu ou obrigou. Porém, há diferenças entre ser uma profissional do sexo que faz uso de drogas e ser uma pessoa em situação de rua, usuária de drogas, que eventualmente engaja em relações sexuais monetizadas.

Todas nós somos usuárias de drogas. Mas vamos por parte. (...) são vulnerabilidades diferenciadas. Se você pega aquela mulher que está em situação de rua, e coloca ela como uma prostituta, uma trabalhadora sexual, uma profissional do sexo, [e diz] “ela é uma profissional do sexo drogada”, (...) é a mesma coisa quando você fala: “aquela criança é prostituída”. Você esconde o agressor dela, você coloca a culpa todinha nela, certo? Quando você fala “aquela criança é abusada”, você tira a atenção daquela criança e coloca no abusador. Você viu a diferença? Por isso a gente não gosta quando fala prostituição infantil. (...) A mulher usuária de droga, ela passa por vários tipos de violência que a profissional do sexo não passa. (...) A mulher usuária de drogas, ela é espancada pela polícia militar todas as noites. (...) as mulheres moradoras de rua, usuárias de crack, elas são violentadas pelos seus parceiros, porque elas têm que levar droga pra eles, aí quando eles acham que elas são puta e aí batem, porque elas têm que se prostituir pra ganhar dinheiro pra comprar a droga (...). (entrevistada 20)

E assim, esta pessoa sofre violências diferentes daquelas vividas por profissionais do sexo que não estão em situação de rua. Ainda que seja uma profissional do sexo que também consuma drogas e tenha o receio do cliente se tornar agressivo, agredi-la, querer fazer o programa sem uso de preservativo⁶⁶, “quem tem mais chance de acontecer isso toda noite? Nem toda noite você vê uma profissional do sexo sendo espancada e apanhando da polícia, mas a mulher moradora de rua é todo dia, toda hora”. (entrevistada 20). O que diferencia as experiências desses dois grupos sociais é, para Juma, a permanência da violência e o descaso, perpetrados especialmente por agentes do estado. E, como propôs, essas diferenças devem ser evidenciadas para que se enfrentem os estigmas associados a essas pessoas, e busquem-se alternativas para a garantia de seus direitos. Assim, Juma se mantém compondo os espaços de debate junto ao movimento de prostitutas, lançando luz sobre essas especificidades.

Ainda refletindo sobre o movimento de prostitutas - especialmente considerando a existência de três redes (a CUTS, a RBP e a ANPROSEX) - Juma disse que, embora tenha tido essas tensões com outras ativistas, não acredita que as redes possam disputar entre si, considerando o contexto de marginalização em que as prostitutas vivem: “Brigando entre si em quê? Em nos rotular? Em fazer o que? Porque não existe política pública” (entrevistada 20). Quer dizer, elas estão todas vivendo à margem, estariam disputando o que? Este

⁶⁵ Em Brasília, onde Juma atua, identifiquei mais relatos de donas ou gerentes de espaços de prostituição que são mulheres cis ou transexuais e travestis do que homens.

⁶⁶ A entrevistada 5, pesquisadora, tocou neste ponto o relacionando à seletividade fundamental dos processos de criminalização. Enquanto estar na rua tornaria a violência institucional do estado mais frequente, para as trabalhadoras sexuais que atendem em casa haveria o risco inerente à violência de gênero, que seria um risco compartilhado por todas as trabalhadoras sexuais, independentemente do lugar em atuam.

questionamento anuncia o outro ponto abordado pelas entrevistadas: a desconfiança em relação ao estado.

Com exceção da entrevistada 19, todas as ativistas entrevistadas compartilharam expressamente este sentimento de desconfiança em relação ao estado. Embora as entrevistadas acadêmicas tenham também apresentado suas desconfianças com o estado, as considerações das ativistas vieram com aspectos de ceticismo e pessimismo, como uma consciência de que já se frustraram demais com atores/atrizes estatais, então não valeria a pena depositar confiança neles.

Keila Simpson afirmou que o papel que o estado brasileiro desenvolve hoje, diante da prostituição, é de apagamento e de contribuir com polêmicas.

Porque existe, de fato, esse moralismo, esse falso moralismo, que as pessoas que mais atacam ou agridem prostitutas em redes sociais ou com discurso. Ou quando se é homem, do gênero masculino, eles são exatamente clientes dessas mulheres e dessas travestis. Então eles são os primeiros que se levantam porque não podem imaginar, nem mesmo remotamente, que essas pessoas consigam direito de estar no processo de igualdade com eles, ou disputando ou frequentando os mesmos espaços em que eles estão, então essa vertente dessas pessoas são muito cruéis nesse sentido. E o aparato estatal não faz absolutamente nada, não desenvolve nenhuma política que vá diminuir isso, a educação também na escola não versa muito sobre essa questão. Não se discute nada. (...) Eu não conheço nenhuma ação de agente estatal pra essa questão da prostituição. Na verdade não há, não havia, não há agora. Tudo que havia no governo anterior eram projetos e grupos de trabalho, que eram importantes, claro! Mas esse auxílio de fato não tem agente estatal nenhum que consegue fazer nada com relação a essa questão. (entrevistada 21)

Keila apontou que, mesmo no contexto anterior à eleição do atual presidente, quando considerava as possibilidades de diálogo maiores, o papel do estado também não foi ideal, afinal, as prostitutas continuam sem uma legislação com orientações efetivas sobre o trabalho sexual como um trabalho. Juma, rememorando um período de diálogo produtivo e positivo entre profissionais do sexo e o Ministério da Saúde, isto é, no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS, da mesma forma considerou esta interação insuficiente, por limitar a complexidade das experiências das pessoas profissionais do sexo.

Existiu política pública pra profissional do sexo quando nós, que não éramos causadoras do HIV, mas éramos rotuladas como transmissoras desse vírus. Aí pronto, o Ministério da Saúde: “vamos correr atrás de cuidar das puta e dos viados que estão passando HIV”. Não sabendo que nós não éramos responsáveis por isso. Não éramos! Nós, pelo contrário, nós nos cuidamos muito bem. Aí surgiu essa política pública porque acha que a mulher profissional do sexo, prostituta, é só boceta. E depois nunca mais houve política pública. Mais nada. Isso aqui [apontando para si mesma] não é uma dona de casa, não é uma mãe, não é avó, é só boceta. A gente não é mais nada na nossa vida, só boceta. Esqueceu de políticas públicas. (entrevistada 20)

Lourdes Barreto, ativista do movimento de prostitutas desde a década de 1980, ressaltou os momentos em que o diálogo com o estado foi produtivo, mas também compartilhou frustrações com o presente momento:

Lógico que só poderia piorar [com o golpe]. A gente, que passou quase dezesseis anos como governo de esquerda, que recebia o movimento social, que tinha respeito com o movimento social, que era uma sociedade mais fraterna, com mais justiça social, e entra um governo de centro-direita, com vários problemas nesse governo. A questão do estigma, do preconceito, a discriminação. Lógico que os movimentos sociais, inclusive o movimento de puta e o movimento LGBT e outros movimentos como o movimento indígena e os movimentos, vários movimentos sociais sofreram muita repressão, discriminação e preconceito. (entrevistada 22)

Keila, Juma e Lourdes contaram de experiências coletivas vividas entre as trabalhadoras sexuais e o estado que contribuíram para o sentimento de ceticismo com qualquer nova postura estatal. A entrevistada 18, por outro lado, apresentou seu ceticismo através de alguns relatos pessoais. Contou que, em certo momento, precisou de assessoria jurídica e, por isso, compareceu à Defensoria Pública. Além da espera para ser atendida, disse que o servidor que a recebeu, ao tomar conhecimento de sua ocupação, começou a assediá-la, insistindo em pedir seu número de telefone e, também, a propor que ela não precisaria da assessoria da Defensoria Pública. Ele disse: “Mas se você faz isso, você não deve estar precisando tanto. Tem gente que precisa mais”. Ao fim, ela acabou desistindo e concordando em buscar uma advogada particular. Quer dizer, em uma situação de evidente fragilidade, em que a entrevistada buscava um suporte disponibilizado pela Defensoria Pública, ela foi descaracterizada como vítima e foi assediada.

A descaracterização da entrevistada 18 como vítima foi algo frequentemente mencionado, e não apenas relacionado ao estado. Ela me contou que, assim como ouvi em relatos de outras trabalhadoras sexuais, já teve receio de perder a guarda de seu filho e sua filha. Santuzza Souza tem falado bastante a respeito disso publicamente (FILHOS DA PUTA, 2021; MENEZES, 2021), e minha atuação jurídica tem confirmado que há uma proliferação de casos em que familiares de trabalhadoras sexuais acionam o Conselho Tutelar ou o poder judiciário para afastá-las de seus/suas filhos/filhas. Geralmente, dos casos que acessei, o fato de exercerem o trabalho sexual é um dos pontos fundamentais da demanda.

Com a entrevistada 18 não foi diferente. Uma parente dela, com quem residia, contribuiu para que se construísse uma narrativa, especialmente para a filha dela e, posteriormente, para o Conselho Tutelar, de que ela não seria habilitada para cuidar de uma criança, por ser prostituta. Porém, quando a entrevistada 18 e sua filha conversaram com o Conselho Tutelar, mencionaram pouco a questão da prostituição - talvez porque não seja uma

ilicitude - mas fizeram reiteradas perguntas relacionadas a uso de drogas. Neste contexto conturbado, a entrevistada 18 entrou em contato com uma ativista de uma das redes de trabalhadoras sexuais, buscando auxílio. Antes de explicar a situação, a liderança questionou: “que tipo de problema uma pessoa como você, branca, que vivia sorrindo na internet, com cabelo liso, corpo magro, poderia ter?”

Este relato confirma alguns pontos já expostos. Primeiramente, houve a associação entre prostituição e drogas, que permite que situações completamente lícitas passem a ser vislumbradas como suspeitas de ilicitude. Além disso, houve novamente a pressuposição de que as vítimas que compõem o universo da prostituição só poderiam ser pessoas não brancas. Ao passo que pessoas que não se enquadrassem como “coitadinhas” não teriam demandas legítimas. Isso foi observado nas entrevistas com acadêmicas. Porém, o que se destaca, é que esta construção foi reiterada por uma ativista do movimento de prostitutas também. De toda forma, segundo a entrevistada 18, após narrar a situação, a liderança acabou compartilhando alguns conselhos. Porém, neste momento, a entrevistada já estava frustrada com as ativistas.

Além disso, tendo ela e algumas amigas participado de campanhas eleitorais, ela caracterizou espaços de militância como oportunistas em relação às prostitutas. Explicou que algumas prostitutas com quem trabalhou, no Rio de Janeiro e em São Paulo, puderam garantir uma renda maior do que o/a trabalhador/a que recebe um salário-mínimo no Brasil. Portanto, os partidos e outros espaços de militância veriam nelas, além do voto e da capacidade de conquistar outros/as aliados/as, a possibilidade de receberem maiores doações: “O que eu percebo é que a gente é usada pra guerra. É igual xadrez. A gente é os peõezinhos lá na frente” (entrevistada 18). Finalmente, explicitou seu ceticismo com eventuais mudanças legislativas:

Quando se fala de política pública, quando se fala de regulamentar, eu não consigo entender. Porque as pessoas acham que é tão simples. Não vão deixar! E não é isso que acaba com o preconceito, sabe? E não vão deixar. Assim, o que eu penso é isso.(...) O controle é tanto que, ainda existe eleição, mas qual a pessoa boa realmente que conseguiu chegar no poder, sabe? Eles tiraram a primeira mulher presidenta, sabe? Eu acho, assim, uma utopia. Acho que tá bem distante ainda. Quem sabe... Eu penso que eu estou criando seres humanos melhores.(...) Quem sabe a sua geração, os seus filhos. Eu, agora, não boto muita fé não. (entrevistada 18)

Sobre medidas concretas de regulamentação, ela refletiu, caso as casas de prostituição ou o rufianismo fossem legalizados, sobre quem “eles iriam deixar ser rufiões”, e não seriam enquadrados em outras tipificações penais. Sem acreditar nos efeitos positivos da legalização, ela postulou que o principal problema vivido pelas trabalhadoras sexuais não é a lei, mas o preconceito sofrido nas relações mais cotidianas. E, para ela, este preconceito acontece sobre a monetização das relações que a prostituta estabelece.

O que pega de verdade ainda é o preconceito com a parte comercial do negócio. Porque é sexo, é foto, é nudes, é gravação de vídeo, é *set* de filmagem, é fetiche. As vezes não é nem sexo, as vezes é fetiche. (...) Já fiz programa de cinco reais porque o cara queria que eu tratasse ele como uma mulher. Houve sexo? Não houve sexo. Mas ele ficou ali conversando que nem uma mulher, rebolando. E pediu pra experimentar umas roupas minhas. E experimentou, e se sentiu muito bem, muito feliz naqueles quinze minutos por cinco reais. Então, às vezes uma pessoa que é abolicionista faz a mesma coisa com o namorado dela, ou com o ficante dela ou com o marido dela. Mas o problema pra essa pessoa marxista ou abolicionista é vender isso, é transformar num trabalho uma coisa que tinha que ser por amor. (entrevistada 18)

Trata-se de uma leitura convergente com a compreensão de divisão sexual do trabalho explicada a partir de Silvia Federici (2019) e Ana Paula Silva e Thaddeus Blanchette (2017). A entrevistada 18 considerou que outras pessoas fazem o que ela faz em seu trabalho, mas entendem que aquilo deve ser feito por amor, e jamais por dinheiro. Ela fez questão de caracterizar essas outras mulheres como marxistas e feministas abolicionistas, porque ela - assim como outras entrevistadas (2, 3 e 21) - percebe algumas pessoas que assim se identificam como adversárias das prostitutas, que desconsideram suas perspectivas e abordam a prostituição como *locus* de permanente exploração. Para a entrevistada 18, essas pessoas rejeitam e discriminam as prostitutas por serem remuneradas por algo que supostamente não deveria ser monetizado.

Em um espaço de formação, quando conversávamos sobre as violências perpetuadas por atores/atrizes privados/as⁶⁷ contra as trabalhadoras sexuais, uma prostituta, bastante emocionada, contou que já sofreu tanta discriminação, inclusive de pessoas próximas, como familiares, que atualmente escolhe se relacionar apenas com trabalhadoras do sexo ou pessoas envolvidas com este campo. Nesse sentido, as experiências frustradas da entrevistada 18, tanto com atores/atrizes estatais quanto privados/as, apontaram para que o preconceito seja realmente o principal ponto que lhe causa sofrimento.

É interessante observar que, quando as outras ativistas mencionaram poderes locais, tenham citado pessoas específicas como aliadas. Referenciaram justamente pessoas que, nos seus discursos e práticas, não reiteram os estigmas sobre o trabalho sexual na sua atuação profissional. Pude confirmar isso em algumas entrevistas com atores/atrizes estatais. São pessoas que, ocupando cargos na administração pública, realizam trabalhos com aspectos de resistência diante do que seus/suas colegas realizam. E as ativistas parecem reconhecer isso e fazerem questão de citarem seus nomes, para que outras prostitutas possam contar com essas pessoas.

⁶⁷ Ela se referia, como atores/atrizes privados/as, exemplificativamente, a clientes, familiares, amigos/as, etc.

A entrevistada 1 relatou a dificuldade das mulheres em situação de prostituição do bairro Itatinga, em Campinas-São Paulo. Lá, elas conquistaram uma creche, mas, segundo Cleone Santos, esta foi perdida sob a argumentação de que "não ia manter uma creche para prostituta" (TARDELLI, 2021). Nesse sentido, segundo Juma Santos, o que impede as políticas públicas para trabalhadoras sexuais de serem devidamente implementadas - de que poderia ser exemplo a conquista de uma creche - é o mesmo senso de moralidade - e superioridade - que leva as pessoas a quererem desvincularem-se de outros grupos sociais considerados indesejados:

A questão do estado é muito a questão da moralidade. Ninguém tá preocupado se a gente tá se prostituindo. (...) O pessoal tá preocupado com a moralidade. Não é porque eu, pra eu poder ter relações sexuais, eu cobro. Não é por causa disso. Vem muito essa questão da moralidade, da igreja que pesa muito pra gente. Eu acho que é por isso que as políticas públicas pras trabalhadoras sexuais não vão muito pra frente. (...) [E há] o moralismo entre a gente. "Eu deixei de ser puta, mas eu sou cuidadora de idoso" ou "Só vim fazer programa porque eu perdi o emprego" ou "Mas eu sou puta, mas eu não sou drogada" ou "Mas eu tô casada! Eu tô aqui só vendendo crack" ou "Eu arrumei um companheiro, eu não sou mais puta não..." (entrevistada 20)

Estes relatos - sobre a dificuldade de acessar a Defensoria Pública, os obstáculos para ter acesso a uma creche, a discriminação perpetuada por familiares, marcada por ofensas e agressões verbais, e as relações frustradas com espaços ativistas - envolvem questões que pouco se referem à venda e à compra de sexo, ou à regulamentação desta relação comercial ou trabalhista. A entrevistada 18 buscou a Defensoria Pública para uma questão relacionada a direito de família e direito civil. Já o acesso à creche diz respeito a um dever do estado e a um direito da criança. Em ambos os casos há o direito indiscutivelmente garantido na legislação. Além disso, as relações de discriminação e agressões verbais tampouco envolvem o entendimento legal sobre a prostituição. Mas, a justificação de todas as condutas que causaram sofrimento passou por presunções e estigmas sobre o trabalho sexual.

Uma das acadêmicas entrevistadas relatou que as trabalhadoras sexuais de um coletivo que ela acompanhou pretendiam submeter um projeto para um edital. Neste cenário, um pesquisador se aproximou do coletivo para contribuir com a elaboração do projeto. Quando as trabalhadoras sexuais insistiram que elas tivessem autonomia sobre o projeto e sobre o dinheiro recebido, ele se afastou delas sugerindo que elas eram "incapazes de fazer qualquer coisa: 'onde já se viu puta gerenciar um projeto?'" (entrevistada 2).

Há ainda as narrativas sobre as mulheres, jovens adultas, universitárias, compartilhadas tanto pela entrevistada 2 quanto pela entrevistada 12 - essa tendo acompanhado o contexto da prostituição na região sul do país e aquela em Belo Horizonte. Ambas contaram de mulheres que realizam o trabalho sexual enquanto cursam a faculdade. Quando, apesar de se esforçarem

bastante para esconder, colegas dessas mulheres ficaram sabendo de sua ocupação, com alguns casos em que eles as reconheceram em pontos de prostituição, eles passaram a assediá-las e ofendê-las. Da fala da entrevistada 12, procuradora do Ministério Público do Trabalho, se destacou ainda que, no Paraná, existia, ao menos entre 2001 e 2007, um número expressivo de mulheres que exerciam o trabalho sexual justamente para arcar com os gastos das faculdades particulares.

(...) o ensino privado que tem levado as nossas jovens pra esse tipo de atividade, porque de outro modo elas não têm como se manter numa cidade que oferece o curso que ela quer fazer. Então, as universidades privadas têm sido um fator de endividamento pra essas famílias, e elas encontram como única forma de continuar estudando, (...) porque elas não têm horário fixo. (...) Por exemplo, essa sauna que eu mencionei pra você, ela só funcionava durante o dia. (...) Então o funcionamento era tipo das duas e meia da tarde e até o início da noite. (...) e as meninas que trabalhavam lá eram essas. Todas! Não contei uma que não fosse universitária, de uma faculdade privada, que precisava pagar mensalidade da faculdade, precisava pagar o aluguel, precisava comer, e tinha essa facilidade de horário. (entrevistada 12)

Há um paradoxo em que o acesso à educação é viabilizado a partir do trabalho sexual, mas, por outro lado, caso os/as colegas de faculdade tomem conhecimento desta ocupação, elas passem a ser assediadas no ambiente de ensino. Uma vez mais, o trabalho sexual se torna um elemento justificador do impedimento ao acesso a direitos - neste caso, à educação.

Por receio desses assédios e da discriminação, é comum que trabalhadoras sexuais optem por usar os “nomes de guerra” não apenas no diálogo com clientes, mas ao acessar serviços. Nessas interações, muitas evitam informar sua ocupação, limitando-se a se apresentarem como autônomas. Uma trabalhadora sexual que entrou em contato comigo buscando uma assessoria jurídica só utilizou seu nome de guerra até o fim do atendimento, por exemplo. Da mesma forma, houve a situação em que uma trabalhadora sexual precisou ser levada ao hospital e, como suas colegas só conheciam seu nome de guerra, a apresentaram assim. Quando ela sofreu morte cerebral, precisaram contatar sua família para decidir sobre o procedimento e sobre a doação de órgãos. Foi necessária uma mobilização do coletivo de prostitutas para que encontrassem os/as familiares, uma vez que seu nome e dados pessoais eram desconhecidos (entrevistada 2). A estigmatização do trabalho sexual levou, novamente, a obstáculos para o acesso a direitos.

Finalmente, diante dessa pluralidade de violações, questiona-se se essas trabalhadoras optam por registrar ocorrências policiais ou ajuizar ações buscando reparações. Como a delegada Cynthia Silva explicou, muitas prostitutas têm uma desconfiança em relação a agentes policiais, dificultando este contato. Mais que isso, porém, conversando com trabalhadoras sexuais que tiveram direitos violados, que demandavam medidas protetivas ou indenizações,

percebi que muitas desistiram no meio do processo. Algumas temiam não conseguir produzir provas suficientes das violências sofridas. Nestes casos, quando eu sugeri a produção de provas testemunhais, elas demonstraram receio de que o estigma da prostituição afastasse as testemunhas de participarem dos processos. Outras, desconfiadas do poder judiciário, temiam insistir em algo incerto e serem humilhadas como trabalhadoras sexuais.

Ainda que todas essas pessoas sigam realizando o trabalho sexual sem qualquer impedimento efetivo (com exceção da trabalhadora sexual do relato da entrevistada 2), o que se encaminha na governança da prostituição é, na verdade, um gerenciamento das trabalhadoras sexuais em que o fato delas terem esta ocupação - embora seja completamente lícita - justifica obstáculos e violações de direitos que definitivamente não se limitam ao abuso sexual, à saúde sexual e reprodutiva e tampouco à violência policial.

Todos esses relatos sugerem que, diante do regime legal vigente, os/as atores/atrizes estatais possuem um repertório bem variado de formas para tratar e acolher as trabalhadoras sexuais, podendo recebê-las de forma discriminatória ou não. De fato, diante de processos administrativos comuns, algumas pessoas produzem violência, como propuseram Wageenar, Amesberger e Altink (2017), mas algumas pessoas específicas produzem relações acolhedoras, como abordado na seção anterior.

À vista desta desconfiança com o estado como um todo e da imprevisibilidade das respostas oferecidas pelos/as atores/atrizes estatais, as trabalhadoras sexuais afirmam ter construído estratégias de proteção e solução de problemas de forma paralela ao estado, especialmente nos âmbitos da segurança, do cuidado e da saúde. Diante das frustrações com relações interpessoais com familiares e amigos/as, elas têm defendido a construção de práticas paralelas de cuidado.

Para isso, enquanto os eixos argumentativos são perpetuados através de exercícios de abstração e de generalização, comuns tanto no conhecimento acadêmico quanto na produção parlamentar, as trabalhadoras sexuais construíram suas narrativas e justificaram suas práticas sem os empregarem da forma como os/as outros/as atores/as fizeram. Ao contrário, elas focaram em relatos de experiências concretas de violações e sofrimentos em que a naturalização das condições de precariedade delas e as presunções e os estigmas relacionados à prostituição – sobre como elas não possuíam autonomia ou conhecimento suficientes para não serem “coitadinhas” ou, caso tivessem, seriam “impostoras” - foram mais centrais do que os limites legais e a própria sexualidade. Cientes dessa naturalização e estigmatização, elas identificam e valorizam as parcerias positivas, mas mantêm-se atentas para se protegerem de interações que possam ser prejudiciais.

Juma comentou sobre situações em que ela suspeita que proprietárias de apartamentos em que a prostituição ocorre cobrem valores abusivos de trabalhadoras sexuais. Esses valores seriam cobrados mesmo se as profissionais do sexo não conseguissem realizar uma quantidade suficiente de programas no mês. Nesses casos, ao ser questionada sobre a possibilidade de denunciar pessoas que possam ser enquadradas no rufianismo, ela disse que reflete: “Tá, se eu denuncio, são mais ou menos umas vinte, trinta mulheres que vão se tornar moradoras de rua, e vão ser exploradas e espancadas nas ruas” (entrevistada 20), afinal, essas mulheres se abrigam nas residências daquelas pessoas. Assim, ela prefere tentar não envolver o estado, e opta por buscar meios de se aproximar das pessoas vítimas de potencial exploração. Ela inicia abordando questões sobre saúde e prevenção a ISTs, até que passa a identificar as possibilidades de vida dessas mulheres e buscar formas para que elas se empoderem e passem a exercer o trabalho sexual de forma mais autônoma.

A entrevistada 18 compartilhou também algumas reflexões sobre a opção de não depositar confiança nos agentes policiais:

Se existe o fato violência dentro da prostituição, é um crime e tem que ser trabalhado nesse foco, entendeu? De que a prostituta sofreu violência, ou a atriz pornô sofreu uma violência, e ela pode e deve correr atrás dos direitos dela, fazendo um BO, se cercando judicialmente da melhor forma possível. O que dificilmente acontece é isso. Porque por exemplo, quando uma prostituta é violada, é um pouco difícil ela pedir ajuda ou fazer uma denúncia pro estado. Ir lá na delegacia, conversar com as autoridades. É um pouco difícil isso acontecer. Então, por exemplo, na rua, (...) quando acontecia alguma coisa, a gente tinha um mecanismo de defesa ali combinado entre as próprias mulheres trans e homens que ficavam ali na rua e digamos que a justiça acontecia ali mesmo. Então, assim, você não precisou ir lá denunciar com o policial, entendeu? Até porque, às vezes, você vai conversar com uma autoridade e essa autoridade também tem uma visão assim preconceituosa sobre o seu trabalho. Então é capaz de você sair ainda mais violada psicologicamente de dentro de uma delegacia ou de perto de um camburão de policiais do que se realmente se defender sozinho ou chamar suas amigas pra fazer a justiça, digamos assim. O que é justiça? Porque, assim, eu já sofri algumas tentativas de violência. Mas eu sempre fui defendida. E eu não fui defendida assim: “tenho um amigo policial, eu vou ligar pro meu amigo policial”. Não foi assim. Foi ali na hora. A gente tinha, quando eu trabalhava por exemplo no 69, o sobe e desce ali de São Paulo⁶⁸... Uma vez um cara muito cheirado de pó tentou me forçar a barra lá. Porque tava drogado, (...) tava com mais vontade de barbarizar ali com uma puta, e acabou me escolhendo. Aí, imediatamente, eu, com sorte, consegui chamar a mulher do andar, ela arrombou a porta. Ele foi chutado escadaria abaixo. Entendeu? Então assim, é uma forma de proteção, e eu confio muito mais nessa forma de proteção do que “agora eu vou sair daqui, vou lá na delegacia, vou fazer um retrato falado, vou não sei o que, vou...” (entrevistada 18)

A entrevistada 18 contou também que, quando exercia prostituição de rua, era comum que as trabalhadoras sexuais travestis defendessem as prostitutas de clientes agressivos. Em

⁶⁸ Edifício localizado no número 69, da rua dos Andradas, em São Paulo, onde há especialmente prostituição barata.

Brasília, há a figura do “primo” (SILVA, 2016), responsável por “dar um susto”, como ouvi de trabalhadoras sexuais, em clientes assediadores ou que tenham se recusado a pagar o programa devidamente.

Aliás, essas estratégias de proteção - que não partem dos agentes policiais - extrapolam o momento do exercício do trabalho sexual em si. Laura Murray apresenta uma narrativa simbólica. As crianças que participaram da Marcha do Dia Internacional da Mulher, de 2020, no Rio de Janeiro, acompanhadas por suas familiares, marcharam protegidas por pessoas trans e travestis organizadas:

Marchamos juntas, e um coro de mães, crianças, putas e travestis gritava: “As gays, as trans, as bis e as sapatão, estão todas reunidas para fazer a revolução, COM AS PUTAS!” (...) Como uma corrente humana protegendo famílias, elas destruíam a frequente calúnia discriminatória da extrema-direita que muitas vezes apresenta travestis como ameaças, ao invés de protetoras, de crianças (MURRAY, no prelo, n.p.).

No contexto da marcha, havia especialmente um receio de que setores conservadores e reacionários ameaçassem as pessoas presentes.

Essas atitudes apresentam um senso de continuidade do aprendizado acumulado pelas trabalhadoras sexuais. Nas primeiras mobilizações das prostitutas citadas neste trabalho, havia um foco nas questões relativas à segurança. Em 1979, no contexto da ditadura militar, a presença policial na Boca do Lixo⁶⁹ era uma ameaça para as prostitutas e até mesmo para os clientes, afinal, “que homem entraria num prédio de prostituição com dois carros de polícia parados na portaria?” (LEITE, 2008, p. 64). Neste cenário, duas mulheres, uma delas grávida, foram vistas dentro de um camburão e, após, desapareceram. Embora muitas se sentissem merecedoras deste tipo de tratamento, organizaram uma manifestação na Praça da Sé. “E a repressão foi ainda mais braba, a polícia imediatamente mandou fechar os prédios. Mas a imprensa e os artistas, que, apesar da vizinhança, nunca haviam se aproximado, se tornaram nossos maiores aliados” (LEITE, 2008, p. 64).

Desta aliança, organizaram uma plenária onde reuniram algumas prostitutas para compartilharem seus relatos de violência policial. Além disso, embora as mulheres não tenham sido encontradas, um delegado foi afastado do cargo (LEITE, 2008). No entanto, ele continuou frequentando a Boca do Lixo, até que algumas travestis, cujos nomes não são identificados, “se juntaram e deram uma surra nele. Deixaram-no jogado no meio-fio e desde então nunca mais se ouviu falar nesse homem” (LEITE, 2009, p. 65).

⁶⁹ Região de São Paulo caracterizada, também, pelos pontos de prostituição.

Em 1985, segundo relatos do documentário de Keila Simpson, um grupo de travestis ocupou um quartel da polícia militar do Rio de Janeiro, levando a bandeira LGBT, em resposta ao assassinato de oito travestis em uma semana (ATENTADO, 2017). Assim, trabalhadoras sexuais cis e transexuais têm desenvolvido meios de garantir a própria segurança e das suas colegas ou de protestar contra as violências sofridas, apesar do estado.

Além das estratégias de segurança, as trabalhadoras do sexo promoveram, em suas falas, outras estratégias de proteção paralelas ao estado.

Quais foram as ajudas que eu tive [ao longo da vida]? Já me defenderam na rua, já me defenderam em cabaré, já me emprestaram dinheiro. (...) Já me deram afeto, sem nada em troca, sabe aquele afeto, aquela conversa mesmo? (...) Um abraço realmente sem ficar ali apertando minha bunda, ou sem ficar ali me apertando muito. Já recebi mais afeto e já recebi comida, comida mesmo, lá na Luz⁷⁰. Quando eu voltei a trabalhar, depois que meu filho nasceu, eu passei um pouco de dificuldade. Porque eu fiquei um tempo em casa, aquele tempo de um mês pra amamentar meu filho. E então, acabou tudo, acabou tudo [todas as reservas financeiras!] (...) Minhas amigas também, na época, não eram aquelas prostitutas que ganhavam mils em dinheiro. Então, tipo assim, não dava pra eu ficar pedindo o tempo inteiro pra elas. E eu fui trabalhar na Luz ali na rua. E tinha um restaurante na época (...) que eles davam a comida pros moradores de rua. Aí eles colocavam tudo dentro de um saco preto de lixo, dentro de saquinhos transparentes. (...) A gente ia lá e pegava os sacos e levava, às vezes pro prédio, às vezes pra praça ali. E dividia a comida. Então assim, eu tive pessoas que dividiram comida comigo. Da rua! Sabe? E pra mim isso é mais especial do que chegar na internet ou chegar em um partido que você vê ali o oportunismo político. (...) Teve gente que dividiu comida do lixo comigo! (...) Foram essas pessoas que me salvaram de alguma maneira! Não foi político, não foi demagogo de internet, estudante de [inaudível], não foi partido, não foi... Foram aquelas pessoas lá. (...) Quando eu estava precisando, quem dividiu comida do lixo comigo foram prostitutas. Não foi pai da minha filha ou algum parente meu. (...) (entrevistada 18).

Mesmo depois de toda a narrativa de desconfiança e frustração, a entrevistada 18 não investiu em um discurso individualista. Ao contrário, ela lançou luz sobre as experiências que viveu com outras trabalhadoras sexuais e com a população em situação de rua em que compartilharam alimentos, como estratégia para a sobrevivência, e acolhimento. De certa forma, isto remete à experiência vivida por Juma Santos, em que, quando foi violentada por agentes estatais e não acolhida por qualquer adulto que passava pela rua, uma outra criança em situação de rua a enxergou e “salvou sua vida” (entrevistada 20).

Essas narrativas de sobrevivência são compartilhadas entre trabalhadoras sexuais para melhorar as condições do exercício do trabalho sexual e para melhorar suas vidas de uma forma que extrapola o próprio trabalho, assumindo aspectos de cuidado e autocuidado.

⁷⁰ Parque da Luz, em São Paulo.

A entrevistada 12, procuradora do trabalho, apontou algumas posturas compartilhadas por prostitutas que trabalhavam em casas de prostituição na região sul do país como estratégias de sobrevivência:

Isso é geral assim. O número de clientes, tem o mínimo [por noite]. Se passar, vai aumentando a gratificação E a bebida também. Elas têm que consumir as bebidas, elas mesmas, não só o cliente. Induzir o cliente a consumir a bebida e elas também consumirem bebidas. Porque a bebida, por incrível que pareça, às vezes dá mais lucro pra casa do que o próprio programa, digamos assim, acertado lá. Porque uma parte vai pra mulher e uma parte fica com a casa. Então, conversando a respeito disso, depois que eu soube disso, que tem essa exigência de consumo mínimo de bebida, fiquei perguntando [sobre isso] (...). Então, encontrei várias que já tinham problemas hepáticos, não podiam mais continuar consumindo bebida porque, sei lá, entrava em coma alcoólico, aquela coisa toda, mesmo [com] uma quantidade pequena. Então elas davam um jeito de jogar fora a bebida. Enganavam o cliente que estavam bebendo. Assim, vão aprendendo. Tudo é instinto de sobrevivência. Como sobreviver naquela situação. (entrevistada 12)

Já os relatos de Juma apontam para que o consumo de drogas seja comum nas casas de prostituição. Diante disso, ela relatou também que algumas delas tomam precauções durante o programa. Por exemplo, garantem que os clientes se hidratem bastante enquanto consomem álcool ou, quando estimuladas a consumirem cocaína, assopram a substância ao invés de aspirá-la. Juma acrescentou que há momentos em que uma profissional do sexo entra em um carro para um programa e, ao longo do percurso, percebe que o potencial cliente poderia agredi-la. Ela disse: “toda puta sabe a hora certa de pular de um carro em movimento, mesmo sem ter estudado física” (entrevistada 20). Com esta frase, Juma destacou as situações de risco que trabalhadoras sexuais vivem, mas também fez questão de lançar luz sobre as estratégias que elas aprendem a partir do trabalho, comparando o aprendizado da prostituição de rua com o aprendizado da escola. Assim, as roupas, a forma de agir e até a postura durante o programa são fruto de um aprendizado adquirido e compartilhado para tornar este momento mais seguro (COSTA, 2018)⁷¹.

A entrevistada 12 acrescentou que, diante do combinado de atender um número mínimo de clientes por noite, quando as prostitutas ficavam cansadas, e ainda não tinham atendido clientes o suficiente, elas colocavam purpurina em algumas partes do corpo:

Agora, tinha umas coisas assim, elas têm umas histórias engraçadas. Eu acabava até me divertindo com elas. Por exemplo, quando elas diziam (...) [que] elas passam purpurina no corpo, não no local visível, [mas como] quando tira a roupa e vê que

⁷¹ Ilustrativamente, transcrevo o relato apresentado por Ana Carolina Costa: “Eu nunca tiro a minha roupa na hora dos programas, só a calcinha. Meus vestidos são sempre rodados. Por exemplo, eu vou assim de frente [demonstrou a posição que ficava no momento do programa]. Eu nunca tiro meu vestido, porque se tiver que correr, eu não vou correr pelada. Aí num dá! Então eu nunca tiro meu vestido. Abaixo a parte de cima e levanto a parte de baixo. Sempre tento usar ‘tomara que caia’ que é fácil. Isso eu aprendi com as travestis que as vezes precisam sair correndo. No caso eu uso isso para me defender mesmo, sabe?” (COSTA, 2018, p. 169).

tem purpurina. E, quando é homem casado, de jeito nenhum ele vai encostar nela, porque ele não consegue tirar a purpurina e a mulher vai saber. Eu falava: “Mas vocês são danadinhas”. Porque não adianta ela tomar banho, não adianta passar nada, purpurina não sai. (entrevistada 12)

Ao longo da entrevista, a entrevistada 12 demonstrou se sensibilizar bastante com tudo o que presenciou em casas de prostituição, como procuradora do trabalho, mesmo assim, ela reforçou ter uma admiração pelas estratégias eficazes que as trabalhadoras sexuais usavam em seu trabalho, apesar das condições que ela considerou difíceis. Ela chegou a acompanhar os preparativos para a noite em um ponto de prostituição. Ela inspecionou tanto locais em que as trabalhadoras sexuais usavam roupas e maquiagens mais discretas, como locais mais ocupados por trabalhadoras sexuais universitárias, quanto outros em que elas usavam roupas mais chamativas. Nestes últimos,

(...) os cabeleireiros vão atender lá no lugar e é como se elas estivessem indo pra uma festa. Elas se iludem com isso de que estão indo pra uma festa. Fazendo cabelo, fazendo unha, fazendo maquiagem. Eu fui antes, fiquei com elas a tarde lá, para ver todo esse rebuliço assim. E fica um frenesi pra hora de abrir, uma olhando a coisa pra outra, a roupa, começam a fazer trejeitos, enfim, vive uma realidade paralela até pra poder suportar, talvez, essa vida. Porque (...) vamos combinar, não é uma vida fácil, você receber todos os dias, na sua intimidade, violando seu corpo não, porque você tá permitindo, mas, enfim, invadindo um espaço privado, porque está pagando. Isso realmente deve ser difícil de trabalhar pra qualquer pessoa. (entrevistada 12)

Trata-se de um emprego direto do argumento do trabalho sujo. As entrevistadas constataram situações desagradáveis ou anti-higiênicas - “um homem que não toma banho” (entrevistada 6), “não é uma vida fácil, você receber [alguém] todos os dias, na sua intimidade” (entrevistada 12). Considerando essas, a entrevistada 12 identificou, nesses momentos de “frenesi”, esforços das prostitutas de enfrentar a “mácula social” relacionada à prostituição.

Margaret Carvalho (entrevistada 12), contudo, partiu de um ponto de vista que não é tão próximo das pesquisadoras e ativistas entrevistadas que acompanharam coletivos e associações de trabalhadoras sexuais. Aliás, quando questionei se percebeu a presença de ativistas do movimento de prostitutas nos locais que ela inspecionou, ela respondeu:

Não (...). O conhecimento que eu tenho do movimento de profissionais do sexo, ele é totalmente distante do que, dessas casas, desses locais, onde de fato acontece exploração. Elas estão mais próximas daquelas que estão trabalhando nas ruas. Essas elas conseguem ter acesso porque elas também. (...) Acho até que, não, tenho certeza, que os proprietários desses lugares, excluiriam aquela pessoa que de alguma forma estivesse participando dessas organizações. (...) Porque é como se fosse um sindicato, uma associação. (...) Então, obviamente, que não interessa, até pra trazer à luz as casas que não cumprem determinadas exigências. (entrevistada 12)⁷²

⁷² Nessa linha, Juma Santos havia contado também da dificuldade de se acessar as trabalhadoras sexuais que trabalham em casas ou apartamentos, confirmando o relato de Margaret.

O que se destaca, porém, é que, mesmo sem ter acesso à atuação ativista coletiva das trabalhadoras sexuais, a entrevistada 12 convergiu com as entrevistadas ativistas ao constatar momentos em que as prostitutas buscaram estratégias de sobrevivência e de ressignificação da própria prostituição.

Proponho, contudo, a partir do que as ativistas entrevistadas sinalizaram, que essas estratégias não são apenas derivadas das tentativas de ressignificação dos trabalhos sujos, mas são medidas de cuidado e autocuidado transformadores.

Quando a entrevistada 18 destacou os momentos em que ela iria fazer um programa e sequer o cliente queria uma relação sexual, há um esforço de visibilizar as práticas de trabalhadoras sexuais que extrapolam o sexo e assumem outras dimensões. Embora, para algumas trabalhadoras sexuais com quem conversei informalmente, esses discursos possam reiterar estratégias de higienização da prostituição, como se quem os utilizasse estivesse tentando “limpar” o sexo do trabalho sexual, é importante constatar que ela não deixa de demonstrar uma dimensão da realidade concreta da prostituição e enfrenta os estereótipos que são mobilizados para controlar as prostitutas.

Nesse sentido, as trabalhadoras sexuais são cuidadoras na medida em que dedicam, de forma remunerada, seu tempo, corpo e emoções para garantir o bem-estar e o prazer de outra pessoa (AGUSTÍN, 2012; GUIMARÃES, 2016). Com esta constatação, as prostitutas alcançam instrumentos para desconstruir a narrativa de que elas são ou pessoas perversas - afinal, pessoas perversas não cuidam - ou coitadinhas - pois elas que estão cuidando dos clientes, em termos semelhantes àqueles referentes aos trabalhos de cuidado feminilizados.

As narrativas ouvidas, porém, conceberam as prostitutas como cuidadoras em outro sentido (MORAES, SANTOS, ASSIS, 2020), mais coletivo e transformador. É interessante que, na pesquisa de Ana Carolina Costa (2018), da área da saúde, ela tenha percebido que, para analisar os aspectos do cuidado entre as mulheres trabalhadoras sexuais, ela precisou passar pelos temas da violência institucional, policial e perpetrada por atores/atrizes privados/as. Na presente pesquisa, objetivando compreender os discursos que organizam a prostituição no Brasil e a relação com esses/as atores/atrizes, me defrontei com o tema do cuidado.

Quando encontrei Juma para a entrevista, ela e um grupo de voluntários/as das Tulipas estavam próximo à Praça do Relógio distribuindo kits de trabalho. Elas entregam vários itens nos momentos de encontro com seu público-alvo, como preservativos e folhetos informativos. Elas já acrescentaram aos kits itens de vestuário, de higiene pessoal, bijuterias, óleos essenciais, álcool em gel, entre outros. Além disso, é comum que elas distribuam cestas básicas.

Antes mesmo de eu fazer qualquer pergunta para Juma, ela explicou sobre a distribuição de cestas:

Não é só uma entrega de cesta básica, é um espaço de convivência, é um espaço de empoderamento. Onde essas mulheres começam a conhecer a política, começam a entender o que que tá acontecendo ao seu redor, e começam a deixar um pouco o receio de se ver como trabalhadora sexual. Isso pra mim é fundamental. Isso que aconteceu no COVID-19 pra mim foi uma coisa assim, foi a melhor coisa que aconteceu pra mim, foi ver essas mulheres saindo de baixo, saindo desses bancos, saindo de dentro dos hotéis, e começando a se assumir enquanto trabalhadora sexual. (entrevistada 20)

Desde o início da conversa, ela destacou o cuidado que ela tem com a autoestima das pessoas com quem trabalha - o mesmo cuidado que a levou a recusar o apoio de alguns pastores, por exemplo. Em suas falas, Juma se dedica bastante a diferenciar o trabalho das Tulipas do Cerrado do trabalho de caridade e a insistir que profissionais do sexo se cuidam, entre si. Em uma conversa que tivemos em setembro de 2020, durante a pandemia de COVID-19, ela rememorou o contexto da epidemia de HIV/AIDS: “nós tivemos que provar que não éramos nós as transmissoras, que, pelo contrário, éramos as mulheres que mais se cuidavam” (entrevistada 20). Em seguida, argumentou que tinha conhecimento de cerca de 600 profissionais do sexo no Distrito Federal e, naquele momento, apenas quatro testado positivo para o coronavírus, sendo que três se recuperaram. Enquanto suas práticas são orientadas para o cuidado, sua fala objetivou dizer que elas já se cuidam há décadas.

O contexto da epidemia de HIV/AIDS é revelador de que, mesmo constrangidas e estigmatizadas - reiteradamente associadas a doenças e tratadas como ameaças - as trabalhadoras sexuais assumiram a prevenção ao HIV/AIDS como parte de sua agenda (MURRAY, 2015) e estiveram nas ruas garantindo os meios para a prevenção de suas colegas. Os esforços de enfrentar a estigmatização das trabalhadoras sexuais como grupo de risco também são ilustrativos da centralidade do tema da autoestima e do cuidado e autocuidado entre os grupos de trabalhadoras sexuais. Elas têm argumentado, reiteradamente: prostitutas cuidam e se cuidam.

Sobre isso, Ana Carolina Costa, que realizou um estudo etnográfico com trabalhadoras sexuais do Distrito Federal, observou que a palavra cuidado usualmente foi associada à ideia biomédica de saúde-adoecimento-cuidado. Assim, se cuidar, para as trabalhadoras sexuais que ela entrevistou, estaria relacionado ao uso do preservativo e às testagens para ISTs. Porém, ela percebeu que, na prática, o cuidado extrapolava esta ideia.

De maneira geral, a saúde significou mais que a ausência de doença, era o empoderamento, a auto estima, a segurança, a rede de apoio, a conversa nos momentos de descontração, as entidades espirituais entre outros elementos. Tudo isso

relacionava-se à promoção da saúde, porque em todos os espaços em que as mulheres se reuniam, informações sobre as melhores formas de se cuidar eram trocadas, mesmo que os nomes “cuidado” e “saúde” não aparecessem de maneira explícita. (COSTA, 2018, p. 180).

É ilustrativo que, em um espaço de formação das Tulipas do Cerrado, que ocorreu durante a manhã e a tarde de um sábado, foram abordados os seguintes temas: saúde e agenda estratégica de prevenção combinada, redução de danos nas ruas, direitos humanos (feminismo, racismo, proibicionismo e preconceito), e apresentação dos movimentos nacional e internacionais de trabalhadoras sexuais. Reitero, com esta programação, que as Tulipas se aproximaram de seu público, então, apresentando o tema da prevenção a ISTs e/ou oferecendo cestas básicas, e permaneceram em contínuo contato com essas pessoas para refletirem sobre outros assuntos. Assim, também, identificam pessoas que possam usufruir da rede de parceiras/os que o coletivo tem, como psicólogas, advogadas e as servidoras do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A atuação das Tulipas do Cerrado reflete a mobilização histórica do movimento de prostitutas brasileiro, que se iniciou na década de 1980, da epidemia de HIV, para que esta não seja sua única agenda (GUERRA, 2019). O enfrentamento do preconceito e dos estigmas, além do cuidado entre trabalhadoras sexuais para a elevação da autoestima, tem sido central na atuação das prostitutas ativistas.

Em Belo Horizonte, por exemplo, a APROSMIG realiza eventos como o Miss Prostituta e o Festival Sem Preconceito com o objetivo de elevar a autoestima das trabalhadoras sexuais enquanto se enfrentam os estigmas sobre essas pessoas (GOES, 2017) e se divertem juntas. No Encontro Nacional de Prostitutas também concedem prêmios e homenagens em reconhecimento à atuação militante e inspiradora das prostitutas do movimento nacional (GUERRA, 2019).

Essas práticas convergem com outro elemento da explicação de Juma sobre a entrega de cestas básicas. Para ela, esta prática não pode ser confundida com as práticas de caridade das igrejas. Ao contrário das práticas cristãs, segundo ela, as Tulipas recebem as pessoas sem julgamento moral sobre a sua trajetória

Assim, esses discursos compõem a governança da prostituição descaracterizando os eixos argumentativos extraídos da literatura. As trabalhadoras sexuais ativistas entrevistadas, bem como os/as atores/atrizes estatais, encontram uma legislação fluida e vaga sobre as suas possibilidades de atuação em relação à prostituição. Contudo, este grupo se distingue daquele, especialmente demonstrando que os eixos argumentativos não justificam uma inércia. Ao contrário, eles foram ativamente enfrentados com relatos sobre as práticas conduzidas pelas

prostitutas na afirmação de que não são merecedoras de violências e violações e de que suas vidas não poderiam autorizar a não garantia de condições para a sobrevivência.

Nesse sentido, seus discursos têm especificamente exposto sua desconfiança com outros/as atores/atrizes e sua consciência sobre a estigmatização das trabalhadoras sexuais e sobre a irrealdade das imagens estereotipadas produzidas sobre elas. Junto a isso, através do ativismo e do cuidado, elas descaracterizaram essas premissas baseadas em noções unidimensionais das prostitutas, como vítimas ou pessoas perversas. Dessa forma, explicitaram que a própria prática cotidiana das trabalhadoras sexuais – como realizam o programa, como se protegem, como se ajudam e como garantem tanto sua sobrevivência quanto momentos de prazer - enfrenta o conteúdo abstrato e generalizador dos eixos argumentativos extraídos da literatura acadêmica e dos discursos parlamentares.

Diferenciando-se dos/as atores/atrizes estatais que demonstraram não preservar e compartilhar o conhecimento prático adquirido sobre o tema, as trabalhadoras sexuais se basearam nos relatos concretos e na experiência acumulada pelo movimento de prostitutas para elaborar seus discursos e construir suas práticas de cuidado, segurança e proteção paralelas ao estado.

4.4 Encontros e desencontros entre os discursos analisados

A análise das entrevistas realizadas não pretende esgotar toda a disputa de discursos e de modelos de governança da prostituição no Brasil. Contudo, analisando o que as pessoas entrevistadas me disseram e o que foi identificado a partir da observação participante, foi possível verificar o emprego dos eixos discursivos e identificar os pontos de encontro e de desencontro entre os/as atores/atrizes. Isso torna possível uma tomada de consciência quanto à GPB – quanto a quais atores/atrizes a compõem e como a compõem – e oferece algumas considerações sobre as possibilidades e dificuldades de viabilizar as condições formuladas por Wagenaar e Altink (2012) para uma relação mais pragmática e sensível entre esses/as atores/atrizes.

Considerando a pluralidade dos discursos que compõem a própria revisão bibliográfica, formulei as seguintes questões: a) quais atores/atrizes sociais compõem a governança da prostituição no Brasil e como eles/as se relacionam?; e b) como os discursos destes atores/atrizes compõem a governança da prostituição no Brasil?

Propus que a GPB seria formada em um modelo semelhante às novas formas de organização do poder caracterizadas pela fragmentação e pela privatização das fontes de

autoridade (HANSEN, 2008; HOLMES, 2014). Acrescentei, como hipótese, que os /as atores/atrizes sociais, públicos/as e privados/as, que atuam sobre o tema da prostituição, consideram o enquadramento legal e jurídico da prostituição inadequado e ambíguo, e expressam tanto sua insatisfação e suas propostas quanto defendem a legitimidade de sua atuação através dos quatro eixos argumentativos extraídos da literatura e dos discursos parlamentares. Os eixos identificados foram: a) o trabalho sexual é um trabalho precário e/ou um trabalho sujo; b) a questão da prostituição anuncia algo sobre a desigualdade de gênero; c) a legitimação do modelo postulado decorre dos interesses e valores da sociedade; e d) o controle sobre a prostituição reflete a estigmatização das prostitutas.

De fato, a maior parte das pessoas entrevistadas, com exceção da assessora parlamentar do Partido Verde – que não possui perspectiva de atuação focada neste tema – se mostrou insatisfeita com a legislação sobre o tema.

Para os/as atores/atrizes estatais que realizaram algum trabalho direcionado para a prostituição, a legislação impôs dúvidas e ameaças sobre sua atuação, levando algumas delas a inclusive se arrependem das escolhas que tomaram diante da ambiguidade da legislação.

Entre as atrizes estatais que ocupam cargos que poderiam incluir a prostituição na sua agenda, mas que não a incluem, a legislação ambígua não foi tanto citada como um limitador de sua atuação. Porém, apresentaram explicações em que empregaram os eixos argumentativos referentes à desigualdade de gênero, aos presumidos valores e interesses da sociedade e à estigmatização das trabalhadoras sexuais. A desigualdade de gênero – e a pluralidade de perspectivas feministas sobre a prostituição – e o receio de falta de apoio popular foram mencionados como aspectos que tornariam a atuação sobre a prostituição complexa demais. Nesse sentido, tanto o apoio popular quanto o apoio específico de feministas foram mencionados como relevantes, inclusive em discursos de pessoas que não se filiam ao pensamento feminista. Isso não significa, necessariamente, que essas atrizes buscam o apoio feminista, podendo indicar, na verdade, apenas uma estratégia discursiva para legitimar o modelo proposto ou a própria inércia.

Além disso, ao demonstrarem receio de que não sejam apoiados pela população caso assumam determinada postura em relação à prostituição e às prostitutas, revelam uma suspeita sobre os valores e interesses daquela sociedade. Não proponho que interesses contrários às prostitutas ou a certas formas de regulamentação não sejam dominantes na sociedade, contudo, é importante destacar que não há pesquisa extensiva acerca da percepção da sociedade brasileira sobre este tema, como a entrevistada 5 apontou.

Já o eixo argumentativo referente estigmatização das prostitutas também apareceu nos discursos como um dos motivos para a não atuação dos/as atores/atrizes estatais. Os/as entrevistados/as que integram o estado demonstraram consciência do controle que alguns estereótipos exercem sobre a prostituição, como através da constante menção a que essas mulheres seriam inferiores ou piores em relação às mulheres boas e adequadas. Contudo, a estigmatização das trabalhadoras sexuais foi incorporada em seus discursos também de outra forma. Os/as atores/atrizes mencionaram os preconceitos que o senso comum teria sobre as prostitutas – especialmente a atribuição de imoralidade a essas pessoas, mas também a associação dessas com outros grupos sociais socialmente desprezados ou desprezíveis da sociedade, como usuários/as de drogas, traficantes de drogas, abusadores/as, pessoas com ISTs, etc – como questões que dificultariam que eles/as assumissem essa agenda, informando temerem perseguições e boicotes que também os/as relacionassem a esses grupos e estigmas.

As pesquisadoras entrevistadas mencionaram os quatro eixos argumentativos. Além disso, participaram ativamente da GPB, disputando o imaginário social e atuando em parceria com grupos de trabalhadoras sexuais. Dessa experiência, revelaram que, apesar de insatisfeitas com o enquadramento legal e jurídico da prostituição, temem que uma alteração seja negativa. Nesse sentido, tem sido mais importante a relação com pessoas específicas e a formação de cidadãos mais informados sobre o contexto da prostituição do que a disputa legal, especialmente em um cenário de ameaça aos direitos das mulheres e da classe trabalhadora.

As trabalhadoras sexuais ativistas, por sua vez, demonstraram que suas experiências de fato complexificam algumas premissas que sustentam os eixos argumentativos, sendo elas fundamentais para informar devidamente o conhecimento dos/as atores/atrizes estatais sobre o tema.

Em relação ao eixo argumentativo sobre o trabalho precário e o trabalho sujo, suas narrativas sugeriram, de fato, a ausência da responsabilização do estado pela manutenção de suas vidas. Porém, elas vêm construindo espaços de colaboração e compartilhamento de cuidado que contrariam que a super-responsabilização de cada indivíduo seja a única alternativa ao descaso estatal. Para isso, retomo o que foi explicado na seção 3.1, em que a construção do eixo argumentativo do trabalho precário poderia levar à constatação de que a defesa do reconhecimento do trabalho sexual, que é precarizado e feminilizado, serviria ao capitalismo neoliberal. De fato, a manutenção de mulheres em ocupações precarizadas, como acontece na prostituição, é uma consequência favorável ao neoliberalismo em contexto patriarcal. Contudo, as trabalhadoras sexuais têm construído, ao menos pelo que seus discursos propõem, padrões que valorizam as atividades de cuidado em sua forma desmercantilizada,

tornando concreta a proposta apresentada por Nancy Fraser (2009) para evitar que as práticas e demandas feministas sejam cooptadas pelo neoliberalismo. Na seção seguinte isso é retomado, afinal, paralelamente à busca por remuneração e, no contexto de pandemia, por meios de sobrevivência, as trabalhadoras sexuais ativistas têm focado esforços na manutenção da vida pela ótica do cuidado e da ajuda mútua.

Em relação ao segundo eixo, as prostitutas ofereceram embates expressos ao ponto de vista abolicionista e feminista abolicionista. Ao que parece, o possível diálogo entre prostitutas e algumas vertentes feministas não encontra muito potencial, por aquelas considerarem essas adversárias de sua agenda. Apesar disso, as trabalhadoras sexuais expressaram, de formas diversas, o ponto de vista feminista sobre a categoria da divisão sexual do trabalho e sobre o *continuum* entre as trabalhadoras sexuais e outras mulheres. Dessa forma, embora considerem parte das feministas como adversárias, elas lançam luz sobre o que as conecta com outras experiências femininas.

Além dessas constatações, o que mais poderia realmente impactar as possibilidades de interação entre os/as atores/atrizes estatais e as prostitutas que eventualmente busquem seu suporte é o enfrentamento dos estereótipos estigmatizantes. Elas apresentaram vários relatos sobre como as expectativas que se constroem sobre uma pessoa prostituta formam os diálogos e as frustrações entre esses/as atores/atrizes. A partir disso, elas enfrentaram tanto as noções unidimensionais sobre as prostitutas quanto deixaram evidente que suas demandas não dizem respeito apenas à compra e à venda de sexo, mas a uma integral limitação dos direitos dessa população.

Assim, comparados a essas demandas que extrapolam a compra e a venda de sexo (e a forma como essas relações acontecem), os regimes legais abolicionista, regulamentarista (de legalização) e proibicionista possuem contornos monolíticos e insuficientes. A própria experiência dos/as atores/atrizes estatais sugere que, embora a fluidez do regime legal vigente tenha motivado, segundo seus discursos, uma atuação mais limitada, algumas reconhecem que poderiam ter trabalhado de outras formas, mesmo sob a mesma legislação.

A análise das entrevistas indica que, na governança da prostituição, não é o ordenamento legal que conduz sua atuação e tampouco há orientações institucionais suficientes a moldar suas ações ou omissões. Dessa forma, o estado – e seu ordenamento jurídico e institucional – não é a principal fonte de autoridade. Ao contrário, compõem a governança, organizando a prostituição, os/as atores/atrizes da sociedade civil – como trabalhadoras sexuais, donos/as de hotéis e de casas de prostituição e pessoas acadêmicas – e alguns/mas atores/atrizes estatais, atestando a desagregação das fontes de autoridade.

Os/as atores/atrizes estatais, entretanto, têm a possibilidade de se eximir do enfrentamento de questões relacionadas ao trabalho sexual – uma vez que não há determinações legais e institucionais para que lidem com isso –, e fundamentam essa omissão reiterando os eixos argumentativos identificados nesta pesquisa. Por outro lado, nas situações em que os/as agentes estatais atuam em relação às trabalhadoras sexuais – de formas favoráveis ou não –, constituem-se relações que dependem especialmente do compromisso pessoal e das relações individuais com o/a ator/atriz estatal em questão. Assim, o desinteresse e o despreparo presente na legislação e na organização das instituições estatais em relação à GPB levam à emergência de redes paralelas com atores/atrizes dispostos a organizar a prostituição e a garantir direitos das prostitutas e também não impede que organizações paraestatais – como as milícias – exerçam controle considerável sobre a governança.

No entanto, as entrevistas anunciaram que até mesmo atores/atrizes que demonstraram ser favoráveis ao trabalho sexual como trabalho e ao enfrentamento dos estigmas sobre as prostitutas adotaram posturas que consideraram ser erradas. Além disso, as entrevistas com prostitutas ilustraram a discrepância considerável entre os eixos argumentativos extraídos da literatura – e constatados nos discursos dos/as atores/atrizes estatais e nas acadêmicas – e o discurso das trabalhadoras sexuais sobre sua própria experiência e suas demandas. Portanto, o não acúmulo de conhecimento prático e compartilhado entre os/as atores/atrizes parece ter sido um problema maior do que a legislação em si. Ao impossibilitar que as trabalhadoras sexuais ocupem os espaços decisórios ou dialoguem com eles, mesmo aqueles referentes aos poderes locais, perde-se o conhecimento prático que tem sido preservado por elas e que demonstra que a experiência das prostitutas e do trabalho sexual não podem ser lidos de forma unidimensional.

Portanto, é significativo que as prostitutas afirmem receber um acolhimento mais adequado apenas no acesso a serviços de saúde sexual, campo em que houve um diálogo contínuo entre trabalhadoras sexuais e profissionais da saúde (MURRAY, 2015, NUNN, 2009).

Neste contexto, as trabalhadoras sexuais ativistas formularam suas respostas às minhas perguntas com discursos de que elas existem, sobrevivem e vivem apesar do estado. O contexto pandêmico sugere que sua prática também acontece “apesar do estado”. No próximo capítulo realizo uma breve análise sobre isso.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO DISCURSO EM PRÁTICA NA PANDEMIA DE COVID-19

Juma: Fala, amorzinho.

Trabalhadora sexual: Eu vou-me embora, meu amor.

(...)

Juma: Bicha, deixa eu te falar, minha nega, você vai no hotelzinho com ele? Toma um banhozinho direitinho. Lá dentro do quarto, que é muito abafado, vocês usam máscara?

Trabalhadora sexual: Não.

Juma: Não, senão não consegue respirar.

Trabalhadora sexual: Não, e ele tem pressão alta, aí tem que tirar a máscara.

Juma: E ele tem medo do COVID não? Como é que tá a vidinha dele?

Trabalhadora sexual: Tem.

Juma: Quantos anos ele tem?

Trabalhadora sexual: Ele já é idoso, mas ele usa, ele vem de máscara e vai embora de máscara.

Juma: Tem que ter cuidado... Tá bom. Quando entrar num quartinho assim, que não tem muita ventilação, passa álcool nas coisas antes de tirar a roupa tá, bebê?

Trabalhadora sexual: Viu.

Juma: As coisas, assim, que eu falo [são] os móveis, não é na boceta e na rola não, tá?

Trabalhadora sexual: Aí não pode! [ambas sorriem]

Juma: Pelo amor de deus! Entenda o que a mamãe tá falando. Vai com deus, minha linda.

Trabalhadora sexual: Nas coisas usa aqueles sabonetes íntimos, não é?

Juma: Isso, protege e enxagua bastante. Água e sabão, bastante água. Vai com deus, tá bom, meu amor? Que bom que eu trouxe sorte, adoro ver vocês ganhando dinheiro.

Embora o presente trabalho seja sobre o conteúdo discursivo da governança da prostituição no Brasil, acrescento uma breve análise dos encontros entre o discurso e a prática, no contexto da pandemia de COVID-19, porque ela reforça as conclusões da análise de discurso realizada, confirmando que os discursos são elementos que sustentam a GPB.

O trecho em destaque no início deste capítulo se refere a um diálogo que presenciei quando eu entrevistei Juma Santos. Quando chegamos à Praça do Relógio, Juma conversou com esta trabalhadora sexual sobre a entrega de alguns preservativos e sobre o curso de cuidado de idosos que ela estava organizando para as profissionais do sexo. A trabalhadora ainda comentou que o movimento de potenciais clientes estava fraco e que ela só queria conseguir fazer um programa e se liberar para ir embora para casa. Após, Juma e eu nos sentamos em um dos bancos da praça para realizarmos a entrevista e a trabalhadora sexual voltou a conversar com um senhor. A conversa deles demorou mais de quinze minutos. Depois disso, não pude acompanhar o caminho que ela fez, mas, um tempo depois, ela voltou com os cabelos molhados, parecendo animada, quando ocorreu o diálogo transcrito.

Este diálogo revela a relação cuidadosa entre as profissionais do sexo que interagem através do coletivo Tulipas do Cerrado. Juma não apenas ficou aliviada que sua colega conseguiu o programa que queria e, portanto, o pagamento de que precisava, mas também

aproveitou o momento para verificar se ela estava conseguindo tomar algumas medidas de prevenção, diante da pandemia de COVID-19.

Como confirmaram as entrevistadas, o contexto pandêmico tem evidenciado uma série de violações de direitos de populações marginalizadas, bem como suas práticas de enfrentamento dessas condições. No caso das trabalhadoras sexuais, como exercem um trabalho eminentemente de contato físico, sua atuação e renda ficaram comprometidas.

Como nós trabalhadores sexuais somos uma população bastante vulnerável, pelo trabalho sexual, pelo abraço, pelos locais que são, os locais que não são dignos, de direito, de condições de trabalho, nós corremos muito risco. E é isso. Nós estamos nessa luta por direitos e cidadania. É uma luta que é permanente, é uma luta que ela se faz a cada momento, a cada dia. (entrevistada 22)

O senso de permanência da luta de Lourdes Barreto por cidadania e direitos é complementado pela sua colocação de que ela, hoje com 78 anos, viveu três crises sanitárias: uma epidemia de sarampo, na década de 1940, a epidemia de HIV/AIDS, nos anos 1980, em que foi uma das principais ativistas envolvidas no enfrentamento a ela (CALABRIA, 2020), e finalmente, a pandemia de COVID-19.

Durante a epidemia de HIV/AIDS as prostitutas foram caracterizadas como grupos que ofereciam risco de contágio, ao que elas reagiram aderindo à atuação política em seu enfrentamento. No contexto da pandemia de COVID-19, foram formuladas algumas propostas de que as trabalhadoras sexuais poderiam ser novamente uma ameaça na crise sanitária (PANDEY et al, 2020). Essas presunções reiteram uma imagem das trabalhadoras do sexo como pessoas essencialmente descuidadas e perigosas para a sociedade. Por outro lado, porém, Juma Santos apontou não ter visto essa associação com frequência. Ela quase se lamenta por este fato, afinal, embora terem sido enquadradas como grupo de risco tenha sido estigmatizador e violento, no ponto de vista dela, ao menos levou o estado a agir em relação a este público.

Por outro lado, durante a pandemia de COVID-19 no Brasil, as prostitutas depararam-se com orientações que prejudicaram a prática de seu trabalho – isto é, evitar contato físico –, com a redução da clientela e com a inexistência de reserva financeira para sua subsistência. Além disso, com as medidas de distanciamento e isolamento sociais, aquelas que são mães passaram a ter seus filhos convivendo com elas ao longo do dia em casa, dificultando as possibilidades de trabalhar em casa. Enquanto isso, o país vinha sendo governado sob um enquadramento negacionista da pandemia que ofereceu poucas condições para a classe trabalhadora se manter.

Assim, algumas prostitutas têm migrado para o trabalho virtual, enquanto outras se mantêm na prostituição tradicional, apesar dos receios de contaminação, ou se vêm sem fonte de subsistência. A entrevistada 18 compartilhou um relato sobre este cenário:

Bom, eu enxergo pelo óbvio. Porque, assim como nem todo estudante da rede pública vai ter acesso a um computador e internet, assim também vai ser as prostitutas e garotas e garotos de rua. (...) Quem me possibilitou, digamos, o trabalho virtual dentro de casa, dentro do quatinho ali, a pornografia, (...) foi meus clientes, foram meus amigos, foram os produtores pornô. Então, assim, é viável? É muito viável. Mas não vai ser pra todas. Entendeu? Digamos assim, a banda larga é cara. Internet, pra você ter internet um padrão legal, é duzentos reais. A pandemia veio, digamos assim, teve ali seus sinais. Mas pra quem trabalha na rua... Por exemplo, lá do 69, na República, o andar que eu trabalhava era trinta pessoas, trinta meninas. Desse andar que eu trabalhava, eu tenho o contato de quinze meninas. Dessas quinze meninas, eu tenho dez amigas que fazem o mesmo que eu faço [trabalho sexual virtual através de sites de conteúdo adulto]. O que as outras vinte estão fazendo? (...) Aí, as vezes, o que a gente faz? A gente se divide, repassa um dinheiro pra tia lá do andar, e ela divide entre as outras meninas. Mas, e as meninas que não têm contato com a gente, que acabaram ficando... (...) O que esse mulherada tá fazendo? Será que arrumaram alguém? Casaram com alguém? Porque às vezes isso acontece, a prostituta tá de saco cheio da prostituição aí arruma alguém pra casar. Aí divide água e luz, divide a cesta básica. Outras voltam pra família, quem tem família. Quem tem família, volta pra família, volta a morar lá com o pai, com a mãe ou com o irmão. (entrevistada 18)

Keila Simpson reiterou esta conjuntura acrescentando as dificuldades que a pandemia impôs à própria organização política:

A pandemia de COVID-19 ela veio acirrar principalmente os problemas. Tanto a atuação profissional, quanto a atuação política. Porque no momento em que você está em isolamento, você não consegue atuar da forma como desejava na questão da atuação política. Obviamente que há as atividades e tudo das redes sociais, as mídias sociais, as *lives*. Isso tá acontecendo. Mas é muito, muito pouco diante do grande que a gente precisa e do que a gente necessita. Do trabalho da prostituta, afetou diretamente porque eu trabalho na rua, gosto da rua, gosto de ficar na rua. E, com essa recomendação de distanciamento social, afeta diretamente o trabalho em si, porque o trabalho da prostituta é de contato físico. E com essa recomendação de não [ter contato físico], afetou bastante. Tanto que algumas pessoas, que por conta da necessidade, estão fazendo esse trabalho. (entrevistada 21)

As colocações de Keila Simpson confirmaram as condições prejudiciais ao exercício do trabalho sexual e à atuação política, mas também demarcaram seu gosto pela rua e pelo trabalho sexual. A pandemia de COVID-19 não impacta apenas as condições de sobrevivência, mas afeta também o acesso ao prazer.

Enquanto isso, em abril de 2020, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos disponibilizou uma cartilha direcionada à população LGBT+, que incluía o seguinte texto:

Trabalhadores autônomos, profissionais do sexo e pessoas sem renda fixa infelizmente são mais prejudicados durante as recomendações de quarentena. Mas não é na crise que nascem as boas ideias? Se tiver que trabalhar, converse com seus clientes, tente a opção do serviço virtual.

Este trecho foi divulgado na imprensa (CARTILHA DE DAMARES, 2021; DAMARES SUGERE, 2021; DAMARES PEDE, 2021) e considerado uma contrariedade em relação à postura do presidente Jair Bolsonaro, que rejeitava a importância do isolamento social. A partir daí, a cartilha foi retirada de circulação e, após, foi novamente divulgada sem a menção às pessoas profissionais do sexo. Independentemente das motivações para a inclusão e a retirada da expressa menção a profissionais do sexo, chama atenção que, entre várias medidas propostas pelo documento e entre os diversos públicos mencionados, o curto conteúdo referente a elas foi o que foi escolhido para ser destaque na mídia.

De toda forma, independentemente deste documento e paralelamente à postura inconsistente do governo, coletivos de trabalhadoras sexuais, já em março de 2020, começaram a arrecadar doações financeiras e de alimentos (entrevistadas 20, 21 e 22) para garantir algum suporte para essas pessoas e tomando medidas de sobrevivência e de garantia de saúde mental e física. Keila Simpson compartilhou o que a ANTRA tem feito para o público transexual e travesti, em que se incluem algumas prostitutas:

E o que que a gente fez então? Foi desenvolver uma cartilha para que essas pessoas tivessem cuidado ao fazer este trabalho [prostituição], ou seja como se fosse uma redução de danos no exercício desse trabalho. (...) Aí a gente teve que desenvolver estratégias pra ajudar um pouco a população. E a gente resolveu fazer campanhas. Campanhas solicitando donativos de alimentação e recursos pra comprar alimentos pra população que não pode estar na rua trabalhando nesse momento. O Brasil todo tem feito campanhas dessas ajudando. Hoje mesmo eu vi aqui no *Facebook*, uma parceira nossa, que é a Fátima Medeiros, da APROSBA, Associação das prostitutas da Bahia, que também tá distribuindo esses alimentos, especialmente para as prostitutas que trabalham aqui em Salvador, acredito eu. E a gente tá fazendo, porque se o trabalho da prostituição já não era esse trabalho tão remunerado e tão volumoso como antes, se escasseou bastante, com o advento da pandemia ficou completamente sem possibilidade de fazê-lo. (entrevistada 21)

Mas a atuação dos coletivos de trabalhadoras sexuais não se restringe a doações. Em Brasília, por exemplo, as Tulipas do Cerrado têm organizado campanhas de doação, entregas de cestas básicas, itens de higiene e máscaras e eventos sobre autocuidado, sobre conscientização em datas específicas (como no dia da mulher, das crianças, Natal, outubro rosa, etc.) e para a formação para a cidadania a fim de atender a trabalhadoras sexuais, população de rua, usuários/as de drogas, entre outros grupos (MORAES, SANTOS, ASSIS, 2020).

Além disso, sem adotar uma postura de resgate da prostituição, promoveram o acesso de trabalhadoras do sexo a formação para outras ocupações, como para o cuidado de idosos, e prepararam materiais informativos com orientações para a prevenção e a redução de danos no trabalho sexual. Para fins de exemplificação, transcrevo algumas dessas orientações:

Preocupada e atenta com a atual situação de pandemia pelo Novo Coronavírus, a ONG Tulipas do Cerrado elaborou esse documento para você, profissional do sexo, trabalhar sem descuidar da sua saúde e das pessoas com quem convive.

(...)

Recomenda-se ficar em casa, sempre que possível. (...) Se possível, opte pela modalidade de sexo virtual. Ofereça serviços em sites, chats e outras plataformas virtuais que possibilite exibição por webcam de forma segura.

(...)

Vai atender presencialmente? Dê preferência por atender em estabelecimentos ou locais de curta permanência como motéis, hotéis ou pousadas. Evite contaminar seu espaço levando clientes para sua casa. Sempre tome banho após os atendimentos.

(...)

Use a criatividade! Use e abuse de fantasias que tenha máscaras e luvas no vestuário. Mas tenha cuidado para não tocar o rosto para ajustar a máscara durante o atendimento. E não deixe de trocar as roupas, máscaras e luvas entre um atendimento e outro. Estimule seus clientes a participar dessa brincadeira e a usar a máscara. (REDUÇÃO DE DANOS, 2021)

Menciono também a cartilha produzida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul para as profissionais do sexo em tempos de COVID-19 e a cartilha elaborada pela ANTRA que serviu de base para aquela (entrevistada 21).

Caso tenha que ir para a pista, evite ficar próxima de outras meninas e tenha lenços descartáveis e álcool em gel na bolsa.

Se o acué for realmente bom e você estiver precisando muito, dê preferência a clientes conhecidos ou corriqueiros.

(...)

As ruas estarão vazias. Fique atenta a sua segurança e de suas amigas da pista. (DICAS PARA, 2020)

Durante a combinação do programa converse com a/o/e cliente sobre como se prevenir do coronavírus.

Não existe forma 100% segura de se proteger durante o trabalho sexual, porém algumas atitudes pode diminuir a chance de se contaminar.

(...)

Deixar as janelas do ambiente abertas, fazendo com que o ar circule.

Usar máscara e luvas durante o programa, evitando contato com fluidos corporais.

Não encostar no rosto ou cabelos durante a relação sexual, somente após higienizar bem as mãos com água e sabão.

Se precisar atender em casa:

Peça para a/o/e cliente deixar as roupas, incluindo os sapatos na entrada e vá direto tomar banho.

Higienize o local onde a relação sexual foi realizada, como as roupas de cama, evitando que você se contamine.

EVITE mais de uma/um/ume cliente por vez.

(...)

Saúde mental:

Mesmo estando em período de distanciamento social é necessário que você continue com uma rotina e tendo contato com seus amigos e familiares, utilizando as tecnologias disponíveis como as redes sociais. Esse período vai passar! (CORONAVÍRUS E PROFISSIONAIS DO SEXO, 2021)

É notável que a redação da cartilha foi formulada em atenção às possibilidades concretas de redução de danos do cotidiano das profissionais do sexo. Até mesmo o uso da palavra *acué*, que significa dinheiro em *pajubá*⁷³, reflete isso.

Ações semelhantes às citadas têm sido realizadas em várias outras cidades no país, como em Belo Horizonte-MG, através dos coletivos Clã das Lobas, Rebu e APROSMIG, em Teresina-PI, viabilizadas pela APROSPI, em Campinas-SP, pelas Mulheres Guerreiras, entre outras, reiterando o enquadramento da prostituição como uma atuação voltada para o cuidado e para a manutenção da vida (SANTOS et al, 2021). Este movimento tem sido empreendido em países de todos os continentes, com associações de trabalhadoras sexuais e de pessoas LGBTQIA+ focando seus esforços na garantia de condições de sobrevivência – incluindo aquelas relativas à saúde física e mental – e no apoio de organizações transnacionais no contexto de pandemia de COVID-19 (SOLIDARITY MESSAGE, 2020; PUTXS DATOS, 2020).

De fato, este enquadramento esteve presente nos discursos das ativistas entrevistadas e no diálogo transcrito no início deste capítulo. Até mesmo a entrevistada 18 que afirmou evitar se envolver com coletivos, devido às frustrações que já sofreu, referiu-se a suas amigas, entre prostitutas e população em situação de rua, como pessoas que viabilizavam a sobrevivência umas das outras, compartilhando tanto comida como afeto. Transcrevo novamente:

Já me defenderam na rua, já me defenderam em cabaré, já me emprestaram dinheiro. (...) Já me deram afeto, sem nada em troca, sabe aquele afeto, aquela conversa mesmo? (...) Um abraço realmente sem ficar ali apertando minha bunda, ou sem ficar ali me apertando muito. Já recebi mais afeto e já recebi comida, comida mesmo. (entrevistada 18)

Portanto, a menção ao cuidado não é apenas uma tentativa de enfrentar os estigmas que propõem que elas sejam descuidadas, perigosas ou mesmo incapazes de pensar por si. O cuidado é um elemento central no discurso e na prática cotidiana na prostituição e a crise sanitária evidencia isso (MORAES, SANTOS, ASSIS, 2020; SANTOS et al, 2021). Porém, suas práticas cotidianas em tempos considerados normais também têm sido orientadas para o cuidado em dois sentidos. O primeiro é este, caracterizado por práticas para a manutenção da vida que não são remuneradas.

⁷³ *Pajubá* é uma linguagem compartilhada pela população LGBTQIA+, especialmente a população transexual. Este dialeto surgiu com a incorporação de outros idiomas, especialmente o ioruba, às conversas cotidianas entre travestis. Por se tratar de uma população que enfrenta riscos e ameaças, o uso de um dialeto foi importante para a sua proteção.

O segundo é referente à dimensão da sexualidade – que foi o principal ponto de divergência entre as acadêmicas entrevistadas. Através do exercício da sexualidade, as prostitutas dedicam seu tempo, seu intelecto e seu corpo para produzir ou manter o bem estar de outra pessoa (GUIMARÃES, 2016; PARREÑAS, 20212), com elementos que envolvem conversas, companhia, autoestima, elas realizam ações que compõem o cuidado, quer seja esse cuidado apenas performativo ou genuíno (AGUSTÍN, 2012). Além da sensação de prazer e bem-estar que pode decorrer da relação, o relato da entrevistada 18 sobre ter sido remunerada para emprestar suas roupas para um cliente enquanto ele agia “que nem uma mulher” e sentia prazer com aquilo é também ilustrativo.

Ressaltar esses aspectos é importante, porque os trabalhos de cuidado, por remeterem à reprodução e à manutenção da vida, assumem caráter de essencialidade, de tal forma que, por exemplo, profissionais que atuam em cuidados domiciliares, como cuidadores/as de idosos e doulas/parteiros são incluídas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, para que se realize a "manutenção do funcionamento dos serviços essenciais" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021, p. 19). Embora a essencialidade do sexo não reprodutivo para os clientes das prostitutas e para a manutenção de uma sociedade em geral seja uma discussão que não é possível de ser elaborada no presente trabalho, o fato é que, com ou sem pandemia, parte dos clientes continuam demandando o serviço sexual. E as prostitutas continuam os atendendo e, assim, viabilizando o sustento de si mesmas, de suas famílias e de suas comunidades.

Eu presenciei, algumas vezes, trabalhadoras sexuais de locais diferentes afirmarem que elas deveriam ser um grupo prioritário na vacinação contra a COVID-19. Trata-se de uma demanda coerente com a permanente atuação das prostitutas para a manutenção da vida. Qualquer que seja a perspectiva adotada para pensar em manutenção da vida, em um contexto marcado pela morte, é um caminho para uma verdadeira manutenção de serviços essenciais.

Enquanto há a precarização de outras relações trabalhistas e sociais e a desagregação das fontes de autoridade em outros temas, a prostituição é historicamente caracterizada pela precariedade e pela não primazia do estado nacional como fonte de autoridade. Com a precarização, há o risco de que as tentativas de suprir os serviços não prestados pelo estado sejam integradas por processos de super-responsabilização das pessoas, enquanto se legitimam discursos que eximam o estado dessas obrigações. Contudo, a experiência de prostitutas demonstra que seus discursos centrados no cuidado não se confundem com caridade ou filantropia, as quais, de fato, integram um processo de desresponsabilização do estado (SPADE, 2020). Ao contrário, nesses discursos e práticas combinados, elas enfrentam a

marginalização de mulheres (cis e transexuais) e travestis e das suas famílias e permitem um deslocamento importante em relação à lógica de super-responsabilização dessas pessoas e de supervalorização do indivíduo em detrimento das práticas coletivas. Suas práticas são baseadas na responsabilização compartilhada pela sobrevivência e são aliadas a cobranças para que o estado reconheça seu trabalho e garanta seus direitos.

Neste enfrentamento, conduzem esforços para que suas vidas deixem de ser naturalizadas como vidas “perdidas” diante das quais, apesar da precariedade, não se esperaria uma responsabilização coletiva e estatal sobre elas. As próprias trabalhadoras sexuais e sua rede de pessoas aliadas assumem a responsabilidade coletiva, indicando práticas por meio das quais a sociedade em geral e o estado poderiam também o fazer. Contudo, quando as possibilidades de diálogo são obstaculizadas pela estigmatização, este conhecimento prático deixa de ser devidamente aproveitado na GPB.

Nesse sentido, retomo as quatro condições propostas por Wagenaar e Altink (2012) para uma organização mais adequada e protetiva da prostituição. Entre elas, embora a produção de dados empíricos seja relevante, a inclusão dos grupos mais afetados pela GPB nas esferas decisórias e a agregação dos conhecimentos adquiridos pelos/as atores/atrizes estatais que atuaram com essa temática oferecem mais ferramentas para se garantir a organização da prostituição com o acesso aos direitos demandados. A inclusão destes conhecimentos permite que a GPB seja mais reflexiva, isto é, autoconsciente e que permita a mudança de suas práticas e padrões.

Esta proposta deve ser investigada de modo mais profundo, especialmente nos contextos dos poderes locais, pois, como explicaram as pessoas entrevistadas, é na interação com eles que as medidas que impactam o cotidiano do trabalho sexual são tomadas. Assim, é importante que se avancem os estudos empíricos sobre os espaços de diálogo entre prostitutas e coletivos de prostitutas e poder público. Contudo, desde já, aponto que esta análise acompanha aquelas que postulam que a concepção de governança e a defesa de uma governança reflexiva não desconsidere a diversidade dos contextos políticos e o fato de que as intenções, interesses, preferências e demandas dos diversos grupos não coincidem necessariamente, mesmo com o compartilhamento de dados empíricos confiáveis. Por esta razão, “qualquer tentativa de viabilizar uma governança reflexiva envolverá alguma forma de luta política” (HENDRIKS, GRIN, 2007, p. 345).

Portanto, os discursos das prostitutas importam, tanto pelo seu conteúdo que expõe as tensões e discrepâncias em relação aos/as outros/as atores/atrizes, quanto pelas práticas que eles impulsionam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa realizou o mapeamento de discursos que compõe a governança da prostituição no Brasil e, através de análise crítica de discurso e de observação participante, identificou pontos de convergência e de divergência na disputa discursiva da governança da prostituição no Brasil.

A GPB é composta por prostitutas, por atores/atrizes privados/as, como acadêmicos/as, clientes, rufiões, e por atores/atrizes estatais, como policiais, agentes de saúde, promotores/as, defensores/as, parlamentares. Alguns/mas desses atores/atrizes poderiam atuar em relação à prostituição, considerando as possibilidades de seus cargos, mas optam por não o fazer. Esta inércia também impacta a GPB, afinal, contribui para a ausência de debates, de acumulação de conhecimento sobre a prostituição e para a desproteção das prostitutas. Observei, então, um estado omissivo em relação a orientações para a proteção e a prestação de serviços a prostitutas, em contraponto a redes paralelas de cuidado e de diálogo entre atores/atrizes relevantes, conduzidas por trabalhadoras sexuais ativistas.

A respeito do conteúdo dos discursos perpetuados na GPB, constatei um cenário em que, apesar do acúmulo de conhecimento especializado na área da saúde sexual, os/as atores/atrizes estatais aparentemente bem-intencionados que atuam em outras áreas têm se deparado com a ausência de acúmulo de conhecimento prático em suas instituições. Por outro lado, o pensamento feminista tem sido acessado e apropriado nesses espaços. Mas este trânsito não tem garantido respostas sociais e estatais que as trabalhadoras sexuais, as pesquisadoras ou até mesmo os/as atores/atrizes estatais considerem adequadas. De certa forma, o pensamento feminista, por ser plural e lançar luz sobre experiências diversas, tem sido apropriado para legitimar atuações bastante distintas entre si.

Com este generalizado sentimento de insatisfação com a atuação relativa ao tema do trabalho sexual, a GPB é caracterizada pela desconfiança entre os/as atores/atrizes que a compõem. Então, a partir dos resultados da análise de discurso, sugiro que alguns debates sejam centralizados, por remeterem a pontos de tensão significativos na GPB, e que o conhecimento prático produzido pelas trabalhadoras sexuais ativistas seja acolhido pelos/as atores/atrizes estatais, independentemente de eventuais estímulos da instituição que integram. Afinal, ainda que o regime legal fluido e a estigmatização do trabalho sexual tenham sido mencionados como elementos que dificultam a atuação de atores/atrizes estatais, o presente trabalho constatou que a própria fluidez do regime pode também, por outro lado, permitir uma diversidade de condutas relacionadas a este tema.

Entre os pontos que merecem atenção, as menções à dimensão da sexualidade no trabalho sexual, mais do que as considerações sobre suas dimensões trabalhistas ou violentas, mobilizam expectativas sobre todas as pessoas. Assim, em oposição aos discursos que propõem que as questões sobre sexualidade sejam menos urgentes ou menos importantes que outras pautas, os resultados deste trabalho indicam que se lance luz sobre esta dimensão nas reflexões sobre o trabalho sexual, especialmente nos seus atravessamentos pelas desigualdades de gênero, raça, território e classe.

Além disso, apesar das frustrações experienciadas pelas trabalhadoras sexuais ativistas, elas seguem estabelecendo parcerias com poderes locais e com pesquisadores/as e outros/as atores/atrizes privados/as. Esse contexto informa os vínculos estabelecidos de forma paralela ao estado e a disponibilidade das trabalhadoras sexuais para diálogos que possam levar ao compartilhamento de seu conhecimento prático com atores/atrizes que não sejam ativistas. Assim, visibilizam a pluralidade das experiências das prostitutas que, como demonstrado, extrapolam a ambivalência entre vítimas e vilãs.

Em um contexto em que esta pluralidade não é reconhecida e valorizada, grande parte das violações sofridas por prostitutas sequer dizem respeito à forma como vendem sexo, mas sim ao acesso a direitos que não correspondem à dimensão do trabalho, como aos direitos à educação, segurança, saúde, entre outros. Reagindo a isso, a primazia do cuidado nos discursos e na prática das prostitutas tem sido imprescindível à sua sobrevivência apesar do estado, produzindo lições importantes sobre a promoção de práticas comunitárias em contextos capitalistas e marginalizados.

Através disso, as prostitutas têm demonstrado que até mesmo discursos amplamente difundidos na academia, no estado e na sociedade civil sobre as relações raciais e o papel da sexualidade na prostituição precisam ser enfrentados. Esses discursos decorrem de expectativas e presunções que não se confirmam na realidade exposta por elas, produzindo, então, diagnósticos e propostas inadequados.

Assim, este trabalho confirma a imprescindibilidade da garantia das quatro condições, propostas por Wagenaar e Altink (2012), para que a governança da prostituição assuma contornos mais adequados, quais sejam a consolidação de um grupo de profissionais e administradores especializados; o diálogo internacional entre acadêmicos/as sustentado por pesquisas empíricas; a inclusão de grupos dotados de conhecimento prático sobre a prostituição e a conscientização dos/as atores/atrizes estatais sobre os dados capazes de superar o embate ideológico que permeia este tema, mas acrescenta a importância de que os pontos de tensões sejam identificados, especialmente pelo ponto de vista das principais afetadas, pois são elas

que, cotidianamente, oferecem alternativas de enfrentamento das violações decorrentes desses conflitos. Essas medidas permitem que a GPB assumam um caráter reflexivo, aprendendo com as relações constituídas, os discursos propagados e as práticas realizadas. Além disso, essa proposta reconhece a postura omissa do estado e produz alternativas que o extrapolam.

Proponho, com isso, que este trabalho estimule o acolhimento deste conhecimento prático especializado produzido e preservado pelas prostitutas – que não coincide com o conhecimento feminista que já acessou os espaços institucionais. Além disso, sendo que o tema da prostituição historicamente remete a fontes de autoridade descentralizadas, espero que este debate informe os estudos sobre governança em geral.

Esta pesquisa também contribui para algumas dimensões da prostituição que devem ser mais investigadas, tais como o necessário reconhecimento da sexualidade no debate político, o papel da cisgeneridade na GPB e a formulação de políticas públicas a partir de grupos considerados perdíveis – aqueles que não sensibilizam outros/as atores/atrizes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A CONVERSATION WITH CATHARINE A. MACKINNON: The Debate on Sex Trafficking and Prostitution. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=1415&v=4MxLDi_Wf5k&feature=emb_title. Acesso em: 17.02.2021.

AGHATISE, Esohe. Trafficking for prostitution in Italy: Possible effects of government proposals for legalization of brothels. **Violence against women**, v. 10, n. 10, p. 1126-1155, 2004.

AGUSTÍN, Laura. Sex and the limits of enlightenment: The irrationality of legal regimes to prostitution. **Sexuality Research & Social Policy**, v. 5, n. 4, p. 73-86, 2008.

_____. Sex as work and sex work. **The Commoner**, v. 15, p. 262-272, 2012.

ALENCAR, Chico. Parecer ao Projeto de Lei n. 98, de 2003. Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=167741&filename=Tramitacao-PL+98/2003. Acesso em 08.03.2021.

ALVAREZ, Sonia E. Advocating feminism: the Latin American feminist NGO 'boom'. **International feminist journal of politics**, v. 1, n. 2, p. 181-209, 1999.

ALVES, Raissa Roussenq. **Entre o silêncio e a negação: uma análise da CPI do trabalho escravo sob a ótica do trabalho “livre” da população negra**. Dissertação (Mestrado em Direito) —Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Mapa de Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 03.03.2021.

ANTUNES, Ricardo. A corrosão do trabalho e a precarização estrutural. In. **Avesso do trabalho III: Saúde do trabalhador e questões contemporâneas**, 1ª edição, Expressão Popular, FAPESP, 2013.

_____. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, p. 35-48, 2001.

ARAUJO, Maria Clara. **Mulher trans negra e feminismo**, 2015.

ASHFORTH, Blake E.; KREINER, Glen E. “How can you do it?”: Dirty work and the challenge of constructing a positive identity. **Academy of management Review**, v. 24, n. 3, p. 413-434, 1999.

ASSIS, Mariana Prandini. **BOUNDARIES, SCALES AND BINARIES OF WOMEN’S HUMAN RIGHTS: An Examination of Feminist Confrontations in the Transnational Legal Sphere**, New School for Social Research, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS. **Análise do contexto da prostituição em relação a direitos humanos, trabalho, cultura e saúde no Brasil: levantamento nacional e contexto internacional.** Rio de Janeiro: ABIA; 2013.

ATENTADO violento ao pudor. Direção: Gilson Goulart Carrijo e Keila Simpson. Roteiro: Keila Simpson. Brasil, 2017.

BARRETO, Letícia Cardoso; MAYORGA, Claudia. Gabriela Leite – histórias de uma puta feminista. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. **Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero.** Salvador: EDUFBA, pp. 287-307, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0016>. Acesso em 29.11.2020.

BARRETO, Letícia Cardoso. **Prostituição, gênero e sexualidade: hierarquias sociais e enfrentamentos no contexto de Belo Horizonte.** Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

_____. **Somos sujeitas políticas de nossa própria história: Prostituição e feminismos em Belo Horizonte.** Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2015.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George; ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, p. 17-36, 2002.

BEIJO DA RUA, Prostitutas completam três décadas de luta, ANo 28, Número 2, Dezembro de 2017.

BENDASSOLLI, Pedro F.; FALCÃO, Jorge da Rocha. Psicologia social do trabalho sujo: revendo conceitos e pensando em possibilidades teóricas para a agenda da psicologia nos contextos de trabalho. **Universitas Psychologica**, v. 12, n. 4, p. 1153-1166, 2013.

BENOIT, Cecilia; JANSSON, Mikael; SMITH, Michaela; FLAGG, Jackson. Prostitution Stigma and Its Effect on the Working Conditions, Personal Lives, and Health of Sex Workers, **The Journal of Sex Research**, 2017.

BERNARDES, Elizete de Souza et al. **De um corpo tão gentil como profano: um arquivo jurídico sobre as prostitutas no Brasil (1940-2012).** 2017.

_____. **Narciso acha feio o que não é espelho?: discursos sobre a prostituição.** 2013.

BIROLI, Flávia. Autonomia, opressão e identidades: a resignificação da experiência na teoria política feminista. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 81-105, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/29117/24641>. Acesso em: 28.0.2020.

_____. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BLANCHETTE, Thaddeus Gregory.; SILVA, Ana Paula. Amor um real por minuto: a prostituição como atividade econômica no Brasil urbano. **Sexualidade e política na América Latina: histórias, intersecções e paradoxos**. Rio de Janeiro: SPW, p. 192-233, 2009.

_____. As rotas da PESTRAF: empreendedorismo moral e a invenção do tráfico de pessoas no Brasil. **Revista Ártemis**, v. 18, n. 1, 2014.

_____. The myth of Maria and the imagining of sexual trafficking in Brazil. **Dialectical anthropology**, v. 37, n. 2, p. 195-227, 2013.

_____. O mito de Maria, uma traficada exemplar: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo. **REMHU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 19, n. 37, p. 79-105, 2011.

BORIS, Eileen; GILMORE, Stephanie; PARREÑAS, Rhacel. Sexual labors: Interdisciplinary perspectives toward sex as work. **Sexualities**, Vol 13(2): 131–137, 2010.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei n. 2.848, de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 20.12.2020

BRASIL, Cristiane. Voto em Separado ao Projeto de Lei n. 377, de 2011. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1414748&filenam e=Tramitacao-PL+377/2011. Acesso em 09.03.2021.

BRASIL, Decreto n. 5.017, de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm. Acesso em: 04.03.2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação brasileira de ocupações**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>. Acesso: 29.11.2020.

BRASIL. Projeto de Lei n. 2.169, de 2003. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E03B702D92BE928836BAEB383B3B1C25.node1?codteor=172827&filename=Avulso+-PL+2169/2003. Acesso em: 29.11.2020.

BRASIL. Projeto de Lei n. 3.436, de 1997. Dispõe sobre a regulamentação das atividades exercidas por pessoas que praticam a prostituição em desacordo com os costumes morais e atentatórios ao pudor. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=%20F786987605FB51B03D9DED3D3C6FD26A.node2?codteor=1130871&filename=Avulso+-PL+3436/1997. Acesso em 29.11.2020.

BRASIL, Projeto de Lei n. 377, de 2011. Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para dispor sobre o crime de contratação de serviços

sexuais, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=491833>.

Acesso em 29.11.2020.

BRASIL. Projeto de Lei n. 4.211, DE 2012. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B4BEDD67258F34B5C38D5B3D241E1AE8.proposicoesWebExterno1?codteor=1012829&filename=PL+4211/2012. Acesso em 29.11.2020.

BRASIL. Projeto de Lei n. 4.244, de 2004. Institui a profissão de trabalhadores da sexualidade e dá outras providências. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=244114&filename=PL+4244/2004. Acesso em 08.03.2021.

BRASIL. Projeto de Lei n. 98, de 2003. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9729EA7883BB049E120D9D6CA9A429B7.node1?codteor=523781&filename=Avulso+-PL+98/2003.

Acesso em: 29.11.2020.

BRITES, Jurema Gorski. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. **Cadernos de pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 422-451, 2013.

BUENO, Winnie. **Imagens de controle: Um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins**. Editora Zouk, 2020.

BUTLER, Josephine Elizabeth Grey. **Personal reminiscences of a great crusade**, 1911.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAIN, Patricia A. Feminist jurisprudence: Grounding the theories. **Berkeley Women's LJ**, v. 4, p. 191, 1988.

CALABRIA, Amanda de Mello. **“EU SOU PUTA”: Lourdes Barreto, História de Vida e Movimento de Prostitutas no Brasil**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2020.

CAMPOS, João. Justificação de Projeto de Lei n. 377, de 2011. Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=491833>.

Acesso em 29.11.2020.

CAMPOS, João. Parecer ao Projeto de Lei n. 98, de 2003. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=825922&filename=PRL+1+CTASP+%3D%3E+PL+98/2003. Acesso em 08.03.2021.

CAPELA, Gustavo Moreira. **O direito à prostituição: aspectos de cidadania**. Dissertação (Mestrado em Direito) —Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CAPELO, Tatiana Raquel Abreu Freitas. **A prostituição de luxo: uma construção cultural**. Tese de Doutorado. Universidade da Madeira, 2016.

CARNEIRO, Sérgio Barradas. Voto em Separado ao Projeto de Lei n. 98, de 2003. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=518106&filename=VTS+2+CCJC+%3D%3E+PL+98/2003. Acesso em 08.03.2021.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

CARRARA, Sérgio. **Tributo a Vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40**. Editora Fiocruz, 1996.

CARRIJO, Gilson Goulart, SIMPSON, Keila . Gravando: desafios para (re)contar narrativas do(n) movimento social de travestis brasileiras. *Fractal, Rev. Psicol.*, Rio de Janeiro , v. 32, n. 3, p. 277-284, 2020 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922020000300277&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10.02.2020.

_____. Movimentos emaranhados: travestis, movimentos sociais e práticas acadêmicas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 27, n. 2, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000200211&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10.02.2020.

CARTILHA DE DAMARES recomenda serviço virtual para profissionais do sexo, Revista Veja, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/cartilha-de-damares-recomenda-servico-virtual-para-profissionais-do-sexo/>. Acesso em 12.03.2021.

CARVALHO, Luiza Sousa de. **Condenados ao tronco, ao ferro e à prisão: o encarceramento como expressão do genocídio antinegro no Brasil**. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

CÉSAR, Flávio Cruz Lenz. **O estado da Saúde e a “doença” das prostitutas: uma análise das representações da prostituição nos discursos do SUS e do terceiro setor**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Comunicação em Saúde) - Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2011.

COACCI, Thiago. Do homossexualismo à homoafetividade: discursos judiciais brasileiros sobre homossexualidades, 1989 - 2012. *Sex., Salud Soc. (Rio J.)*, Rio de Janeiro , n. 21, p. 53-84, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872015000300053&lng=en&nrm=iso. Acesso em 24.02.2021.

COLLINS, Patricia Hill. La política de pensamento feminista negro. In: NAVARRO, M.; STIMPSON, C. R. **¿Que són los estudios delas mujeres?** Buenos Aires: Fonte de Cultura Econômica, 1998.

_____. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

CORONAVÍRUS E PROFISSIONAIS DO SEXO: Dicas de prevenção e formas alternativas de trabalho durante a pandemia de COVID-19. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Coronavi%CC%81rus-e-profissionais-do-sexo-dicas-de-preven%CC%A7a%CC%83o-e-formas-alternativas-de-trabalho-durante-a-pandemia-de-covid-19.pdf>. Acesso em 12.03.2021.

CORRÊA, Sônia et al. **Sexualidade e desenvolvimento: a política brasileira de resposta ao HIV/AIDS entre profissionais do sexo.** Relatório de Pesquisa. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS. Rio de Janeiro, ABIA, 2011.

COSTA, Ana Carolina Oliveira. **Putas mulheres: compartilhando saberes, construindo o cuidado.** Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, Ceilândia, 2018.

COSTA, Vitor Lopes. **A prostituta como namoradina: o advento do comércio sexual como forma de intimidade.** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stan. L. Rev.**, v. 43, p. 1241, 1990.

CRUZ, Katie. Unmanageable work, (un) liveable lives: The UK sex industry, labour rights and the welfare state. **Social & Legal Studies**, v. 22, n. 4, p. 465-488, 2013.

DAMARES PEDE home office a profissionais do sexo e contraria Bolsonaro, *Catraca Livre*. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/damares-pede-home-office-a-profissionais-do-sexo-e-contraria-bolsoanro/>. Acesso em 12.03.2021.

DAMARES SUGERE serviço virtual a profissionais do sexo durante pandemia. Poder 360, 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/damares-sugere-servico-virtual-a-profissionais-do-sexo-durante-pandemia/>. Acesso em 12.03.2021.

DAMASCENO, Elimar. Justificação ao Projeto de Lei n. 2.169, de 2003. Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E03B702D92BE928836BAEB383B3B1C25.node1?codteor=172827&filename=Avulso+-PL+2169/2003; Acesso em 08.03.2021.

DEBERT, Guita Grin. Migrações e o cuidado do idoso. **cadernos pagu**, n. 46, p. 129-149, 2016.

DE MELO, Iran Ferreira. Análise do discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Lingüística e Literatura**. Ano 05 n.11, 2009. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/Ciencias.Linguagem/Melo_ADeACD.pdf. Acesso em 29.11.2020.

DE MIGUEL, Ana A. La articulación del feminismo y el socialismo: el conflicto clasegénero. In: AMORÓS, Celia; DE MIGUEL, Ana A. (Ed.). **Teoría feminista: de la Ilustración a la globalización – De la ilustración al segundo sexo**, Madrid: Minerva Ediciones, vol. 1, 2010.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

_____. **Pesquisa participante: mito e realidade**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2011.

DICAS PARA travestis e mulheres trans profissionais do sexo em tempos de COVID-19. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/04/dica-profissionais-do-sexo-covid19-antra.pdf>. Acesso em 12.03.2021.

DOEZEMA, Jo. Forced to choose: Beyond the voluntary v. forced prostitution dichotomy. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (Ed.). **Global sex workers: Rights, resistance, and redefinition**. Routledge, 2018. p. 34-50.

_____. Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. **Gender issues**, v. 18, n. 1, p. 23-50, 2000.

_____. **Sex slaves and discourse masters: The construction of trafficking**. Zed Books Ltd., 2010.

DUKE, Katy. Project retrains prostitutes as care workers for elderly people. **British Medical Journal (BMJ)**, 332 (7543), 685, 2006.

DYER, Alfred S. *The Eropean Slave Trade in English Girls; a Narrative of facts*, London: Dyer Brothers, 1880.

DWORKIN, Andrea. Prostitution and male supremacy. **Mich. J. Gender & L.**, v. 1, p. 1, 1993.

ENGEL, M. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. 1.reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. **Linha d'agua**, v. 25, n. 2, p. 307-329, 2012.

_____. *Analysing discourse: Textual analysis for social research*. **Psychology Press**, 2003.

_____. **Discurso e mudança social** (I. Magalhães, Trad.). Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

_____. Language and power. **London and New York: Longman**, 1989.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 1/2, p. 121-142, 2008.

FARIA, Guélmer Júnior Almeida de. Feminização dos Circuitos Migratórios: Um Diálogo entre o Trabalho do Care, Redes Sociais e Processos de Desenvolvimento Social. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 2, p. 24-41, 2019.

FARLEY, Melissa. “Bad for the body, bad for the heart”: Prostitution harms women even if legalized or decriminalized. **Violence against women**, v. 10, n. 10, p. 1087-1125, 2004.

_____. Prostitution and trafficking in nine countries: An update on violence and posttraumatic stress disorder. **Journal of trauma practice**, v. 2, n. 3-4, p. 33-74, 2004.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Rio de Janeiro: Editora Elefante, 2017.

_____. Notas sobre gênero em o Capital de Marx. **Cadernos Cemarx**, n. 10, 2017.

_____. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FERRAÇA, Mirielly. A maternidade e a prostituição: uma análise discursiva de entrevistas com garotas de programa. **Fórum Linguístico**, v. 13, n. 2, p. 1158-1168, 2016.

_____. De más a boazinhas: a prostituição no fio do discurso da moral. **Revista Língua&Literatura**, v. 15, n. 25, p. 173-196, 2013.

_____. Lugares (em tensão) no jogo argumentativo: garota de programa e maternidade. **Entrepalavras**, v. 9, n. 1, p. 252-269, 2019.

FERREIRA, Aloysio Nunes. Parecer ao Projeto de Lei n. 98, de 2003. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=253652&filename=Tramitacao-PL+98/2003. Acesso em 08.03.2021.

FRASER, Nancy, Feminism, capitalism and the cunning of history. **New Left Review**, 2009.

FREIRE COZZOLINO, Luiz Felipe; DE AZEVEDO IRVING, Marta. Por uma concepção democrática de governança para a esfera Pública. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 19, n. 2, pp. 497-508, Brasil, 2015.

FILHOS DA PUTA. Direção: Kelson Frost, Produção: Santuzza Souza, Coletivo Rebu, 2019.

FIORENTIN, Driane; DIAS, Felipe da Veiga. Aportes criminológicos-sustentáveis ao debate dos sistemas adotados por Brasil e Holanda acerca da prostituição. In. **Direito, Democracia e Tecnologias**, p. 153, 2019.

GABEIRA, Fernando. Justificação ao Projeto de Lei n. 98, de 2003. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=114091&filename=PL+98/2003. Acesso em 08.03.2021.

GALINDO, Maria; SANCHEZ, Sonia. **Ninguna mujer nace para puta**. Buenos Aires: Cooperativa de Trabajo Lavaca, 2007.

GLOBAL ALLIANCE AGAINST TRAFFIC IN WOMEN. **What's the cost of a rumour?: A guide to sorting out the myths and the facts about sporting events and trafficking**, 2011.

GÓES, Juliana Moraes. Abordagens teóricas e analíticas sobre a prostituição. **Caderno Espaço Feminino**, v. 31, n. 1, 2018.

_____. **Corpo, autonomia e associativismo: A participação das prostitutas da Guaicurus**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2017.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Coletivo Sabotagem, 1963.

GOMES, Jorge Henrique Oliveira de Souza. Políticas Identitárias-um diálogo com as críticas de Francis Fukuyama e Mark Lilla. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 8, n. 1, p. 91-107, 2020.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. **O lugar da mulher**, p. 87-106, 1982.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Brasília, p. 223-243, 1984.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Org. Flávia Rios e Márcia Lima. 1ª edição, Editora Zahar, 2020.

GRANT, Melissa Gira. **Playing the whore: The work of sex work**. Verso Trade, 2014.

GUERRA, Carolina Bonomi. **"Mulher da Vida, É Preciso Falar": um estudo do movimento organizado de trabalhadoras sexuais**. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo, 2019.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 46, n. janeiro-abril, p. 59–77, jan./abr. 2016.

GUSKOW, Miguel. Comentários ao Projeto de Lei n° 3436/97. 7ª Câmara de Coordenação e Revisão. Ministério Público Federal, 1997.

GUY, Donna J. **Sex & danger in Buenos Aires: prostitution, family, and nation in Argentina**. University of Nebraska Press, 1991.

GUY, Donna J. et al. White slavery, citizenship and nationality in Argentina. **Nationalisms and Sexualities**, p. 201-215, 1992.

HALLEY, Janet et al. From the international to the local in feminist legal responses to rape, prostitution/sex work, and sex trafficking: Four studies in contemporary governance feminism. **Harv. JL & Gender**, v. 29, p. 335-423, 2006.

HALLEY, Janet et al. **Governance feminism: An introduction**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2018.

HALLEY, Janet. **Split decisions: How and why to take a break from feminism**. Princeton University Press, 2008.

HANSEN, Hans Krause. Investigating the disaggregation, innovation, and mediation of authority in global politics. In: **Critical perspectives on private authority in global politics**. Palgrave Macmillan, 2008. p. 1-23.

HENDRIKS, Carolyn M.; GRIN, John. Contextualizing reflexive governance: the politics of Dutch transitions to sustainability. **Journal of Environmental Policy & Planning**, v. 9, n. 3-4, p. 333-350, 2007.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 24-41, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07.03.2021.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

HOLMES, Pablo. O Constitucionalismo entre a Fragmentação e a Privatização: Problemas Evolutivos do Direito e da Política na Era da Governança Global, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, p. 1137-1168, Dec. 2014. **Dados**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000401137&lng=en&nrm=iso. Acesso em 29.11.2020. Acesso em: 20.12.2020.

HUFTON, Olwen. **The Poor of Eighteenth-Century France 1750–1789**. Oxford, Clarendon, 1974.

IRWIN, Mary Ann. "White Slavery" as Metaphor Anatomy of a Moral Panic. **Ex Post Facto: The History Journal**, Volume V, 1996. Disponível em: <https://www.walnet.org/csis/papers/irwin-wslavery.html>. Acesso em: 07.12.2020.

JEFFREYS, Sheila, Eroticizing Women's Subordination. In. LEIDHOLDT, Dorchen; RAYMOND, Janice G. **The sexual liberals and the attack on feminism**. 1990.

_____. **The idea of prostitution**. North Melbourne: Spinifex Press, 1997.

JOHNSON, Genevieve Fuji. Governing sex work: An agonistic policy community and its relational dynamics. **Critical Policy Studies**, v. 9, n. 3, p. 259-277, 2015.

KALOGERAS, Alexandra. A invencível Juma, 2018. Disponível em: <https://medium.com/@alexa.calogeras/a-invenc%C3%ADvel-juma-fe38b84f4b55>. Acesso em 10.02.2021

KASTNER, Kristin. “My baby is my paper!” Familiäre Bindungen nigerianischer Migrantinnen auf dem Weg nach Europa [Family ties of Nigerian female migrants on their way to Europe]. *Afrika Spectrum*, 42,251–273, 2007

KEMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. **cadernos pagu**, n. 25, p. 55-78, 2005.

KERSBERGEN, Kees van; WAARDEN, Frans van. ‘Governance’ as a bridge between disciplines: Cross-disciplinary inspiration regarding shifts in governance and problems of governability, accountability and legitimacy. **European journal of political research**, v. 43, n. 2, p. 143-171, 2004.

KRITSCH, Raquel. Entre o analítico e o prescritivo: disputas em torno dos direitos humanos. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 1, p. 30-53, 2010.

LAGARDE, Marcela y de los Ríos. **Los cautiverios de las mujeres: madreposas, monjas, putas, presas y locas**. 4. ed. Coyoacán: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

LAMMASNIEMI, Laura. Anti-white slavery legislation and its legacies in England. **Anti-Trafficking Review**, n. 9, 2017.

LEITE, Gabriela Silva. **Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu ser prostituta**. Editora Objetiva, 2008.

_____. Sem vergonha de ser puta. **Beijo da Rua**, Rio de Janeiro, 2000.

LILLA, Mark. The end of identity liberalism. *The New York Times*, 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/11/20/opinion/sunday/the-end-of-identity-liberalism.html>. Acesso em 05.02.2021.

LIMA, Henrique Espada. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cad. AEL**, v. 14, n. 26, 2009.

LLOMBART, Margot Pujal. Mujer, relaciones de género y discurso. **Revista de psicología social**, v. 8, n. 2, p. 201-215, 1993.

LOBO, Bárbara, GALVÃO, Letícia, SOUZA, Santuzza. Impactos na vida das trabalhadoras sexuais de Belo Horizonte: territorialidade, precariedade e reconhecimento. In: Dadalto L, coordenadora. **Bioética e COVID19**. Indaiatuba: Foco; 2020. p. 270-91.

LOWENKRON, Laura. Consentimento e vulnerabilidade: alguns cruzamentos entre o abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 45, p. 225-258, 2015. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332015000200225&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29.03.2020.

MACKINNON, Catharine A. Feminism, Marxism, method, and the state: An agenda for theory. *Signs: Journal of women in culture and society*, v. 7, n. 3, p. 515-544, 1982.

_____. **Feminism unmodified: Discourses on Life and Law**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1987.

_____. Prostitution and civil rights. *Mich. J. Gender & L.*, v. 1, p. 13, 1993.

_____. Trafficking, prostitution, and inequality. *Harv. C.R.-C.L. L. Rev.* v. 46, p. 271, 2011.

_____. **Toward a feminist theory of the state**. Massachusetts: Harvard University Press, 1989.

MAGALHÃES, Izabel; MARTINS, André Ricardo; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

MARTINS, Ingrid Gomes. **“Justiça para Dandara, Érika e para todas”: a luta do movimento LGBT cearense por respostas estatais à barbárie transfóbica**. Monografia de Graduação. Universidade de Brasília, 2018.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004

_____. **O Capital**, Volume. 1. London: Penguin, 1990.

_____. **O Capital**, Volume 2. London: Penguin, 1990

_____. **The 18th of Brumaire of Louis Bonaparte**. Nova York: International Publishers, 1968.

MENDONÇA, Carolina Camarotto. **Prostitutas travestis e transexuais do Jd. Itatinga-SP: narrativas da atuação da polícia na zona**. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2020.

MENEZES, Leiliane. “Os filhos da puta existem”: prostitutas e mães resignificam o xingamento. *Metrópoles*, 2021. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/os-filhos-da-puta-existem-prostitutas-e-maes-ressignificam-o-xingamento?_twitter_impression=true. Acesso em: 19.02.2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Ed.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Editora da UFF, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2021. Disponível em: http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning_document/file/641/Plano_Nacional_de_Vacina%C3%A7%C3%A3o_Covid19.pdf. Acesso em 12.03.2021.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. São Paulo: Hoo Editora Ltda, 2016.

MOIRA, Amara. Prefacio. In. PRADA, Monique. **Putafeminista**, Veneta, 2018.

MONTEIRO, Simone; VILLELA, Wilza. Estigma, pânico moral e violência estrutural: o caso da Aids. **Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS**, 2019.

MORAES, Carolina Rezende; SANTANA, Raquel Leite da Silva. Trabalhos Remunerados de Cuidado: interfaces entre divisão sexual e racial do trabalho sob o paradigma neoliberal brasileiro. **Trabalho Feminino: Desafios e Perspectivas no Brasil**, 2021. no prelo.

MORAES, Carolina Rezende; SANTOS, Juma; ASSIS, Mariana Prandini. “We Are in Quarantine but Caring Does Not Stop”: Mutual Aid as Radical Care in Brazil. In. **Feminist Studies**, Volume 46, Number 3, pp. 639-652, 2020. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.15767/feministstudies.46.3.0639>. Acesso em: 20.12.2020.

MULHERES DA CUT são contra..., 2013. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/mulheres-da-cut-sao-contraregulamentacao-da-prostituicao-473a>. Acesso em: 28.03.2020.

MURRAY, Laura. Victim management and the politics of protection: between “fazer direito” and “direitinho”. **Revista Artemis**, v. 18, n. 1, 2014.

_____. **Not fooling around: The politics of sex worker activism in Brazil**. Tese de Doutorado. Columbia University, 2015.

_____. Puta politics: The innovative political theories and protests of sex workers in Rio de Janeiro. In: **Rio as Method**. Editor: Paul Amar. Durham: Duke University Press, no prelo.

NEAD, Lynda et al. **Myths of sexuality: Representations of women in Victorian Britain**. Oxford: Basil Blackwell, 1988.

NOGUEIRA, Conceição. A análise do discurso. ALMEIDA, L.; FERNANDES, M. **Métodos e técnicas de avaliação. Contributos para a prática e investigação psicológicas**. Braga: CEEP, 2001.

_____. **Um novo olhar sobre as relações sociais de gênero: perspectiva feminista crítica na psicologia social**. Tese de Doutorado. Tese (Doutoramento em Psicologia Social) – Universidade do Minho, Braga, 1997.

NOSSO CORPO NOS PERTENCE? SOF Sempre Viva Organização Feminista. Fundação Heinrich Böll Brasil, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UvS4hwSa8So&t=303s>.

NOTA DE APOIO AO POSICIONAMENTO DAS MULHERES DA CUT SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO. Marcha Mundial das Mulheres, 2013. Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/2013/12/06/nota-de-apoio-ao-posicionamento-das-mulheres-da-cut-sobre-a-regulamentacao-da-prostituicao/> Acesso em 20.12.2020.

NUNN, Amy. **The Politics and History of AIDS Treatment in Brazil**. New York: Springer, 2009.

OKECH, Awino. "Sobre sororidade e solidariedade": tornando queer os espaços feministas africanos. In. REA. Caterina, et al. **Traduzindo a África Queer**. Editora Devires, 2018.

OLIVEIRA, Alexandra. Características contextuais da prostituição de rua e do trabalho sexual de interior. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, v. 44, n. 1, p. 49-68, 2004.

OLIVEIRA, João Felipe Zini Cavalcante de. "**E travesti trabalha?": divisão transexual do trabalho e messianismo patronal**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2019.

OLIVEIRA, Regis. Voto em separado ao Projeto de Lei n. 98, de 2003. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=518382&filename=Tramitacao-PL+98/2003. Acesso em 08.03.2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. 182: convenção sobre proibição das piores formas do trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Brasília: OIT, 2000. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/download/conv_182.pdf. Acesso em 13.03.2021.

OUTSHOORN, Joyce. The politics of prostitution revisited: trends in policy and research. In: JÓNASDÓTTIR, Anna G; BRYSON, Valerie; JONES, Kathleen B. **Sexuality, gender and power: intersectional and transnational perspectives**. New York: Routledge, Cap. 8, 2011, p.127-141.

OZEREN, Emir. Sexual orientation discrimination in the workplace: A systematic review of literature. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 109, p. 1203-1215, 2014.

PANDEY, Abhishek et al. The effect of extended closure of red-light areas on COVID-19 transmission in India. **Physics and Society**, 2020.

PARADIS, Clarisse Goulart. **Feminismo, liberdade e prostituição: para além do dissenso democrático**. Tese de doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2017.

PARKER, Richard; AGGLETON, Peter. Estigma, discriminação e AIDS. **Cidadania e Direitos**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 07-45, 2001. Disponível em: http://www.abiaids.org.br/_img/media/colecao%20cidadania%20direito.pdf. Acesso em: 29.03.2020.

PARREÑAS, R, S. O trabalho de care das acompanhantes. Imigrantes filipinas em Tóquio. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N.A. (orgs.). **Cuidado e Cuidadoras. As várias faces do trabalho do care**. São Paulo, Atlas, 2012.

PASTORAL DA Mulher Marginalizada. **História**, 2019. Disponível em: <https://www.pmm.org.br/historia>. Acesso em 28.03.2020.

PATEMAN, Carole. O contrato Sexual. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Dengos e zangas das mulheres-moringa: vivências afetivo-sexuais de mulheres negras**. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PISCITELLI, Adriana. Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade. **Revista Mundaú**, n. 1, p. 73-90, 2016.

_____. Entre as " máfias " e a " ajuda " : a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. cadernos pagu, n. 31, p. 29-63, 2008.

_____. Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas. **Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos**. MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa. Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos. São Paulo: Annablume, p. 199-226, 2012.

_____. **Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo**. Rio de Janeiro, Eduerj, 2013.

_____. Tropical sex in a European country: Brazilian women's migration to Italy in the frame of international sex tourism. **Revista Estudos Feministas.**, Florianópolis , v. 4, Selected Edition, 2008 . Disponível em: http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 03.02.2021.

PRADA, Monique. Passinho à frente: a criação da CUTS. 2015. Disponível em: <https://mundoinvisivel.org/cuts-novo-espaco-politico/>. Acesso em: 07.04.2020.

_____. **Putafeminista**. Veneta, 2018.

PROSTITUIÇÃO: REGULAMENTAR É O MELHOR PARA AS MULHERES? Agência Pública, 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7qIzBO_3EfI&feature=emb_title. Acesso em 01.12.2020.

PUTAS contra o pneu: Manifesto contra novo preservativo interno. Direção: José Miguel Nieto Olivar, Brasil, 2019.

PUTXS DATO: Trabajo Sexual y pandemia en Argentina, AMMAR - Sindicato de Trabajadorxs Sexuales de Argentina, 2020. Disponível em: https://www.ammар.org.ar/IMG/pdf/informe_putxs_datos_trabajo_sexual_y_pandemia_en_ar_g-2.pdf. Acesso em 08.04.2021.

RABELO, Danilo. As representações jurídico-policiais sobre a prostituição na Cidade de Goiás (1850). **Tempo de Histórias, publicação do corpo discente da Pós-Graduação da UnB, Brasília, ano**, v. 6, 2002.

RAMOS, Gabriela Pires. **“Como se fosse da família”: o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

RAYMOND, Janice G. Ten reasons for not legalizing prostitution and a legal response to the demand for prostitution. In. FARLEY, Melissa. **Prostitution, trafficking, and traumatic stress**. Binghamton, NY: Haworth, 2003.

REDUÇÃO DE DANOS em tempos de coronavírus: Dicas de prevenção para as profissionais do sexo. Tulipas do Cerrado. Disponível em: <https://www.facebook.com/TulipasC/posts/858660301214518>. Acesso em 12.03.2021.

SOLIDARITY MESSAGE from Red Umbrella Fund Secretariat. **Red Umbrella Fund**, 2020. Disponível em: <https://www.redumbrellafund.org/solidarity-message-form-red-umbrella-fund-secretariat/>. Acesso em: 08.04.2021.

RHODES, Roderick Arthur William. **The theory and practice of governance: the next steps**. 2016.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RIBEIRO, Jéssyka Kaline Augusto. “Aonde” está a população trans na divisão sexual do trabalho? Analisando as condições da inserção para os/as trabalhadores/as travestis e transexuais no mercado de trabalho formal. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. O sistema de justiça criminal e a prostituição no Brasil contemporâneo: administração de conflitos, discriminação e exclusão. **Soc. estado**. Brasília, v. 19, n. 1, p. 151-172, June 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922004000100007&lng=en&nrm=iso.. Acesso em: 28.03.2020.

ROGÉRIO, Marcos. Parecer ao Projeto de Lei n. 377, de 2011. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1513263&filename=Parecer-CCJC-01-12-2016. Acesso em 09.03.2021.

ROMFELD, Victor Sugamoto. Criminalizar, abolir ou legalizar? Explorando as possibilidades de enquadramento jurídico da prostituição no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 138, p. 305-340, 2017.

ROSAS do asfalto. Direção: Daiane Cortes. Caza Filmes, Brasil, 2020.

RUA GUAICURUS. Direção: João Borges. Roteiro: João Borges, 2018

RUBIN, Gayle. **Pensando Sexo: Notas para uma teoria radical da política da sexualidade**. Repositório Institucional Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1582>. Acesso em 29.11.2020.

SALES, Adriana; SIMPSON, Keila. Cartografias Travestis: Perspectivas metodológicas de guerrilhas nos diálogos com o movimento social organizado. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 1, n. 1, 2018.

SANTANA, Raquel Leite da Silva. **O TRABALHO DE CUIDADO REMUNERADO EM DOMICÍLIO COMO ESPÉCIE JURÍDICA DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL**: uma abordagem justrabalhista à luz da trilogia literária de Carolina Maria de Jesus. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, 2020.

SANTOS, Betania et al. Sex Work, Essential Work: A Historical and (Necro) Political Analysis of Sex Work in Times of COVID-19 in Brazil. **Social Sciences**, v. 10, n. 1, p. 2, 2021.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 89, p. 153-170, 2010.

SARDENBERG, Cecilia. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? **Labrys. Estudos Feministas**, v. 11, 2007.

SCHRAMM, Fermin Roland. **Três ensaios de bioética**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Brasília sai na frente e cria Procedimento Operacional Padrão contra Homotransfobia**, 2019. Disponível em: <http://www.sejus.df.gov.br/brasil-sai-na-frente-e-cria-procedimento-operacional-padrao-contr-homotransfobia/>. Acesso em 10.03.2021.

SEIDMAN, Steven. From polluted homosexual to the Normal Gay: changing patterns of sexual regulation in America. In: INGRAHAM, Chrys (Ed.). **Thinking Straight: New Work in Critical Heterosexuality Studies**. New York: Routledge, 2005.

SILVA, Ana Paula da; BLANCHETTE, Thaddeus Gregory. Por amor, por dinheiro? Trabalho (re) produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina. **cadernos pagu**, n. 50, 2017.

SILVA, Cyntia Cristina de Carvalho e. **Narrativas sobre a prostituição feminina na W3 norte: construindo um dispositivo**. Dissertação (Mestrado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SILVA, Gabriela Natalia. As muitas faces da prostituição: Uma abordagem histórica sobre o controle da sexualidade a partir de Foucault. **Divers@!**, v. 11, n. 1, p. 15-25, 2018.

SILVA, Pastor Eurico da. Parecer ao Projeto de Lei n. 4.211, de 2012. Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1100071&filename=Tramitacao-PL+4211/2012. Acesso em 09.03.2021.

SPADE, Dean. Solidarity Not Charity: Mutual Aid for Mobilization and Survival. **Social Text**, v. 38, n. 1 (142), p. 131-151, 2020.

SKULJ, Agustina Iglesias. Enquadramentos, precariedade e resistências situadas do/as trabalhadore/as do sexo contra os processos de criminalização implantados pelo governo do tráfico na Argentina. **Revista Opinião Filosófica**, v. 11, n. Ed. esp. 2, 2020.

SKACKAUSKAS, Andreia. **Prostituição, gênero e direitos: noções e tensões nas relações entre prostitutas e Pastoral da Mulher Marginalizada**. 2014.

SORIA BATISTA, Analía; BANDEIRA, Lourdes M. Trabalho de cuidado: um conceito situacional e multidimensional. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 18, p. 59-80, dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010333522015000400059&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29.03.2020.

SORIA BATISTA, Analía; CODO, Wanderley. Trabalho sujo e estigma. Cuidadores da morte nos cemitérios. **Revista de Estudos Sociais**, n. 63, p. 72-83, 2018.

TARDELLI, Breno. Cleone Santos: ‘A mulher em situação de prostituição tem que poder sonhar’. **Carta Capital**, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/cleone-santos-ulher-em-situacao-de-prostituicao-te-direito-de/?fbclid=IwAR3E6c53rJQ0Fh5Ku2zDxYRkCDbY4JEaAsD3TBMjirSr07yoCUtSmCHjz s#.YCKgDPfD0uN.facebook>. Acesso em: 19.02.2021.

TARTUCE, Wigberto. Justificação no Projeto de Lei n. 3.436, de 1997. Dispõe sobre a regulamentação das atividades exercidas por pessoas que praticam a prsotituição em desacordo com os costumes morais e atentatórios ao pudor. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node03kne9fui057ck9iidm2qkcyu10269913.node0?codteor=1130871&filename=Dossie+-PL+3436/1997. Acesso em: 08.03.2021.

TAYLOR, Stephanie. Evaluating and applying discourse analytic research. **Discourse as data: A guide for analysis**, p. 311-330, 2001.

TAYLOR, Steven J.; BOGDAN, Robert; DEVAULT, Marjorie. **Introduction to qualitative research methods: A guidebook and resource**. 4º ed., Wiley, 2016

VALADIER, Charlotte. A migrante trabalhadora do sexo na Europa: construção e governança de uma ameaça| The migrant sex worker in Europe: constructing and governing a threat. **Mural Internacional**, v. 8, n. 1, p. 29-44, 2017.

VALADIER, Charlotte; BRANDÃO, Beatriz. O corpo da mulher traficada território de reivindicações e disputas políticas. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 11, n. 17, 2017.

VIEIRA, Augusto Jackie do Nascimento Lopes. **Processos de Governança em Áreas de Proteção Ambiental: Análise a partir do Conselho Gestor da APA Ituparanga-SP**, São Paulo, Brasil, 2010.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016.

WAGENAAR, Hendrik; ALTINK, Sietske. Prostitution as morality politics or why it is exceedingly difficult to design and sustain effective prostitution policy. **Sexuality Research and Social Policy**, v. 9, n. 3, p. 279-292, 2012.

WAGENAAR, Hendrik; AMESBERGER, Helga; ALTINK, Sietske. **Designing prostitution policy: Intention and reality in regulating the sex trade**. Policy Press, 2017

WALKOWITZ, Judith. **Prostitution and Victorian society: Women, class, and the state**. Cambridge University Press, 1980.

WIJERS, M. Delincuente, víctima, mal social o mujer trabajadora: perspectivas legales sobre la prostitución. In: OSBORNE, R (Ed.). **Trabajadoras Del sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI**. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2004. Cap. 12, p. 209-221.

WOOD, Linda A.; KROEGER, Rof. O. Doing discourse analysis: Methods for studying action in talk and text. **Sage**, 2000.

WYLLYS, Jean. As prostitutas também são mulheres trabalhadoras. 2013. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/direitos/mulheres-da-cut-sao-contra-projeto-que-regulamenta-profissionais-do-sexo/>. Acesso em 28.03.2020.

WYLLYS, Jean. Justificação ao Projeto de Lei . 4.211, de 2012. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829&filenam e=PL+4211/2012. Acesso em 09.03.2021.

ZERILLI, Linda. Feminist theory and the canon of political thought. **The Oxford handbook of political theory**, p. 106-124, 2006.

ANEXO 1 – ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADOS

- A. Entrevista dirigida a ativistas
1. De que forma você começou a atuar politicamente em relação ao trabalho do sexo/à prostituição?
 2. Como você define prostituição? Esta definição é compartilhada pelas pessoas com quem você milita politicamente? Para você, esta definição está mais próxima do campo

do trabalho ou da violência? Considera necessário ter uma definição de prostituição? Por quê?

3. Sua atuação ativista é limitada territorialmente? Faz algum diálogo a militância de outros países?
4. Quais considerações e reflexões você gostaria de fazer em relação à Carta de Princípios da Rede Brasileira de Prostitutas?
5. Sua atuação política, o formato e os objetivos de seu ativismo têm impacto no entendimento da sociedade civil sobre o tema da prostituição? De que forma?
6. E quanto às atividades judicial e legislativa sobre o tema, você acha que o formato e os objetivos de seu ativismo têm impacto nelas? De que forma?
7. Você acredita que o ativismo relacionado à prostituição ou ao trabalho sexual impacta nas formas de atuação política de outros grupos sociais ou de grupos mais amplos (por exemplo, mulheres, população LGBTQ+ ou trabalhadores)? Como?
8. Você já percebeu algum padrão de atuação de grupos feministas em relação a pessoas que realizam a prostituição? Como você definiria esse padrão? Você o considera adequado? E de grupos LGBTQ+?
9. Você já observou outros grupos ativistas ou sindicais atuando junto a prostitutas? O que achou dessa relação?
10. Você já teve acesso a grupos religiosos que atuam em relação à prostituição? O que acha da atuação deles?
11. Explique um pouco o histórico dos coletivos de que participou?
12. O que acha do que você lê sobre a prostituição em textos, reportagens, e outras publicações?
13. Você já precisou interagir diretamente com agentes estatais na sua atuação política? Como foi esta interação? As pessoas com quem você milita politicamente também interagiram desta mesma forma?
14. Você tem conhecimento de algum tipo de suporte ou auxílio realizado por agentes estatais para quem realiza a atividade prostituição? Você os considera adequados?
15. E formas de repressão praticadas por agentes estatais sobre as pessoas envolvidas com a prostituição, você já presenciou ou ouviu relatos? Como a repressão se deu? Qual a sua avaliação sobre esses acontecimentos?
16. Essas relações foram se modificando durante seu tempo de ativismo? Especialmente no presente ano, existe algo que se destaque?
17. A pandemia de COVID-19 tem impactado sua atuação? Se sim, de que forma?
18. Como você caracterizaria o tratamento que o estado brasileiro confere hoje à prostituição?
19. E, para você, qual deveria ser, idealmente, o papel do estado em relação à prostituição?
20. Você sugeriria alterações para que fosse possível atuar junto ao estado para alcançar os objetivos de sua luta? Quais?

B. Entrevista dirigida a pessoas acadêmicas

1. Como você se aproximou dos estudos sobre a prostituição ou o trabalho sexual?

2. A bibliografia que acessei sugere que as pessoas que pesquisam este tema podem ter uma postura ativista em relação ao tema investigado. Seria este o seu caso? Discorra sobre.
3. Como você define prostituição?
4. Considerando apenas estes dois campos – trabalho e violência -, onde você localizaria a prostituição? Por quê?
5. Quais considerações e reflexões você gostaria de fazer em relação à Carta de Princípios da Rede Brasileira de Prostitutas?
6. Como seu trabalho dialoga com produções de outros países sobre o tema?
7. Você acredita que o trabalho acadêmico sobre a prostituição ou o trabalho sexual tem impacto sobre o entendimento da sociedade civil acerca do tema? Como?
8. E a atividade judicial ou legislativa sobre a prostituição ou o trabalho sexual, você acredita que ela é impactada pelas pesquisas acadêmicas? Como?
9. Estudar a prostituição ou o trabalho sexual é relevante para os estudos sobre trabalho? E para os estudos de gênero e sobre mulheres? Por quê?
10. A partir dos seus estudos e, se for o caso, de seu ativismo ou atuação dentro do estado, você observa um padrão de atuação de grupos feministas em relação a pessoas que realizam a prostituição? Quais seriam as principais características desse padrão? Você o considera adequado? E de grupos LGBTQ+?
11. Você já observou grupos ativistas ou sindicais atuando junto ou contrariamente a coletivos de prostitutas? O que achou dessas atuações?
12. Você já teve acesso a grupos religiosos que atuam em relação à prostituição? O que acha da atuação deles?
13. Você acha que a prostituição ou o trabalho sexual devem ser regulamentados pelo direito? Se sim, qual ramo do direito deveria tratar deste assunto: civil, trabalhista ou penal? Poderia explicar sua opinião?
14. Você já observou interações entre prostitutas e agentes estatais? Como ocorreram? Você considerou o modo como essas interações se deram foi adequado?
15. Você sugeriria alterações para que fosse possível atuar junto ao estado de forma mais adequada?
16. Você tem conhecimento de algum tipo de suporte, apoio ou auxílio de agentes estatais para quem realiza a atividade prostituição? Quais? Você considera estes instrumentos adequados?
17. E formas de repressão praticadas por agentes estatais sobre as pessoas envolvidas com prostituição/trabalho sexual, você já presenciou ou ouviu relatos? Como se deu essa repressão? Qual a sua avaliação sobre esses acontecimentos?
18. Essas relações foram se modificando durante seu tempo de contato com o tema? Especialmente no presente ano, existe algo que se destaque?
19. A pandemia de COVID-19 tem impactado sua atuação? Se sim, de que forma?
20. Como você caracterizaria o tratamento que o estado brasileiro confere hoje à prostituição?
21. E, para você, qual deveria ser, idealmente, o papel do estado em relação à prostituição?

C. Entrevista dirigida a agentes que integram o estado

1. De que forma sua atuação no órgão que integra envolve a questão da prostituição?
2. Como você define a prostituição? Existe uma definição formada dentro do órgão em que atua? Se sim, você diria que esta definição está localizada mais explicitamente no campo do trabalho ou da violência? Você considera uma definição algo necessário? Por quê?
3. Quais considerações e reflexões você gostaria de fazer em relação à Carta de Princípios da Rede Brasileira de Prostitutas?
4. Qual a sua opinião e a sua postura política em relação aos projetos que pretendem uma nova forma de regulamentação da prostituição? Você acredita que a legislação deve realmente mudar em relação a esta questão?
5. Para você, a prostituição ou o trabalho sexual devem ser regularizados prioritariamente pelo direito civil, trabalhista ou penal? Por quê?
6. Qual a sua relação (pessoal e profissional) com grupos ativistas defensores da prostituição? E qual a sua relação com grupos ativistas feministas/LGBT+?
7. Você já observou interações entre prostitutas e agentes estatais? Como ocorreram? Você considerou o modo como essas interações se deram foi adequado?
8. Você sugeriria alterações para que fosse possível atuar junto a prostitutas de forma mais adequada?
9. Você tem conhecimento de algum tipo de suporte, apoio ou auxílio de agentes estatais para quem realiza a atividade prostituição? Quais? Você considera estes instrumentos adequados?
10. E formas de repressão praticadas por agentes estatais sobre as pessoas envolvidas com prostituição/trabalho sexual, você já presenciou ou ouviu relatos? Como se deu essa repressão? Qual a sua avaliação sobre esses acontecimentos?
11. Como você caracterizaria o tratamento que o estado brasileiro confere hoje à prostituição?
12. E, para você, qual deveria ser, idealmente, o papel do estado em relação à prostituição?
13. Sua atuação profissional, bem como a postura do órgão que integra, têm impacto no entendimento da sociedade civil sobre o tema da prostituição? De que forma?
14. E quanto às atividades judicial e legislativa sobre o tema, você acha que a sua atuação profissional, bem como a postura do órgão que integra, têm impacto nelas? De que forma?
15. Como o órgão que você integra recebe as orientações internacionais sobre o tema?
16. Como o órgão que você integra recebe as produções acadêmicas sobre o tema?
17. Você acha que a forma como o estado responde às demandas sobre a prostituição pode impactar a atuação estatal em relação a atividades consideradas femininas em geral? Ou em relação a violências de gênero em geral?
18. Essas relações foram se modificando durante seu tempo de contato com o tema? Especialmente no presente ano, existe algo que se destaque?
19. A pandemia de COVID-19 tem impactado sua atuação? Se sim, de que forma?